

FERNANDO JOSÉ PRIMO DO NASCIMENTO

**POTENCIALIDADES E CONTRIBUIÇÕES DE UM WEBSIG APLICADO À  
GESTÃO, DIVULGAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO  
MUNICÍPIO DE VIÇOSA – MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

VIÇOSA  
MINAS GERAIS – BRASIL  
2017

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade  
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

N244p  
2017

Nascimento, Fernando José Primo do, 1980-

Potencialidades e contribuições de um WEBSIG aplicado à  
gestão, divulgação e preservação do patrimônio cultural no  
município de Viçosa/MG / Fernando José Primo do Nascimento.  
– Viçosa, MG, 2017.  
x, 153f. : il. ; 29 cm.

Orientador: Wagner Barbosa Batella.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.  
Inclui bibliografia.

1. Patrimônio cultural - Viçosa (MG). 2. Sistemas de  
informação geográfica. I. Universidade Federal de Viçosa.  
Departamento de Geografia. Programa de Pós-graduação em  
Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania. II. Título.

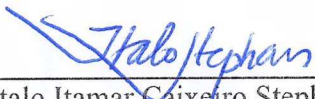
CDD 22 ed. 363.698151

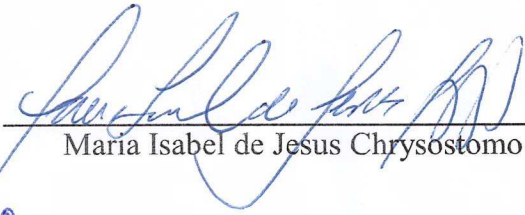
FERNANDO JOSÉ PRIMO DO NASCIMENTO

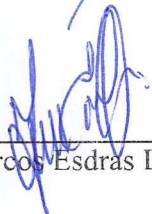
**POTENCIALIDADES E CONTRIBUIÇÕES DE UM WEBSIG APLICADO À  
GESTÃO, DIVULGAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – MG**

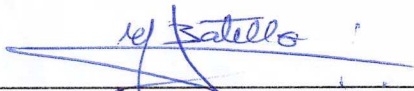
Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 24 de abril de 2017.

  
Ítalo Itamar Caixeiro Stephan

  
Maria Isabel de Jesus Chrysostomo

  
Marcos Esdras Leite

  
Wagner Barbosa Batella  
(Orientador)

## AGRADECIMENTOS

À minha família, em especial minha mãe Sueli pelo incentivo e paciência infindáveis.

Aos meus amigos e minhas amigas da vida, da UFV e do mestrado.

Agradeço especialmente ao parceiro e orientador Wagner Batella que gentilmente me acolheu no meio do caminho. Agradeço pela confiança, pela orientação, pelo respeito as minhas dificuldades e pela parceria que não se encerra com o a finalização desse trabalho.

Agradeço ao professor André L. L. de Faria, pela orientação durante toda minha graduação e a quem devo o incentivo para iniciar essa jornada no mestrado.

À professora, e sempre incentivadora, Isabel e ao professor Ítalo Stephan pelas contribuições e sugestões na banca de qualificação e na banca de defesa. Ao professor Marcos Esdras Leite pela gentileza em participar da banca de defesa.

Aos professores do Mestrado Profissional, em especial ao Prof. Luiz Vailati e a Prof<sup>a</sup>. Karla Martins pelas contribuições e sugestões ao longo da finalização do projeto de pesquisa.

Aos funcionários do DGE Gilmar, Patrícia e Fábio pelo apoio, pelos textos escaneados e pela paciência.

Agradeço a todos os funcionários da Secretaria Municipal de Cultura de Viçosa pelo apoio. Um agradecimento especial ao José Mário pelo conhecimento e paciência, e Cíntia Fontes pela gentileza e pelo apoio.

Agradeço ainda aos membros do Conselho de Patrimônio que me receberam com total abertura para as reuniões, e com quem partilhei diversos momentos que me inspiraram.

Ao vereador Geraldão pelas conversas e pela atenção.

## SUMÁRIO

|                                                                                                              |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| LISTA DE FIGURAS .....                                                                                       | vi  |
| LISTA DE ABREVIATURAS.....                                                                                   | vii |
| RESUMO .....                                                                                                 | ix  |
| ABSTRACT .....                                                                                               | x   |
| Introdução.....                                                                                              | 1   |
| CAPÍTULO 1 – GESTÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL .....                                               | 5   |
| 1.1–Introdução.....                                                                                          | 5   |
| 1.2 - A construção de uma política nacional para a gestão do patrimônio cultural.....                        | 6   |
| 1.2.1 - O Fórum Nacional de Cultura .....                                                                    | 8   |
| 1.2.2 - A elaboração do Plano Nacional de Cultura (PNC).....                                                 | 10  |
| 1.2.3 - Seminários “Cultura para Todos” .....                                                                | 12  |
| 1.2.4 - Agenda 21 da Cultura.....                                                                            | 13  |
| 1.2.5 - 1ª e 2ª Conferências Nacional de Cultural (CNC).....                                                 | 14  |
| 1.2.6 - Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) .....                                                  | 16  |
| 1.3 - Instrumentos de gestão e instrumentos de proteção do patrimônio cultural .....                         | 18  |
| 1.3.1 - O Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC) .....                                               | 19  |
| 1.3.2 - O tombamento e o Inventário enquanto instrumentos de proteção.....                                   | 20  |
| 1.4 - Os agentes que atuam na gestão e proteção do patrimônio cultural.....                                  | 26  |
| 1.4.1 - O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.....                                        | 26  |
| 1.4.2 - O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais .....                       | 29  |
| 1.4.3 - Os Conselhos Municipais do Patrimônio .....                                                          | 31  |
| 1.5 - Considerações finais.....                                                                              | 33  |
| CAPÍTULO 2 – O PATRIMÔNIO CULTURAL E OS DESAFIOS DE UMA GESTÃO PARTICIPATIVA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG ..... | 34  |
| 2.1 –Introdução.....                                                                                         | 34  |

|                                                                                                                                              |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 2.2 – Breve história da formação do território.....                                                                                          | 35 |
| 2.2.1 - Da Ermida à Urbe: a construção do espaço urbano de Viçosa.....                                                                       | 35 |
| 2.2.2 - A atuação do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa – CMCPCAV .....                               | 42 |
| 2.2.3 - A elaboração dos inventários: selecionando memórias.....                                                                             | 47 |
| 2.3 - A gestão do patrimônio cultural em Viçosa: entre conquistas e desafios .....                                                           | 55 |
| 2.3.1 - O Sistema Municipal de Cultura - SMC .....                                                                                           | 55 |
| 2.3.2 - A importância do Estatuto da Cidade (EC).....                                                                                        | 66 |
| 2.3.3 - O Plano Diretor (PD).....                                                                                                            | 68 |
| 2.3.4 - A Transferência do Potencial Construtivo - TPC: um instrumento de proteção? ...                                                      | 70 |
| 2.3.5 –“Para proteger temos que conhecer”: A divulgação da informação sobre o patrimônio cultural como possível instrumento de proteção..... | 74 |
| 2.4 - Considerações finais.....                                                                                                              | 75 |
| CAPÍTULO 3 – AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA NO AUXÍLIO À GESTÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.....                              | 77 |
| 3.1 –Introdução.....                                                                                                                         | 77 |
| 3.2 –As TDCIs e a emergência da sociedade da informação .....                                                                                | 78 |
| 3.3 - O meio técnico-científico-informacional e o ciberespaço.....                                                                           | 81 |
| 3.3.1 - O ciberespaço: território da exclusão .....                                                                                          | 83 |
| 3.3.2. O ciberespaço: território da democracia eletrônica .....                                                                              | 87 |
| 3.4 – Tecnologia e Representação do Espaço Geográfico na era da informação.....                                                              | 89 |
| 3.4.1. Tecnologias de Informação Geográfica.....                                                                                             | 90 |
| 3.4.2. SIG e Representação do Espaço Geográfico .....                                                                                        | 93 |
| 3.4.3. Os elementos do SIG .....                                                                                                             | 95 |
| 3.4.3.1– <i>Peopleware</i> .....                                                                                                             | 96 |
| 3.4.3.2 – <i>Hardware</i> .....                                                                                                              | 97 |
| 3.4.3.3 – <i>Software</i> .....                                                                                                              | 98 |
| 3.4.3.4 – A seleção dos dados.....                                                                                                           | 99 |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3.4.3.5 – Técnicas e procedimentos metodológicos .....                                                                                                      | 101 |
| 3.5 – SIG e gestão da informação na <i>web</i> .....                                                                                                        | 103 |
| 3.5.1. A Informação geográfica na <i>internet</i> através do WebSIG .....                                                                                   | 103 |
| 3.5.2. WebSIG aplicado à gestão e divulgação do patrimônio cultural.....                                                                                    | 106 |
| 3.6 – Considerações Finais .....                                                                                                                            | 114 |
| CAPÍTULO 4 - WEBSIG APLICADO AO PATRIMÔNIO CULTURAL EM VIÇOSA: UM INSTRUMENTO DE APOIO À DIVULGAÇÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL .....                 | 115 |
| 4.1 - Introdução .....                                                                                                                                      | 115 |
| 4.2 - WebSIG x WebSite .....                                                                                                                                | 116 |
| 4.3 - A divulgação do patrimônio cultural no município de Viçosa em meio digital: breve diagnóstico.....                                                    | 120 |
| 4.4 – Os principais desafios e as possíveis soluções no desenvolvimento de um modelo de WebSIG aplicado ao patrimônio Cultural do município de Viçosa ..... | 127 |
| 4.4.1 – A participação popular e a criação de parcerias de cooperação na seleção/construção da base de dados .....                                          | 128 |
| 4.4.2 - O uso de softwares de código aberto e livre.....                                                                                                    | 130 |
| 4.4.2.1 - <i>Software</i> aberto para SIG <i>desktop</i> .....                                                                                              | 131 |
| 4.4.2.1 - <i>Software</i> aberto para WebSIG .....                                                                                                          | 132 |
| 4.5 –A elaboração de um WebSIG dos bens tombados no município de Viçosa com o auxílio do <i>Google Earth</i> .....                                          | 136 |
| 4.6 – Considerações finais .....                                                                                                                            | 141 |
| Referências bibliográficas .....                                                                                                                            | 143 |

## LISTA DE FIGURAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Figura 1 - Estação Ferroviária.                                                                                                                                                                                                                                            | 37  |
| Figura 2 - Vista panorâmica com destaque para a Av. Santa Rita, Rua Gomes Barbosa e Av. P. H. Rolfs.                                                                                                                                                                       | 38  |
| Figura 3 – Escola Superior de Agricultura e Veterinária - ESAV.                                                                                                                                                                                                            | 38  |
| Figura 4 - Viçosa - vista parcial.                                                                                                                                                                                                                                         | 40  |
| Figura 5 - Manifestação no Balaústre em 11 de setembro de 2010.                                                                                                                                                                                                            | 46  |
| Figura 6 - Evolução ICMS Cultural em Viçosa - MG (1996 - 2017).                                                                                                                                                                                                            | 55  |
| Figura 7 - Sistema Municipal de Cultura                                                                                                                                                                                                                                    | 57  |
| Figura 8 - Hotel Rubinho: construção atual e projeto de construção da torre na parte do terreno hoje vazio.                                                                                                                                                                | 73  |
| Figura 9 - Elementos de um SIG.                                                                                                                                                                                                                                            | 95  |
| Figura 10 - Periféricos SIG segundo sua função.                                                                                                                                                                                                                            | 98  |
| Figura 11 - Grupos funcionais que constituem o software.                                                                                                                                                                                                                   | 99  |
| Figura 12– Ouro Preto - MG vista através do Google Street View.                                                                                                                                                                                                            | 106 |
| Figura 13 - SIG aplicado à gestão. Fonte: adaptado de Anastácio (2016).                                                                                                                                                                                                    | 108 |
| Figura 14 - Pagina inicial do SIPA.                                                                                                                                                                                                                                        | 109 |
| Figura 15 - Atlas Digital dos Bens Móveis e Imóveis de Minas Gerais inscritos no Livro do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.                                                                                                                 | 111 |
| Figura 16 - À esquerda modelagem Digital de Terreno e representação tridimensional da edificação. Insolação. À direita telas de consulta a dados alfanuméricos e a figura associados a um shape, correspondente a um elemento de cantaria da fachada principal da Chácara. | 113 |
| Figura 17 - Site da prefeitura municipal de Viçosa.                                                                                                                                                                                                                        | 118 |
| Figura 18 - WebSIG do município de Ourém - Portugal.                                                                                                                                                                                                                       | 119 |
| Figura 19 - WebSIG do município de Oeiras - Portugal.                                                                                                                                                                                                                      | 119 |
| Figura 20 - Calendário Patrimônio de Viçosa.                                                                                                                                                                                                                               | 121 |
| Figura 21 - Site da prefeitura municipal de Viçosa.                                                                                                                                                                                                                        | 122 |
| Figura 22 - Página dos Conselhos Municipais.                                                                                                                                                                                                                               | 123 |
| Figura 23 - Pagina inicial site Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes.                                                                                                                                                                                    | 124 |
| Figura 24 - Pagina inicial site Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes.                                                                                                                                                                                    | 125 |
| Figura 25 - Fanpage da Secretaria de Cultura.                                                                                                                                                                                                                              | 126 |
| Figura 26 – Campanha Viçosa precisa abrir as portas da História.                                                                                                                                                                                                           | 129 |
| Figura 27 - Interface QGIS.                                                                                                                                                                                                                                                | 132 |
| Figura 28 - Formato de dados geográficos suportados pelo Mapserve.                                                                                                                                                                                                         | 134 |
| Figura 29 - Localização do município de Viçosa através do Google Earth.                                                                                                                                                                                                    | 137 |
| Figura 30 - Inserindo um marcador.                                                                                                                                                                                                                                         | 138 |
| Figura 31 – Inserindo imagem.                                                                                                                                                                                                                                              | 139 |
| Figura 32 - Estação Cultural Hervé Cordovil.                                                                                                                                                                                                                               | 139 |
| Figura 33 - Adicionando informações das "Camadas".                                                                                                                                                                                                                         | 140 |
| Figura 34 - Trajeto entre dois marcadores.                                                                                                                                                                                                                                 | 141 |

## LISTA DE ABREVIATURAS

ABCH - Associação Brasileira de Cidades Históricas  
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CENTEV - Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa  
CIAM – Congresso Internacional de Arquitetura Moderna  
CIAM – Congresso Internacional de Arquitetura Moderna  
CIPOC - Comitê de Integração de Políticas Culturais  
CIPOC - Comitê de Integração de Políticas Culturais  
CMC – Conferência Municipal de Cultura  
CMCPCAV– Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa  
CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural  
CNC - Conferência Nacional de Cultural  
CNPC - Conselho Nacional de Política Cultural  
COMPLAN - Conselho Municipal de Planejamento de Viçosa  
CPC – Conselho de Política Cultural  
DAU - Departamento de Arquitetura e Urbanismo  
DPHAN - Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
EC- Estatuto da Cidade  
ESAV– Escola Superior de Agricultura e Veterinária  
FEPAC - Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais  
FMC – Fundo Municipal de Cultura  
FNPC - Fórum Nacional do Patrimônio Cultural  
FNSDEC - Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura  
FUMPAC - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IEHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais  
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
IPLAM - Instituto de Planejamento do Município de Viçosa  
IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano  
ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza na Internet  
MinC – Ministério da Cultura  
PD – Plano Diretor

PDC– Plano Decenal de Cultura  
PDV - Plano Diretor de Viçosa  
PMC - Plano Municipal de Cultura  
PNC – Plano Nacional de Cultura  
PNPC - Política Nacional de Patrimônio Cultural  
PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura  
PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira  
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro  
SECPHE - Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes  
SFC - Sistema Federal de Cultura  
SMC - Sistema Municipal de Cultura  
SMFC - Sistema Municipal de Financiamento da Cultura  
SNIIC - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais  
SNPC – Sistema Nacional de Política Cultural  
SPHAN -Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
TPC - Transferência de Potencial Construído  
TPC - Transferência do Potencial Construtivo  
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## RESUMO

NASCIMENTO, Fernando José Primo do, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, abril de 2017. **Potencialidades e contribuições de um Websig aplicado à gestão, divulgação e preservação do patrimônio cultural no município de Viçosa – MG.** Orientador: Wagner Barbosa Batella.

O presente trabalho de pesquisa foi desenvolvido no Mestrado Profissional Cultural, Paisagens e Cidadania e teve como objetivo a análise do processo de gestão do patrimônio cultural no município de Viçosa-MG, as possíveis contribuições de um Sistema de Informações Geográficas do Patrimônio Cultural (disponível na *internet*) para o fortalecimento das ações de cunho educacional/informacional, enquanto ferramenta capaz de viabilizar o diálogo entre os gestores do patrimônio e os munícipes, promovendo uma gestão democrática do patrimônio cultural e, conseqüentemente, do território municipal. A pesquisa concentrou-se, sobretudo, nas ações desenvolvidas nas últimas décadas do século XX, com a promulgação da Carta Constituinte de 1988, a proposta de elaboração do Plano Nacional de Cultura e, no âmbito municipal, nas ações iniciadas na década de 1990 com a criação do Conselho Municipal de Cultura até a primeira metade da década de 2000. Foram analisadas as principais ações no intuito de construção de um sistema nacional de gestão do patrimônio, bem como os principais instrumentos utilizados na gestão e preservação em âmbito nacional e, também, no município de Viçosa, com destaque para o inventário municipal do patrimônio e a Transferência do Potencial Construtivo. Entre as fontes utilizadas, encontra-se o acervo documental do Arquivo do Departamento Municipal de Cultura e Patrimônio, textos publicados em *blogs* e os *sites* oficiais das instituições que compõem a estrutura administrativa responsáveis pelas políticas voltadas para o patrimônio cultural. Por fim, analisou-se algumas soluções WebSIG disponíveis na rede que se propõem auxiliar a gestão municipal. Espera-se que essa reflexão teórica possibilite a compreensão de que a gestão, preservação e divulgação do Patrimônio Cultural pode tornar-se mais eficiente e democrática com o auxílio das tecnologias de informação geográfica. Como produto final, é apresentado a possibilidade de desenvolvimento de um WebSIG do Patrimônio Cultural, baseado integralmente em *softwares* de código aberto e livre.

## ABSTRACT

NASCIMENTO, Fernando José Primo do, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, April, 2017. **Potentialities and contributions of a Websig applied to management, divulgation and preservation of the cultural patrimony in the city of Viçosa – MG.** Adviser: Wagner Barbosa Batella.

This research was developed in the “Mestrado Cultural Profissional, Paisagens e Cidadania” (Cultural Professional Master degree, Landscapes and Citizenship), and aimed to analyze the management process of the cultural patrimony in Viçosa-MG, the possible contributions of a geographic information system of cultural patrimony (available on the internet) for the strengthening of educational/informational actions; we analyze it as a tool capable of making possible the dialog between the managers of the patrimony and the citizens, promoting a democratic management of both the cultural patrimony and the municipal territory. The research concentrated mostly in the actions developed in the last decades of the twentieth century, with the promulgation of the “Carta Constituinte de 1988” (Constituent letter of 1988), the proposal of the “Plano Nacional da Cultura” (National Plan of Culture), and, in the municipal scope, in the actions started in the 1990s with the creation of “Conselho Municipal da Cultura (Municipal Counsel of Culture) until the first half of 2020s. We analyzed the main actions in order to construct a national system of management of the patrimony, as well as the main instruments used in the management and preservation in a national scope and in Viçosa, with emphasis to the municipal inventory of the patrimony and the Transfer of the Constructive Potential. Among the used sources, there are the documental collection of Arquivo do Departamento Municipal de Cultura e Patrimônio (File of Municipal Dapartament of Culture and Patrimony), texts published in blogs and official websites of institutions that compound the administrative structure responsible by the policies turned to the cultural patrimony. At last, we analyzed some WebSIG solutions available on the web that propose to help the municipal management. We hope this theoretical reflection to enable the comprehension that management, preservation and divulgation of cultural patrimony can become more efficient and democratic with the aid of geographic information technologies. As a final product, we present the possibility of development of a WebSig of the cultural patrimony, based totally on softwares of free and opened code.

## Introdução

A gestão da cultura e do patrimônio cultural tem sido objeto de atenção dos governos em várias partes do mundo. No âmbito internacional, já foram realizadas uma série de convenções que resultaram na elaboração de leis e instruções normativas cujo objetivo principal é a proteção dos bens considerados patrimônios culturais. No Brasil, esse movimento se intensificou e, na Carta Constitucional de 1988, já surge a necessidade de ações planejadas através da elaboração de um plano nacional para a área da cultura.

O acelerado desenvolvimento tecnológico do final do século XX e início do XXI possibilitou o uso das tecnologias digitais de comunicação e informação em diversos setores da sociedade, inclusive na gestão do território, através dos Sistemas de Informação Geográfica. Nos dias atuais, mais do que em qualquer outra época, a informação assumiu um importante papel na sociedade, e a rede mundial de computadores tornou possível disponibilizar uma infinidade de informações em meio digital, inclusive aquelas relacionadas ao patrimônio cultural, que antes eram disponibilizadas apenas de maneira analógica e restrita.

Diante dessa constatação, surgiu a motivação para o desenvolvimento desse trabalho de pesquisa cujo objetivo geral é a análise do processo de gestão do patrimônio cultural no município de Viçosa-MG com a aplicação das ações de base legal; e uma análise das possíveis contribuições de um *WEBSIG*<sup>1</sup> do Patrimônio Cultural para o fortalecimento das ações de cunho educacional/informacional, enquanto ferramenta capaz de viabilizar o diálogo entre os gestores do patrimônio e os munícipes, promovendo uma gestão democrática do patrimônio cultural e, consequentemente, do território municipal.

O termo Patrimônio é geralmente empregado para designar um conjunto de bens que necessitam ser preservados, uma vez que possui um significado para um determinado grupamento humano. Quando se usa tal conceito, existem pelo menos três possibilidades de interpretação: a primeira entende que patrimônio diz respeito a um conjunto de objetos, documentos, conjuntos arquitetônicos, dentre outras possibilidades; a segunda interpretação é aquela que considera como patrimônio um conjunto de crenças, saberes, fazeres etc. Daí falarmos em patrimônio cultural, ou imaterial que diz respeito a um conjunto de Bens culturais

---

<sup>1</sup>A palavra *WEBSIG* é derivada da junção de dois termos: *WEB* + *SIG*. O termo *WEB* é derivado da sigla *World Wide Web* (um sistema de documentos em hipermídia que são interligados e executados na *Internet*). O termo *SIG* significa Sistema de Informação Geográfica. Portanto, um *WEBSIG* é um sistema de informações geográficas disponível gratuitamente através da *internet*. Através dessa ferramenta é possível que se tenha acesso aos dados, sem que se necessite comprar algum tipo de *software*.

e/ou imateriais; por fim, uma outra concepção entende que o patrimônio pode ser formado por algum tipo de paisagem considerada monumental, única. Neste caso, trata-se de patrimônio natural, no qual estão incluídas as matas nativas, cavernas e uma série de outras formações naturais<sup>2</sup>.

Ao falar de preservação do patrimônio histórico e cultural, é preciso compreender como determinados bens, materiais ou não, assumem um significado por fazerem parte da memória coletiva de um determinado grupo. A memória coletiva de um determinado grupo diz respeito a uma memória estruturada com suas hierarquias e classificações, capazes de definir o que é comum a um grupo e o que o diferencia dos outros, fundamentando e reforçando os sentimentos de pertencimento e as fronteiras socioculturais<sup>3</sup>. No município de Viçosa, compete à Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio as questões referentes à política patrimonial, dentre elas as políticas de preservação dessas memórias.

No referido município, já foram implementadas algumas ações com o intuito de proteger o patrimônio cultural, como, por exemplo, a criação do Conselho de Patrimônio, a elaboração e aprimoramento de leis e normas; e a execução de parte do inventário, que deu origem a um banco de dados com diversas informações sobre esse patrimônio. Porém, essas informações ainda não estão disponíveis aos usuários em geral. Quando tais informações estão disponíveis, o seu acesso é dificultado devido à interface pouco amigável<sup>4</sup> dos *sites* onde estão hospedadas.

Dentre as possíveis ações de proteção do patrimônio, cabe destacar duas linhas principais de análise: a primeira é de base legal; e a segunda de base informacional/educacional.<sup>5</sup> As ações de base legal (leis, decretos-lei, portarias, resoluções e normas) têm como propósito a manutenção do patrimônio constituído através, por exemplo, de sanções legais. As ações de cunho educacional/informacional estão voltadas para a implementação de processos e instrumentos que possibilitam a criação de uma “consciência” de preservação.<sup>6</sup>

---

<sup>2</sup>CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio**. Trad. de Luciano Vieira Machado. 3a. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

<sup>3</sup>POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento e silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989.

<sup>4</sup>interfaces que o usuário se sinta confortável e encorajado de usar. Quando alguns aspectos, como os fatores humanos e fatores do domínio (compreensão do problema) são considerados, obtém-se um diálogo natural; se ignorados, o resultado é um sistema não amigável. Disponível em: < [http://www2.ic.uff.br/~aconci/Trab\\_IU.pdf](http://www2.ic.uff.br/~aconci/Trab_IU.pdf)>. Acessado em 23 de fevereiro de 2017.

<sup>5</sup>DE AZEVEDO NETTO, Carlos Xavier. **Preservação do patrimônio arqueológico – reflexões através do registro e disseminação da informação**. Ciência da Informação, [S.l.], v. 37, n. 3, dez. 2008. ISSN 1518-8353. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/index.php/ciinf/article/view/1061>>. Acesso em: 20 Abr. 2015.

<sup>6</sup>*Idem*. p.19.

Muitas informações sobre o patrimônio cultural já foram obtidas através da realização de inventários, mas, apesar disso, tais informações permanecem restritas aos órgãos responsáveis pela gestão do patrimônio. Essa restrição não contribuiu para a definição de ações que envolvam a participação das comunidades locais, nem para a construção e aprimoramento dos instrumentos de gestão e proteção como, por exemplo, os Planos Diretores, Planos de Cultura, dentre outros.

Com base nesses pressupostos, coloca-se a questão que deu início a este estudo: **Os SIGs podem contribuir para a gestão e a divulgação das informações sobre o patrimônio?** Para responder este questionamento inicial, foram analisadas as ações em prol da gestão e proteção do patrimônio cultural em âmbito federal, estadual e municipal; os agentes que atuam nessa gestão nessas diferentes esferas; os principais instrumentos utilizados por estes agentes; e as possíveis contribuições de uma ferramenta WebSig para o fortalecimento dessas ações.

O primeiro capítulo focou a análise da gestão do patrimônio cultural no contexto nacional que envolve a definição de políticas públicas por parte do governo federal. Nesse capítulo, foram apresentadas algumas ações que vislumbram a construção de uma política nacional de gestão e proteção do patrimônio cultural, que depende do envolvimento dos outros entes da federação, estados e municípios, para que seja bem sucedida. Foram apresentados os instrumentos de proteção mais utilizados e os agentes que deles se utilizam para a gestão e proteção do patrimônio cultural, nas suas respectivas esferas de atuação. Neste capítulo, foi adotado como procedimento metodológico a pesquisa nos *sites* oficiais dos principais órgãos da administração pública federal (ministérios, autarquias etc.), nos quais se encontram os planos e estratégias de gestão para proteção e divulgação do patrimônio cultural.

No segundo capítulo, buscou-se a repercussão das ações de gestão e proteção definidas no contexto nacional, no município de Viçosa. Analisou-se a gestão do patrimônio no município tentando-se desvendar quais os principais desafios enfrentados de forma a se estabelecer uma gestão participativa no município. Foram apresentados os principais instrumentos de proteção utilizados pelos gestores municipais, os conflitos oriundos dessa política de proteção e a necessidade de readequações na utilização desses e de outros instrumentos de proteção. A metodologia adotada nessa etapa foi: a participação nas reuniões do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio e análise das atas; a análise de leis e decretos municipais; visitas ao acervo documental do arquivo do Departamento Municipal de Cultura e Patrimônio; análise de textos publicados em *blogs*; e pesquisa bibliográfica de autores locais.

Em seguida, no terceiro capítulo, foram analisadas as características da atual sociedade da informação e o papel das tecnologias digitais de comunicação e informação na gestão do

território, correlacionando o processo de informatização pelo qual passa a sociedade com o desenvolvimento desses sistemas. São apresentados aspectos históricos, conceituais e os principais elementos constituintes de um SIG. A análise se concentrou nos sistemas de informação geográfica disponíveis na *web* (WebSig) e sua possível contribuição para o desenvolvimento de ações de proteção do patrimônio cultural.

Por fim, no capítulo final, é apresentada uma proposta de desenvolvimento de um WebSig do patrimônio cultural para o município de Viçosa. Essa proposta está inserida dentro dos objetivos do mestrado profissional, que visa à elaboração de soluções práticas para a solução de questões atinentes à área de atuação dos mestrandos. Neste capítulo, é sugerido a elaboração de uma ferramenta de apoio à gestão do município baseada em *softwares* de código aberto e livre, em colaboração com outras instituições e com a participação da comunidade local. São apresentados os principais *softwares*, suas funcionalidades, potencialidades e limitações.

## CAPÍTULO 1 – GESTÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

### 1.1–Introdução

O conceito de gestão tem se popularizado devido à sua ligação com outros campos, como, por exemplo, o planejamento. A preocupação com a gestão e, sobretudo, a gestão participativa tem adquirido grande relevância após o processo de redemocratização no Brasil. Nesse modelo, a participação da sociedade civil na gestão pública ganha novas dimensões, com a inclusão de vários atores sociais no processo de deliberação pública.<sup>8</sup> De acordo com Roberto Rocha, essa tendência se contrapõe à forma centralizada e autoritária que, por mais de duas décadas, prevaleceu na estrutura política brasileira com a instituição do golpe militar de 1964.<sup>9</sup>

Quando analisamos as ações em torno da gestão cultural nas primeiras décadas do século XXI no Brasil, percebe-se que há uma preocupação com uma gestão da cultura na qual prevaleça uma gestão integrada, com a participação de estados e municípios, sob coordenação do governo federal.

Diversas ações têm contribuído nessa busca pela implantação de uma gestão cultural integrada e participativa: seminários, fóruns nacionais etc. Desses espaços de discussão, têm surgido, e têm sido implantadas, políticas nacionais que atingem o campo da cultura e o subcampo do patrimônio cultural. Tem havido também algum investimento na formação de profissionais, na criação de mecanismos de avaliação das políticas culturais e em mecanismos de gerenciamento de informações. Nesses espaços também são discutidos os principais instrumentos e mecanismos de gestão e divulgação das atividades culturais.

Os gestores culturais e, mais especificamente, os gestores do patrimônio cultural contam com alguns importantes instrumentos, como os Planos de gestão, os fundos de financiamento, os sistemas de informações (Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC), o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), os indicadores, programas de formação, legislações regulamentadoras, entre outros.

O Plano Nacional de Cultura (PNC) é um instrumento de gestão que tem como finalidade possibilitar o planejamento e a implementação dessas políticas voltadas ao gerenciamento das atividades culturais. Segundo o Ministério da Cultura, o PNC, instrumento básico da gestão cultural, e, por conseguinte, do patrimônio cultural, se constitui no conjunto de

---

<sup>8</sup>ROCHA, Roberto. A Gestão Descentralizada e Participativa. **Revista Pós Ciências Sociais**. v. 1 n. 11 São Luis/MA, 2009.

<sup>9</sup>*Idem*.

princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas que devem orientar o poder público na formulação de políticas culturais.

Além de contar com importantes instrumentos de gestão, o sistema de gerenciamento da cultura e do patrimônio cultural conta também com um conjunto de órgãos que auxiliam o Estado na execução de suas políticas culturais e patrimoniais. No âmbito federal, existe o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o IPHAN – órgão responsável pela condução das políticas nacionais; no âmbito dos estados da federação, existem os órgãos equivalentes como, por exemplo, o IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais; além dos Conselhos do Patrimônio, ou órgão equivalente, que atuam na esfera municipal.

Na primeira parte deste trabalho, será feito um breve panorama das ações de gestão cultural no contexto nacional que resultaram na construção do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural, a análise dos instrumentos mais utilizados para a proteção do patrimônio cultural e dos principais agentes envolvidos na definição das políticas públicas que abrangem o patrimônio nos âmbitos federal, estadual e municipal.

## 1.2 - A construção de uma política nacional para a gestão do patrimônio cultural

Segundo Marcelo L. de Souza, o conceito de gestão tem adquirido grande popularidade devido à sua ligação com outros campos, aparecendo no uso de expressões como: gestão urbana, gestão ambiental, gestão educacional, gestão de ciência e tecnologia etc.; gerir significa administrar uma situação, tendo em vista as necessidades imediatas.<sup>10</sup>

[...] gestão remete ao presente: gerir significa *administrar uma situação dentro dos marcos dos recursos presentemente disponíveis e tendo em vistas as necessidades imediatas*. [...] a gestão é a efetivação, ao menos em parte (pois o imprevisível e o indeterminado estão sempre presentes, o que torna a capacidade de improvisação e a flexibilidade sempre imprescindíveis), das condições que o planejamento feito no passado ajudou a construir. (*grifo do autor*)

Ainda de acordo com Souza, o conceito de planejamento deve estar associado ao conceito de gestão, pois, apesar de distintos, ambos se complementam. Ao falarmos, por exemplo, de gestão cultural ou, mais especificamente, gestão do patrimônio cultural, devemos

---

<sup>10</sup>SOUZA, Marcelo L. de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. 2ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

ter em mente tais preceitos. Se a gestão remete às necessidades imediatas, o planejamento é a tentativa de preparação para uma gestão futura. Dessa forma,

[...] planejar sempre remete ao *futuro*: planejar significa tentar prever a evolução de um fenômeno ou, para dizê-lo de modo menos comprometido com o pensamento convencional, *tentar simular os desdobramentos de um processo, com o objetivo de melhor precaver-se contra prováveis problemas ou, inversamente, com o fito de melhor tirar partido de prováveis benefícios*. [...] O planejamento é a preparação para a gestão futura, buscando-se evitar ou minimizar problemas e ampliar margens de manobra [...] <sup>12</sup> (*grifo do autor*).

Assim, podemos compreender a gestão como a administração planejada de ações, recursos e problemas, presentes e futuros.

Em relação à gestão cultural, está implícito que a grande preocupação está na administração planejada dos recursos que envolvem as atividades culturais (eventos, projetos, instituições, etc). Para que esse planejamento seja executado de maneira eficiente, é preciso que haja políticas e ações integradas nas diferentes esferas de atuação do Estado (federal, estadual e municipal) a curto, médio e longo prazo.

Para Saraiva, falar em gestão cultural significa referir-se “a um conjunto de ações de uma organização – pública ou privada – destinado a atingir determinados objetivos que foram planejados”. A gestão cultural implica:

[...] em implementar normas, planos e projetos, estabelecer estruturas, alocar recursos humanos, financeiros, físicos e tecnológicos e, principalmente, empenhar criatividade e capacidade de inovação para atingir esses objetivos da melhor forma possível. A especificidade cultural está dada pelo fato de se tratar da implementação de políticas culturais ou de lidar com instituições culturais.<sup>13</sup>

De acordo com Pestana<sup>14</sup>, a preocupação com a questão da gestão cultural no Brasil surgiu nos primeiros fóruns nacionais de cultura, quando o Governo Federal, juntamente com as Secretarias Estaduais de Cultura, procurava difundir a Política Nacional de Cultura.

---

<sup>12</sup>SOUZA, Marcelo L. de. *Op. Cit.* p. 45.

<sup>13</sup>SARAIVA, Enrique. **A gestão da cultura e a cultura da gestão. A importância da capacitação de administradores culturais**. IV ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 28 a 30 de maio de 2008, Faculdade de Comunicação/UFBA, Salvador-Bahia-Brasil. Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura – CULT.

<sup>14</sup>PESTANA, Til. **Sobre o tema da Gestão do Patrimônio Cultural**. Disponível em: < <http://portal.IPHAN.gov.br/publicacoes/lista?categoria=54>>. Acessado em 01 de maio de 2016.

### 1.2.1 - O Fórum Nacional de Cultura

O primeiro Fórum Nacional de Cultura ocorreu em 1977. Mais tarde, nos anos de 1982 e 1988, ocorreram outros dois encontros. Porém, segundo Pestana, foi no Fórum Nacional de 2009, sobre patrimônio cultural, que a gestão do patrimônio cultural foi tratada de maneira mais específica, buscando-se “definir os desafios, as diretrizes e as estratégias de atuação dos gestores culturais”.<sup>15</sup>

Nesse encontro ocorrido em dezembro de 2009, na cidade de Ouro Preto, organizado pelo IPHAN em parceria com o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura e em parceria com a Associação Brasileira de Cidades Históricas (ABCH), esteve em pauta “a realização de uma das etapas para a construção conjunta do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural – SNPC [e...] a discussão, reflexão e construção da Política Nacional de Patrimônio Cultural – PNPC”.<sup>16</sup>

Entre os resultados deste fórum, podemos destacar a definição dos objetivos que norteariam a capacitação, a gestão e a formação profissional em patrimônio cultural nos anos seguintes (2010 e 2011). Tais objetivos foram assim definidos: a) a consolidação de um Programa Nacional de Formação dentro do Sistema Nacional de Patrimônio; b) a formação de uma coordenação multidisciplinar para o Programa Nacional de Formação em Patrimônio; c) o estudo sobre a possibilidade de formação de um Sistema de Indicadores para Avaliação dos Programas de Formação em Patrimônio em âmbito nacional, adotando como referência o Sistema de Indicadores do Ministério da Cultura em parceria com o IBGE, o da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e do Programa de Estatística de Cultura da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura); d) a ampliação dos projetos voltados para a Formação, Gestão e Educação para o campo do Patrimônio Cultural.<sup>17</sup>

Para a concretização desses objetivos, foram definidas ações estratégicas que deveriam ser implementadas entre os anos de 2010 e 2014. Para o ano de 2010, foram definidas as seguintes ações estratégicas: a) avaliação dos Programas de Formação em Patrimônio Cultural; b) avaliação dos Projetos de Capacitação dos profissionais inseridos nas Instituições de Patrimônio Cultural; c) criação de uma Comissão Multidisciplinar para definição dos critérios, ações, diretrizes e metas para o estabelecimento de uma Política Nacional de Formação e

---

<sup>15</sup>*Idem.*

<sup>16</sup>PESTANA, Til. *Op. Cit.*

<sup>17</sup>IPHAN. **Relatório do I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural - Sistema Nacional do Patrimônio Cultural: Desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão.** Brasília, março de 2010.

Educação Permanente em Patrimônio; d) publicação dos resultados avaliativos em formato de Estatísticas para a Formação em Patrimônio Cultural; e) oferecimento de editais de pequeno porte, voltados para atender os micropjetos de formação profissional em patrimônio; f) realização de Fóruns e Conferências periódicas sobre a formação profissional e a capacitação em patrimônio, assegurando o mesmo quantitativo de representações de órgãos governamentais e sociedade civil.<sup>18</sup>

Para o período que se estendeu de 2010 a 2014, foram incorporadas outras ações estratégicas, com a inclusão de ações que se desenvolveriam num período mais amplo e que necessitariam de uma articulação entre as diferentes esferas do poder público. Tais ações estratégicas foram: a implementação do Programa Nacional de Capacitação dos Profissionais do Patrimônio Cultural; a Política Nacional de Formação e Educação Permanente em Patrimônio; o Programa Nacional de Avaliação e Acompanhamento dos Programas de Formação, Gestão e Capacitação; e o Programa Nacional de Fomento à Pesquisa e a Formação para a Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro.<sup>19</sup>

Como se observa, os objetivos e estratégias foram bastante grandiosos. O fato é que “estas ações estratégicas não avançaram, bem como, as discussões em fóruns e conferências sobre a formação profissional e a capacitação em patrimônio”.<sup>20</sup> Porém, como ressaltado por Pestana, o mais importante nesse encontro foi que “o tema da gestão do patrimônio cultural estava na pauta do Fórum como um dos desafios da política nacional de patrimônio cultural” alertando, por exemplo, para a necessidade de articulação entre a “gestão do patrimônio cultural com o desenvolvimento socioeconômico e a geração de negócios envolvendo sítios urbanos preservados”.<sup>21</sup>

Ainda de acordo com Pestana, essa necessidade de articulação fica evidente na síntese dos desafios para a gestão do patrimônio cultural e a implementação da política nacional de patrimônio cultural.

O distanciamento entre os órgãos e agentes de proteção e desenvolvimento [...] aparece nas falas e sugere estratégias de aproximação entre sujeito e objeto de proteção, inclusive como formas de redução do preconceito contra o tombamento e mostrar o patrimônio como valor e fator de desenvolvimento socioeconômico de fato. Na questão da gestão [...], reforçou-se a necessidade

---

<sup>18</sup>*Idem.*

<sup>19</sup>IPHAN. *Op. Cit.*

<sup>20</sup>PESTANA, Til. *Op. Cit.*

<sup>21</sup>*Idem.*

de dar um caráter sustentável na geração de negócios envolvendo os sítios urbanos [...].<sup>22</sup>

Se, por um lado, a preocupação com a gestão do patrimônio esteve fortemente presente na pauta do fórum de 2009, por outro, lado essa preocupação estava fundamentada numa gestão voltada para o desenvolvimento socioeconômico. A discussão esteve sempre

[...] focada num entendimento em que a gestão do patrimônio cultural fosse direcionada para as urgências de políticas econômicas e sociais. A ênfase era nas urgências econômicas, no alargamento do mercado e na globalização do patrimônio cultural. Assim, a formação e capacitação de profissionais voltados para o patrimônio cultural era orientada para a elaboração de políticas culturais e a administração cultural guiada por técnicas de gestão que visavam principalmente financiamentos e angariar recursos para manter o patrimônio cultural.<sup>23</sup>

Como se observa, a crítica de Pestana é direcionada para o fato da gestão do patrimônio, a partir de então, ter priorizado as políticas públicas focadas, principalmente, nos financiamentos e na formação de profissionais capazes de captar esses recursos. Contudo, como já salientou a autora anteriormente, neste fórum idealizado pelo IPHAN, foram dados passos importantes na discussão e na avaliação da política de patrimônio cultural, além de ter propiciado o debate dos princípios e objetivos para a construção da nova Política Nacional de Patrimônio Cultural (PNPC), com destaque para o desenvolvimento do Plano Nacional de Cultura (PCN), o principal instrumento da gestão cultural no Brasil.

### 1.2.2 - A elaboração do Plano Nacional de Cultura (PNC)

O PCN, previsto no artigo 215 da Constituição Federal de 1988, foi instituído pela Lei 12.343, de 2 de dezembro de 2010, e prevê um conjunto de 53 metas para serem atingidas até o ano 2020. O PNC é o instrumento básico da gestão cultural, entendido como “um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas que devem orientar o poder público na formulação de políticas culturais”.<sup>24</sup> Apesar de instituído em 2010, o PNC começou a ser elaborado em 2003. O plano é resultado de uma série de discussões em torno da gestão da

---

<sup>22</sup>IPHAN. *Op. Cit.*

<sup>23</sup>PESTANA, Til. *Op. Cit.*

<sup>24</sup>Entenda o Plano. **O que é o Plano Nacional De Cultura (PNC)?** Disponível e: <<http://pnc.culturadigital.br/entenda-o-plano/#o-que-e-o-plano-nacional-de-cultura-pnc>>. Acessado em 31 de maio de 2015.

cultura e sua finalidade é possibilitar o planejamento e a implementação de políticas públicas voltadas para a proteção e promoção da diversidade cultural, no longo prazo. Entre os objetivos do PNC estão:

[...] o fortalecimento institucional e definição de políticas públicas que assegurem o direito constitucional à cultura; a proteção e promoção do patrimônio e da diversidade étnica, artística e cultural; a ampliação do acesso à produção e fruição da cultura em todo o território; a inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico e o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão, acompanhamento e avaliação das políticas culturais.<sup>25</sup>

O PNC está estruturado em três dimensões: “a cultura como expressão simbólica; como direito de cidadania; e como campo potencial para o desenvolvimento econômico com sustentabilidade”<sup>26</sup>. Essas dimensões, por sua vez, possuem metas que se relacionam com diversos temas, entre os quais: “o tema da diversidade cultural; da criação e fruição; da circulação, da difusão e consumo; da educação, pesquisa e produção de conhecimento; de espaços culturais; do patrimônio; da gestão pública e articulação federativa; da participação social; de desenvolvimento sustentável da cultura; e de fomento e financiamento”<sup>27</sup>. Além dessas dimensões, nota-se:

“no PNC a necessidade de fortalecer os processos de gestão e participação social. Esses tópicos estão presentes nos seguintes capítulos do Plano: (i) Do Estado, (ii) Da Diversidade, (iii) Do Acesso, (iv) Do Desenvolvimento Sustentável, e (v) Da Participação Social”.<sup>28</sup>

Diversos eventos, seminários, conferências e outras ações contribuíram com a formulação final do PNC. Participaram desse movimento diferentes atores sociais: artistas, produtores, gestores, conselheiros, empresários, patrocinadores, pensadores e ativistas da cultura e a sociedade civil em geral. A inclusão de diferentes seguimentos da sociedade preconizava a prática de uma democracia participativa na elaboração das políticas culturais.

O PNC é regido por 12 princípios, com destaque para entre os quais destacamos aqueles relacionados à gestão participativa, que inclui o acesso à informação e a

---

<sup>25</sup>Secretaria de Políticas Culturais. **Plano Nacional de Cultura**. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/plano-nacional-de-cultura-pnc->>>. Acessado em: 27 de maio de 2016.

<sup>26</sup>Brasil. Ministério de Estado da Cultura. **As metas do plano nacional de cultura**. Apresentação de Ana de Hollanda e Sérgio Mamberti. – São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília: MinC, 2012. 216. p. 7.

<sup>27</sup>Brasil. Ministério de Estado da Cultura. *Op. Cit.* p. 8.

<sup>28</sup>Entenda o Plano. **Quais os eixos norteadores do Plano Nacional De Cultura?** Disponível e: <<http://pnc.culturadigital.br/entenda-o-plano/#o-que-e-o-plano-nacional-de-cultura-pnc->>>. Acessado em 31 de maio de 2015.

democratização das políticas voltadas ao setor cultural, como explicitado nos artigos: V - direito à informação, à comunicação e à crítica cultural; VI - direito à memória e às tradições; VIII - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável; IX - democratização das instâncias de formulação das políticas culturais; X - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais; XI - colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura; XII - participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.<sup>29</sup>

O Ministério da Cultura (MinC), juntamente com o Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), é responsável por monitorar e avaliar as metas do PNC através de indicadores que sejam capazes de demonstrar “a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos, além de indicadores de nível de trabalho, renda, acesso à cultura, institucionalização, gestão cultural, desenvolvimento econômico-cultural e de implantação [...] de equipamentos culturais”.<sup>30</sup>

A seguir, destacam-se os principais acontecimentos que culminaram na consolidação do PNC no ano de 2010. Todos os eventos têm em comum o fato de promover, de alguma maneira, a participação de diferentes atores sociais na elaboração das políticas culturais, propiciando discussões acerca dos mecanismos de financiamento (público e privado) e os principais desafios em relação à implantação de uma política nacional para o patrimônio que esteja em consonância com estados e municípios.

### 1.2.3 - Seminários “Cultura para Todos”

No ano de 2003, foi realizado em diversas cidades um conjunto de seminários intitulados “Cultura para Todos” que se estenderam até 2005. Estes seminários foram direcionados, sobretudo, para artistas, produtores culturais e empresários. Nesses espaços de diálogo, estes diferentes sujeitos puderam discutir os mecanismos de financiamento público e privado no campo cultural como, por exemplo, a Lei Rouanet<sup>31</sup> e as leis de incentivo à produção Audiovisual.<sup>32</sup>

---

<sup>29</sup>Brasil. **Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010**. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - Sniic e dá outras providências.

<sup>30</sup>Entenda o Plano. **Como o Plano Nacional De Cultura (PNC) será monitorado e avaliado?** Disponível e: <<http://pnc.culturadigital.br/entenda-o-plano/#o-que-e-o-plano-nacional-de-cultura-pnc>>. Acessado em 31 de maio de 2015.

<sup>31</sup>A LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, conhecida como Lei Rouanet (uma homenagem a Sérgio Paulo Rouanet, secretário de cultura de quando a lei foi criada) é um mecanismo de incentivos fiscais com o

O primeiro seminário foi lançado em Brasília pelo então ministro da Cultura, Gilberto Gil, em 12 de agosto de 2003. Nesse evento, foram discutidos os meios de elaboração de novos modelos de financiamento cultural. Os temas abordados foram: o Ministério da Cultura e o Financiamento da Produção Cultural, o Papel do Governo Federal no Financiamento da Cultura, as Empresas Estatais e o Financiamento da Cultura, As Empresas Privadas e o Financiamento da Cultura, as Leis Estaduais e Municipais de Incentivo à Cultura.<sup>33</sup>

Posteriormente, em parceria com outras instituições locais, foram realizados outros seminários nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Cuiabá, Belo Horizonte, São Paulo, Porto Alegre, Belém e Salvador. Esses seminários foram dirigidos, sobretudo, à artistas, produtores culturais e empresários. Na pauta estiveram presentes as discussões sobre Lei Rouanet e a lei que regulamenta o setor Audiovisual.

Entre os temas presentes, destacam-se as discussões sobre o financiamento da produção cultural; o papel do governo federal, das empresas estatais e das empresas privadas no financiamento da cultura; a elaboração das leis estaduais e municipais de incentivo à cultura.<sup>34</sup> Nos seminários, foi possível não somente a elaboração de uma legislação, mas também mecanismos de regulamentação dessas leis e os desafios para a operacionalização dessa legislação.

#### 1.2.4 - Agenda 21 da Cultura

A Agenda 21 da Cultura – aprovada por cidades e governos locais no dia 8 de maio 2004, em Barcelona, no IV Fórum de Autoridades Locais pela Inclusão Social de Porto Alegre – também influenciou a elaboração do PNC. Nela encontramos, em especial, algumas orientações que se relacionam diretamente com as questões referentes à gestão e à preservação do patrimônio cultural.

---

objetivo de estimular o apoio da iniciativa privada ao setor cultural. Neste caso, o governo abre mão de parte dos impostos para repassar esses valores aos proponentes de projetos culturais.

<sup>32</sup>Os principais mecanismos federais de incentivo fiscal para o audiovisual são: Lei do Audiovisual, Lei Rouanet, MP nº 2.228-1 de 2001, Conversão da Dívida. A chamada Lei do Audiovisual foi alterada pela Lei nº 9.323, de 1996 e pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, esta, modificada pela Lei nº 10.454 de 2002 e estabelece dois mecanismos de incentivos fiscais, que possibilitam não apenas a produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, como também a realização de projetos nas áreas de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica. São dois os incentivos fiscais criados pela Lei do Audiovisual. Disponível em: <<http://www.braziliantvproducers.com/mercado/leis-do-audiovisual>>. Acessado em: 15 de dezembro de 2016.

<sup>33</sup>**Plano Nacional de Cultura: principais momentos de uma construção democrática.** Disponível em: <<http://pnc.culturadigital.br/plano-nacional-de-cultura-principais-momentos-de-uma-construcao-democratica/>>. Acessado em 03 de maio de 2016.

<sup>34</sup>**Plano Nacional de Cultura: principais momentos de uma construção democrática.** Disponível em: <<http://pnc.culturadigital.br/plano-nacional-de-cultura-principais-mom>>. Acessado em 03 de maio de 2016.

Torna-se importante salientar que esse documento foi adotado pelo governo brasileiro como orientador de suas políticas para a cultura e, conseqüentemente, para as políticas voltadas à gestão do patrimônio cultural definido por ela como “o testemunho da criatividade humana e o substrato da identidade dos povos”.<sup>35</sup>

Observa-se que, entre os compromissos estabelecidos pela Agenda 21 da Cultura, há um destaque para a necessidade de se considerar os parâmetros culturais na gestão urbanística e em toda a planificação territorial e urbana, ou seja, uma visão de planejamento que busca, sobretudo, a integração das diferentes variáveis presentes na gestão do território urbano onde se concentra boa parte das atividades culturais.<sup>36</sup> O compromisso 42 defende que é preciso estabelecer instrumentos legais e implementar ações de proteção do patrimônio cultural por meio de inventários, registros, catálogos e todos os tipos de atividades de promoção e difusão, tais como exposições, museus, itinerários etc. O compromisso 43 sugere a criação de sistemas municipais e regionais, seja por iniciativa única dos governos ou através da associação com entidades públicas e privadas que sejam capazes de garantir a proteção, a revalorização e a difusão do patrimônio documental gerado no âmbito da esfera pública local/regional. O compromisso 44 expõe a necessidade de se trabalhar para abrir o livre descobrimento dos patrimônios culturais aos habitantes de todas as regiões do planeta. Alerta, ainda, para o compromisso de “promover também, em relação com os profissionais do sector, um turismo respeitoso com as culturas e os costumes das localidades e territórios visitados”. Por fim, o compromisso 54 trata da necessidade de “garantir a adequada menção da origem dos bens culturais expostos nos nossos territórios e adoptar medidas para impedir o tráfico ilícito de bens pertencentes ao patrimônio histórico de outros povos”.<sup>37</sup>

### 1.2.5 - 1ª e 2ª Conferências Nacional de Cultural (CNC)

Realizada em 2005, a 1ª CNC<sup>38</sup> foi o fórum de discussão das propostas oriundas das Conferências Estaduais e do Distrito Federal, por sua vez antecedidas pelas Conferências

---

<sup>35</sup>**AGENDA 21 DA CULTURA: Um compromisso das cidades e dos governos locais para o desenvolvimento cultural.** Disponível em: <<http://pnc.culturadigital.br/wp-content/uploads/2012/10/2-agenda-21-da-cultura.pdf>>. Acessado em: 01 de maio de 2016.

<sup>36</sup>Cabe esclarecer que o documento consultado possui uma numeração na qual são elencados os princípios (numerados de 1 a 16), os compromissos (numerados 17 a 45) e as recomendações (numeradas de 46 a 67).

<sup>37</sup>**AGENDA 21 DA CULTURA: Um compromisso das cidades e dos governos locais para o desenvolvimento cultural.** Disponível em: <<http://pnc.culturadigital.br/wp-content/uploads/2012/10/2-agenda-21-da-cultura.pdf>>. Acessado em: 01 de maio de 2016.

<sup>38</sup>Também referendada como CNC.

Municipais, Intermunicipais e pelos Seminários Setoriais de Cultura.<sup>39</sup> Segundo dados da Secretaria de Articulação Institucional, setor do Ministério da Cultura responsável pela coordenação e a realização da 1ª CNC, participaram das conferências municipais um total de 1158 Municípios, com 438 conferências municipais e intermunicipais, que, somadas, reuniram 53.507 participantes.<sup>40</sup>

A 1ª CNC teve como tema: estado e sociedade construindo políticas públicas de cultura, e foi composta por cinco eixos de discussão: 1- Gestão Pública da Cultura; 2 - Cultura é Direito e Cidadania; 3 - Economia da Cultura; 4 - Patrimônio Cultural; 5 - Comunicação é Cultura.

A 2ª CNC foi realizada de 11 a 14 de março de 2010 com o tema: Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento. As etapas que antecederam essa 2ª CNC foram realizadas entre outubro e dezembro de 2009. A etapa municipal ou Intermunicipal foi encerrada no dia 31 de outubro de 2009; a etapa estadual em 15 de dezembro de 2009; e a etapa setorial no dia 15 de dezembro de 2009. Essas etapas ficaram sob a responsabilidade dos entes federados correspondentes.<sup>41</sup>

Este evento também reuniu artistas, produtores, gestores, conselheiros, empresários, patrocinadores, pensadores e ativistas da cultura, bem como a sociedade civil em geral. Por isso, entre os objetivos dessa conferência, destacam-se aqueles referentes aos processos de gestão e participação.

I - Discutir a cultura brasileira nos seus aspectos da memória, de produção simbólica, da gestão, da participação social e da plena cidadania; [...] III - Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões; [...] V - Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura; [...] VII - Fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, investidores e ativistas culturais; VIII - Propor estratégias para a implantação dos Sistemas Nacional, Estaduais e Municipais de Cultura e do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais; IX - Propor estratégias para a implementação, acompanhamento e avaliação do Plano Nacional de Cultura e recomendar metodologias de participação, diretrizes e conceitos para subsidiar a elaboração dos Planos Municipais, Estaduais, Regionais e Setoriais de Cultura; [...].<sup>42</sup>

---

<sup>39</sup>Ministério da Cultura. **Relatório da 1ª Conferência Nacional de Cultural**. Brasília, 2006.

<sup>40</sup>*Idem*.

<sup>41</sup>Ministério da Cultura. **Portaria nº- 46, de 10 de Julho de 2009**. Disponível em: <http://culturadigital.br/setorialmoda/files/2010/02/REGIMENTO-INTERNO.pdf>. Acessado em 29 de maio de 2016.

<sup>42</sup>Ministério da Cultura. **Portaria nº- 46, de 10 de Julho de 2009**. Disponível em: <http://culturadigital.br/setorialmoda/files/2010/02/REGIMENTO-INTERNO.pdf>. Acessado em 29 de maio de 2016.

Na definição dos eixos temáticos, nota-se a preocupação com a democratização da informação; a cidade como espaço de produção e acesso a bens culturais; a importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento sustentável; o fomento à economia criativa<sup>43</sup> como estratégia de desenvolvimento através do financiamento da Cultura, da sustentabilidade das cadeias produtivas da cultura e da geração de trabalho e renda a partir dos produtos culturais; e, por fim, a Gestão e Institucionalidade da Cultura através do fortalecimento da ação do Estado e da participação social com a implantação dos Sistemas e Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Cultura e dos Sistemas de Informações e Indicadores Culturais.<sup>44</sup>

### 1.2.6 - Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)

O CNPC, criado em 2005 e instalado em 2007, é o principal colegiado ligado ao setor da cultura. O CNPC é um órgão colegiado permanente, de caráter consultivo e deliberativo; sua finalidade é propor a formulação de políticas públicas no campo da cultura, promover a articulação, o debate do desenvolvimento e o fomento das atividades culturais nos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada.<sup>45</sup> Ao conselho cabe, ainda, a supervisão da construção do PNC no seu primeiro decênio (2010-2020).

Segundo Lima, o Conselho Nacional de Políticas Culturais foi criado, de fato, em 1990 através da Lei 8.028. Porém, como salienta o autor, nesse período houve uma desvalorização de ações no campo da cultura promovido pelo então presidente Fernando Collor, culminando na “extinção do próprio Ministério, que fora rebaixado a categoria de Secretaria e vinculado diretamente à Presidência da República”.<sup>46</sup>

Apesar do Ministério da Cultura ter sido recriado em 1996, com a eleição de Fernando Henrique Cardoso, o Estado cerceou a atuação do CNPC que, por fim, foi desativado, como

---

<sup>43</sup>O termo ganhou popularidade em 2001 com John Howkins. De acordo com Mariana Madeira, o conceito nasce da “[...] tentativa de apreender um mundo onde criatividade, inovação e gerenciamento de riscos tornaram-se imperativos da competição econômica”. Ainda de acordo com a autora, o termo emerge em meio às transformações da economia global, com intensificação da importância do conhecimento como recurso do sistema de produção capitalista. A partir desse momento, “[...] são as ideias, ancoradas na utilização maciça das novas tecnologias, que ganham destaque como geradoras de riquezas e de transformações sociais”. MADEIRA, Mariana Gonçalves. **Economia criativa: implicações e desafios para a política externa brasileira**. Brasília: FUNAG, 2014. Disponível em: < <http://funag.gov.br/loja/download/1096-economia-criativa.pdf>>. Acessado em 22 de fevereiro de 2017.

<sup>44</sup>*Idem*.

<sup>45</sup>Secretaria de Articulação Institucional. **Conselho Nacional de Política Cultural**. Disponível em: < <http://www.cultura.gov.br/conselho-de-politica-cultural>>. Acessado em 29 de maio de 2016.

<sup>46</sup>LIMA, Deborah Rebello. **O Conselho Nacional de Políticas Culturais como ponto de germinação do Sistema Nacional De Cultura**. IV Seminário Internacional – Políticas Culturais. Rio de Janeiro, 2013.

ressaltado por Lima<sup>47</sup>. Em 24 de agosto de 2005, o CNPC foi reestruturado por meio do Decreto nº 5.520, juntamente com a instituição do Sistema Federal de Cultura – SFC. A partir de então, o CNPC, “pelo menos em teoria, torna-se o epicentro de uma nova abordagem política. Apresenta-se como o real foro de diálogo entre sociedade civil e governo [...]”.<sup>48</sup> Para Lima,

Tal situação demonstra o quanto determinada matéria pode ser “calada” dentro da agenda governamental. Da mesma forma, reforça a idéia de que a existência dos instrumentos jurídicos não necessariamente se traduz em uma abordagem política efetiva. No caso do CNPC, o que era para ser uma valorização do espírito democrático na gestão pública foi aos poucos sendo calado e considerado elemento acessório na estrutura do MinC, cada vez mais fragilizada.<sup>49</sup>

Em 2016, o CNPC tem na sua composição os seguintes órgãos: Plenário, Comitê de Integração de Políticas Culturais (CIPOC); Colegiados Setoriais e Comissões temáticas e grupos de trabalho. Os membros do CNPC e dos Colegiados têm mandato de dois anos, renovável uma vez por igual período. O Plenário é composto por 58 integrantes, entre representantes da sociedade civil e do Poder Público. As reuniões do Plenário acontecem quatro vezes ao ano, em Brasília (uma vez por trimestre e, extraordinariamente, por convocação do presidente ou por requerimento de um terço dos seus membros). Os 17 Colegiados Setoriais tratam das questões referentes às linguagens técnico, artísticas e de patrimônio nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, Arquivos, Arte Digital, Artes Visuais, Artesanato, Circo, Culturas Afro-Brasileiras, Culturas Populares, Dança, Design, Literatura, Livro e Leitura, Moda, Música, Patrimônio Imaterial, Patrimônio Material e Teatro.<sup>50</sup> Suas reuniões ocorrem, no mínimo, duas vezes por ano, podendo ter sua periodicidade aumentada em razão de plano de trabalho apresentado e aprovado pelo MinC. O CIPOC é composto pelos titulares das secretarias, autarquias e fundações vinculadas ao Ministério da Cultura em todo território nacional. O CIPOC se reúne antes de cada reunião ordinária do CNPC, ou quando convocado por seu presidente, o secretário-executivo do MinC.<sup>51</sup>

---

<sup>47</sup>*Idem.*

<sup>48</sup>*Idem.*

<sup>49</sup>*Idem.*

<sup>50</sup>CAMPANERUTE, Camila. **Notícias do CNPC**. Assessoria de Comunicação da Cultura, Ministério da Cultura. Disponível em: <[http://www.cultura.gov.br/cnpc/materias-cnpc/-/asset\\_publisher/4K62ztVDMFWz/content/mais-de-72-mil-inscritos-o-maior-conselho-de-cultura-da-historia-do-brasil/10883](http://www.cultura.gov.br/cnpc/materias-cnpc/-/asset_publisher/4K62ztVDMFWz/content/mais-de-72-mil-inscritos-o-maior-conselho-de-cultura-da-historia-do-brasil/10883)>. Acessado em 29 de maio de 2016.

<sup>51</sup>Secretaria de Articulação Institucional. **Conselho Nacional de Política Cultural**. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/conselho-de-politica-cultural>>. Acessado em 29 de maio de 2016.

Esse desenho tem como finalidade permitir uma gestão mais participativa, contanto com representantes do Governo Federal (incluindo membros do Ministério da Cultura e outros ministérios), membros dos estados da federação, membros dos municípios e do Distrito Federal, de entidades ou Organizações Não Governamentais e membros das diversas áreas artísticas da área de preservação do patrimônio cultural.<sup>52</sup>

Como dito anteriormente, a realização dessas atividades, sobretudo a partir do ano de 2003, culminou com a aprovação, em 2010, do Plano Nacional de Cultura (PNC), o principal instrumento de gestão cultural, que, por sua vez, define a criação de instrumentos de gestão e ajuda na consolidação dos instrumentos de proteção do patrimônio cultural brasileiro.

### **1.3 - Instrumentos de gestão e instrumentos de proteção do patrimônio cultural**

Os planos de gestão, fundos de financiamento, sistemas de informações, indicadores, programas de formação, legislações regulamentadoras, entre outros são alguns dos instrumentos de gestão e proteção do patrimônio cultural dos quais dispõem gestores e planejadores.

A gestão cultural e, mais especificamente, a gestão do patrimônio cultural no Brasil contam com alguns desses instrumentos como, por exemplo, o Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC), o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), o Inventário, o Registro, o Tombamento, a Vigilância, diversas leis, decretos-lei, portarias, resoluções e normas, entre outros.

Segundo Almeida, recentemente, foram feitos investimentos também em novos instrumentos de gestão do patrimônio cultural como, por exemplo, “a chancela da Paisagem Cultural<sup>53</sup>, a ampliação das ações de registro e da política de salvaguarda do patrimônio

---

<sup>52</sup>CAMPANERUTE, Camila. **O que é o CNPC e como funciona seu processo eleitoral**. Assessoria de Comunicação da Cultura, Ministério da Cultura. Disponível em: < [http://www.cultura.gov.br/cnpc/materias-cnpc/-/asset\\_publisher/4K62ztVDMFWz/content/o-que-e-o-cnpc-e-como-funciona-seu-processo-eleitoral/10883](http://www.cultura.gov.br/cnpc/materias-cnpc/-/asset_publisher/4K62ztVDMFWz/content/o-que-e-o-cnpc-e-como-funciona-seu-processo-eleitoral/10883)>. Acessado em 29 de maio de 2016.

<sup>53</sup>A chancela da Paisagem Cultural “[...] é uma espécie de selo de qualidade, um instrumento de reconhecimento do valor cultural de uma porção definida do território nacional, que possui características especiais na interação entre o homem e o meio ambiente. Sua finalidade é atender o interesse público por determinado território que faz parte da identidade cultural do Brasil. A paisagem chancelada pode usufruir do título desde que mantenha as características que a fizeram merecer esta classificação, sendo, por isso necessário desenvolver um Plano de Gestão”. IPHAN. **Paisagem Cultural**. Disponível em: < [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Livreto\\_paisagem\\_cultural.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Livreto_paisagem_cultural.pdf)>. Acessado em 22 de fevereiro de 2017.

imaterial”, além da “criação do Centro Regional de Formação em Gestão do Patrimônio Cultural em parceria com a UNESCO e a ampliação das ações educativas e de fomento”.<sup>54</sup>

A seguir, será feita uma apresentação do SNPC e de alguns dos instrumentos mais usualmente empregados por gestores e planejadores, na proteção do patrimônio cultural no Brasil. Optou-se pela discussão em torno daqueles mais utilizados nas práticas de gestão do patrimônio cultural, o tombamento e o inventário. Ressaltamos, porém, que tais instrumentos estão sempre combinados a outros, não menos importantes, como as leis de uso e ocupação do solo, os planos diretores, os projetos de educação patrimonial etc. A associação entre estes diferentes instrumentos visa à resolução dos complexos conflitos oriundos das disputas em torno da questão do patrimônio cultural.

### 1.3.1 - O Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC)

O SNPC é a quinta meta do Plano Nacional de Cultura (PNC), e sua elaboração começou em 2007, quando o IPHAN passou a coordenar a

“realização de diversas ações na área de gestão do patrimônio cultural, tais como: reorganização da Associação Brasileira de Cidades Históricas (ABCH); apoio à pactuação do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura (FNSDEC) [...]; criação do Grupo de Trabalho do Patrimônio, que reúne o IPHAN e os órgãos estaduais do patrimônio; realização da I Oficina de Patrimônio; elaboração do quadro do patrimônio nos Estados; realização de oficinas regionais para discutir o quadro do patrimônio e a construção do SNPC; participação dos seminários de estruturação do Sistema Nacional de Cultura no subsistema de patrimônio cultural; participação da organização da II Conferência Nacional de Cultura; e elaboração dos Planos de Ação para Cidades Históricas”.<sup>55</sup>

O Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC) surgiu da necessidade de criar uma estratégia de gestão do patrimônio que unificasse esforços “visando à otimização de recursos humanos e financeiros para sua efetiva proteção”.<sup>56</sup> O SNPC está inserido em outro sistema

---

<sup>54</sup>ALMEIDA, Luiz Fernando de. Política Nacional de Patrimônio Cultural: Patrimônio, desenvolvimento e cidadania. **Desafios do Desenvolvimento**. Ano 7, Edição 62, Edição Especial de 23/07/2010. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1104:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1104:catid=28&Itemid=23)>. Acessado em 30 de maio de 2016.

<sup>55</sup>ALMEIDA, Luiz Fernando de. **I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão** - Ouro Preto – 2009. Volume I, Brasília, 2012. p. 3.

<sup>56</sup>**Sistema Nacional de Patrimônio Cultural**. Disponível em: <<http://portal.IPHAN.gov.br/pagina/detalhes/217>>. Acessado em 20 de junho de 2016.

mais abrangente, o Sistema Nacional de Cultura - SNC. O principal objetivo desse sistema voltado para a gestão do patrimônio é implementar uma gestão compartilhada atuando no

“desenvolvimento de uma política de preservação do patrimônio que regulamente princípios e regras para as ações de conservação, especialmente na coordenação das ações entre cidades, estados e Governo Federal e na criação de um sistema de financiamento que fortaleça as instituições, estruture o sistema e consolide as execuções”.<sup>57</sup>

Para fazer a medição desta meta, o governo federal é responsável por acompanhar, em cada unidade da federação e em cada município, o número de aprovações de legislações e políticas de patrimônio.<sup>58</sup> Aliás, cabe destacar que a condição para que os municípios e os estados façam parte do SNPC é justamente a aprovação de leis e a proposição de políticas voltadas para a gestão e proteção do patrimônio.

### 1.3.2 - O tombamento e o Inventário enquanto instrumentos de proteção

Antes de analisarmos os principais instrumentos de proteção do patrimônio cultural no Brasil, cabe entendermos como as políticas de proteção do patrimônio cultural no Brasil foram influenciadas pelas diferentes diretrizes estipuladas pelos tratados internacionais como, por exemplo, as Cartas Patrimoniais.<sup>59</sup> Segundo Sandra Pelegrini, esses documentos influenciaram a legislação de vários estados nacionais, inclusive no Brasil.<sup>60</sup>

A Carta de Atenas é um dos primeiros dispositivos internacionais que abordam a necessidade de preservação e conservação do patrimônio cultural. Ela propõe normas e condutas internacionais em relação à preservação e conservação de edifícios que visam a garantir a manutenção das características históricas e culturais dos monumentos a serem preservados. Seu foco, porém, está na conservação dos monumentos arquitetônicos.<sup>61</sup>

---

<sup>57</sup>Sistema Nacional de Patrimônio Cultural. Disponível em: <<http://portal.IPHAN.gov.br/pagina/detalhes/217>>. Acessado em 20 de junho de 2016.

<sup>58</sup>**Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.** Disponível em: <<http://pnc.culturadigital.br/metas/sistema-nacional-de-patrimonio-cultural-implantado-com-100-das-unidades-da-federacao-ufs-e-60-dos-municipios-com-legislacao-e-politica-de-patrimonio-aprovadas-2/>>. Acessado em 20 de junho de 2016.

<sup>59</sup>As Cartas Patrimoniais são documentos que contêm um conjunto de medidas administrativas cujo objetivo principal é a proteção dos bens considerados patrimônios culturais. Ainda na década de 1930 do século XX foi elaborada a primeira dessas Cartas, a Carta de Atenas.

<sup>60</sup>PELEGRINI, Sandra C. A. O patrimônio cultural no discurso e na lei: trajetórias do debate sobre a preservação no Brasil. **Patrimônio e Memória.** UNESP – FCLAs – CEDAP, v.2, n.2, 2006 Disponível em: <<http://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/37/37>>. Acessado em 20 de junho de 2016.

<sup>61</sup>IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Cartas Patrimoniais.** Disponível em: <<http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201933.pdf>>. Acessado em 4 de abril de 2016.

A referida Carta trata, na verdade, de dois documentos distintos, formulados na década de 30 do século XX. O primeiro diz respeito ao documento resultante do 1º Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos ocorrido em 1931. O segundo documento foi resultado das discussões ocorridas no CIAM – Congresso Internacional de Arquitetura Moderna no ano de 1933.<sup>62</sup>

O documento de 1931 buscou apresentar princípios gerais para a conservação e para o restauro de monumentos. Este documento, de acordo com Pelegrini, “recomendava que a utilização dos monumentos fosse capaz de assegurar-lhes a existência, destinando-os sempre a finalidades condizentes com o seu caráter histórico ou artístico”.<sup>63</sup> Seu foco estava, sobretudo, na conservação de monumentos e edifícios. Segundo Pelegrini,

“[...] os congressistas indicavam que se nutrisse o respeito em relação ao caráter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos, cuja proximidade deveria constituir objeto de cuidados especiais, tais como: a manutenção de plantas e ornamentações vegetais originais de sua época, a eliminação de publicidade, a supressão da presença abusiva de postes ou fios telegráficos, indústria ruidosa, altas chaminés”.<sup>64</sup>(grifos do autor)

O documento elaborado em 1933 destacou-se por sua relevância no campo do planejamento territorial das cidades. De acordo com Pelegrini, este segundo documento “constitui uma das mais importantes abordagens acerca da relação entre a preservação do patrimônio histórico e a crescente expansão das cidades, pois insere a questão no âmbito do planejamento físico e territorial das áreas urbanas”.<sup>65</sup> Porém, cabe ressaltar que as

[...] cartas patrimoniais são fruto da discussão de um determinado momento. Antes de tudo, não têm a pretensão de ser um sistema teórico desenvolvido de maneira extensa e com absoluto rigor, nem de expor toda a fundamentação teórica do período. As cartas são documentos concisos e sintetizam os pontos a respeito dos quais foi possível obter consenso, oferecendo indicações de caráter geral. Possuem, portanto, caráter indicativo, ou, no máximo, prescritivo. São documentos que se colocam como base deontológica para as várias profissões envolvidas na preservação, mas não constituem receituário de simples aplicação.<sup>66</sup>

---

<sup>62</sup>

<sup>63</sup>PELEGRINI, Sandra C. A. *Op. Cit.*

<sup>64</sup>*Idem.*

<sup>65</sup>*Idem.*

<sup>66</sup>FAU – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. **Notas sobre as cartas patrimoniais.** Disponível em: <[http://www.fau.usp.br/fau/administracao/congregacao/planodiretor/site\\_antigo/material/leitura\\_patrimonial/notas\\_sobre\\_as\\_cartas\\_patrimoniais.pdf](http://www.fau.usp.br/fau/administracao/congregacao/planodiretor/site_antigo/material/leitura_patrimonial/notas_sobre_as_cartas_patrimoniais.pdf)>. Acessado em: 05 de abril de 2016.

De acordo com Pelegrini, é preciso ressaltar que esses tratados internacionais, principalmente a Carta de Atenas, serviram de parâmetro para a elaboração da legislação brasileira desde a promulgação da carta constituinte de 1934. A autora ressalta que a promulgação da Constituição de 1934 já tratou de “explicitar o dever de o Estado proteger os bens naturais e culturais, declarando, inclusive, o impedimento à evasão de obras de arte do território nacional”.<sup>67</sup>

De acordo com Kersten, a constituição de 1934 trouxe outra importante contribuição ao introduzir “o abrandamento do direito de propriedade, quando revestida de função social”.<sup>68</sup> Este fato possibilitou que, na elaboração da Carta Constitucional de 1937, se reafirmasse “a sujeição do instituto da propriedade ao interesse coletivo” [...] e direito de propriedade “passou a sujeitar-se à ingerência do Estado com vistas ao cumprimento de sua função-social”.<sup>69</sup> A constituição de 1937, por meio do Decreto-lei nº 25/1937, “tornou possível [...] os processos de tombamento no país e alterou o valor de uso do bem tombado, o que repercutiu diretamente sobre seu valor de troca”.<sup>70</sup> Desde então, o tombamento configurou-se como o principal instrumento jurídico de proteção do patrimônio.

A realização do tombamento ocorre através da inscrição ou registro em um dos livros de Tombo<sup>71</sup>. Segundo Nogueira, inicialmente, o tombamento foi o único instrumento legal do qual dispunha o Estado brasileiro para proteção desses bens de caráter cultural, pois, através desse ato administrativo, o Estado podia declarar ou reconhecer a necessidade de uma proteção especial aos bens reconhecidos por seu “valor histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, bibliográfico, cultural ou científico”.<sup>72</sup>

Como se observa, “a finalidade do tombamento é a conservação da integridade dos bens acerca dos quais haja um interesse público pela proteção em razão de suas características especiais[...]”.<sup>73</sup> Por isso, o tombamento pode acarretar numa simples redução de direitos do proprietário, ou numa medida que resulte no pagamento de encargos. Pode ser uma restrição individual (quando atinge determinado bem, por exemplo, uma casa), ou uma limitação geral

---

<sup>67</sup>PELEGRINI, Sandra C. A. *Op. Cit.*

<sup>68</sup>KERSTEN M. S. A. **Os rituais do Tombamento e a escrita da História: Bens Tombados no Paraná entre 1938 - 1990**. Curitiba: Editora da UFPR, 2000, p. 72.

<sup>69</sup>*Idem.* p. 78.

<sup>70</sup>*Idem.*

<sup>71</sup>A expressão Tombamento e Livro de Tombo, provém do Direito Português, onde a palavra tomar tem o sentido de registrar, inventariar inscrever bens nos arquivos do Reino.

<sup>72</sup>NOGUEIRA, Luiz Fernando Valladão. **Tombamento Versus Inventário. A Eficácia na Proteção do Patrimônio Cultural**. Análise do entendimento jurisprudencial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Disponível em: <file:///D:/Dissertacao/Orientacao%20-%20Wagner/TOMBAMENTO%20VERSUS%20INVENT%20C3%81RIO.%20A%20EFIC%20C3%81CIA%20NA%20PROTE%20C3%87%20C3%83O%20DO.html>. Acessado em: 29 de junho de 2016.

<sup>73</sup>*Idem.*

(quando abrange uma coletividade, por exemplo, obrigando-a a respeitar padrões urbanísticos ou arquitetônicos de toda uma cidade).<sup>74</sup>

Como se percebe, ao evocar “características especiais” atreladas ao um passado “selecionado”, o que se busca é uma justificativa para a transformação de um conjunto de objetos num bem, num patrimônio. Segundo Kersten,

A evocação do passado faz parte da construção do patrimônio, [...] Desta perspectiva, a noção de tempo, base e medida para a definição de patrimônio, não é, necessariamente, a de tempo cronológico. Constitui-se, isto sim, como um tempo tridimensional, em que o passado, o presente e o significado futuro do bem patrimonial não podem ser separados [...] Essa tridimensionalidade espaço-temporal confere novo estatuto ao bem patrimonial, distinguindo-o de outros bens que não foram sacralizados.<sup>75</sup>

Ainda de acordo com Kersten, é preciso atentar-se para o fato de a noção de patrimônio dizer respeito a uma “versão de História que se pretende consensual pela sua capacidade de se reportar a fatos que realmente aconteceram, transformando-os em marcos que se impõem ao presente”. Assim, o patrimônio entendido “como um artefato cultural inventado, vai adquirir significados no processo de sua construção, passando por intersubjetividades e recursos ficcionais”.<sup>76</sup>

Nessa perspectiva, a definição dos objetos que se tornarão um bem patrimonial é, antes de tudo, um discurso socialmente construído. O tombamento vem para ratificar tal discurso através de um ritual, que Kersten denomina de “sacralização do patrimônio”.

Sacralizados pelo ritual do tombamento, uma certa casa, uma árvore ou um conjunto de documentos tombados expressam muito mais que sua materialidade [...] Transformam-se em patrimoniais por acoplarem valores que transcendem sua materialidade e se sustentam em referencialidades histórico culturais, senão vivenciadas pelo menos sentidas. O bem patrimonial recriado faz com que os fatos a ele remetidos pareçam concordar com a história, tal como no presente é veiculada ou inventada.<sup>77</sup>

Segundo a legislação que regulamenta o patrimônio cultural no Brasil, o ato de tombamento pode ser solicitado por qualquer pessoa que consiga demonstrar que um determinado bem desperta um interesse que justifique sua transformação em um bem nacional.

---

<sup>74</sup>*Idem.*

<sup>75</sup>KERSTEN M. S. A. *Op. Cit.* p. 13.

<sup>76</sup>*Idem.*

<sup>77</sup>*Idem.* p. 15.

Porém, para que este processo seja encaminhado, é necessário que sejam seguidos um conjunto de atos juridicamente pré-ordenados: o inventário, a classificação, a inscrição, a restauração.<sup>78</sup>

Após a seleção e o reconhecimento, normalmente levados a cabo por funcionários técnicos especializados, e sua sacralização em reuniões oficiais do Conselho, o bem é registrado num dos quatro Livros-tombo, que reúnem os elementos que o identificam: 1- Livro do Tombo Arqueológico; Etnográfico e Paisagístico; 2- Livro do Tombo Histórico; 3- Livro do Tombo de Belas Artes; 4- Livro do Tombo de Artes Aplicadas. Por isso mesmo, tomar significa inscrever determinado bem em livros especiais.<sup>79</sup>

Todo esse ritual está expresso no Decreto-Lei Nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Assim como o tombamento, o inventário também é um instrumento de promoção e proteção do patrimônio cultural. Na Carta de Atenas, já estava expressa a necessidade de “publicação, pelos Estados, de um inventário dos monumentos históricos nacionais, acompanhado de fotografias e informações”.<sup>80</sup> Segundo Miranda, embora ambos sejam instrumentos jurídicos voltados para a proteção do patrimônio cultural, é preciso distingui-los, pois, acerca do inventário e do tombamento, diz o autor, “trata-se de instrumentos de efeitos absolutamente diversos”.<sup>81</sup>

O inventário é instituto de efeitos jurídicos muito mais brandos do que o tombamento, mostrando-se como uma alternativa interessante para a proteção do patrimônio cultural sem a necessidade da Administração Pública de se valer do instrumento do tombamento.<sup>82</sup>

Ainda de acordo com Miranda, a grande diferença entre os dois instrumentos (o inventário e o tombamento) é que o primeiro consiste apenas na identificação e no registro dos bens.<sup>83</sup> Do ponto de vista político, por exemplo, esse procedimento é menos complexo, uma vez que o tombamento implica numa série de restrições em termos de uso, contrariando, sobretudo, os interesses econômicos advindos dessas restrições.

---

<sup>78</sup>*Idem.* p. 43.

<sup>79</sup>*Idem.* p. 44.

<sup>80</sup>CURY, Isabelle *apud* MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **O inventário como instrumento constitucional de proteção ao patrimônio cultural brasileiro.** Jus Navigandi, 2008. Disponível <http://jus.com.br/artigos/11164/o-inventario-como-instrumento-constitucional-de-protecao-ao-patrimonio-cultural-brasileiro>. Acesso: em fev. 2015.

<sup>81</sup>MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **O inventário como instrumento constitucional de proteção ao patrimônio cultural brasileiro.** Jus Navigandi, 2008. Disponível <http://jus.com.br/artigos/11164/o-inventario-como-instrumento-constitucional-de-protecao-ao-patrimonio-cultural-brasileiro>. Acesso: em fev. 2015.

<sup>82</sup>*Idem.*

<sup>83</sup>*Idem.*

Assim, o inventário tem natureza de ato administrativo declaratório restritivo porquanto importa no reconhecimento, por parte do poder público, da importância cultural de determinado bem, daí passando a derivar outros efeitos jurídicos objetivando a sua preservação [...]<sup>84</sup>

O inventário é feito por meio de uma pesquisa e um levantamento das características e particularidades de determinado objeto. Os resultados são registrados normalmente em fichas onde há uma descrição sucinta. “Inventariar nada mais é que minudenciar e descrever as características peculiares de certo bem, registrando o estado de conservação em que se encontra, a localidade e outras informações relevantes”.<sup>85</sup> Ao final, o que se obtém é um catálogo com os diversos objetos passíveis de serem tombados.

Os inventários são uma das mais antigas formas de proteção do patrimônio cultural. Segundo Miranda, na França, onde a política formal do inventário se iniciou em 1837, existem milhares de monumentos inscritos no Inventário Complementar dos Monumentos Históricos.<sup>86</sup>

No Brasil, a preocupação com a elaboração dos inventários de bens culturais é, de acordo com Miranda, anterior à criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), no ano de 1937. Essa necessidade já estava presente nos “anteprojetos de lei dos deputados federais Luis Cedro (1923), Augusto de Lima (1924), José Wanderlei de Araújo Pinho (1930) e da comissão criada para este fim pelo Governo do Estado de Minas”.<sup>87</sup> Porém, somente com a Constituição Federal de 1988 o inventário foi finalmente “alçado, em nosso país, a instrumento jurídico de preservação do patrimônio cultural, ao lado do tombamento, da desapropriação, dos registros, da vigilância e de outras formas de acautelamento e preservação [...]”.<sup>88</sup>

Segundo Pellegrini, ao analisarmos os primeiros inventários de bens tombados no Brasil, observa-se o grande valor atribuído à arquitetura pública através do tombamento de “fortalezas e fortes, aquedutos, casas da câmara, igrejas, engenhos, fazendas, pontes, casas nobres, solares e sobrados”.<sup>89</sup> Essa valorização acompanha, segundo a autora, as tendências e as “recomendações expressas nas Cartas de Atenas (1931 e 1933), principalmente no que tangia à “valorização” do monumento por meio da criação de áreas verdes e perspectivas que facilitassem sua apreciação”.<sup>90</sup>

---

<sup>84</sup>*Idem.*

<sup>85</sup>MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. *Op. Cit.*

<sup>86</sup>*Idem.*

<sup>87</sup>*Idem.*

<sup>88</sup>*Idem.*

<sup>89</sup>PELEGRINI, Sandra C. A. *Op. Cit.*

<sup>90</sup>*Idem.*

De acordo com Miranda, ao contrário do tombamento, o inventário não possui uma lei que o regulamenta, ficando por conta de estados e municípios tal regulamentação. No caso do estado de Minas Gerais, que possui mais de 5.500 (cinco mil e quinhentos) bens inventariados<sup>91</sup>, tramita, na Assembleia Legislativa do estado, o Projeto de Lei 1698/2007, que tem como objetivo regulamentar o regime jurídico dos bens materiais inventariados como patrimônio cultural.

Diversos agentes responsáveis pela aplicação desses instrumentos atuam nas mais diferentes esferas. No âmbito nacional, destaca-se a atuação do Minc e do IPHAN; nos estados, existem as secretarias e, no caso do estado de Minas Gerais, o IEPHA; e nos municípios o destaque é para as secretarias municipais e os conselhos.

#### **1.4 - Os agentes que atuam na gestão e proteção do patrimônio cultural**

A gestão do patrimônio cultural no Brasil conta com um conjunto de órgãos que auxiliam o Estado na execução de suas políticas patrimoniais. No âmbito federal, existe o IPHAN; no âmbito dos estados da federação, existem os órgãos equivalentes como, por exemplo, o IEPHA, além dos Conselhos do Patrimônio, ou órgão equivalente, que atuam na esfera municipal.

##### **1.4.1 - O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**

Em 13 de janeiro de 1937, por meio da Lei nº 378, foi criado o SPHAN com o objetivo de garantir a preservação do patrimônio cultural brasileiro. Posteriormente, a instituição tornou-se Departamento, Instituto, Secretaria e, por fim, voltou a ser denominada Instituto, agora IPHAN.<sup>92</sup>

---

<sup>91</sup>“Prezado senhor Fernando Primo, Referente à demanda enviada no dia 15/12/2016, informamos que o número de bens culturais inventariados pelo Estado e cadastrados no banco de dados do Iepha/MG é 5.501 bens. Informamos que o nosso sistema encontra-se avariado, aguardando reparos técnicos, de modo que não temos acesso às demais fichas cadastradas, para tanto estamos trabalhando na finalização das fichas com cópia em PDF para que possamos disponibilizar os dados novamente no site. Atenciosamente, Equipe de Atendimento Iepha-MG”. IEPHA-MG. **Resposta de Demanda - Outros - Código: 526482 [mensagem pessoal]**. Mensagem recebida por fjprimo@yahoo.com.br em 12 de dezembro de 2016.

<sup>92</sup>**Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/EducacaoCulturaPropaganda/SPHAN>>. Acessado em 03 de julho de 2016.

A criação de um órgão nacional para cuidar das questões referentes ao patrimônio histórico nasce juntamente com o projeto de interação do território nacional instalado com a Revolução de 1930. Tal movimento, liderado por Getúlio Vargas, “tomou para si a tarefa de integrar as partes ao todo nacional, aglutinando manifestações antes dispersas como o objetivo de unificar *culturalmente a nação*”<sup>93</sup> (grifo do autor).

Porém, segundo Fernandes, antes mesmo do governo de Getúlio, foram apresentadas várias propostas, entre os anos de 1917 e 1925, com o objetivo de criação de órgãos voltados à proteção do patrimônio histórico nacional.<sup>95</sup> De acordo com o autor, a primeira proposta de defesa de bens culturais partiu do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, “[...] o que bem revela o papel que os Institutos Históricos tiveram em todo o país como guardiões pioneiros da memória nacional”.<sup>96</sup> A proposta apresentada por Wanderley Pinho, sócio do instituto, previa que a tarefa de proteger o patrimônio da Bahia ficasse a cargo de uma comissão formada por 11 membros do próprio instituto, que teria a função de apresentar relatórios anuais com suas ações e catalogar que constituísse o patrimônio histórico-artístico da Bahia. Mas, segundo Fernandes, essa proposta não produziu os resultados esperados.

Em 1923, o deputado Luiz Cedro apresenta um projeto de lei que coloca novamente em discussão, em âmbito nacional, a questão da preservação do patrimônio histórico. O projeto apresentado pelo representante de Pernambuco à Câmara dos Deputados previa a criação da Inspetoria dos Monumentos Históricos dos Estados Unidos do Brasil.<sup>97</sup> Outros dois projetos, apresentados em 1924 e 1925, também foram encaminhados à Câmara dos Deputados por parlamentares que representavam Minas Gerais, Augusto de Lima e Jair Lins, mas sem sucesso.

De acordo com Fernandes, essas tentativas não obtiveram sucesso, e esses projetos não foram aprovados, sobretudo porque entravam em conflito “no âmbito da constitucionalidade, com os princípios liberais presentes na Constituição de 1891, que garantiam ao cidadão o pleno direito de propriedade, não podendo haver interferência estatal neste domínio”.<sup>98</sup> Essa situação só foi alterada, como já citado, com a Carta Constitucional de 1934.

O IPHAN possui 27 Superintendências (uma em cada Unidade Federativa); 27 Escritórios Técnicos; cinco Unidades Especiais. Essa estrutura lhe garante uma rede de atuação bastante relevante em termos de gestão, pois sua presença se faz sentir em todos os estados da

---

<sup>93</sup>KERSTEN M. S. A. *Op. Cit.* p. 44.

<sup>95</sup>FERNANDES, José Ricardo Oriá. **Muito antes do SPHAN: a política de patrimônio histórico no Brasil (1838-1937)**. Disponível em: < <http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2010/09/18-JOS%C3%89-RICARDO-ORI%C3%81-FERNANDES.1.pdf>>. Acessado em: 03 de julho de 2016.

<sup>96</sup>FERNANDES, José Ricardo Oriá. *Op. Cit.*

<sup>97</sup>BRASIL, Ministério da Educação e Cultura (org.). **Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória**. Brasília: SPHAN/Fundação Pró Memória, 1980.

<sup>98</sup>FERNANDES, José Ricardo Oriá. *Op. Cit.*

federação, além de centros importantes como as cidades históricas.<sup>99</sup> Sua missão está expressa no artigo 2º de seu regimento interno:

Art. 2º O IPHAN tem como missão promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro visando fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do País. § 1º É finalidade do IPHAN preservar, proteger, fiscalizar, promover, estudar e pesquisar o patrimônio cultural brasileiro, na acepção do art. 216 da Constituição Federal. § 2º Na área de museologia, o IPHAN atua de maneira subsidiária e complementar ao Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, no que se refere à preservação do patrimônio cultural brasileiro.<sup>100</sup>

Cabe ainda ao IPHAN, conforme as convenções da UNESCO (a Convenção do Patrimônio Mundial de 1972 e a Convenção do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003), responder “pela conservação, salvaguarda e monitoramento dos bens culturais brasileiros inscritos na Lista do Patrimônio Mundial e na Lista o Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.”<sup>101</sup>

Ainda de acordo com seu regimento interno, o IPHAN deverá atuar de forma articulada com estados e municípios para atingir seus objetivos.

Art. 140. O IPHAN atuará em articulação com os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, com Estados, Municípios, Distrito Federal e com a sociedade civil organizada, para consecução de seus objetivos, em consonância com as diretrizes de política cultural emanadas do Ministério da Cultura.

Assim, é importante que haja uma articulação com outros órgãos ligados à gestão do patrimônio que atuam nos estados e nos municípios. Cabe ressaltar inclusive que alguns desses órgãos de atuação estadual surgiram antes mesmo de haver um órgão de atuação nacional. De acordo com Fernandes, Bahia e Pernambuco, por “possuírem notável acervo de bens culturais coloniais, [...] são os estados pioneiros na criação de órgãos regionais de proteção ao Patrimônio Histórico local”.<sup>102</sup>

A primeira inspetoria estadual foi criada em 1926 em Minas Gerais. Na Bahia, em 1927, é criada a Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais. No ano seguinte, em 1928, ocorre o

---

<sup>99</sup>IPHAN. Disponível em: <<http://portal.IPHAN.gov.br/pagina/detalhes/872>>. Acessado em: 30 de Junho de 2016.

<sup>100</sup>*Idem.*

<sup>101</sup>*Idem.*

<sup>102</sup>FERNANDES, José Ricardo Oriá. *Op. Cit.*

mesmo no estado de Pernambuco.<sup>103</sup> Contudo, como já ressaltado por Fernandes, as restrições impostas pela Constituição de 1891 e pelo Código Civil vigente naquela época, “aliadas à ausência de dispositivos de sanção aos que cometiam atentado à integridade do patrimônio, fariam dessas Inspetorias órgãos de ação limitada na proteção de bens locais”.<sup>104</sup>

#### 1.4.2 - O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

O IEPHA é responsável pela edição de normas e ainda “presta serviços na execução direta ou na supervisão e fiscalização de intervenções. Além disso, dá assessoria a prefeituras municipais e comunidades, contribuindo para a preservação e divulgação do patrimônio cultural mineiro”.<sup>105</sup>

A criação IEPHA na década de 1970 está inserida dentro de um contexto e uma política de “descentralização das ações do Estado na esfera federal e o compartilhamento das responsabilidades políticas entre os entes federativos”.<sup>106</sup> Naquele momento, já havia uma compreensão “que as políticas centralizadoras – então encabeçadas pelo Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN) – já não respondiam às demandas regionais por políticas de preservação”.<sup>107</sup>

Com o apoio da UNESCO, o SPHAN realiza, em abril de 1970, na cidade de Brasília, “o primeiro encontro dos governadores de Estado, secretários estaduais da área cultural, prefeitos de municípios interessados, presidentes e representantes de instituições culturais [...]”<sup>108</sup>, que teve como resultado documento conhecido como “Compromisso de Brasília”.<sup>109</sup> O documento explicita, entre outras coisas, a necessidade de estados e municípios de auxiliar o DPHAN na proteção dos bens culturais referido recomendava, entre outras coisas:

Reconhecem a inadiável necessidade de ação supletiva dos Estados e dos Municípios à atuação federal no que se refere à proteção dos bens culturais de valor nacional;

Aos Estados e Municípios também compete, com a orientação técnica da DPHAN, a proteção dos bens culturais de valor regional;

---

<sup>103</sup>*Idem.*

<sup>104</sup>*Idem.*

<sup>105</sup>Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG. Disponível em: <<http://www.IEPHA.mg.gov.br/institucional>>. Acessado em 03 de julho de 2016.

<sup>106</sup>SOUZA, Luciana Christina Cruz e; MORAES, Nilson Alves. **Estado e Patrimônio: O IEPHA/Mg e o caso de Minas Gerais**. Disponível em: <<http://culturadigital.br/politicacultural/casaderuibarbosa/files/2013/11/Luciana-Christina-Cruz-e-Souza-et-alii.pdf>>. Acessado em 03 de julho de 2016.

<sup>107</sup>SOUZA, Luciana Christina Cruz e; MORAES, Nilson Alves. *Op. Cit.*

<sup>108</sup>PEREIRA, Márcia Custódia. **Patrimônio Histórico-Cultural e Gestão Urbana: os casos de Ouro Preto e Itaúna**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). p. 26. Belo Horizonte. PUC – MG, 2003.

<sup>109</sup>*Idem.*

Para a obtenção dos resultados em vista, serão criados onde ainda não houver, órgãos estaduais e municipais adequados, articulados devidamente com os Conselhos Estaduais de Cultura e com a DPHAN, para fins de uniformidade da legislação em vista, atendido o que dispõe o art. 23 do Decreto-Lei 25, de 1937;<sup>110</sup>

Em outubro de 1971, dando seguimento a esse movimento, o Ministério da Educação e Cultura, em parceria com o IPHAN, realizou, na cidade de Salvador, o segundo encontro de governadores. Desse encontro, nasceu “o documento ‘Compromisso de Salvador’, que ratificou, em todos os seus itens, o documento produzido no encontro de Brasília, cujo alto, aplaudiam e apoiavam”.<sup>111</sup> No documento, lê-se:

Ratificam, em todos os seus itens, o "Compromisso de Brasília", cujo alto significado reconhecem, aplaudem e apoiam; [...] Recomenda-se a criação do Ministério da Cultura, e de Secretarias ou Fundações de Cultura no âmbito estadual. Recomenda-se a criação de legislação complementar, no sentido de ampliar o conceito de visibilidade de bem tombado, para atendimento do conceito de ambiência. Recomenda-se a criação de legislação complementar no sentido de proteção mais eficiente dos conjuntos paisagísticos, arquitetônicos e urbanos de valor cultural e de suas ambiências.<sup>112</sup>

De acordo com Pereira, as orientações expressas em ambos os compromissos (Brasília 1970 e Salvador 1971) estavam alinhados com a “nova orientação da política de preservação no Brasil [que] tinha como referência os princípios da descentralização administrativa”.<sup>113</sup> Manteve-se, inclusive, uma “sintonia com as orientações do artigo 23 do Decreto-lei n.º 25, de 30.11.1937, que recomendava a colaboração dos estados na proteção do patrimônio neles localizados”.<sup>114</sup>

Esse projeto de descentralização, segundo Pereira, surge também da necessidade de construção de um novo modelo de desenvolvimento influenciado pela “ideologia do desenvolvimentismo brasileiro”, das décadas de 1950 e 1960. Porém, nota-se que essa necessidade perdurou e influenciou inclusive na elaboração da Constituição de 1988, que transfere para estados e municípios uma série de responsabilidades.

---

<sup>110</sup>Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico. Compromisso de Brasília, 1970. Disponível em: <<http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Compromisso%20de%20Brasilia%201970.pdf>>. Acessado em 04 de julho de 2016.

<sup>111</sup>PEREIRA, Márcia Custódia. *Op. Cit.* p. 27.

<sup>112</sup>Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico. Compromisso de Salvador, 1971. Disponível em: <<http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Compromisso%20de%20Brasilia%201970.pdf>>. Acessado em 04 de julho de 2016.

<sup>113</sup>PEREIRA, Márcia Custódia. *Op. Cit.*

<sup>114</sup>PEREIRA, Márcia Custódia. *Idem.* p. 26.

### 1.4.3 - Os Conselhos Municipais do Patrimônio

A Carta Constitucional de 1988 consolidou o processo de descentralização política e econômica e consolidou a participação popular na gestão pública brasileira nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). A Carta Constitucional de 1988 prevê uma série de instrumentos que possibilitam o exercício da cidadania e a gestão participativa, entre os quais destacam-se os conselhos gestores em âmbito municipal.

Para Santos Junior, os Conselhos Municipais são “um dos principais canais de participação das entidades associativas na gestão municipal, instituídas no processo de reforma institucional pós-Constituição Federal”.<sup>115</sup> Ainda de acordo com o autor, com a

[...] promulgação da Constituição de 1988, leis federais específicas de regulamentação das políticas sociais estabeleceram formas de participação da sociedade por meio de órgãos denominados Conselhos, com caráter deliberativo<sup>116</sup> e com a participação de representantes do governo e das organizações da sociedade civil. Nesses casos, são previstas, em todos os âmbitos de governo – federal, estadual e municipal –, a criação e a implantação de Conselhos. Em outros casos, foram leis estaduais e municipais que criaram Conselhos, em áreas não previstas no plano federal, mas certamente impulsionadas pelas diretrizes federais.<sup>117</sup>

A constituição de conselhos para auxiliar na gestão pública não é uma prática nova. Segundo Maria Gohn, “alguns pesquisadores afirmam que os conselhos são uma invenção tão antiga como a própria democracia participativa e datam suas origens nos clãs visigodos”.<sup>120</sup>

No Brasil, podemos destacar algumas importantes experiências como, por exemplo, a formação dos “conselhos comunitários criados para atuarem junto à administração municipal ao final dos anos 1970 [...]; os conselhos populares ao final dos anos 1970 e parte dos anos 1980 [...], e os conselhos gestores institucionalizados [...]”.<sup>121</sup> Nos anos 1990, como destaca Gohn, o que chama a atenção são o surgimento e a consolidação dos conselhos gestores, de caráter interinstitucional. Esses conselhos se tornaram, a partir daquele momento, os principais “instrumentos mediadores na relação sociedade/Estado”.<sup>122</sup> Segundo Gohn,

---

<sup>115</sup>SANTOS JÚNIOR, O. Alves dos. **Democracia e governo local: dilemas e reforma municipal no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2001. p. 24.

<sup>116</sup>Um conselho pode ser deliberativo

<sup>117</sup>SANTOS JÚNIOR, O. *Op. Cit.* p. 16.

<sup>120</sup>GOHN, Maria G. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Editora Cortez, 2000. Disponível em: <file:///D:/Dissertacao/Orientacao%20-%20Wagner/o%20papel%20dos%20conselhos%20gestores%20na%20gestao%20urbana.pdf>. Acessado em 06 de julho de 2016.p. 177.

<sup>121</sup>*Idem*.

<sup>122</sup>*Idem*.p. 177.

*“os conselhos se transformaram na “possibilidade de desenvolvimento de um espaço público que não se resume e não se confunde com o espaço governamental/estatal e a possibilidade da sociedade civil intervir na gestão pública, via parcerias com o Estado que objetivem a formulação e o controle de políticas sociais.”<sup>123</sup>*

Para Santos Junior, “os Conselhos – Federais, Estaduais e Municipais – se proliferaram [...] na forma de canais institucionais de participação da sociedade, regulamentados, com as seguintes características”<sup>124</sup>:

- a) **Temáticos**, ligados a políticas sociais específicas, notadamente àquelas regulamentadas no âmbito federal – saúde, educação, assistência social, criança e adolescente, e emprego –, mas também a políticas regulamentadas no plano tanto estadual quanto municipal, em que se encontram diversas outras temáticas, com o transporte, política urbana, meio ambiente, direitos das mulheres e dos negros etc.
- b) **De caráter semi-representativo** com mandatos sociais não-remunerados. [...]
- c) **Deliberativos, abrangentes e permanentes**. As atribuições dos Conselhos não se restringem à formulação de sugestões ou ao encaminhamento de demandas, [...] incidem sobre todo o circuito de gestão de uma política pública, desde a formulação até a sua implementação [...].
- d) **De Composição paritária entre governo e sociedade**. Os Conselhos são compostos por representantes tanto da sociedade civil quanto do governo, do que resulta uma composição que, na grande maioria dos casos, garante metade da representação para as organizações da sociedade civil e metade para a representação de órgãos governamentais. [...]
- e) **De autonomia ou semi-autonomia** em relação ao governo. Apesar de estarem vinculados aos órgãos do poder público, os Conselhos têm autonomia em suas atribuições para definirem suas regras e dinâmica de funcionamento [...]. É exatamente o fato de serem espaços vinculados ao poder público e ao mesmo tempo constituídos de representantes da sociedade que torna os Conselhos órgãos públicos de natureza ambivalente [...], ou uma forma particular de controle público não-estatal [...]. *(grifo nosso)*.

Assim, instituídos em âmbito federal através da carta constituinte de 1988, “os Conselhos passam a ser obrigatórios em todos os níveis de governo, vinculados ao repasse de recursos do governo federal para os governos estaduais e municipais”.<sup>125</sup>

Desde a promulgação da Constituição de 1988, que “adotou como princípio geral a cidadania e previu instrumentos concretos para seu exercício, via a democracia participativa”, observa-se um aumento crescente dessas estruturas colegiadas, “a exemplo dos conselhos circunscritos às ações e aos serviços públicos (saúde, educação e cultura) e aos interesses gerais

---

<sup>123</sup>GOHN, Maria G. *Op. Cit.*

<sup>124</sup>SANTOS JÚNIOR, O. Alves dos. *Op. Cit.*

<sup>125</sup>SANTOS JÚNIOR, O. *Op. Cit.* p. 207.

da comunidade (meio ambiente, defesa do consumidor, patrimônio histórico cultural) [...] etc.”.<sup>126</sup> Mas, de acordo com Gohn, é preciso nos atentar para as inúmeras lacunas nos conselhos, sobretudo no que diz respeito “às formas de capacitação (incluindo cursos, seminários, trocas de experiências, fóruns, espaços culturais, eventos)”.

Nesse sentido, os conselhos municipais do Patrimônio são agentes de grande destaque no modelo de gestão participativa, e se tornaram os principais canais institucionais de participação da sociedade nas discussões e na elaboração das políticas públicas voltadas à proteção do patrimônio cultural.

### **1.5 - Considerações finais**

A gestão da cultura e do patrimônio cultural tem passado, sobretudo nas últimas duas décadas, por uma série de transformações, com destaque para a participação de diversos setores da sociedade civil organizada.

Mesmo que o Estado ainda seja o principal responsável pela execução das políticas culturais e patrimoniais, diversas ações têm contribuído para a implantação de uma gestão cultural participativa: seminários, fóruns nacionais etc.

Nota-se um efetivo movimento para garantir essa participação, ainda que vários ajustes precisem ser feitos. Desses espaços de discussão, têm surgido políticas que atingem o campo da cultura e o subcampo do patrimônio cultural; tem havido algum investimento na formação de profissionais, na criação de mecanismos de avaliação das políticas culturais e em mecanismos de gerenciamento de informações.

Porém, são necessários muitos investimentos na estruturação dos órgãos gestores e na capacitação de sua mão de obra, sobretudo na esfera municipal, com o fortalecimento dos conselhos municipais de gestão do patrimônio cultural.

---

<sup>126</sup>GOHN, Maria G. *Op. Cit.*

## **CAPÍTULO 2 – O PATRIMÔNIO CULTURAL E OS DESAFIOS DE UMA GESTÃO PARTICIPATIVA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG**

### **2.1 –Introdução**

O patrimônio cultural é, antes de tudo, uma “invenção”. Não é algo dado no tempo e no espaço; seu surgimento decorre das disputas dos diversos grupos e interesses. Ao analisar a paisagem urbana, é possível perceber quais grupos e interesses prevaleceram nessa disputa, e nela deixaram sua marca.

No município de Viçosa, a discussão acerca do patrimônio cultural se intensificou no início dos anos 90 do século XX, quando a cidade já estava passando por um intenso processo de modificação da sua paisagem urbana. Nesse momento, a cidade já enfrentava uma forte pressão de setores interessados na substituição dos antigos casarões, localizados na região central, por enormes edifícios. Mesmo com a diminuição do número de edifícios construídos, a cidade continua passando por um visível processo de verticalização.

Essa transformação ocorrida, sobretudo, na área central da cidade é explicada pelo fato de a região ser aquela de maior fluxo de pessoas e serviços, portanto, um local de muito interesse para os grupos econômicos locais. A localização geográfica do município e seu relevo típico das áreas de mares de morro é outro fator responsável por esse processo, pois, na cidade de Viçosa, a região central é a aquela com melhores condições topográficas para a construção desses edifícios.

Por essas e outras razões, este município, localizado na microrregião da Zona da Mata Mineira, encontra-se hoje imerso numa complexa malha urbana formada por grandes torres de edifícios e alguns poucos casarios de tempos passados que disputam com ela sua sobrevivência. Em meio a esse intenso processo de especulação imobiliária, os custos dos imóveis chegam a superar aqueles de cidades bem maiores.<sup>127</sup>

As disputas decorrentes dessa dinâmica por vezes são tratadas nos espaços de gestão como, por exemplo, no Conselho e Patrimônio, quando se trata especificamente das questões envolvendo os bens patrimoniais inventariados e tombados pelo município. Os gestores do patrimônio acabam enfrentando uma série de dificuldades que perpassa a falta de interesse da

---

<sup>127</sup>RIBEIRO FILHO, Geraldo Browne. “**A formação do espaço construído: cidade e legislação urbanística em Viçosa, MG**”. Rio de Janeiro: UFRJ/PROURB, 1997. 244p. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, UFRJ, 1997. Apud: PAULA, Karine de Almeida. “Urbanização, atividade imobiliária e adensamento urbano nos bairros Centro e João Braz em Viçosa (MG)”. Viçosa: UFV/Departamento de Geografia, 2011. 101p. Monografia de conclusão do Bacharelado em Geografia. P.27.

população e o poder de articulação dos agentes econômicos e os agentes políticos, que, juntos, acabam por impor suas vontades.

A definição de uma política de cultura e patrimônio se torna difícil de ser formulada em decorrência dessas dificuldades. Mesmo quando há alguns avanços nesse sentido, com a criação de instrumentos que objetivam a proteção desse patrimônio, ainda sim esses agentes conseguem de alguma maneira fazer prevalecer seus interesses.

Nesse sentido, a simples existência de um conjunto de leis e instrumentos de proteção do patrimônio não é suficiente para garantir sua permanência. Os gestores do patrimônio acabam enfrentando constantes desafios, dentre esses o de tornar as discussões acerca do patrimônio mais próxima da realidade da comunidade.

## **2.2 – Breve história da formação do território**

### **2.2.1 - Da Ermida à Urbe: a construção do espaço urbano de Viçosa**

Segundo informações disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Viçosa<sup>128</sup>, no ano de 1800, foi autorizada pela Diocese de Mariana a edificação da primeira ermida que propiciou o surgimento de um pequeno arraial em seu entorno e que, por sua vez, deu origem à atual cidade de Viçosa.

A localização dessa capela, na região da atual Rua dos Passos, seguiu as orientações emanadas do arcebispado que ordenava a edificação “[...] em sítio alto e lugar decente, livre de umidade, e desviado, quando for possível, de lugares *immundos*, e sortidos... (*grifo nosso*)”.<sup>129</sup> Geograficamente, essa região está localizada acima das áreas de alagamento pelo Ribeirão São Bartolomeu, o que atendia às exigências do arcebispado.

Mais tarde, no ano de 1805, foi constituído o “primeiro patrimônio”, o de Santa Rita do Turvo. A criação de patrimônios “[...] era caracterizada pela doação, por particulares, de uma sorte de terras, que em alguns casos incluíam casas ou outros bens, em doação a um santo padroeiro do qual se herdava o nome”. Essas terras, por sua vez, ficavam sob administração da Igreja, ou outra entidade por ela autorizada. Assim, surgiu o pequeno povoado formado por famílias que migraram para a região à procura de terras para a prática agrícola em decorrência do declínio do ciclo do ouro.<sup>130</sup>

---

<sup>128</sup>Prefeitura Municipal de Viçosa. **Da Ermida à Urbe**. Disponível em: <http://www.vicosa.mg.gov.br/a-cidade/da-ermida-a-urbe>. Acessado em 05 de setembro de 2016.

<sup>129</sup>*Idem*.

<sup>130</sup>*Idem*.

Embora bem localizado geograficamente, o Patrimônio de Santa Rita do Turvo não oferecia as condições necessárias para que o arraial se expandisse. Por isso, na segunda metade do século XIX, surgiu o segundo patrimônio da Igreja, denominado Patrimônio da Matriz, dando origem a um novo centro de ocupação mais movimentado. Essa ocupação ocorreu em virtude da construção da Igreja de Santa Rita que estava localizada “[...] em terreno plano, mais amplo e que oferecia possibilidade de crescimento”.<sup>131</sup> Essa região passou a abrigar a Igreja Matriz de Santa Rita e, também, a principal praça da cidade, a praça Silviano Brandão, local escolhido para manifestações artísticas, atos de protestos, feiras artesanais etc.

A expansão da cidade para o eixo que vai em direção ao atual *campus* da Universidade Federal de Viçosa data do início da segunda metade do século XIX. Desse período, consta o surgimento do “[...] terceiro patrimônio, o Patrimônio de São Francisco, constituído pela Rua do Cruzeiro, o Largo de São Francisco, atual Praça Dr. Cristóvão Lopes Carvalho, e cemitério Dom Viçoso”.<sup>132</sup> De acordo com Maria do Carmo Tafuri Paniago, com o surgimento da Praça do Rosário (cujo nome se mantém até os dias atuais, por influência do crescente comércio), teve início o povoamento da Rua do Cruzeiro, atual Rua Padre Serafim, que ligava o Cemitério Dom Viçoso ao Patrimônio de Matriz.<sup>133</sup>

No ano de 1871, a então freguesia de Santa Rita do Turvo foi elevada à categoria de Vila, fato ocorrido com a promulgação da Lei nº18171. Cinco anos mais tarde, em 1876, a vila chegou à categoria de cidade e passou a denominar-se Viçosa de Santa Rita, provavelmente, em homenagem a Dom Antônio Ferreira Viçoso, bispo de Mariana.

Na década de 1880, a cidade já se destacava na produção de café; por esse motivo, segundo Paniago, ela passa, em 1884, a integrar a rede ferroviária com a chegada da Estrada de Ferro Leopoldina *Railway*, entrando de vez no circuito mercantil (figura 1).

---

<sup>131</sup>*Idem.*

<sup>132</sup>*Idem.*

<sup>133</sup>PANIAGO, Maria do Carmo Tafuri. **Viçosa: Tradições e Folclore**, 2ª ed. Viçosa: Editora UFV, 1983. P.13-14.

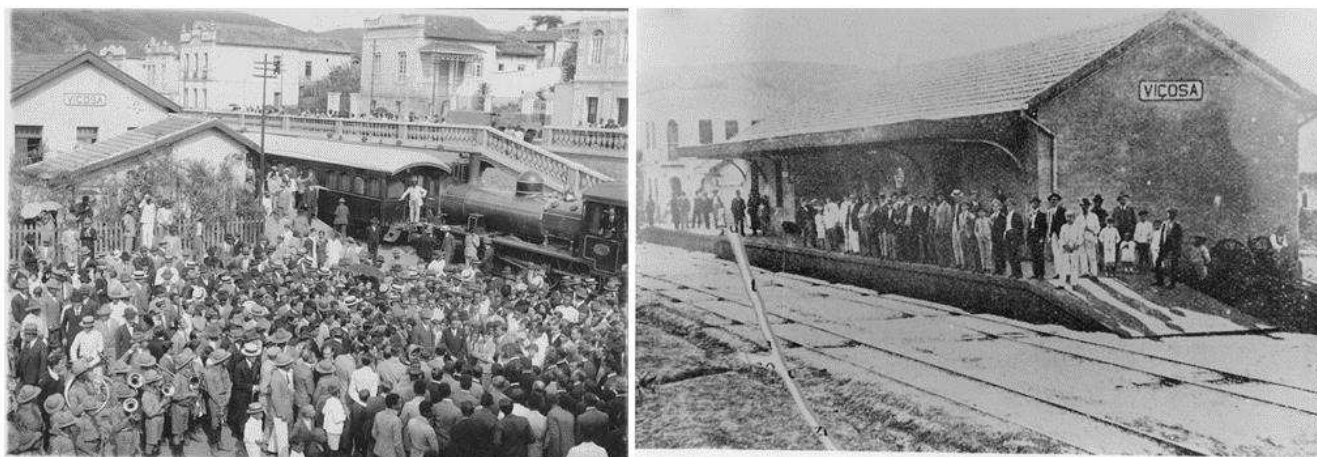


Figura 1 - Estação Rodoviária. Acervo José Maria da Silva Rangel.

Com a ferrovia, surgiram também as “[...] fábricas de tecidos e houve novo surto de crescimento populacional em função do intercâmbio com outras cidades, principalmente com a capital do País, na época, o Rio de Janeiro”.<sup>135</sup>

As primeiras décadas do século XX são marcadas pela expansão da cidade no sentido à antiga Fazenda da Conceição. Com a abertura da Avenida Santa Rita e da Rua Dr. Antônio Gomes Barbosa, aumenta nessa região o número de residências e o adensamento populacional.

Nesse período também se nota a preocupação com as questões sanitárias e o surgimento das primeiras leis municipais que visam a atingir a regulação do espaço urbano tratando de questões como a “[...] salubridade pública, que determinavam a obrigatoriedade de instalações sanitárias nas residências, [...], além da proibição de criação de porcos no perímetro urbano”.<sup>136</sup>

A década de 1920 é marcada pelo surgimento de duas instituições que proporcionaram um novo período de transformação na cidade. No ano de 1926, devido ao trabalho do viçosense Arthur da Silva Bernardes, então presidente da república, foi inaugurado o Patronato Agrícola Artur Bernardes e a Escola Superior de Agricultura e Veterinária – ESAV. Com a construção da Avenida P.H. Rolfs pelo engenheiro João Carlos Bello Lisboa, construtor da ESAV, efetivou-se a ligação entre a Praça do Rosário e a “Escola” (UFV)<sup>137</sup> (figura 2). A construção da ESAV, sua expansão nas décadas seguintes e sua transformação em uma instituição federal de ensino fez com que a história da cidade de Viçosa não mais pudesse ser contada sem que se fizesse uma relação com esse acontecimento. Viçosa transforma-se numa “Cidade

<sup>135</sup>PANIAGO, Maria do Carmo Tafuri. **Viçosa: retratos de uma cidade**. São Paulo: Scortecci Editora, 2001. P.23-24.

<sup>136</sup>Prefeitura Municipal de Viçosa. **Da Ermida à Urbe**. Disponível em: <http://www.vicosa.mg.gov.br/a-cidade/da-ermida-a-urbe>. Acessado em 05 de setembro de 2016.

<sup>137</sup>Idem.

Universitária” e, com isso, seu cotidiano passou a se confundir com o cotidiano e com o calendário escolar da UFV, com os benefícios e conflitos decorrentes dessa relação (figura 3).

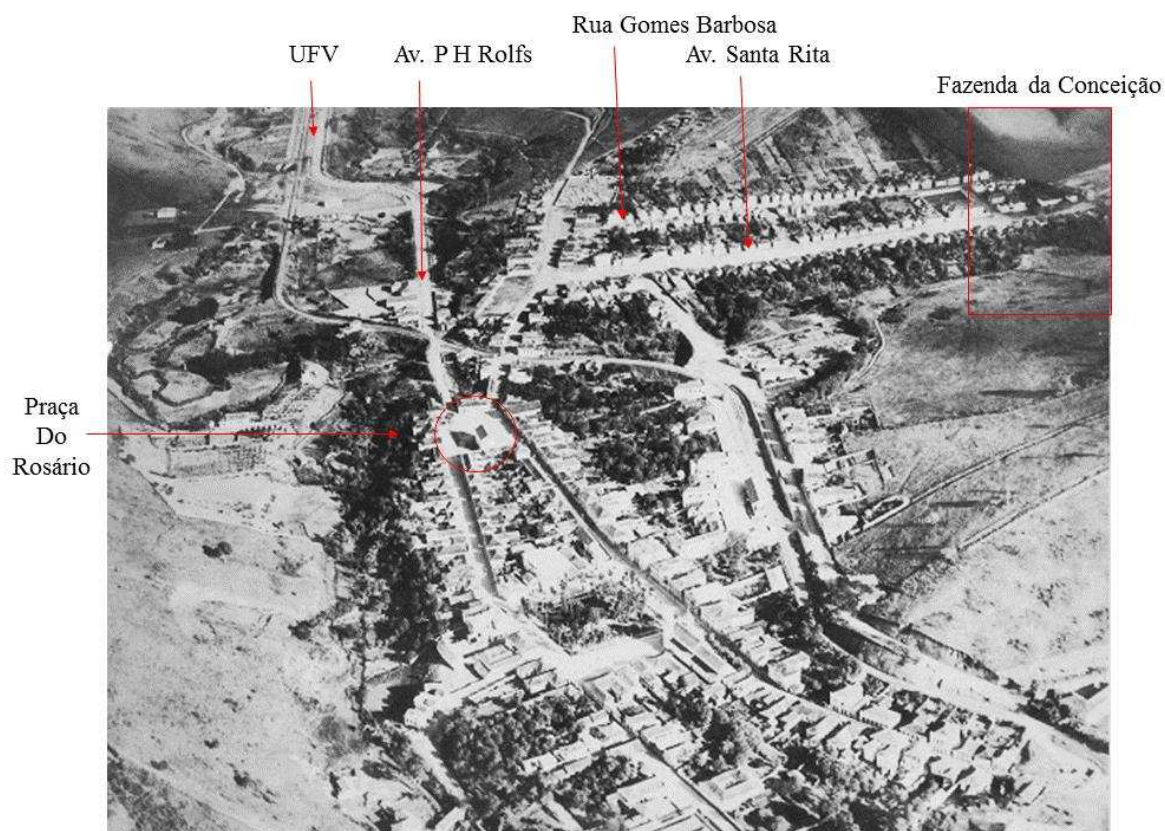


Figura 2 - Vista panorâmica de Viçosa (s.d.) com destaque para a Av. Santa Rita, Rua Gomes Barbosa e Av. P. H. Rolfs. Acervo: José Mário da Silva Rangel. Disponível em: < [http://3.bp.blogspot.com/\\_XS-ZURTGoMs/Svq1bj5cKqI/AAAAAAAAABJI/eeN\\_NHFyw2c/S600/vicosa+panoramica.jpg](http://3.bp.blogspot.com/_XS-ZURTGoMs/Svq1bj5cKqI/AAAAAAAAABJI/eeN_NHFyw2c/S600/vicosa+panoramica.jpg)>. Acessado em 23 de fevereiro de 2017.

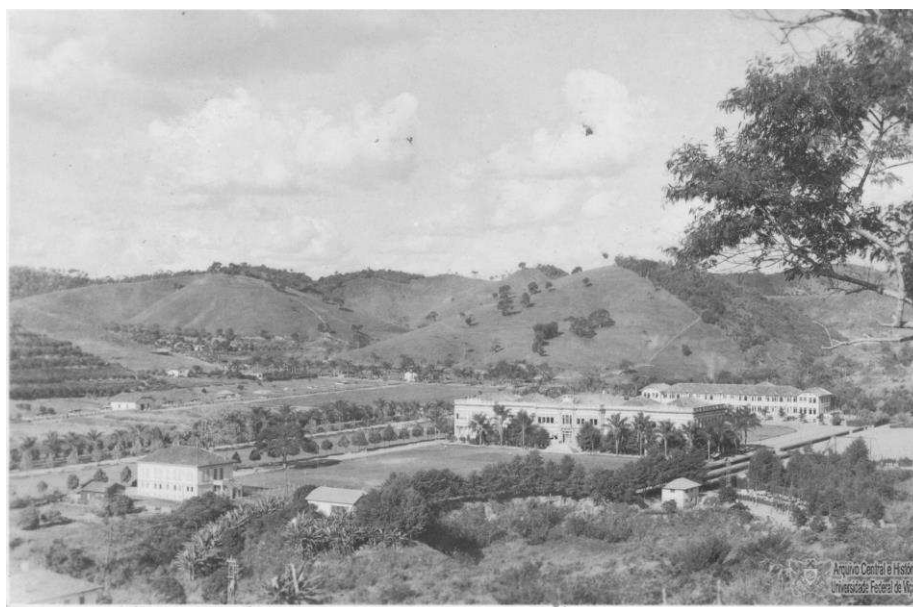


Figura 3 – Escola Superior de Agricultura e Veterinária - ESAV. Acervo Arquivo Central e Histórico UFV. Disponível em: <<http://www.locus.ufv.br/handle/123456789/6558>>. Acessado em 23 de fevereiro de 2017.

Na década de 1950, com o desenvolvimento da pós-graduação, “[...] ocorreu um grande incremento nas atividades de ensino e, sobretudo, de pesquisa [...]. A combinação desses dois importantes acontecimentos resultou num afluxo significativo de recursos financeiros e humanos para o Município”.<sup>140</sup>

Nos anos subsequentes aos anos de 1950, a população do município tornou-se essencialmente urbana, e, segundo Geraldo Browne Ribeiro Filho, o processo de federalização, o aumento do número de estudantes e a maior necessidade de moradias próximas ao campus da universidade fizeram com que a cidade, sobretudo sua região central, enfrentasse um intenso processo de especulação imobiliária com a expansão da construção civil. Ribeiro Filho resume o processo de desenvolvimento do espaço urbano vivido pela cidade, enumerando o surgimento de “quatro cidades” de Viçosa:

A primeira cidade se refere à cidade patrimônio, devido ao traçado urbano planejado pela Igreja [...]. A segunda seria a cidade ferrovia, dado a construção do ramal da ferrovia, possibilitando um acréscimo nas trocas comerciais, exportação agrícola, expansão do capital e intercâmbio cultural, assim como, integrando novas áreas ao processo produtivo, tanto rurais como urbanas. A última refere – se à cidade universitária, mediante a construção da ESAV. Obstante as três cidades já mencionadas, [...] surge] uma quarta cidade, materializada pós década de 60, chegando até os dias atuais, mediante a expansão das atividades da Universidade, proporcionada pela sua federalização.<sup>141</sup>

A cidade possuía, segundo o último levantamento censitário de 2010 realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), uma população de 72.220 habitantes, com uma estimativa de chegar a 77.863 habitantes em 2016. Desse total, de habitantes recenseados no ano de 2010, mais de 90% (67305 habitantes) residiam na área urbana.<sup>142</sup>

Como se observa pelos números, o pequeno arraial que surgiu no início dos anos de 1800 “[...] formado por poucas casas ou fogos, como eram conhecidas na época, e por uma ermida da qual se tem registro de autorização para construção, pela Diocese de Mariana, em

---

<sup>140</sup>*Idem.*

<sup>141</sup>RIBEIRO FILHO, Geraldo Browne. “A formação do espaço construído: cidade e legislação urbanística em Viçosa, MG”. Rio de Janeiro: UFRJ/PROURB, 1997. 244p. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, UFRJ, 1997. Apud: PAULA, Karine de Almeida. “Urbanização, atividade imobiliária e adensamento urbano nos bairros Centro e João Braz em Viçosa (MG)”. Viçosa: UFV/Departamento de Geografia, 2011. 101p. Monografia de conclusão do Bacharelado em Geografia. P.27.

<sup>142</sup>BRASIL, IBGE. **Censo demográfico 2010.** Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=317130&idtema=1&search=minas-gerais|vicosa|censo-demografico-2010:-sinopse->>>. Acessado em 05 de setembro de 2016.

oito de março de 1800 [...]”<sup>143</sup>, se expandiu e conta hoje com 29.201 domicílios recenseados e localizados, sobretudo, na zona urbana.<sup>144</sup>

Em recente artigo intitulado “Um Retrato da Evolução Urbana de Viçosa-Mg: Impactos da Federalização da UFV sobre a Cidade (1969-2014)”<sup>145</sup>, Ana Cristina de Souza Maria e Teresa Cristina de Almeida Faria analisaram a evolução urbana de Viçosa-MG após os anos subsequentes ao processo de federalização da UFV. Nesse estudo, as autoras concluíram que o processo de federalização e, mais recentemente, o desenvolvimento de políticas que ampliaram o acesso e a permanência na educação superior, a exemplo do Reuni, continuam contribuindo com o processo de especulação imobiliária na cidade, estimulando a construção de novos edifícios no centro e a demolição das antigas construções (figura 4).



Figura 4 - Viçosa - vista parcial. Disponível em: <<http://www.pos.entomologia.ufv.br/wp-content/uploads/2013/09/Vi%C3%A7osa-6.jpg>>. Acessado em 23 de fevereiro de 2017.

O município de Viçosa, localizado na microrregião da Zona da Mata Mineira, encontra-se hoje imerso numa complexa malha urbana formada por grandes torres de edifícios e alguns poucos casarios de tempos passados, que disputam com elas sua sobrevivência. Em meio a essa

---

<sup>143</sup>**Viçosa – MG.** Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/minasgerais/vicosa.pdf>>. Acessado em 05 de setembro de 2016.

<sup>144</sup>*Idem.*

<sup>145</sup>MARIA, Ana Cristina de Souza & FARIA, Teresa Cristina de Almeida. **Um Retrato da Evolução Urbana de Viçosa-Mg: Impactos da Federalização da UFV sobre a Cidade (1969-2014).** 2º SEMINÁRIO NACIONAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ÁREA TEMÁTICA: PLANEJAMENTO TERRITORIAL, PLANEJAMENTO URBANO. 2º SNPD, 16 a 19 de setembro de 2014. Florianópolis. Disponível em: <http://www.eventos.ct.utfpr.edu.br/anais/snpd/pdf/snpd2014/943.pdf>. Acessado em: 08 de setembro de 2016.

realidade, o custo de alguns imóveis chegam a superar aqueles de mesmo padrão, localizados em cidades bem maiores. De acordo com Ítalo Stephan,

Embora Viçosa nem chegue a ser uma cidade de médio porte, os custos dos imóveis suplantam os de cidades muito maiores. Esta situação se deve a sua característica de cidade universitária, aliada às condições de uma urbanização restringida pela topografia acidentada e pela fraca economia (dependente quase exclusivamente da Universidade Federal de Viçosa).<sup>146</sup>

Cabe ressaltar que essa condição de acentuada urbanização não atinge somente a cidade de Viçosa, mas boa parte dos municípios brasileiros, com forte repercussão nas questões relativas ao patrimônio cultural, uma vez que esse crescimento é marcado, sobretudo, por uma grande transformação na paisagem das cidades ao longo do tempo. Para que sejam construídas essas modernas edificações, torna-se necessário, muitas vezes, remover ou mesmo incorporar de alguma maneira as antigas construções.

Esse processo, que implica no fato de o “velho” dar lugar ao “novo”, não ocorre sem vários conflitos entre os diversos interesses e as diferentes memórias envolvidas. De acordo com Carolina Bayma Cavalcanti, nessa disputa, encontramos, de um lado, um setor imobiliário em busca do “crescimento e o desenvolvimento econômico e urbano” com políticas consideradas “[...] predatórias e a serviço do grande capital, que destrói a memória da cidade e de seus habitantes em prol da obtenção de lucros cada vez maiores através da especulação imobiliária”; de outro lado, estão os órgãos de gestão do patrimônio cultural acusados de “engessamento” da cidade, impedindo, assim, seu desenvolvimento.<sup>147</sup>

Mesmo com a diminuição do número de obras, sobretudo nos bairros centrais, a cidade ainda tem passado por um visível processo de verticalização. Acredita-se que isso deve-se ao fato de a cidade apresentar um fator complicador nesse processo de expansão urbana; está localizada em um relevo típico das áreas de mares de morro, e, por isso, a solução encontrada pelo setor imobiliário para garantir sua lucratividade foi a construção de grandes torres verticais, aumentando o solo construído.

Para tentar mediar os conflitos decorrentes dessa disputa pela cidade e propiciar a construção de uma política democrática do seu planejamento, na qual estejam envolvidos os diferentes atores, torna-se importante o fortalecimento dos espaços de gestão democráticos.

---

<sup>146</sup>STEPHAN, Ítalo. Plano Diretor de Viçosa: avanços e limitações”. **Vitruvius**: Arqutextos 78, Texto especial 393, nov. 2006

<sup>147</sup>CAVALCANTI, Carolina Bayma. O patrimônio histórico e o Estatuto da Cidade. **Revista Desafios do Desenvolvimento**. Ano 7 . Edição 62, 2010 - Edição Especial.Disponível em: < [http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1095:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1095:catid=28&Itemid=23)>. Acessado em: 07 de setembro de 2016.

Dessa maneira, é preciso fortalecer as instâncias locais de participação nas quais a população possa expressar seus posicionamentos como, por exemplo, os conselhos, as comissões, as audiências públicas etc.

Em Viçosa, um exemplo desses espaços de gestão que conta com a participação de diferentes atores interessados nas questões referentes à gestão do espaço urbano é o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa – CMCPHAV, cujas ações estão voltadas, sobretudo para a proteção do patrimônio cultural.

### 2.2.2 - A atuação do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa – CMCPHAV

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, União, estados e municípios passaram a ter conjuntamente o papel de proteger e promover o patrimônio cultural. Porém, como destaca Marília Machado Rangel,<sup>148</sup> os municípios enfrentam, ainda hoje, grandes dificuldades de envolvimento de sua população na tarefa de proteger nossa memória, seja devido à falta de recursos humanos, seja principalmente, pelo que o tema representa em termos de enfrentamento de interesses locais adversos. Os conselhos municipais de patrimônio são, constantemente, palco desses enfrentamentos.

Ainda segundo a autora, o debate sobre patrimônio cultural no âmbito municipal, em Minas Gerais, ganha força a partir da promulgação da Lei 12040/95 (Lei Robin Hood), e complementa: “[...] o principal interesse dos prefeitos se dá em razão das possibilidades de aumentar a arrecadação financeira municipal”.<sup>149</sup> Para Rangel, mesmo que as administrações municipais se concentrem na questão financeira “[...] os Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural, onde a sociedade civil tem assento, vêm cumprindo um papel importante na defesa do patrimônio cultural local.”<sup>150</sup>

O Conselho de Patrimônio foi instituído em Viçosa em 1996 através da LEI 1140/96 em conformidade com as atribuições conferidas pelo artigo 20, III, da Lei Orgânica do Município de Viçosa. Porém, como salientado por Stephan, o CMCPHAV só foi efetivamente instalado

---

<sup>148</sup>RANGEL, Marília Machado. A Municipalização da Proteção do Patrimônio Cultural em Minas Gerais. **FÓRUM PATRIMÔNIO: Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável**, Belo Horizonte, v.2 ,n .1, j a n. /a b r . 20 0 8. Disponível em: <[http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum\\_patrimonio/article/view/71/65](http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum_patrimonio/article/view/71/65)>. Acessado em: 14 de outubro de 2016.

<sup>149</sup>*Idem.*

<sup>150</sup>RANGEL, Marília Machado. *Op. Cit.*

dois anos mais tarde, em 1998, devido a questões políticas.<sup>151</sup> Juntamente com a criação do conselho, foi instituída também a Política de Proteção Cultural, através Lei 1147/96.

Ainda segundo o autor, a criação do Conselho se constituía, na verdade, numa condição para a apresentação de processos de tombamento visando à aplicação dos recursos previstos na Lei 12040/95 (Lei Robin Hood). Entre as motivações que levaram à criação de ambos (o conselho e a política), o autor destaca a ausência de ações no âmbito do município no intuito de preservar alguns dos “importantes marcos representativos” de sua história.<sup>152</sup>

De acordo com Walkíria Maria de Freitas Martins, alguns fatos são bastante relevantes para entendermos o contexto da criação do conselho e a entrada “em cena os grupos defensores do patrimônio de Viçosa”, entre os quais a criação da Lei Robin Hood.<sup>153</sup>

Na análise de Martins, a referida lei deu um forte impulso nas políticas públicas de preservação do patrimônio em todo o Estado através do incentivo financeiro do ICMS Cultural. Além da questão do incentivo fiscal, havia questões locais que também poderiam ajudar a entender o contexto de criação do conselho e das políticas patrimoniais no contexto viçosense. A autora ressalta que o município passava por um momento bem particular em termos de política local:

“[...] no qual Prefeito, Vereadores e Secretaria Municipal de Cultura estiveram diretamente empenhados em desenvolver políticas de incentivo à cultura em Viçosa. Tal empenho, por sua vez, contextualiza-se em um período de intenso debate em torno do possível desenvolvimento da indústria do turismo em Viçosa. Para tanto, foram mobilizados diversos discursos que procuraram definir uma espécie de “identidade turística” para a cidade.”<sup>154</sup>

Ainda segundo Martins, outro fator que cabe dar destaque é a criação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU) na UFV em 1992. Para a autora, esse fato também pode ser elencado como um fator que impulsionou o discurso da preservação patrimonial em Viçosa, durante a década de 1990, sobretudo, com o tombamento de vários bens imóveis. Na análise de Martins, a criação do curso de arquitetura foi fundamental para as discussões sobre “[...] a

---

<sup>151</sup>STEPHAN, Ítalo I. C. Viçosa, Mg: Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Plano Diretor Como Instrumentos Aliados na Preservação. **FÓRUM PATRIMÔNIO: Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável**, Belo Horizonte, v.2 ,n .1, j a n. /a b r . 20 0 8. Disponível em: <[http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum\\_patrimonio/article/view/77](http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum_patrimonio/article/view/77)>. Acessado em 14 de outubro de 2016.

<sup>152</sup>*Idem.*

<sup>153</sup>MARTINS, Walkíria Maria de Freitas. **Patrimônio cultural, memória, identidade e cidadania: Uma reflexão sobre transformações da paisagem urbana de Viçosa (MG), entre 1990 e 2010**. XX Encontro Regional de História da Anpuh – Mg: “História em Tempos de Crise” Uberaba, 26 A 29 De Julho De 2016 Universidade Federal Do Triângulo Mineiro. Disponível em: <[http://encontro2016.mg.anpuh.org/resources/anais/44/1468667060\\_ARQUIVO\\_artigoCompletoANPUH-MG-WalkiriaMFMartins.pdf](http://encontro2016.mg.anpuh.org/resources/anais/44/1468667060_ARQUIVO_artigoCompletoANPUH-MG-WalkiriaMFMartins.pdf)>. Acessado em: 14 de outubro de 2016.

<sup>154</sup>*Idem.*

elaboração do Plano Diretor de Viçosa (PDV) e a ‘necessidade’ de preservação dos casarões antigos da cidade e outros bens materiais, como forma de proteger a memória social local”<sup>155</sup>, influenciando de maneira decisiva o debate em torno das questões relativas à preservação do patrimônio cultural no município.

Para Stephan, também cabe destacar que a parceria entre a Prefeitura de Viçosa (representada pela Secretaria de Cultura) e a Universidade Federal de Viçosa (sendo o DAU o principal parceiro) tem propiciado resultados efetivos na preservação do patrimônio cultural. De acordo com o autor, o início dessa parceria ocorre com a elaboração, pelo DAU, do projeto Uni-cidade, seguido do projeto de requalificação da estação ferroviária de Viçosa (1994) e, nos anos seguintes, da melhoria das condições na área de entorno e a instalação da Biblioteca Pública (1999).<sup>156</sup>

O ano de 1999 foi um dos anos de mais intenso trabalho do CMCPHAV foram tombados pelo município grandes “símbolos” de sua memória, quais sejam: o Colégio Viçosa, a Casa Arthur Bernardes (que já havia sido tombada pelo IEPHA em 1989), a Escola Municipal Edmundo Lins, a Balaustrada, a Estação Ferroviária, o Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa – CENTEV – e o Livro de Atas da Câmara de Vereadores do município de Viçosa, do período entre 1903 e 1909.

Nesse sentido, cabe ressaltar, de acordo com Martins, o trabalho da equipe de arquitetos membros do CMCPHAV, cujos dossiês de tombamento foram amplamente elogiados pelos técnicos do IEPHA.<sup>157</sup>

Se, num primeiro momento, os tombamentos se voltaram, em grande parte, para salvaguarda de alguns edifícios públicos considerados de grande valor para a história do município e do patrimônio arquitetônico remanescente, numa segunda fase, como ressaltado por Stephan, os processos de tombamentos se voltaram para a preservação de imóveis privados.<sup>159</sup>

Essa segunda fase de atuação do CMCPHAV é marcada por vários conflitos com o setor imobiliário da cidade, com repercussões nos veículos de comunicação e na tribuna da Câmara Municipal. A aposta do CMCPHAV foi a adoção de instrumentos que, de alguma forma, atendessem aos diferentes interesses, como, por exemplo, a Transferência de Potencial Construído – TPC.

---

<sup>155</sup>MARTINS, Walkíria Maria de Freitas. *Op. Cit.*

<sup>156</sup>STEPHAN, Ítalo I. C. *Op. Cit.*

<sup>157</sup>MARTINS, Walkíria Maria de Freitas. *Op. Cit.*

<sup>159</sup>*Idem.*

Ao que tudo indica, a adoção desse instrumento foi a melhor saída encontrada pelo conselho para que os imóveis não fossem totalmente demolidos, atendendo, assim, tanto aos interesses de preservação dos casarões quanto aos de aproveitamento para a construção dos proprietários dos imóveis. Segundo Stephan, os membros do Conselho, conscientes do poder do mercado imobiliário, por vezes, associado ao poder executivo e legislativo:

[...] têm apostado na tese de que apenas mediante a adoção de instrumentos urbanísticos previstos no plano diretor, que permitam uma flexibilização e representem ganhos para as partes envolvidas, será possível preservar o que ainda permanece da memória e da história da cidade.<sup>160</sup>

Ainda que o CMCPHAV tenha demonstrado certa habilidade na condução da gestão do patrimônio cultural no município, essa condução, por vezes, foi bastante dificultada pelos agentes econômicos da cidade. Os conselheiros e as conselheiras sofreram várias tentativas de desqualificação quanto à sua atuação sempre que confrontaram os interesses dos agentes imobiliários, contando inclusive com o apoio de parte da imprensa local.

Sempre que surgiram esses conflitos, ficou evidente uma antiga disputa que envolve de um lado, a UFV e, de outro, o município. Nesses casos, quem trouxe à tona essa disputa, entre nativos e “estrangeiros”, foram os Arquitetos da UFV, através de sua inserção “nas questões do município”. Em um episódio bastante revelador, uma notícia veiculada na imprensa local relata a fala de um vereador que se referiu aos professores do curso de Arquitetura e Urbanismo, membros do Conselho, com uma expressão bastante inusitada para um membro do legislativo municipal.

Da Câmara Municipal de Viçosa saiu, em matéria do mesmo jornal, o comentário de um vereador, que é médico, sobre os professores do curso de Arquitetura e Urbanismo, membros do Conselho, como “**uns cabeças de bagre que temos que tolerar**”. (grifos do autor)<sup>161</sup>

Esse episódio foi tema de um artigo de Stephan (arquiteto do DAU e membro do conselho) em 2010 no qual o autor relata a “[...] difícil permanência do patrimônio histórico” no município.

O caso que suscitou tal reação diz respeito uma proposta de alteração de uma rampa que faz parte do Balaústre, bem tombando pelo município em 1999, apresentada pela Secretaria de Trânsito naquele ano (figura 5).

---

<sup>160</sup>STEPHAN, Ítalo I. C. *Op. Cit.*

<sup>161</sup>STEPHAN, Ítalo. Viçosa, MG: a difícil permanência do patrimônio histórico. **Vitruvius**: Arquitextos 125.02, ano 11, dez. 2010. Disponível em: < <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/11.125/3686>>. Acessado em 08 de setembro de 2016.



Figura 5 – Manifestação no Balaústre em 11 de setembro de 2010. Disponível em: < [http://3.bp.blogspot.com/\\_A1qHhWztehQ/TIvlvvKHb6I/AAAAAAAAAGRs/-TtsXDMUMr8/s1600/DSC02411.JPG](http://3.bp.blogspot.com/_A1qHhWztehQ/TIvlvvKHb6I/AAAAAAAAAGRs/-TtsXDMUMr8/s1600/DSC02411.JPG)>. Acessado em 22 de fevereiro de 2017.

De acordo com o autor, essa proposta contemplava as demandas de dois grupos interessados na intervenção: o dos taxistas e o setor da construção civil.

Os primeiros tiveram os acessos aos seus pontos prejudicados com as mudanças no trânsito, o que provocou a necessidade de estender os trajetos e desestimulou os usuários com um acréscimo no custo das viagens. Já o poderoso setor da construção civil interessa intervir no Balaústre exatamente porque ao seu longo estão sendo construídos vários prédios de apartamentos de luxo e interessa o encurtamento dos trajetos.<sup>162</sup>

O conselho, ao receber a proposta, decidiu que gostaria de uma audiência pública antes de dar seu parecer. A audiência foi realizada em 20/10/2010, e a decisão foi no intuito de sugerir à Secretaria de Trânsito o desenvolvimento soluções alternativas visando a preservar o Balaústre.<sup>163</sup>

Ao analisar os trabalhos do conselho de patrimônio entre 1998 e 2009, Martins destaca que muito da pauta do conselho esteve voltada para as discussões acerca do tombamento de vários imóveis e o uso da TPC enquanto instrumento de proteção do patrimônio cultural, mesmo com distorções na sua aplicação. Nos anos finais analisados (2004, 2006 e 2009), a

<sup>162</sup>STEPHAN, Ítalo. *Op. Cit.*

<sup>163</sup>*Idem.*

autora ressalta que, além dessas questões, começam a surgir algumas tentativas de se ampliar as políticas de proteção e requalificação dos bens já tombados.<sup>164</sup>

Ainda de acordo com Martins, a presença dos arquitetos no conselho, no período por ela analisado, contribuiu para que as discussões sobre o patrimônio cultural tivessem como resultado a predominância do patrimônio edificado. De acordo com a autora,

A predominância do patrimônio de pedra e cal, a noção de que o bem contém valor em si mesmo por constitui uma espécie de elo com o passado, de que a memória coletiva existe em si mesma e pode ser “preservada ou resgatada” ou de que Viçosa tenha dificuldades em captar recursos por não ser uma “cidade histórica”. Talvez uma das explicações para tudo isso seja a predominância de arquitetos à frente dos trabalhos do Conselho Municipal de Patrimônio em Viçosa.<sup>166</sup>

A atuação do CMPCAV e a influência, sobretudo, dos arquitetos e arquitetas produziu na paisagem urbana de Viçosa a territorialização de algumas memórias, alguns valores e determinados critérios, segundo Martins. O texto [da paisagem urbana] foi escrito pelos “arquitetos da memória” e está à disposição para ser lido e refletido”.<sup>167</sup>

De alguma forma, essa constatação da autora pode ser verificada quando analisamos os inventários enviados para o IEPHA para fins da arrecadação do ICMS Cultural e os dossiês que fundamentam os tombamentos. A análise dos inventários e dos dossiês de tombamento nos permite uma reflexão sobre esse processo “inventivo” de memórias, que, ao final, nos diz o que foi eleito como o patrimônio cultural.

### 2.2.3 - A elaboração dos inventários: selecionando memórias

A elaboração do inventário é o primeiro passo para que se possam estabelecer ações prioritárias dentro de uma política de preservação e gestão do patrimônio cultural, em qualquer município.

A análise dos inventários enviados para o IEPHA pode nos trazer algumas pistas sobre as escolhas do município no que se refere à sua política patrimonial. Todas as medidas que

---

<sup>164</sup>MARTINS, Walkiria Maria de Freitas. **A PENA E O COMPASSO: POLÍTICAS PÚBLICAS PATRIMONIAIS E A PRODUÇÃO DA PAISAGEM URBANA DE VIÇOSA – MG, ENTRE 1980 E 2010.** Dissertação (Mestrado em Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania. Departamento de História, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG. p. 218. MARTINS, Walkiria Maria de Freitas. *Op. Cit.* p. 225.

<sup>166</sup>MARTINS, Walkiria Maria de Freitas. *Op. Cit.* p. 225.

<sup>167</sup>*Idem.* p. 226.

objetivam a proteção e a valorização do patrimônio cultural são dependentes, primeiramente, desses levantamentos.

Constitui forma de proteção ao patrimônio cultural o Inventário do Patrimônio Cultural, nos termos do disposto no art. 216, § 1º, da Constituição Federal, e art. 209 da Constituição do Estado de Minas Gerais. [...] Os bens materiais inventariados como patrimônio cultural gozam de especial proteção, com vista a evitar o seu perecimento ou degradação, apoiar a sua conservação e divulgar sua existência.<sup>168</sup>

O inventário é feito por meio de uma pesquisa e do levantamento das características e “particularidades” de um determinado objeto. “Inventariar nada mais é que minudenciar e descrever as características peculiares de certo bem, registrando o estado de conservação em que se encontra, a localidade e outras informações relevantes”.<sup>169</sup> Ao final, o que se obtém é um catálogo com os diversos objetos passíveis de serem tombados. Trata-se, portanto, de uma primeira seleção daquilo que se considera “relevante” e “representativo” da memória coletiva de um determinado grupo.

De acordo com o IEPHA, os inventários, além de Instrumentos de identificação e proteção, “[...] são responsáveis pelo cadastro dos bens culturais [...], e subsidiam todas as demais ações de preservação”.<sup>170</sup> A partir do inventário é “[...] que são planejadas ações diversas, até mesmo a decisão sobre a recomendação de tombamento ou não do bem”.<sup>171</sup> Ainda segundo o IEPHA, a elaboração do inventário permite que as informações relativas ao bem fiquem registradas de forma perene, contribuindo assim para sua proteção.

A realização do inventário também é importante caso o município queira fazer jus ao recebimento de recursos oriundos de isenção fiscal disponibilizados via repasse do ICMS Cultural. Logo no primeiro ano de adesão à lei do ICMS Cultural, o município deve enviar o plano de inventário.<sup>172</sup>

O Plano de Inventário é um conjunto de documentos necessários à execução do Inventário, composto por informações básicas sobre o município (história,

---

<sup>168</sup>**Quadro II - INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.** Disponível em: <<http://www.iepha.mg.gov.br/images/stories/ICMS/quadroiiocomentadodn02-2012exercicio2014-2.pdf>>. Acessado em: 26 de outubro de 2016. p 2.

<sup>169</sup>MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **O inventário como instrumento constitucional de proteção ao patrimônio cultural brasileiro.** Jus Navigandi, 2008. Disponível <http://jus.com.br/artigos/11164/o-inventario-como-instrumento-constitucional-de-protecao-ao-patrimonio-cultural-brasileiro>. Acesso: em fev. 2015.

<sup>170</sup>**INVENTÁRIO É INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO FUNDAMENTAL.** Disponível em: <<http://www.iepha.mg.gov.br/banco-de-noticias/546-inventario-e-instrumento-de-protecao-fundamental>>. Acessado 16 de outubro de 2016.

<sup>171</sup>*Idem.*

<sup>172</sup>Para ter acesso aos recursos disponibilizados pela Lei Nº 18.030, de 12 de Janeiro de 2009, que dispõe sobre a distribuição do ICMS Cultural pertencente aos municípios, passou a ser obrigatória a apresentação do plano de Inventário e o desenvolvimento do Inventário do Patrimônio Cultural, elaborado pelo Município.

mapas, fotos antigas e atuais), caracterização de áreas a serem inventariadas com abrangência para todo o território municipal, etapas e cronograma de execução, além dos critérios adotados para identificação dos bens culturais a serem inventariados nos anos subsequentes, orientados pelo disposto no Art. 216 da Constituição Federal.<sup>173</sup>

Nele devem constar os “[...] objetivos e critérios de identificação específicos para cada município que indicarão áreas e bens a serem inventariados priorizados por meio de um cronograma”.<sup>174</sup> Somente depois de aprovado pelo IEPHA, o plano de inventário servirá para contar pontos para o ICMS Cultural. Nos anos seguintes à adesão, o município deverá fazer as atualizações necessárias do plano de inventário e deverá ainda elaborar o plano de preservação, para continuar pontuando.<sup>175</sup>

O município deve indicar no cronograma o que será inventariado e em quanto tempo isto será feito. O cronograma servirá como referência para a análise e para a pontuação do município.

O cumprimento do cronograma é pré-requisito para a pontuação durante toda a Execução do Plano de Inventário. Para a Execução que atenda todo o roteiro e cumpra o cronograma do Plano de Inventário o município receberá 2 pontos. [...] No primeiro ano de entrega da documentação, o Plano de Inventário deverá ser encaminhado para análise e, uma vez aprovado, o município receberá 2 pontos. A cada exercício, quando da aprovação da Execução do Inventário, o município receberá dois pontos<sup>176</sup>

De acordo com informações disponíveis o *site* da Secretaria de Estado da Fazenda<sup>177</sup> (MG), a pontuação alcançada pelo município depende ainda de outras medidas como, por exemplo, a elaboração de projetos e a realização de atividades de educação patrimonial; a criação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e a gestão dos recursos; e da existência de um planejamento e de uma política municipal de proteção do patrimônio cultural e outras ações.

---

<sup>173</sup>**Quadro II - INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.** Disponível em: <<http://www.iepha.mg.gov.br/images/stories/ICMS/quadroiiicomentadodn02-2012exercicio2014-2.pdf>>. Acessado em: 26 de outubro de 2016. p. 3.

<sup>174</sup>**Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Minas Gerais - IPAC/ MG.** Disponível em: <<http://www.ipac.iepha.mg.gov.br/>>. Acessado em: 26 de outubro de 2016.

<sup>175</sup>**Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Minas Gerais - IPAC/ MG.** Disponível em: <<http://www.ipac.iepha.mg.gov.br/>>. Acessado em: 26 de outubro de 2016.

<sup>176</sup>**Quadro II - INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.** Disponível em: <<http://www.iepha.mg.gov.br/images/stories/ICMS/quadroiiicomentadodn02-2012exercicio2014-2.pdf>>. Acessado em: 26 de outubro de 2016. p 1 e 2.

<sup>177</sup>**LEI Nº 18.030, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.** Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da Arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. MG de 13/01/2009. Disponível em: <[http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao\\_tributaria/leis/2009/118030\\_2009.htm](http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/leis/2009/118030_2009.htm)>. Acessado em 26 de outubro de 2016.

A realização de inventários dos bens patrimoniais no município de Viçosa foi iniciada antes do envio de qualquer plano ao IEPHA. O primeiro Plano de Inventário do município de Viçosa foi elaborado no ano de 2002, sob orientação do Departamento de Arquitetura da UFV, tendo sofrido algumas alterações em virtude da necessidade de ajustes. Neste primeiro plano, duas áreas foram priorizadas: a UFV e a região central da cidade.

Neste primeiro momento, consideramos como principal área a ser inventariada, tanto do ponto de vista arquitetônico como em relação aos seus bens móveis e, obviamente seus bens integrados, a Universidade Federal de Viçosa [...]. Além da UFV, será dada continuidade aos inventários da região central da cidade, principalmente com relação às demais categorias até então não muito trabalhadas, ou seja, bens móveis, arquivos e sítios naturais.<sup>178</sup>

Após ser enviado ao IEPHA, esse primeiro plano precisou ser alterado para atender às recomendações do órgão. Em 2004 e 2009<sup>179</sup>, o plano passou por uma revisão e atualização, além de alterações como inclusões e exclusões, já previstas inicialmente pela equipe que elaborou o primeiro plano. No documento enviado ao IEPHA no ano de 2004, encontram-se as justificativas para a mudança em seu cronograma inicialmente definido.

O cronograma e o cronograma complementar principalmente, [...] foram modificados para atenderem as seguintes considerações: 1. À medida que buscamos novas informações a respeito da criação da Universidade Federal de Viçosa (UFV), [...] foram encontrados aspectos relevantes da história da mesma [...] 2. O mesmo ocorre com os Bens Móveis e Integrados, que pelos motivos acima, damos preferência ao Edifício Arthur Bernardes. [...] 4. Além disso, foram incluídos dois itens na categoria Bens Intangíveis ou Patrimônio Imaterial que são a “Semana do Fazendeiro” e a “Marcha Nico Lopes” [...]<sup>180</sup>

O IEPHA orienta os municípios para que subdividam o cronograma em regiões geográficas<sup>181</sup>, e cada área deverá contemplar todas as categorias de bens culturais a serem inventariados (Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas; Bem Móvel; Bem móvel e integrado ou bem móvel e arte aplicada; Arquivos documentais; Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Espeleológico; Patrimônio Imaterial; Sítios Naturais; Conjuntos Paisagísticos).<sup>182</sup>

Como dito anteriormente, o plano de inventário do município passou por algumas alterações desde a realização de sua primeira versão. O atual plano de inventário, enviado em

---

<sup>178</sup>Prefeitura Municipal de Viçosa. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio. **Plano de Inventário Município de Viçosa – Quadro IV – Item 4.** Abril de 2002.

<sup>179</sup>As alterações ocorridas em 2009 não foram encontradas durante a pesquisa.

<sup>180</sup>Prefeitura Municipal de Viçosa. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio. **Plano de Inventário Município de Viçosa – Quadro IV – Item 4.** Abril de 2002.

<sup>181</sup>O município de Viçosa encontra-se dividido em área urbana e área rural. A área urbana é subdividida em 5 áreas. A área urbana 1, por ser maior, é subdividida em 5 seções. A área rural, por sua vez, está subdividida em 3 seções.

<sup>182</sup>**Quadro II - INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.** Disponível em: <<http://www.iepha.mg.gov.br/images/stories/ICMS/quadroiiicomentadodn02-2012exercicio2014-2.pdf>>. Acessado em: 26 de outubro de 2016. p 8 e 9.

2011, contém um cronograma de atividades previstas para serem executadas até o ano de 2026, quando será então finalizado.

Na primeira etapa (2011), o município se dedicou à organização das suas atividades com a definição da equipe Técnica; o levantamento de bases cartográficas; o levantamento arquivístico, bibliográfico, iconográfico; o reconhecimento do território e pesquisa de campo; a definição de áreas a serem inventariadas; a identificação e localização geográfica das áreas inventariáveis e a elaboração do informe histórico do Município (aspectos naturais, bibliografia).

A Etapa 02 (2012 – 2017) está sendo dedicada à realização dos inventários da Área Urbana 1 – Seção 01 (Centro), definida no plano como prioritária. A prioridade dada a essa área se justifica pelo fato de a região central, como já explicitado, ser alvo de um intenso processo de transformação na sua paisagem, com a substituição dos antigos casarões por modernas torres. A proximidade desta área com a UFV é vista como um dos motivos para a substituição de muitas casas antigas pelos atuais edifícios, restando poucos exemplares de imóveis para serem inventariados, referentes a esse período de ocupação.<sup>183</sup>

A referida Seção 01 (Centro) abriga o eixo de ocupação mais antigo da cidade de Viçosa, sendo também área da cidade cujos lotes possuem o maior valor no mercado imobiliário. No primeiro plano de inventário, a preocupação com esse processo de renovação urbana já aparece, constatando-se a substituição de “[...] antigos conjuntos arquitetônicos [...] por novas edificações, desfazendo os registros físicos da formação da cidade e suas características mais importantes”.<sup>184</sup> Nessa região também se localiza uma importante área comercial e de serviços, com a presença de diversas lojas, supermercados e um *Shopping*. Além do comércio, essa área abriga parte da infraestrutura da administração municipal com a presença da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores.

Todos esses fatores contribuem para que essa região seja alvo de grande interesse e de disputa por um lado por parte dos construtores e incorporadores imobiliários e, por outro, dos defensores da política patrimonial e de conservação. O setor da construção civil tem se empenhado cada vez mais na aquisição desses terrenos na área central para a edificação de grandes prédios de moradia. Por sua vez, parte da comunidade, representada pelo conselho de patrimônio, também tem se mobilizado para preservar alguns dos bens de interesse patrimonial. Nesse processo de disputa, como ressaltado por Martins, na paisagem urbana é possível notar a

---

<sup>183</sup>Prefeitura Municipal de Viçosa. **QUADRO II – PLANO DE INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**. Janeiro de 2012.

<sup>184</sup>Prefeitura Municipal de Viçosa. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio. **Plano de Inventário Município de Viçosa – Quadro IV – Item 4**. Abril de 2002.

territorialização de determinadas “[...] memórias, através do tombamento de alguns bens que se tornarão assim, “suportes de memórias”, e da supremacia dos grupos sociais que se identificam com tais memórias”.<sup>185</sup>

Ao analisar os bens até então inventariados nessa área, verifica-se que os principais suportes de memória utilizados para caracterizar a história do município têm sido essas residências que remontam ao período de expansão urbana da cidade, ocorrido com a inauguração da Estrada de Ferro Leopoldina em 1914. O restante é composto por outras edificações como a capela erguida onde teve início o povoamento da cidade; a Igreja Matriz, símbolo do poder e da influência da Igreja Católica, doadora das primeiras terras; e a Estação Ferroviária, que representou num dado momento a chegada da “modernidade”.

Do total de 159 bens inventariados desde 1999 no município, 62 são referentes a essas edificações que se destinam, na maior parte dos exemplos, a ser residência.<sup>186</sup> Ao analisar esses números, pode-se pensar que o município valoriza apenas a proteção dos bens imóveis e/ou móveis. Mas, é possível que isso não corresponda exatamente à realidade.

Realmente, nota-se, em boa parte das cidades, seja no Brasil ou no exterior, a prevalência da proteção dos bens imóveis e móveis. Talvez, uma provável causa para essa prioridade seja o fato das cidades se transformarem o tempo todo, em virtude de sua própria dinâmica, numa velocidade às vezes assustadora. Esse processo de transformação implica no deslocamento, e até mesmo a remoção, de uma série de “obstáculos” físicos (vias, edificações etc.) sedimentados na paisagem urbana, que, volta e meia, tem algum significado para uma comunidade (religiosa, econômica, cultural). São os suportes de memórias dessa comunidade. Nessa luta pela permanência, prevalecem os interesses dos grupos mais bens dotados de argumentos econômicos e mais bem articulados politicamente. Não raro, esses grupos se fundam numa só lógica.

Ao examinar o inventário do município de Viçosa, percebe-se a prioridade dada à área central da cidade, com o inventário de vários bens imóveis e móveis, cuja história se liga às “tradicionais” famílias viçosenses proprietárias de terras na zona rural e donas de imóveis na zona urbana. Mas, o que tem fundamentado a preservação desses bens é menos o desejo desses herdeiros, muitas vezes impedidos de lucrar, com a venda desses terrenos bastante valorizados. O fundamento que parece alimentar o discurso de preservação dessa paisagem é a presença

---

<sup>185</sup>MARTINS, Walkiria Maria de Freitas. *Op. Cit.* p. 169.

<sup>186</sup>Prefeitura Municipal de Viçosa. **QUADRO II – PLANO DE INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**. Enviado em 23/11/2015.

desses “monumentos históricos” que simbolizam um tempo que se perdeu diante da velocidade da modernidade.

De acordo com José Newton Coelho Meneses, a construção da ideia de monumento histórico surge da valorização da arte e da ideia romântica de identidade e revelação de saberes e fazeres humanos.<sup>187</sup> Além disso, segundo Meneses, a experiência da industrialização faz o homem perceber de forma aguda a mudança do tempo, de tempos modernos. O monumento passa então a ser o mediador entre o antigo e o novo, moderno e pitoresco.

Ao priorizar o levantamento dos bens imóveis e móveis da área central, o município demonstra sua preocupação com a preservação de parte de sua memória e sua identidade. Porém, outras memórias são negligenciadas. A ausência dessa “diversidade” de memórias representativas tem levado a Secretaria de Cultura a adotar medidas no intuito de reverter essa situação. Essa diversificação é importante, sobretudo para o aumento da arrecadação do ICMS Cultural. Para isso, a referida secretaria tem buscado fazer o inventário de outros bens patrimoniais. Segundo o IEPHA,

[...] Constituem bens culturais, não somente o conjunto de edificações e objetos por meio dos quais se atribui valor a expressões e significados coletivos, mas também os elementos referenciais da geografia física e humana, a configuração de vias e parcelas de moradia remanescentes de determinados períodos de formação da cidade, as formas de uso e ocupação do território, os arquivos jurídico-administrativos, institucionais, particulares e religiosos, os bens de natureza intangível, isto é, bens que documentam tanto a continuidade quanto o esquecimento histórico e contribuem para a formação da memória e do potencial criativo dos indivíduos e da diversidade cultural local e regional.

A região onde está sendo executada a primeira parte do plano de inventário é caracterizada, sobretudo, pela presença de um conjunto de edificações, como mostrado acima. Ainda assim, existe a possibilidade de inventariar alguns bens de natureza intangível como, por exemplo, a Sociedade Musical Lira Santa Rita, criada em 1924, considerada uma importante expressão cultural da cidade.

Em 2012, foi proposto pelo então Vereador Ângelo Chequer (PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira), por meio da indicação de nº 146/2012, e assinada pelos demais vereadores, que o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico precedesse ao tombamento da Lira Santa Rita como patrimônio cultural imaterial por seu trabalho representativo junto à comunidade.

[...] Ângelo justificou que “muitos jovens e adultos já passaram pela Lira, e por meio da música deixaram de conhecer lados negativos da vida. Temos que

---

<sup>187</sup>MENESES, José Newton Coelho. **História e Turismo Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

reconhecer e aplaudir este trabalho da Lira para nossa comunidade”. [...] O Vereador Lidson Lehner destacou a tradicional história da Banda e o projeto social que oferece aulas de teoria e prática musical para crianças, adolescentes e adultos. “A Lira merece esta homenagem em reconhecimento a herança cultural que é para a cidade e também pelo valor social dos projetos desenvolvidos na instituição para a nossa população”.<sup>188</sup>

Em 2016, o conselho de patrimônio decidiu por unanimidade pelo tombamento da Sociedade Musical Lira Santa Rita, o primeiro bem imaterial tombado pelo município.

Outras ações para promover a valorização do patrimônio imaterial e, consequentemente, aumentar a arrecadação do ICMS Cultural, têm sido tomadas. Recentemente a Secretaria de Cultura promoveu o *1º Simpósio Afro Quilombola de Viçosa*. O principal objetivo do encontro foi:

[...] o reconhecimento local, com a abertura de processo de inventário, das comunidades negras locais (regiões da Rua Nova, Buieí, Cachoeira de Santa Cruz e São José do Triunfo, descendentes de quilombolas, dar visibilidade às temáticas relacionadas a memória, territorialidade, pertença e identidades quilombolas no campo da história; Refletir sobre as políticas públicas quanto identificação, demarcação e titulação de terras de quilombolas; possibilitar um balanço historiográfico sobre os estudos mais recentes sobre a temática em pauta.<sup>189</sup>

Esse evento foi construído numa parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes, o CMPCAV e a União de Negros pela Igualdade (UNEGRO - Núcleo de Viçosa).

Essas ações demonstram uma preocupação do município com necessidade de se dar visibilidade aos bens imateriais e, ao mesmo tempo, aumentar da arrecadação de recursos via ICMS Cultural, mesmo que esta esteja atingindo o seu valor máximo (figura 6).<sup>190</sup>

---

<sup>188</sup> **Patrimônio: Vereador propõe Tombamento da Lira Santa Rita.** Disponível em: <<http://www.vicosa.mg.leg.br/institucional/noticias/2012/06-2012/lira-todos>>. Acessado em: 26 de outubro de 2016.

<sup>189</sup> **1º Simpósio Afro Quilombola de Viçosa.** Disponível em: <<https://www.facebook.com/events/1226943134044308/>>. Acessado em 26 de outubro de 2016.

<sup>190</sup> Com o tombamento imaterial da Lira Santa Rita, em 2016, a próxima pontuação do município deve chegar a 17 pontos. De acordo com informações extra oficiais da secretaria de cultura o valor máximo que o município poderia atingir é 20 pontos.

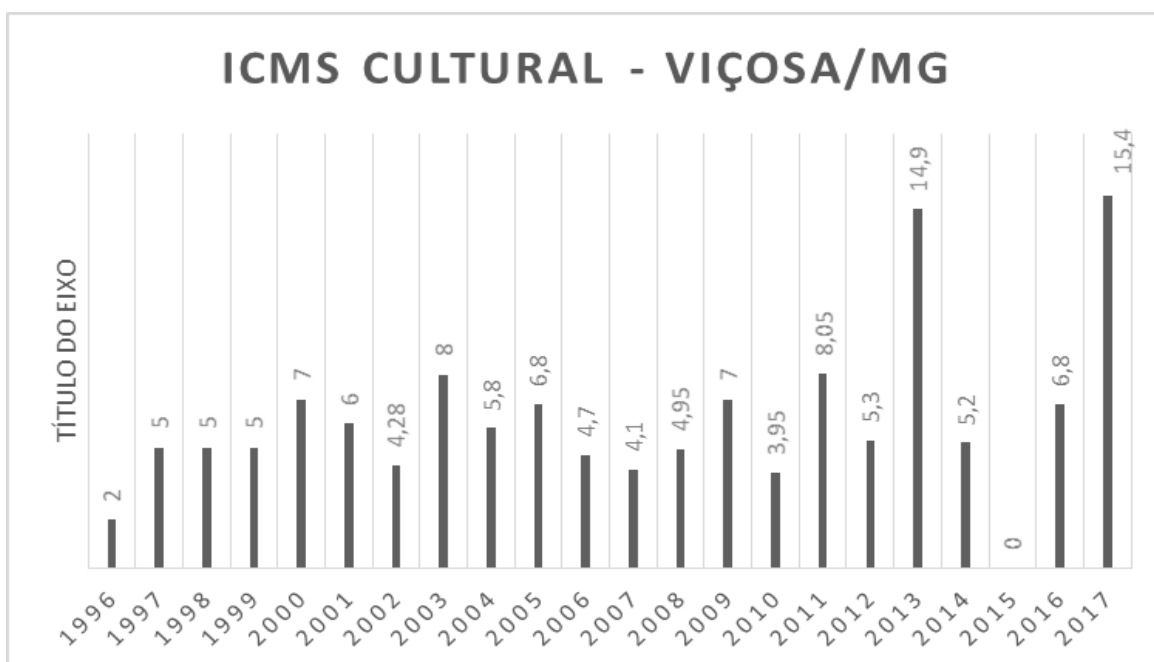


Figura 6 - Evolução ICMS Cultural em Viçosa - MG (1996 - 2017). Fonte Secretaria de Cultura.

Pensar em estratégias de valorização do patrimônio imaterial representa, também, a necessidade de se inventariar e preservar aqueles bens que sejam representantes da expressão cultural de outros segmentos não contemplados com o tombamento de alguns bens imóveis já inventariados e tombados.

## 2.3 - A gestão do patrimônio cultural em Viçosa: entre conquistas e desafios

### 2.3.1 - O Sistema Municipal de Cultura - SMC

A construção do SMC foi acompanhada (ou deveria ter sido, no caso de vários municípios) pelo desenvolvimento dos Sistemas Estaduais e Municipais, juntamente com seus instrumentos de gestão da cultura e do patrimônio cultural.

A criação dos sistemas de cultura locais é a primeira meta do Plano Nacional de Cultura: “Sistema Nacional de Cultura institucionalizado e implementado, com 100% das Unidades da Federação (UF) e 60% dos municípios com sistemas de cultura institucionalizados e implementados”. Essa meta deve ser alcançada até 2020.<sup>191</sup>

<sup>191</sup>Secretaria de Articulação – SAI – Ministério da Cultura. **Oficina de Implementação de Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura.** Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/Apostila+-+Oficina+de+Implementa%C3%A7%C3%A3o+dos+Sistemas+de+Cultura.pdf/52b7f7bb-da35-4d1c-a18d-c5f7bacf9624>.

A partir de então, estados e municípios deveriam estruturar órgãos responsáveis pela gestão da cultura, estimular a constituição de conselhos de política cultural, promover a realização periódica de conferências, elaborar os planos decenais de cultura, providenciar a criação de sistemas de financiamento com fundos específicos para a cultura e leis de incentivo cultural, constituir sistemas de informações e indicadores culturais e desenvolver programas de formação de gestores culturais.<sup>192</sup>

Todo sistema pode ser entendido como “[...] um conjunto de partes interligadas que interagem entre si. Os sistemas não são a simples soma de suas partes, pois têm certas qualidades que não se encontram nos elementos concebidos de forma isolada”.<sup>193</sup>

Foi partindo desse entendimento que os organizadores do SMC propuseram um modelo de gestão que pudesse ser replicado nos estados e municípios. Tais sistemas deveriam ser constituídos pelos seguintes instrumentos de gestão:

- I - Coordenação: • Órgão Gestor da Cultura.
- II - Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação: • Conselho de Política Cultural. • Conferência de Cultura. • Comissão Intergestores.
- III - Instrumentos de Gestão: • Plano de Cultura. • Sistema de Financiamento da Cultura. • Sistema de Informações e Indicadores Culturais. • Programa de Formação na Área da Cultura.
- IV - Sistemas Setoriais de Cultura • Sistema de Patrimônio Cultural. • Sistema de Museus. • Sistema de Bibliotecas. • Outros que vierem a ser instituídos.<sup>194</sup>

De acordo com a Lei que irá regulamentar o Sistema Nacional de Cultura, os municípios deverão constituir seus Sistemas Municipais de Cultura (figura 7) e estes deverão ter, no mínimo, cinco componentes: a Secretaria de Cultura (ou órgão equivalente), o Conselho Municipal de Política Cultural, a Conferência Municipal de Cultura, o Plano Municipal de Cultura e o Sistema Municipal de Financiamento da Cultura (com Fundo Municipal de Cultura).<sup>195</sup>

---

<sup>192</sup>*Idem.*

<sup>193</sup>Secretaria de Articulação – SAI – Ministério da Cultura. **Oficina de Implementação de Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura.** Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/Apostila+-+Oficina+de+Implementa%C3%A7%C3%A3o+dos+Sistemas+de+Cultura.pdf/52b7f7bb-da35-4d1c-a18d-c5f7bacf9624>.

<sup>194</sup>*Idem.*

<sup>195</sup>Secretaria de Articulação – SAI – Ministério da Cultura. **Guia de Orientações para os Municípios: Perguntas e Respostas.** Brasília, Dezembro | 2012. Disponível em: [http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/cartilha\\_web.pdf/8cbf3dae-0baf-4a30-88af-231bd3c5cd6e](http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/cartilha_web.pdf/8cbf3dae-0baf-4a30-88af-231bd3c5cd6e). Acessado em 02 de outubro de 2016.



Figura 7 - Sistema Municipal de Cultura.

O município de Viçosa conta hoje com boa parte dessa estrutura e seus instrumentos de gestão, ainda que esta estrutura necessite de ajustes como, por exemplo, a contratação de pessoal capaz de gerenciar as diversas demandas oriundas dessas políticas culturais.

Como determina o PNC, ao órgão Gestor da Cultura caberá a coordenação do Sistema de Cultura e a execução das políticas culturais. No município de Viçosa, cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes a responsabilidade pela gestão da cultura no âmbito municipal. A secretaria é composta pelo Departamento de Cultura e Patrimônio (que, durante o ano de 2016, contou apenas com um funcionário), pelo Departamento de Esporte e Lazer e pelo Departamento de Eventos. Além de possuir pouco pessoal para gerenciar esses setores, percebe-se que essa estrutura organizacional acaba dificultando algumas ações que poderiam alcançar um resultado mais eficaz. Note-se que essa secretaria não está ligada, por exemplo, ao Departamento de Turismo, que, em termos de atividades, teria uma maior relevância que o Departamento de Esporte e Lazer; este, por sua vez, teria uma maior relação com a Secretaria de Educação. De acordo com a secretaria, no final de 2016, foi colocado em andamento uma proposta de alteração nesse organograma.

Além dessa estrutura organizacional que precisa de ajustes, o município enfrenta outras dificuldades com relação à implementação de uma gestão mais participativa e democrática. Não se nota, em boa parte da comunidade, a motivação necessária para se inserir nos espaços de decisão que poderiam ser ocupados por ela.

Quando se analisa a orientação em relação à constituição dos Sistemas Municipais com seus diferentes elementos, percebe-se que o propósito maior desse sistema é permitir a participação democrática dos diversos atores que atuam no âmbito do município. Porém, somente essa proposição não assegura a participação e inserção efetiva desses atores. O que se tem observado na prática é que, mesmo havendo alguma abertura para a participação nesses espaços de decisão, não há uma inserção de fato de boa parte da comunidade. Para exemplificar a situação acima, vejamos a tentativa de instalação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Segundo o Ministério da Cultura, o Conselho de Política Cultural – CPC – deverá ser uma instância colegiada e permanente, de caráter consultivo e deliberativo, integrando a estrutura político-administrativa do Poder Executivo. Na sua constituição, deverão estar representados os membros do Poder Público e da Sociedade Civil de maneira paritária. Entre suas atribuições, destacam-se a proposição de aprovação de diretrizes gerais do Plano de Cultura, do Sistema de Financiamento à Cultura, a fiscalização da aplicação dos recursos recebidos decorrentes das transferências federativas.<sup>196</sup> O CPC é, portanto, um órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, que permite a participação paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

Desde 2012, o município conta com a lei nº2.266/2012 que instituiu o SMC. Porém, de acordo com os registros do livro de Ata do Conselho, desde que a lei foi promulgada, o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC – se reuniu apenas três vezes.<sup>197</sup> Dessa forma, o CMPC não conseguiu estabelecer uma rotina de atividades efetivas.

Em uma pesquisa recente, José Ricardo Vitória desenvolveu um estudo no qual foi possível analisar o SMC em Viçosa. Na sua dissertação de mestrado intitulada *Análise Institucional do Sistema Municipal de Cultura no Contexto Brasileiro*, é possível encontrar alguns elementos para entendermos o processo de constituição do SMC e seus principais desafios.

De acordo com Vitória, o primeiro Conselho de Cultura do município foi instituído no ano de 1996 através da lei 1142/96 sob a denominação de Conselho Municipal de Cultura e do

---

<sup>196</sup>Secretaria de Articulação – SAI – Ministério da Cultura. **Guia de Orientações para os Municípios: Perguntas e Respostas.** Brasília, Dezembro | 2012. Disponível em: [http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/cartilha\\_web.pdf/8cbf3dae-0baf-4a30-88af-231bd3c5cd6e](http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/cartilha_web.pdf/8cbf3dae-0baf-4a30-88af-231bd3c5cd6e). Acessado em 02 de outubro de 2016.

<sup>197</sup>Esse dado pode não corresponder à realidade, uma vez que algumas reuniões podem não terem sido relatadas no livro, apesar de não ser uma prática acertada. Em conversas informais com agentes culturais a informação obtida é que algumas dessas reuniões não resultaram em uma ata. Por isso esse número tão baixo.

Patrimônio Cultural e Ambiental – CMCPCA.<sup>198</sup> Tal conselho tratava, principalmente, de questões relacionadas à proteção do patrimônio histórico, cultural e ambiental do município. Segundo o autor, apenas em uma de suas atribuições dava-se destaque ao papel do conselho em relação à política cultural. Tal atribuição diz que a função do Conselho é “I - Assessorar a Administração Municipal no que se refere à normatização de sua Política cultural, artística, paisagística, científica e ambiental”.<sup>199</sup>

O CMPC se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do SMC.<sup>200</sup> Mas, no caso de Viçosa, devido à pouca participação da sociedade civil, o CMPC não tem conseguido se firmar enquanto instância de deliberação das políticas públicas culturais no município. Cabe ressaltar que os representantes do poder público também não têm tido uma atuação constante nesse conselho. Segundo informações não oficiais da secretaria de cultura, mesmo sendo lançados mais de uma vez editais de convocação para a sua composição, não houve interesse da comunidade em se inserir nesse conselho.

Somente o primeiro edital de convocação alcançou sucesso.<sup>201</sup> De acordo com Vitória, lançado em fevereiro de 2013, através do decreto 4.599/2013, o edital convocava a população para a eleição do CMPC. Ao final das eleições, tomaram posse dez titulares e dez suplentes que representavam a sociedade civil e, de outro lado, mais dez membros titulares e dez suplentes, representantes do Poder Público.<sup>202</sup> Além do CMPC, temos outra esfera de participação popular na elaboração de políticas culturais, as Conferências de Cultura.

As Conferências de Cultura devem possibilitar que o Poder Público e a Sociedade Civil possam avaliar as políticas culturais, analisar a conjuntura cultural e propor diretrizes para o Plano de Cultura.<sup>203</sup>

---

<sup>198</sup>VITÓRIA, José Ricardo. **Análise Institucional do Sistema Municipal de Cultura no Contexto Brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Administração). 108p. Viçosa. UFV, 2015.

<sup>199</sup>*Idem*.

<sup>200</sup>VIÇOSA - MG. **Lei nº 2.266/2012**, de 30 de outubro de 2012. Institui o Sistema Municipal de Cultura, dispõe sobre seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. Legislação Municipal.

<sup>201</sup>Não foi possível identificar neste trabalho (e não faz parte do seu objetivo) apontar os motivos da não participação da comunidade viçosense nesse conselho após esse edital. Mas, especula-se que alguns os indicados não pertenceriam à mesma vertente política da atual administração e, por isso, não estariam dispostos a integrar esse grupo. Ou ainda, que o Conselho teria se esvaziado por uma não atenção do poder público instituído às questões culturais locais frustrando as expectativas do primeiro grupo eleito.

<sup>202</sup>VITÓRIA, José Ricardo. *Op. Cit.* p. 108.

<sup>203</sup>Secretaria de Articulação – SAI – Ministério da Cultura. **Oficina de Implementação de Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/Apostila+-+Oficina+de+Implementa%C3%A7%C3%A3o+dos+Sistemas+de+Cultura.pdf/52b7f7bb-da35-4d1c-a18d-c5f7bacf9624>.

De acordo com a Lei 2.266/2012, as Conferências Municipais são as instâncias de participação social que permitem que as organizações culturais e os segmentos sociais possam analisar a conjuntura da área cultural no município de modo a propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura.<sup>204</sup> Ainda de acordo com a referida lei, a Conferência Municipal de Cultura – CMC – deve “analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura - PMC e às respectivas revisões ou adequações”.<sup>205</sup>

Segundo Vitória, não houve nenhuma conferência municipal de cultura para tratar das questões culturais locais.<sup>206</sup> Porém, como salientado pelo autor, o município participou de duas conferências intermunicipais, que foram articuladas pelo próprio município em parceria com outros municípios da região.

A primeira conferência aconteceu em outubro de 2009 sob coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Patrimônio de Viçosa, juntamente com uma Comissão Organizadora. Desta conferência participaram, além de Viçosa, os representantes dos municípios de Araponga, Brás Pires, Canaã, Coimbra, Guaraciaba, Paula Cândido, Porto Firme, São Miguel do Anta, Pedra do Anta e Ubá.<sup>207</sup>

A II Conferência Intermunicipal de Cultura, realizada entre 9 e 10 de agosto de 2013, também em Viçosa, teve como tema: “*Uma Política de Estado para cultura – Desafios do Sistema Municipal de Cultura*”. Entre os principais objetivos dessa conferência, segundo Vitória, estava a definição das políticas públicas a serem adotadas para a área cultural na região, bem como a ratificação da criação do CMPC, o PMC e o Fundo de Política Cultural de Viçosa. Nessa conferência, também foram votadas as demandas que seriam enviadas à Conferência Mineira de Cultura, que teve como representantes os delegados eleitos: Wesley Souza e Rosângela Santana Fialho como titulares, representantes da sociedade civil, e Reynaldo Muniz Delgado e Tânia Mara como suplentes, além do representante do poder público, Antônio Luiz Miranda e Vladimir Gomes Magalhães, titular e suplente, respectivamente. Este evento contou com os representantes culturais das cidades de Araponga, Canaã, Teixeiras, Paula

---

<sup>204</sup>VIÇOSA - MG. **Lei nº 2.266/2012**, de 30 de outubro de 2012. Institui o Sistema Municipal de Cultura, dispõe sobre seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. Legislação Municipal.

<sup>205</sup>*Idem*.

<sup>206</sup>VITÓRIA, José Ricardo. *Op. Cit.* p. 108.

<sup>207</sup>VITÓRIA, José Ricardo. *Op. Cit.* p. 108.

Cândido, Coimbra, São Geraldo, Cajuri, Pedra do Anta, Ervália e São Miguel do Anta, além dos representantes de Viçosa. No total foram construídas 35 propostas, sendo 16 escolhidas.<sup>208</sup>

Após a II Conferência, o CMPC se dedicou à elaboração do seu regimento interno. Segundo o Vereador Geraldo Luis Andrade (Geraldão) do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro),<sup>209</sup> em nota veiculada pelo *site* da Câmara Municipal<sup>210</sup>, com a elaboração e aprovação do regimento, haveria uma melhoria na estrutura do Conselho. Após essa fase, os próximos passos seriam a eleição da diretoria e a elaboração do Plano Decenal de Cultura de Viçosa.

Como preconiza a lei, o Plano Decenal de Cultura – PDC – deve ser elaborado pelo órgão gestor, com a colaboração do Conselho de Política Cultural, a quem cabe aprová-lo. Posteriormente, o plano deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo para aprovação da Câmara de Vereadores, a fim de transformá-lo em lei, para que o mesmo adquira a estabilidade de políticas de Estado.<sup>211</sup> Com se observa, o plano será um instrumento de gestão de médio e longo prazo para a implantação das políticas culturais, definindo os prazos e recursos necessários à sua implementação.

O PMC, mesmo estando previsto em lei, ainda não foi efetivamente instituído. Nesta pesquisa, não foi possível determinar as principais causas para a sua não implementação. O fato é que, para ser instituído, é preciso haver um amplo debate com a participação do governo local e da comunidade.

Assim como o PMC, o Sistema Municipal de Financiamento da Cultura – SMFC – também não fora implementado até o momento da realização dessa pesquisa. O Sistema de Financiamento à Cultura

[...] é o conjunto dos instrumentos de financiamento público da cultura, tanto para as atividades desenvolvidas pelo Estado, como para apoio e incentivo a programas, projetos e ações culturais realizadas pela Sociedade. Podem ser de quatro tipos: Orçamento Público (reembolsável e não-reembolsável), Fundo (reembolsável e não-reembolsável); Incentivo Fiscal; e Investimento (reembolsável). [...] No Sistema Nacional de Cultura os Fundos se constituem no principal mecanismo de financiamento e funcionam em regime de

<sup>208</sup>VIÇOSA – Câmara Municipal de Viçosa-MG. **II Conferência Intermunicipal de Cultura promove encontro na Câmara**. Disponível em: <<http://www.vicosa.mg.leg.gov.br>>. Acessado em 12 de outubro de 2016.

<sup>209</sup>Naquela ocasião o vereador Geraldão presidia informalmente o CMPC, já que não havia um regimento que definisse as regras para a eleição da diretoria.

<sup>210</sup>VIÇOSA – Câmara Municipal de Viçosa-MG. **II Conferência Intermunicipal de Cultura promove encontro na Câmara**. Disponível em: <<http://www.vicosa.mg.leg.gov.br>>. Acessado em 12 de outubro de 2016.

<sup>211</sup>Secretaria de Articulação – SAI – Ministério da Cultura. **Oficina de Implementação de Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/Apostila+-+Oficina+de+Implementa%C3%A7%C3%A3o+dos+Sistemas+de+Cultura.pdf/52b7f7bb-da35-4d1c-a18d-c5f7bacf9624>.

colaboração e co-financiamento entre os entes federados, sendo os recursos para os estados e municípios deverão ser transferidos fundo a fundo, conforme prevê o Projeto de [...] Os Fundos, além de atuarem com equidade, podem focar suas aplicações em projetos estratégicos que supram carências e fomentem potencialidades culturais. Os projetos realizados pela sociedade devem ser escolhidos via seleção pública, aberta pelo Poder Executivo por meio de editais.<sup>212</sup>

Como apresentado acima, o SMC de Viçosa, ainda que não tenha conseguido atingir êxito em todas as etapas de sua implementação, apresenta uma boa estrutura para que se consolide futuramente. No entanto, algumas medidas são importantes para que ocorra essa efetiva consolidação. A principal questão a ser resolvida nesse momento é saber de onde virão os recursos que custearão a política cultural no município. De onde virão os recursos que alimentarão o Fundo Municipal de Cultura – FMC? A resposta para essa questão pode ser a criação de incentivos fiscais municipais.

Assim como outros setores, o setor cultural pode ser financiado de várias maneiras e com recursos de diversas fontes. Com esses recursos investidos no setor cultural, é possível fomentar a produção de documentários, exposições, bem como a circulação e distribuição desses produtos, ou ainda fomentar ações de preservação do patrimônio cultural.

As leis de incentivo à Cultura têm como objetivo a transferência de recursos da iniciativa privada para o apoio a projetos culturais. Elas permitem que os apoiadores deduzam parte, ou ainda a totalidade dos recursos patrocinados dos impostos devidos. Configuram-se, portanto, em uma ação que estimula o apoio da iniciativa privada ao setor cultural, no qual o Estado “abre mão” de parte do montante que ele arrecadaria. De maneira geral, quando um projeto é apresentado e aprovado pelo órgão responsável, seja o Ministério da Cultura ou as secretarias estaduais ou municipais de Cultura, o proponente fica autorizado a captar os recursos necessários junto às pessoas físicas e empresas para a viabilização do mesmo.

No mercado existe hoje um bom número de empresas especializadas na formatação desses projetos e na prestação de contas, um verdadeiro mercado de captação junto aos governos, inclusive com fortes críticas sobre a real finalidade desse tipo de incentivo à cultura, já que os grupos que não podem pagar por essa assessoria ficam excluídos desse mercado. Segundo Luciana Requião, o que ocorre é que esses “[...] investimentos são direcionados,

---

<sup>212</sup>*Idem.*

estrategicamente, para certos produtos culturais capazes de contribuir para a concretização dos objetivos das empresas – o lucro”.<sup>213</sup>

O incentivo fiscal à cultura, no âmbito do governo federal, é um mecanismo que surgiu no governo do presidente José Sarney (1985-1989). A lei nº. 7505, conhecida como Lei Sarney, foi sancionada em 02/07/1986 e se tornou a primeira lei brasileira de incentivo fiscal. De acordo com Maria Aparecida Alves, naquele instante, o Estado sinalizou que os recursos para o financiamento da cultura poderiam ser buscados no mercado, através da captação de recurso decorrente de “renúncia” fiscal.<sup>214</sup> A lei Sarney foi bastante criticada pelo fato de não exigir a aprovação dos projetos culturais. Para conseguir os recursos, é necessário apenas fazer o cadastramento do proponente junto ao Ministério da Cultura. Após diversas críticas, a lei Sarney foi extinta no governo do presidente Fernando Collor de Mello (1990-1992) e substituída pela Lei nº 8.313, de 23/12/1991, a Lei Rouanet.

Mais recentemente tem sido discutido o surgimento da economia da cultura<sup>215</sup>, em razão dos altos valores movimentados pelo setor. Segundo Luciana Requião, os benefícios fiscais têm movimentado nos últimos governos (Governo Lula 2003 – 2010) a chamada economia da cultura através do fortalecimento do mercado cultural. De acordo com a autora, o papel do Estado de criar as condições para ampliação desse mercado cultural teria sido fortalecido no Governo Lula, pelo ex-ministro Gilberto Gil.<sup>216</sup> Ainda segundo Requião, A Lei Rouanet, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), e a Lei do Audiovisual favoreceram os investimentos em cultura em quase R\$ 558 milhões.<sup>217</sup>

De acordo com Yacoff Sarcovas, o atual modelo de incentivos fiscais é, na verdade, uma estratégia de aplicação do dinheiro público objetivando estimular o investimento privado.

---

<sup>213</sup>REQUIÃO, L. **O valor econômico da cultura: um debate sobre formas de apropriação do conceito de cultura**. Cadernos cemarx, nº 6, 2009. p. 153-168. Disponível em: < file:///C:/Users/Usuario/Downloads/1097-2917-1-PB.pdf>. Acessado em: 14 de outubro de 2016.

<sup>214</sup>ALVES, Maria Aparecida. As Implicações das Leis de Incentivo À Cultura sobre o Processo de Produção dos Espetáculos no Theatro Municipal De São Paulo. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 16, n. 30, p.161-175.

<sup>215</sup>Em 2001, foi realizado no Rio de Janeiro um ciclo de encontros sobre economia da cultura. Os resultados do encontro foram publicados no livro Economia da cultura: a força da indústria cultural no Rio de Janeiro, no qual a economia da cultura é definida como a reunião de “todas as atividades econômicas que guardam relação com atividades culturais – seja como realizadoras de produto final, seja como supridoras de bens e serviços intermediários que viabilizam o consumo do produto cultural. Inclui, por exemplo, a indústria do cinema e da TV, a indústria da música e de espetáculos, a indústria gráfica e editorial, assim como setores de hotelaria e o consumo de alimentos e bebidas relacionados com eventos e turismo culturais”. IPEA. **1ª Conferência Nacional de Cultura**. Disponível em: <

[http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Cultura/texto\\_base\\_1\\_conferencia\\_cultura.pdf](http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Cultura/texto_base_1_conferencia_cultura.pdf)>. Acessado em 15 de fevereiro de 2017.

<sup>216</sup>REQUIÃO, Luciana. *Op. Cit.* p. 153-168.

<sup>217</sup>*Idem*.

[...] Ou seja, é um instrumento de multiplicação de recursos em áreas onde o Estado e as empresas têm possibilidades conjuntas de ganho. A premissa óbvia é a existência de interesse e dinheiro privado na operação. Leis que permitem 124% de dedução, como a do Audiovisual, ou 100% de dedução, como a Rouanet pervertida, não podem ser denominadas de instrumentos de incentivo fiscal, pois fazem mero repasse de dinheiro público para aplicação privada. Não exigem nem um centavo de contrapartida das empresas, chegando a remunerá-las.<sup>218</sup>

Estados e municípios também contam com incentivos parecidos. No caso do município de Viçosa, ainda não existe uma lei específica de incentivo à cultura. Recentemente (setembro de 2016), foi encaminhado ao poder Executivo do município, pela Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes - SECPHE, através do Ofício nº 138-DCPH-SECPHE-PMV, o estudo de viabilidade de criação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.<sup>219</sup> O projeto é de autoria de José Mário da Silva Rangel, que, a partir de 2017, assumiu a chefia do Departamento de Cultura.

De acordo com a proposta, esses incentivos seriam deduzidos de dois impostos: o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e o IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano). De acordo com a proposta encaminhada pela SECPHE, os

[...] portadores dos certificados poderão utilizá-los para pagamento dos impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS e sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor devido a cada incidência dos tributos.<sup>220</sup>

No artigo segundo da proposição, são apresentadas as áreas abrangidas pela proposta:

Art. 2º - São abrangidas por esta lei as seguintes áreas: I - música e dança II - teatro e circo III - cinema, fotografia e vídeo IV - literatura V - artes plásticas, artes gráficas e filatelia VI - folclore e artesanato VII - acervo e patrimônio histórico e cultural, museus e centros culturais.<sup>221</sup>

A proposta de lei prevê ainda a criação do Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais –FEPAC (artigo 11).<sup>222</sup>

---

<sup>218</sup>SARCOVAS, Yacoff. O incentivo fiscal no Brasil. **Teoria e Debate**, São Paulo, n.62, 18 de maio de 2005. Disponível em: < <http://teoriaedebate.org.br/index.php?q=materias/cultura/o-incentivo-fiscal-no-brasil&page=0,1>>. Acessado em: 14 de outubro de 2016.

<sup>219</sup>Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes – SECPHE. Ofício nº 138-DCPH-SECPHE-PMV. **Proposta de Minuta de Lei Municipal de Incentivo à Cultura**. Viçosa, 23 de Setembro de 2016.

<sup>220</sup>*Idem*.

<sup>221</sup>*Idem*.

<sup>222</sup>Secretaria Municipal de Cultura. **Estudo de viabilidade de criação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura**. Viçosa, 23 de Setembro de 2016.

Art. 11º - Constituirão receitas do FEPAC, além das provenientes de dotações orçamentárias e de incentivos fiscais, os preços de cessão dos Corpos Estáveis, teatros e espaços culturais municipais, suas rendas de bilheteria, quando não revertidas a título de cachês, a direitos autorais e à venda de livros ou outras publicações e trabalhos gráficos editados ou coeditados pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes aos patrocínios recebidos à participação na produção de filmes e vídeos, à arrecadação de preços públicos originados na prestação de serviços pela Secretaria e de multas aplicadas em consequência de danos praticados a bens artísticos e culturais e a bens imóveis de valor histórico, quando não seja receita do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural e Ambiental de Viçosa (CMCPA), o rendimento proveniente da aplicação de seus recursos disponíveis, além de outras rendas eventuais.<sup>223</sup>

Mesmo não conseguindo instituir o SMFC, o município conseguiu de alguma maneira assegurar que alguns recursos destinados à Cultura fossem corretamente aplicados. A Secretaria de Cultura conseguiu que o município criasse um fundo para o depósito dos recursos destinados aos projetos de preservação do patrimônio cultural que recebem verbas provenientes, principalmente, do ICMS Cultural.

O Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC – foi criado pela Lei nº2009/2010, de 11 de janeiro de 2010. Os recursos desse fundo são aplicados, principalmente, na preservação e conservação do patrimônio cultural material e imaterial protegido pelo município.

§ 1º– A aplicação dos recursos do FUMPAC serão feitos especialmente nos bens culturais *tombados*, nos bens culturais *Imateriais Registrados* e nos bens culturais de interesse de preservação, constantes no Plano de Inventário Municipal.

§ 2º– É vedado à aplicação dos recursos financeiros do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural - FUMPAC em despesas com pessoal e com serviços de atribuição específica do Município.

Como apontado acima, muitas são as questões que tangenciam as políticas para o setor cultural, com repercussão no subcampo Patrimônio Cultural. Essas questões vão desde ações relacionadas à estruturação dos sistemas gestão e sua estruturação, até os mecanismos financiamento e de participação da comunidade.

Além da preocupação com a arrecadação de recursos para possibilitar a gestão financeira do patrimônio cultural, o município e os gestores municipais se deparam com a necessidade de criar e regulamentar outros instrumentos de gestão para o setor. Nesse sentido, se torna importante a discussão acerca dos instrumentos jurídicos de gestão do patrimônio, ou seja, as legislações que se aplicam ao setor.

---

<sup>223</sup>Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes – SECPHE. Ofício nº 138-DCPH-SECPHE-PMV. **Proposta de Minuta de Lei Municipal de Incentivo à Cultura.** Viçosa, 23 de Setembro de 2016.

### 2.3.2 - A importância do Estatuto da Cidade (EC)

A Lei Federal nº 10.257, denominada Estatuto da Cidade, foi um importante marco no que diz respeito às políticas de ordenamento urbano e gestão das cidades. Promulgada no ano de 2001, a lei “estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental”.<sup>224</sup>

Para Janaína Rigo Santin e Elizete Gonçalves Marangon, o EC veio no intuito de regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 “[...] frente aos reclames de ordem pública, interesse social, bem estar dos cidadãos e equilíbrio ambiental, estabelecendo normas gerais para a política de desenvolvimento urbano”.<sup>225</sup> Portanto, o referido estatuto reforça o papel do poder público municipal enquanto principal responsável pela execução das políticas de desenvolvimento urbano.

As diretrizes e instrumentos de política urbana previstos no EC formam um grande e complexo conjunto de normas que permitem aos gestores municipais fazer um planejamento de suas ações com vistas a atender às diferentes demandas das cidades. O No inciso XII, Art. 2º destaca-se que “a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana [...]”, tendo como uma de suas diretrizes gerais a “[...] proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico”.<sup>226</sup>

Segundo Carolina Bayma Cavalcanti, a criação do EC e a definição do conceito de função social da propriedade, propiciaram o surgimento de uma espécie de “função social do patrimônio histórico e cultural”. Esse entendimento, segundo a autora, fez surgir “[...] uma série de projetos de intervenção em perímetros centrais que buscam concatenar as necessidades de

---

<sup>224</sup>**BRASIL.** Estatuto da Cidade: Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001, 1ª Edição. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm)>. Acessado em 06 de setembro de 2016.

<sup>225</sup>SANTIN, J.R.; MARANGON, E.G. O estatuto da cidade e os instrumentos de política urbana para proteção do patrimônio histórico: outorga onerosa e transferência do direito de construir. **História**, v.27, n.2, p.89-109, 2008.

<sup>226</sup>**BRASIL.** Estatuto da Cidade: Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001, 1ª Edição. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm)>. Acessado em 06 de setembro de 2016.

preservação com outras questões urbanas, como a adequação da infraestrutura, as políticas habitacionais e a inclusão social”.<sup>227</sup> Nessas intervenções, segue a autora,

[...] se entende que preservar o patrimônio histórico é valorizar a memória de uma comunidade, fortalecendo os laços de identidade entre as suas várias gerações. Dessa identidade também fazem parte os moradores e as atividades tradicionalmente desenvolvidas nas áreas tombadas. Esse entendimento é incompatível com a transformação dos sítios reabilitados em cenários para turistas.<sup>228</sup>

Ainda segundo Cavalcanti, é necessário pensar as políticas de planejamento urbano e de preservação de forma articulada, utilizando os instrumentos do EC “[...] para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos atuantes em uma área tombada, de modo a minimizar os conflitos existentes e promover seu uso por todos os segmentos da população”.<sup>229</sup> Além disso, é preciso desenvolver ações de preservação “[...] partindo do pressuposto que o acesso ao patrimônio cultural faz parte do processo de democratização do espaço urbano e promoção de cidades mais justas e democráticas”.<sup>230</sup>

Assim, o EC deixou a cargo de cada município a escolha dos caminhos mais adequados à sua realidade no que tange à execução da política urbana. No art. 4, temos elencados alguns dos principais instrumentos que podem ser utilizados para a execução de política. Esse conjunto é composto por aqueles de cunho mais abrangentes como, por exemplo, os planos de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social (nacionais, regionais e estaduais); instrumentos locais que objetivam o planejamento municipal, com destaque para o plano diretor; os instrumentos de cunho tributários e financeiros (impostos, contribuição de melhoria, incentivos e benefícios fiscais e financeiros); instrumentos jurídicos e políticos (desapropriação, tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano, outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, transferência do direito de construir) etc.

Dentre os instrumentos acima relacionados, o Plano Diretor – PD – merece especial atenção no desenvolvimento dessa pesquisa pelo fato de prever a implantação de diferentes ações que irão repercutir na gestão do espaço urbano municipal, com implicações para a gestão do patrimônio cultural.

---

<sup>227</sup>CAVALCANTI, Carolina Bayma. O patrimônio histórico e o Estatuto da Cidade. **Revista Desafios do Desenvolvimento**. Ano 7. Edição 62 - 23/07/2010 - Edição Especial. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1095:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1095:catid=28&Itemid=23)>. Acessado em: 07 de setembro de 2016.

<sup>228</sup>*Idem*.

<sup>229</sup>*Idem*.

<sup>230</sup>*Idem*.

### 2.3.3 - O Plano Diretor (PD)

O Art. 40 do EC determina que o “[...] plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana”.<sup>231</sup> Além disso, o plano servirá de base para a elaboração de outros instrumentos que auxiliarão os gestores municipais na execução de tais políticas. O município de Viçosa conta um conjunto de instrumentos que permitem a gestão e proteção do patrimônio, por exemplo, o PD, a Lei do Uso do Solo, a Lei de Parcelamento etc., ainda que esses instrumentos necessitem de ajustes.

O EC determina que cada plano diretor deverá conter no mínimo: I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização; II – as disposições requeridas pelo art. 25 (**Do direito de preempção**), art. 28 (**Da outorga onerosa do direito de construir**), art. 29 (fixa áreas nas quais poderá ser permitida alteração de uso do solo, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário), art. 32 (**Das operações urbanas consorciadas**) e art. 35 (**Da transferência do direito de construir**); III – o sistema de acompanhamento e controle.

Como se observa, o EC e o PD também são importantes instrumentos para os gestores do patrimônio cultural no âmbito do município, pois estabelecem diretrizes gerais para a proteção, preservação e recuperação do patrimônio cultural e histórico.

Com o advento do EC, a elaboração do PD tornou-se uma exigência constitucional para os municípios com mais de 20.000 habitantes. Sua elaboração deve contar com a participação de diversos atores como, por exemplo, o poder executivo e o poder legislativo municipal, além de permitir a participação da população através de audiências públicas. Portanto, o PD deve ser capaz de refletir os anseios da comunidade e indicar os caminhos para uma cidade mais justa e preocupada com bem-estar dos seus cidadãos, como preconiza a lei 10.257/2001”.<sup>232</sup>

De acordo com Stephan, quando teve início a elaboração do Plano Diretor do município de Viçosa – PDV –, em 1998, o município contava apenas com um conjunto de leis “[...] adulteradas ou reduzidas a uns artigos, dentre os quais um que aprovava automaticamente um projeto de construção que não fosse analisado pela prefeitura em um mês”.<sup>233</sup> A partir daquele ano, teve início a elaboração do PDV, mesmo que a exigência constitucional para tal só viesse a acontecer com a promulgação, em 2001, do EC. Sua aprovação ocorreu no ano 2000, um ano

---

<sup>231</sup>BRASIL. Estatuto da Cidade: Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001, 1ª Edição. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm)>. Acessado em 06 de setembro de 2016.

<sup>232</sup>Idem.

<sup>233</sup>STEPHAN, Ítalo. *Op. Cit.*

antes da promulgação da referida lei se antecipando a esse fato. Ainda nesse período, como salientado por Stephan, a Lei de Uso do Solo e o Código de Obras foi revista, procurando um alinhamento com as discussões em torno do planejamento urbano, que se pretendia implantado com a elaboração e aprovação do PDV.

Na formulação da proposta do PDV, havia uma equipe formada por técnicos da prefeitura e professores da UFV.<sup>234</sup> A elaboração teve a coordenação o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFV. A equipe, já ciente da eminente aprovação do Estatuto da Cidade, pretendia revisar o PDV com base nas diretrizes daquela lei. Porém, até o presente momento, a revisão do PDV sequer foi aprovada pela Câmara Municipal, o que pode demonstrar os conflitos de interesse entre o que a lei que deseja regulamentar e aqueles setores que serão atingidos por essa regulamentação, sobretudo o setor imobiliário e o da construção civil, que possuem fortes ligações com os agentes políticos.

O PDV, como exigido por lei, ofereceu ampla oportunidade para que a população participasse. De acordo com Stephan, foram aplicados questionários nas ruas comerciais e na feira livre, além de questionários temáticos para os setores de engenharia e construção civil e para os setores de comércio e indústria, “[...] além de uma farta divulgação na mídia, realizada por meio de artigos de divulgação e matérias em jornais, debates nas emissoras de rádio e programas temáticos e mesas redondas na emissora de TV local”.<sup>235</sup>

Em cerca de cinquenta reuniões (públicas e temáticas específicas), participaram mais de mil e duzentas pessoas, segundo Stephan. O autor salienta que, mesmo que se notasse algum desinteresse ou mesmo desconhecimento acerca do tema, a participação popular foi considerada um sucesso. A população trouxe à tona diversos problemas, entre os quais aqueles relacionados à

[...] forma desordenada com que a cidade cresceu; os problemas ligados às péssimas condições de pavimentação das ruas, a precária drenagem de águas pluviais, a coleta e destinação do lixo. Apareceram questões como os danos causados ao meio ambiente, como a poluição das águas e as ocupações indevidas do solo (áreas de grande declividade e muito próximas aos cursos de água). Discutiu-se muito a respeito dos aspectos socioeconômicos, uma vez que a cidade apresentava importantes contrastes sociais como a existência de condomínios fechados e bairros com infraestrutura precária e elevado índice de irregularidades.<sup>236</sup>

---

<sup>234</sup>**Plano Diretor de Viçosa. Equipe do Plano.** Disponível em: <<http://www.ufv.br/pdv/que.html>>. Acessado em: 02/10/2016.

<sup>235</sup>STEPHAN, Ítalo. *Op. Cit.*

<sup>236</sup>STEPHAN, Ítalo. *Op. Cit.*

Ao final da construção do PDV, chegou-se à uma proposta estruturada em quatro blocos temáticos: políticos, socioeconômicos, físico ambientais e administrativos.<sup>237</sup>

Como salientado anteriormente, o Código de Obras e a Lei de Uso do Solo também foram modernizados dando origem à Lei de Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento do Município de Viçosa (lei nº 1.420/2000) e a Lei nº 1.633/2004, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Viçosa. Posteriormente à elaboração do PDV, foi criado também o Código de Meio Ambiente (2002).

O aprimoramento das leis existentes foi algo bastante positivo, mas o grande legado do PDV foi a criação do Instituto de Planejamento do Município de Viçosa (IPLAM) e a criação do Conselho Municipal de Planejamento de Viçosa (COMPLAN), segundo análise de Stephan.<sup>238</sup> Mesmo com algumas críticas à gestão dos referidos órgãos, o autor salienta que a criação dessas instâncias de planejamento foi um ganho para a tentativa de se instituir uma política de planejamento urbano no município.

O PDV previu também a utilização de alguns instrumentos de planejamento urbanísticos Viçosa como a Operação Urbana, o Estudo de Impacto de Vizinhança e a Transferência do Potencial Construtivo, este último aplicado de maneira muito difusa em virtude da sua não regulamentação em lei específica, de grande repercussão na gestão do patrimônio cultural no município.

Dos instrumentos acima listados, a Transferência do Potencial Construtivo – TPC – nos chama atenção por ter se tornado ponto de discussões em diversas reuniões ao longo do desenvolvimento desta pesquisa. Esse instrumento de planejamento urbanístico previsto no PDV parece ter tido uma razoável repercussão na gestão do patrimônio cultural no município.

#### **2.3.4 - A Transferência do Potencial Construtivo - TPC: um instrumento de proteção?**

Ao iniciarmos este estudo, a transferência do potencial construtivo sempre esteve presente nos espaços de discussão acerca da gestão do patrimônio, seja nas reuniões do conselho, seja em conversas informais com outros pesquisadores e conhecedores das questões relativas ao patrimônio em Viçosa.

Tanto o Estatuto da Cidade, quanto o PDV já preveem a possibilidade de aplicação desse instrumento. De acordo com o artigo 35 do EC, a existência de uma lei municipal que seja baseada no plano diretor poderá

---

<sup>237</sup>*Idem.*

<sup>238</sup>*Idem.*

[...] autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, **a exercer em outro local**, ou alienar, mediante escritura pública, o direito de construir previsto no plano diretor ou em legislação urbanística dele decorrente, quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de:

I – implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

II – preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;

III – servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social.

§ 1º A mesma faculdade poderá ser concedida ao proprietário que doar ao Poder Público seu imóvel, ou parte dele, para os fins previstos nos incisos I a III do caput.

§ 2º A lei municipal referida no caput estabelecerá as condições relativas à aplicação da transferência do direito de construir. (*grifo nosso*)

Essa autorização pode ser dada, por exemplo, para aquelas áreas que possuem restrição em relação ao seu potencial construtivo, em decorrência de nela estarem presentes bens patrimonializados. Em casos como esse, a transferência do direito de construir deveria funcionar como um fator que amenizaria a pressão dos especuladores imobiliários e construtores, já que eles não perderiam a possibilidade de construir, tendo apenas que exercer esse direito em outro local definido pela transferência.

O PDV, no Art. 51 (A Operação Urbana), Capítulo V (Dos Instrumentos de Política Urbana), prevê a utilização da Transferência de Potencial Construtivo, na forma da lei.<sup>239</sup> De acordo Aline Werneck Barbosa de Carvalho, em artigo que analisa a aplicação desse instrumento no município de Viçosa, os conselheiros

Conscientes das dificuldades de lutar contra as forças do mercado imobiliário, os membros do Conselho de Cultura e do Patrimônio Cultural e Ambiental têm apostado na tese de que apenas mediante a adoção de instrumentos urbanísticos que permitam uma flexibilização e representem ganhos para as partes envolvidas, será possível preservar o que resta da memória e da história da cidade, contada através dos seus monumentos e edifícios representativos.<sup>240</sup>

Ainda de acordo com Carvalho, a aplicação desse instrumento foi objeto de várias reuniões tanto com o setor imobiliário, quanto o setor legislativo, a quem cabe elaborar e aprovar as leis de planejamento urbano. Segundo a autora, após diversos encontros, estavam lançadas as bases para a adoção do instrumento.

[...] após várias reuniões em que se discutiu sobre o instrumento e as suas possibilidades, os membros do Conselho iniciaram um processo de negociação

<sup>239</sup> **Plano Diretor de Viçosa. Equipe do Plano.** Disponível em: <<http://www.ufv.br/pdv/que.html>>. Acessado em: 02/10/2016.

<sup>240</sup> CARVALHO, Aline Werneck Barbosa de. A transferência do potencial construtivo como mecanismo de preservação do patrimônio cultural: Uma experiência concreta. **Vitruvius**: Arquitextos 043.05, ano 04, fev. 2004. Disponível em: < <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/04.043/2020>>. Acessado em 08 de setembro de 2016.

e de informação à comunidade. A primeira etapa desse processo consistiu na apresentação desse instrumento urbanístico a representantes do setor imobiliário, visando captar a sua receptividade entre os setores envolvidos com a construção civil. Posteriormente, foi proferida uma palestra na Câmara Municipal, com o objetivo de explicar como pode se dar a implementação de um instrumento como a transferência do direito de construir na preservação do patrimônio cultural e ambiental do município, suas vantagens, restrições e condições para implantação. A palestra teve também como objetivo chamar a atenção para o importante papel que cabe ao legislativo municipal na elaboração e aprovação de leis urbanísticas, cujos dispositivos inovadores requerem um empenho especial.<sup>241</sup>

Por sua vez, Stephan alerta para o fato de que todas as vezes que esse instrumento foi utilizado no município para o tombamento de imóveis particulares, o único interesse foi o de salvaguardar menos o patrimônio cultural e mais os interesses de obtenção de lucro dos proprietários dos imóveis.

Os quatro imóveis particulares que foram tombados por solicitação dos proprietários, obtiveram o tombamento para aproveitar de forma inadequada o instrumento da Transferência do Direito de Construir no próprio terreno. Quem fez isso saiu ganhando muito dinheiro, com construções de pobreza formal e apartamentos de área mínima.<sup>242</sup>

Cabe destacar que, em cada um dos episódios, foi elaborada uma lei específica para cada caso, uma que vez que a legislação que prevê a utilização desse instrumento ainda não foi regulamentada em razão da não revisão do PDV pelo poder legislativo municipal.

No ano de aprovação da primeira versão do PDV, o uso da transferência do direito de construir foi aplicado no município, no caso que envolvia “[...] a preservação da fachada de um casarão colonial onde, no passado, havia funcionado o primeiro hospital da cidade”. Esse processo foi coordenado e orientado pelo CMCPCAV.

[...] esse processo incluiu [...] uma fase de negociações com os proprietários do imóvel, que já tinham em mãos o projeto arquitetônico de um edifício para o local. Após amplos debates com os proprietários e o arquiteto responsável pelo projeto, decidiu-se pela preservação de 1/3 do volume do edifício, de modo que se conservasse a fachada e parte do telhado colonial de 4 águas. O potencial construtivo decorrente da preservação foi utilizado no próprio terreno, gerando um ganho na área total construída.

Crítico contundente, Stephan diz que a aplicação desse instrumento ocorreu com alguns “problemas”, como destacado pelo autor:

O instrumento Transferência do Potencial Construtivo foi aplicado [...] com problemas. O potencial foi aplicado dentro do próprio terreno, como

---

<sup>241</sup>CARVALHO, Aline Werneck Barbosa de. *Op. Cit.*

<sup>242</sup>STEPHAN, Ítalo. *Op. Cit.*

contrapartida houve a preservação de uma pequena parte (tombada pelo município) de uma edificação, que consta praticamente de uma fachada e uma faixa de cerca de 2 metros de telhado. Tal pedaço restante do prédio de estilo colonial chegou a desabar, por negligência da construtora. No entanto, a construtora foi obrigada pelo conselho municipal de patrimônio cultural e pelo IPLAM a recuperar o imóvel.<sup>243</sup>

De acordo com o *site* da empresa responsável pelo projeto, ao incorporar a construção já existente, o projeto foi capaz de preservar a história, unindo o passado e o presente de forma harmoniosa e sofisticada<sup>244</sup> – opinião bastante contestada por arquitetos, sobretudo aqueles presentes no conselho de patrimônio.

O mais recente episódio envolvendo a aplicação desse instrumento refere-se à sua aplicação na construção de uma torre no pátio interno do antigo Hotel Rubinho (figura 8), como é conhecido um antigo imóvel, não por acaso localizado na área central da cidade.



Figura 8 - Hotel Rubinho: construção atual e projeto de construção da torre na parte do terreno hoje vazio. Fonte: Imagem esquerda - <http://3.bp.blogspot.com/-OyZYm307dWU/VeLgUF-TIII/AAAAAAAAIt0/i6oUtZzaBvg/s1600/Rubim2.jpg>; imagem direita [http://www.pluralarquitetura.com.br/?page\\_id=216](http://www.pluralarquitetura.com.br/?page_id=216).

A construção desse empreendimento esteve em pauta em várias das reuniões durante a realização desse estudo. Nesse caso, assim como nos anteriores, o CMPCAV optou por uma decisão que possibilitasse atender, em alguma medida, aos diversos interesses, como o de salvaguarda do patrimônio e dos ganhos do construtor.

<sup>243</sup>STEPHAN, Ítalo. *Op. Cit.*

<sup>244</sup>**RESIDENCIAL DONA CORA – VIÇOSA.** Plural Arquitetura. Disponível em: <[http://www.pluralarquitetura.com.br/?page\\_id=584](http://www.pluralarquitetura.com.br/?page_id=584)>. Acessado em 10 de setembro de 2016.

Porém, o projeto analisado e aprovado pelo conselho foi alterado, elevando o número de pavimentos. Tal mudança, ao ser discutida na Câmara para a aprovação da lei, revelou que o aumento no número de pavimentos se confrontava com as determinações da lei de Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento do Município de Viçosa, que regulamenta a área total máxima de edificação.<sup>245</sup> O projeto encontra-se parado no poder legislativo à espera de uma solução.

Como se observa pelas discussões acima, os instrumentos de proteção do patrimônio nem sempre são aplicados como deveriam, e o CMCPCAV, mesmo tentando ser o mediador nesses casos, nem sempre consegue fazer valer suas determinações. O mercado imobiliário (o poder econômico), associado aos outros poderes, tem tido um papel fundamental quando se trata da “construção/invenção” do patrimônio no município. Ainda que essa realidade esteja sendo, aos poucos, mudada devido à atuação cada vez maior Ministério Público, quase sempre têm prevalecido os interesses dos setores econômicos locais.

### **2.3.5 – “Para proteger temos que conhecer”: A divulgação da informação sobre o patrimônio cultural como possível instrumento de proteção**

Em relação às ações para proteção do patrimônio, podemos destacar duas linhas principais de análise: a primeira de base legal; a segunda informacional/educacional.<sup>246</sup> As ações de base legal (leis, decretos-lei, portarias, resoluções e normas) têm como propósito a manutenção do patrimônio constituído através, por exemplo, de sanções legais. As ações de cunho educacional/informacional estão voltadas para a implementação de processos e instrumentos que possibilitam a criação de uma “consciência de preservação”.<sup>247</sup>

Uma vez ocorrido os levantamentos e executado o plano de inventário, ainda que parcialmente, se torna necessário democratizar o acesso a essas informações para os diversos seguimentos interessados (demais secretarias municipais, a população de viçosa, pesquisadores, estudantes das redes públicas e particulares etc.). Sobretudo porque de nada adianta um conjunto de dados que não sirva para ser analisado, questionado e que se transforme em fonte de saber.

Apesar da elaboração de inventários sobre os bens patrimoniais no município, muitas informações ainda são restritas ou não divulgadas de maneira mais dinâmica. Essa restrição dificulta as ações de preservação que envolve, por exemplo, a participação das comunidades

---

<sup>245</sup> LEI Nº 1.420/2000. **Institui a Lei de Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento do Município de Viçosa.**

<sup>246</sup> DE AZEVEDO NETTO, Carlos Xavier. Preservação do patrimônio arqueológico – reflexões através do registro e disseminação da informação. **Ciência da Informação**, [S.l.], v. 37, n. 3, dez. 2008. ISSN 1518-8353. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/index.php/ciinf/article/view/1061>>. Acesso em: 20 Abr. 2015.

<sup>247</sup> *Idem*. p.19.

locais, uma vez que o conhecimento dos bens materiais e imateriais de qualquer espaço é necessário para sua conservação e ações que podem contribuir para ela, como, por exemplo, Educação Patrimonial.

Em relação à cidade de Viçosa, os dados sobre o patrimônio cultural se encontram relativamente organizados, uma vez que o município necessita dessa organização para angariar recursos via ICMS Cultural. Ainda assim, é preciso alguns ajustes, não somente na organização desses dados, mas também na disponibilização dos mesmos.

No *site* da Secretaria de Cultura, por exemplo, encontramos poucas informações sobre as atividades da secretaria e as ações referentes aos inventários e ou tombamentos, além, é claro, de uma desatualização dessas informações. Em relação às atividades do CMCPA, não há nem mesmo uma página digital com informações sobre suas atividades e o trabalho desenvolvido por ele ou dos bens pelos quais ele é responsável. A relação de bens tombados está disponibilizada no *site* da Secretaria de Cultura, mas contém somente o nome do bem sem maiores informações.

Por isso, destaca-se a necessidade de promover o acesso a essas informações de maneira mais dinâmica e atrativa, o desenvolvimento de uma plataforma *web* que possibilite articulação de diferentes informações, como será discutido no próximo capítulo, além de possibilitar a organização dessas informações em um só local, permite que esses dados, já em formato digital, possam ser disponibilizados para outros sistemas de gestão cultural e do patrimônio no âmbito estadual e/ou federal.

## **2.4 - Considerações finais**

De acordo com o exposto acima, pode-se perceber que o município de Viçosa passou por diversos períodos de transformação de sua paisagem urbana. Cada período deixou suas marcas e suas memórias registradas, sobretudo, através da permanência de um conjunto arquitetônico representativo.

Mesmo estando à frente de seu tempo, tendo constituído instrumentos de proteção desse patrimônio, seja através da criação de seu plano diretor, seja pela reformulação de suas leis, a cidade tem enfrentado muitas dificuldades de manter esse acervo de bens.

Essa dificuldade se deve, em grande parte, ao sentido de não pertencimento de uma parcela considerável da população que não se vê representada, nem vê representada sua cultura e suas memórias, nos monumentos culturais eleitos como símbolos da memória local.

Por isso, se faz necessária uma mudança de perspectiva em relação à gestão do patrimônio cultural no município, para que outras memórias sejam contempladas e outros grupos se façam representar. Além disso, é importante dar publicidade a essas ações para que essa distância entre a gestão municipal e os habitantes da cidade seja diminuída e estes últimos possam, de fato, participar efetivamente da gestão do espaço urbano.

## CAPÍTULO 3 – AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA NO AUXÍLIO À GESTÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

### 3.1 –Introdução

A disponibilidade de informação geográfica na *internet* é uma realidade cada vez mais presente. Essa possibilidade se deve, em grande medida, ao desenvolvimento das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDCIs) que estão permitindo que um grande número de usuários tenha acesso a essas informações em meio digital e em tempo real, de qualquer parte do planeta.

Todos os meios técnicos usados para auxiliar na comunicação – desde *hardwares* e *softwares* de computadores, os telefones móveis, bem como a própria *internet* e quaisquer outras formas de transmissão de informações digital – estão relacionados ao que se entende por TDCI. O impacto dessas inovações técnico-científicas pode ser notado em diversos setores, desde a economia, a comunicação e os relacionamentos sociais, até a política, a cultura e o Estado.

Com o avanço da microinformática e a criação *internet*, que possibilitou a interconexão entre computadores, as TDCIs atingiram um novo patamar de desenvolvimento. Essa nova realidade de interação via computadores, celulares móveis e outros meios de comunicação cria fenômenos sociais relevantes para a sociedade contemporânea, possibilitando novos modelos de interação através dessas redes de comunicação e informação num ciberespaço, no território da cidadania eletrônica, promovendo, ao mesmo tempo, exclusão digital.

O próprio espaço geográfico passou a ser representado de outra maneira, agora com o auxílio das tecnologias de informação geográfica. As TDCIs propiciaram a utilização de novos meios de representação do espaço geográfico, dando origem a um tipo de sistema de informação geográfica baseado no uso do computador conhecido como SIG.

Com o crescimento da microinformática e a diminuição dos custos, esses sistemas de informações se consolidaram e seu uso passou a abranger diferentes áreas, do planejamento urbano à gestão do agronegócio. O desenvolvimento e a difusão da *internet* possibilitaram a disponibilidade desses sistemas na *web*, permitindo que um número maior de usuários tenha acesso a seus recursos, dando origem aos WebSIGs.

Através do uso de aplicativos como o *Google Maps*, o *Google Earth*, *Google Street View*, entre outros, o SIG passa a fazer parte do dia a dia, muitas vezes sem que se dê conta. Essa junção possibilitou a associação das multimídias como sons e imagens, proporcionando

uma interação ainda mais dinâmica do usuário com a geoinformação, reduzindo a distância entre os geradores e os usuários em potencial.

Um SIG, enquanto ferramenta importante na tomada de decisões relacionadas a vários aspectos (ordenamento territorial, administração dos recursos, planejamento urbano etc.), se torna um grande aliado também na gestão e preservação do patrimônio cultural. Sua disponibilidade na rede permite uma maior interação entre os gestores das políticas patrimoniais e os habitantes da cidade, possibilitando uma comunicação que auxilie na implantação de novas políticas e na revisão de outras já adotadas.

### 3.2 –As TDCIs e a emergência da sociedade da informação

Grande parte da pesquisa realizada ao longo desse trabalho contou com o auxílio de informações e dados disponíveis em meio digital, seja em *sites*, *blogs* ou informações enviadas por correio eletrônico (*e-mail*). O ambiente virtual pode conter uma infinidade de informações que, ao serem processadas e articuladas, se transformam em novos conhecimentos.

A utilização dos computadores como ferramenta de comunicação foi fortemente impulsionada no período da Guerra Fria. Naquele momento, os governos dos Estados Unidos destinaram grandes verbas para as pesquisas militares. Segundo Edwards, (*apud* Carvalho), os recursos destinados ao desenvolvimento dessas pesquisas foram cerca de trinta vezes maiores do que no período anterior à II Guerra e representavam 90% de toda a verba federal de pesquisa e desenvolvimento dessa tecnologia.<sup>250</sup>

Com a difusão mundial da microinformática iniciada no final da década de 1970 e da interconexão de computadores através da *Internet* a partir do final da década de 1980, as Tecnologias de Comunicação e Informação (TCIs) atingiram um novo patamar de desenvolvimento, permitindo que um grande número de usuários tenha acesso a uma infinidade de informações em meio digital em tempo real, de qualquer parte do planeta.<sup>251</sup>

Existem diferentes terminologias para definir esse fenômeno tecnológico. Comumente nos referimos as essas tecnologias como TIs – Tecnologias da Informação. Ou ainda, TICs –

---

<sup>250</sup>EDWARDS, Paul N. The Closed World, 1996, p.52. In: CARVALHO, Marcelo Sávio Revoredo Menezes de. **A Trajetória Da Internet No Brasil: Do Surgimento Das Redes De Computadores À Instituição Dos Mecanismos De Governança**. 2006, 239p. Dissertação (M.Sc., Engenharia de Sistemas e Computação) COPPE/UFRJ - Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2006. P.26.

<sup>251</sup>De acordo com Alberto Cupani, a tecnologia consiste na técnica de base científica. CUPANI, Alberto. Tecnologia como problema filosófico: três enfoques. **Scientiae Zudia**, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 493-518, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ss/v2n4/a02v2n4.pdf>>. Acessado em 17 de dezembro de 2016.

Tecnologias da Informação e Comunicação. Porém, de acordo com Carlos Alberto Afonso, o mais correto seria falar em TDCIs – Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação –, pois o termo abarcaria as diversas tecnologias de comunicação e informação existentes, inclusive nas suas formas digitais, um fenômeno que se consolidou no final da década de 1990, sobretudo com a popularização da *internet*.<sup>252</sup>

As TDCIs estão colocando novas possibilidades de conhecimento e mediação das relações sociais, sobretudo através da *internet*. Essa nova realidade cria fenômenos sociais relevantes para a sociedade contemporânea, possibilitando novos modelos de interação. É possível integrar redes sociais virtuais, acessar espaços virtuais de participação democrática ou estabelecer relacionamentos virtuais entre atores sociais, como empresas, governos e cidadãos.

Na rede, as informações se propagam com uma enorme rapidez e dinamismo, implicando em novos caminhos para a organização da sociedade e, conseqüentemente, do espaço geográfico. O desenvolvimento das TDICs, em decorrência da denominada de revolução científico-técnica, implicou na produção do chamado “meio técnico-científico” no qual existe “[...] interdependência da ciência e da técnica em todos os aspectos da vida social, situação que se verifica em todas as partes do mundo e em todos os países. O próprio espaço geográfico pode ser chamado de meio técnico-científico [...]”.<sup>253</sup>

O desenvolvimento da *internet* é derivado da criação das redes internas de informação militar norte-americanas na década de 1970, conhecida como *ARPANET* (*Advanced Research Projects Agency Network*). Seu objetivo, de acordo com Fernando Dreissig de Moraes, era descentralizar os módulos de informação de apenas um único servidor, criando um sistema que permitia maior rapidez e segurança na transmissão dos dados através de uma rede. A *ARPANET*, por sua vez, deu origem a *MILNET* (*Military Network*), uma rede exclusiva para militares. A outra parte, destinada ao uso civil, foi chamada de *INTERNET*, uma abreviatura de *internetwork*.

Em meados dos anos de 1990, foi feito o lançamento da *internet* para o mercado consumidor e, desde então, se consolidou a tendência de crescimento contínuo da rede mundial de computadores.<sup>254</sup> A partir desse momento, a *internet* tornou-se uma importante ferramenta

---

<sup>252</sup>AFONSO, Carlos Alberto. Internet no Brasil – alguns dos desafios a enfrentar. **Revista Informática Pública**, v. 4, n. 2, p. 169-189, 2002.

<sup>253</sup>SANTOS, Milton. A REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E O TERRITÓRIO: REALIDADES E PERSPECTIVAS. **TERRA LIVRE-AGB**, São Paulo, pp. 7-17, n.º 9, julho-dezembro 91. Disponível em: <[http://www.agb.org.br/files/TL\\_N09.pdf](http://www.agb.org.br/files/TL_N09.pdf)>. Acessado em 18 de dezembro de 2016.

<sup>254</sup>MORAES, Fernando Dreissig de. CIBERESPAÇO ENTRE AS REDES E O ESPAÇO GEOGRÁFICO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia v. 14, n. 47, Set/2013, p. 139-149. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/21779>>. Acessado em 17 de dezembro de 2016.

para a difusão de dados e informações e tem se mostrado cada vez mais relevante para a formação dos diversos segmentos da sociedade que utilizam computadores com acesso a esse meio.

Para Hugo Assmann, as novas tecnologias “[...] têm um papel ativo e co-estruturante das formas do aprender e do conhecer. Há [...] uma incrível multiplicação de chances cognitivas, que convém não desperdiçar, mas aproveitar ao máximo”.<sup>255</sup> Na contemporaneidade, as novas tecnologias de informação e comunicação desempenham um papel fundamental no processo de acesso aos diversos dados produzidos em meio digital e na produção do saber através da interpretação destes.

Ainda de acordo com Assmann, a expressão “sociedade da informação” serve para chamar a atenção para um aspecto importante do atual modelo de sociedade moderna marcada pela presença cada vez mais acentuada das novas tecnologias de informação e de comunicação. Porém, tal expressão não é capaz de caracterizar a sociedade em seus aspectos relacionais mais fundamentais, ressalta o autor. Esse modelo de sociedade não se caracteriza apenas pela disponibilização crescente da informação, mas pelo “[...] desencadeamento de um vasto e continuado processo de aprendizagem.”<sup>256</sup>

Para Wertheim, a expressão “sociedade da informação” passou a ser utilizada para referir-se à “sociedade pós-industrial” expressão do “novo paradigma técnico-econômico”. De acordo com o autor, é preciso lembrar que a emergência desse modelo de sociedade está em consonância com os processos de transformação do sistema capitalista. Essa sociedade está ligada à expansão e reestruturação do capitalismo desde a década de 80 do século XX, que “[...] têm permitido realizar com rapidez e eficiência os processos de desregulamentação, privatização e ruptura do modelo de contrato social entre capital e trabalho característicos do capitalismo industrial”.<sup>257</sup>

O autor acima citado considera uma visão determinista (determinismo tecnológico) aquela que acredita que as transformações em direção à sociedade da informação resultam da tecnologia, seguindo assim uma lógica técnica e, portanto, “neutra” e fora da interferência de fatores sociais e políticos. Segundo Wertheim, é preciso se atentar para o fato dos processos sociais e a transformação tecnológica resultarem “[...] de uma interação complexa em que

---

<sup>255</sup> ASSMANN, Hugo. A metamorfose do aprender na sociedade da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 7-15, maio/ago. 2000. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-19652000000200002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652000000200002)>. Acessado em 17 de dezembro de 2016.

<sup>256</sup> *Idem*.

<sup>257</sup> WERTHEIM, Jorge. A sociedade da informação e seus desafios. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 71-77, 2000. Disponível em: <<http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/v/a/967>>. Acessado em 16 de dezembro de 2016.

fatores sociais pré-existent, a criatividade, o espírito empreendedor, as condições da pesquisa científica afetam o avanço tecnológico e suas aplicações sociais.<sup>258</sup>

A sociedade da informação é visivelmente marcada pela realização de atividades eficientes, racionalmente regidas, no que diz respeito às suas motivações. Por isso, como ressaltado Alberto Cupani, a compreensão dessa dimensão da vida contemporânea faz pensar o quanto “[...] a técnica, como capacidade humana de modificar deliberadamente materiais, objetos e eventos (chegando a produzir elementos novos, não existentes na natureza), define o ser humano como *homo faber*”.<sup>259</sup>

Em síntese, a “Sociedade da Informação” é um novo paradigma e “refere-se às transformações técnicas, organizacionais e administrativas que têm como “fator-chave” [...] os insumos baratos de informação propiciados pelos avanços tecnológicos na microeletrônica e telecomunicações”.<sup>260</sup> Para analisar as características dessa sociedade e do espaço geográfico por ela produzido, é necessário que se tenha em mente o papel desempenhando pelas TDCI na sua organização.

### 3.3 - O meio técnico-científico-informacional e o ciberespaço

O meio técnico-científico-informacional é um meio geográfico no qual o território está estruturado pela ciência, tecnologia e informação; para compreendê-lo, é preciso atentar-se para o papel desempenhado por estes três elementos.

De acordo com o pensamento de Milton Santos, o “[...] entendimento das diversas formas históricas de estruturação, funcionamento e articulação dos territórios [...]” passa pelo conhecimento dos sucessivos sistemas técnicos.<sup>261</sup> Assim, o espaço geográfico pode ser compreendido “como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e de sistemas de ações” que se transforma constantemente em decorrência das transformações técnicas.<sup>262</sup>

---

<sup>258</sup> WERTHEIN, Jorge. *Op. Cit.*

<sup>259</sup> CUPANI, Alberto. Tecnologia como problema filosófico: três enfoques. *Scientiae Zudia*, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 493-518, 2004. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ss/v2n4/a02v2n4.pdf>>. Acessado em 17 de dezembro de 2016.

<sup>260</sup> WERTHEIN, Jorge. *Op. Cit.*

<sup>261</sup> A técnica é definida pelo autor como um conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais o homem realiza sua vida, produz e, ao mesmo tempo, cria espaço. SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo p.171. Disponível em: < <http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/1799/A%20natureza%20do%20Espa%C3%A7o.pdf?sequence=1>>. Acessado em 16 de dezembro de 2016.

<sup>262</sup> SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4ª ed. São Paulo: Edusp, 2004. P. 29. Disponível em: <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/1799/A%20natureza%20do%20Espa%C3%A7o.pdf?sequence=1>>. Acessado em 17 de dezembro de 2016.

Ainda de acordo com Santos, desde o final da Segunda Guerra Mundial, nota-se um período marcado, sobretudo, pelo acelerado desenvolvimento da técnica, da ciência, da circulação de mercadorias, pessoas e informações. Esse processo implica na configuração de um meio no qual nossa capacidade de conhecer, processar informações e disseminar o conhecimento foi ampliada devido ao desenvolvimento das TDCIs. O espaço geográfico, pós-segunda guerra, se caracteriza, assim, como um meio técnico-científico-informacional.<sup>263</sup>

As inovações proporcionadas por essa revolução científico-técnica, por sua vez, “[...] criaram condições materiais, técnicas, econômicas, políticas e – quiçá também socioculturais – para a emergência de uma nova categoria geográfica até então inexistente: o ciberespaço”.<sup>264</sup>

O termo ciberespaço foi criado em 1984, pelo escritor estadunidense William Gibson, a partir de seu romance de ficção científica *Neuromante*. Mais tarde, o termo foi retomado pelos criadores e usuários das redes digitais.

No referido romance, o termo diz respeito ao “[...] universo das redes digitais, descrito como campo de batalha das multinacionais, palco de conflitos mundiais, nova fronteira econômica e cultural.”<sup>265</sup>

Em *Neuromante*, a exploração a exploração do ciberespaço coloca em cena as fortalezas de informações secretas protegidas pelos programas ICE, ilhas banhadas pelos oceanos de dados que se metamorfoseiam e são trocados em grande velocidade ao redor do planeta. Alguns heróis são capazes de entrar "fisicamente" nesse espaço de dados para lá viver todos os tipos de aventuras. O ciberespaço de Gibson torna sensível a geografia móvel da informação, normalmente invisível.<sup>266</sup>

O ciberespaço apresenta duas características importantes: a primeira diz respeito à “imaterialidade” advinda do termo *ciber*; a segunda diz respeito ao seu caráter “físico” e “material” expresso através da palavra espaço.<sup>267</sup> Portanto, o ciberespaço é, ao mesmo tempo, um espaço material e imaterial, sem que essas características sejam excludentes.

O impacto das TDCIs – sobretudo da *internet*, no espaço geográfico ao longo das três últimas décadas do século XX e as duas primeiras do século XXI – pode ser notado nos mais

---

<sup>263</sup>SANTOS, Milton. *Op. Cit.*

<sup>264</sup>SILVA, Guilherme Carvalho da. **O ciberespaço como categoria geográfica**. Julho / 2013.159 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Departamento de Geografia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília/Brasília, 2013. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/14214>>. Acessado em 18 de dezembro de 2016.

<sup>265</sup>LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. (Trad. Carlos Irineu da Costa). São Paulo: Editora 34, 2009. Disponível em: <<https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/1512145/mod.../cibercultura%20-%20Levy.pdf>>. Acessado em 18 de dezembro de 2016.

<sup>266</sup>LÉVY, Pierre. *Op. Cit.*

<sup>267</sup>PIRES, Hindenburgo Francisco. **Ciberespaço e Utopia - A dissociação entre os espaços virtual e real**. XIV Coloquio Internacional de Geocrítica Las utopías y la construcción de la sociedad del futuro Barcelona, 2-7 de mayo de 2016. Disponível em: [http://www.ub.edu/geocrit/xiv\\_hindenpires.pdf](http://www.ub.edu/geocrit/xiv_hindenpires.pdf). Acessado em: 18 de dezembro.

diferentes setores: na economia, na comunicação, nos relacionamentos sociais, na política, na cultura, no Estado, entre outros.

Ter a possibilidade de acessar informações, serviços públicos, compartilhar, produzir e difundir conhecimento através da *internet* é uma importante característica da própria noção de cidadania na Sociedade da Informação. Por isso, é necessário se atentar para questões como a exclusão digital e a democracia eletrônica.

### 3.3.1 - O ciberespaço: território da exclusão

O ciberespaço reproduz, de alguma maneira, as condições de desigualdade sociais existentes e nele se observa o aparecimento de uma nova forma de exclusão: a exclusão digital. Acompanhando o crescimento do ciberespaço, está a expansão da exclusão digital, pois, apesar de a *internet* mostrar-se bastante democrática em termos de divulgação e acesso a diferentes informações, o acesso a esse meio de comunicação ainda é bastante desigual entre as diferentes regiões do globo.

Um indivíduo sem acesso à *internet* neste novo cenário marcado pelo desenvolvimento das TDCIs é, de alguma forma, um cidadão excluído. A ideia de inclusão e exclusão digital nasce da percepção de que o surgimento de um conjunto de tecnologias de comunicação se configura hoje como uma nova fronteira para a inserção do indivíduo na vida social e no exercício da cidadania. Essa constatação é relevante à medida que

A situação de exclusão digital associada à crescente importância das TICs no desenvolvimento econômico dos países torna crescente o risco de marginalizar ainda mais grupos excluídos das práticas educativas. [...] Nesse cenário, surge uma nova dimensão da exclusão social, que é a incapacidade de participar da sociedade da informação, onde é necessário não só ter acesso às novas tecnologias como desenvolver habilidades necessárias para usá-las de forma efetiva.

Com a expansão da *internet* e o uso constante das TDCIs, governos de várias partes do mundo começaram a pensar em medidas que estimulassem a inclusão digital e o exercício da democracia eletrônica. O termo inclusão digital deve remeter “[...] a um processo em que a pessoa ou grupo de pessoas passa a compartilhar dos métodos de processamento, transferência e armazenamento de informações que já são do uso e do costume de outro grupo”.<sup>268</sup>

---

<sup>268</sup>SANTOS, P. C. L. V. A. C.; CARVALHO, A. G. Sociedade da informação: avanços e retrocessos no acesso e no uso da informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 19, n. 1, p. 45-55, 2009. Disponível em: <<http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/v/a/7586>>. Acesso em 17 de dezembro de 2016.

No Brasil, o governo lançou, em setembro de 2000, por meio do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Programa Sociedade da Informação. O programa foi uma primeira iniciativa do governo brasileiro no intuito de ampliar o acesso as TDCIs, no entanto, sofreu algumas críticas em relação à sua estrutura.

De acordo com Plácida Santos e Ângela Carvalho, o Livro Verde, documento que contém as metas de implementação do programa, e constitui uma síntese das possíveis aplicações das TDCIs, “[...] apresenta falta de solidez, profundidade e subsídios científicos nas discussões [...] e trata a questão como sendo meramente tecnológica.”<sup>269</sup>

Com a mudança de governo (2002/2003) e a ascensão do Partido dos Trabalhadores, o programa passou a ter como meta a inclusão digital com a criação de programas que valorizavam a conectividade. Dessa vez, porém, a crítica recaiu sobre a não preocupação com a “educação digital”, já que “[...] mais uma vez a preocupação com a alfabetização digital e com a produção de conteúdo e troca de informações não foram contempladas pelo governo brasileiro”.<sup>270</sup>

O Projeto Casa Brasil (2003) é uma das iniciativas governamentais que reúne esforços de diversos ministérios, órgãos públicos, bancos e empresas estatais para levar inclusão digital, cidadania, cultura e lazer às comunidades de baixa renda. Este projeto é considerado por Santos e Carvalho um dos poucos que não aborda simplesmente a conectividade, mas também a produção de informação e seu uso na melhoria de vida.<sup>271</sup>

Como ressaltado pelas autoras acima, não basta estar conectado à rede para que a informação se transforme em conhecimento, “[...] é necessário também a apreensão, assimilação e utilização das técnicas e procedimentos necessários para o bom uso das informações disponíveis na rede”.<sup>272</sup> O ideal, segundo Santos e Carvalho, é que

a Sociedade da Informação possa gerar e criar um complexo de relações focado na informação, tendo como pano de fundo a criação de políticas públicas que contribuam para a diminuição da exclusão de milhares de pessoas que não possuem acesso às tecnologias da informação e comunicação por meio da valorização da produção, distribuição e assimilação de conteúdos que possam ter impacto no dia-a-dia do cidadão, assim além da conectividade os programas poderiam criar coletivos inteligentes e produtores de conteúdo.<sup>273</sup>

---

<sup>269</sup>*Idem.*

<sup>270</sup>*Idem.*

<sup>271</sup>*Idem.*

<sup>272</sup>*Idem.*

<sup>273</sup>*Idem.*

No ano de 2010, foi lançado pelo governo federal outra iniciativa para expandir o acesso à *internet* banda larga no Brasil, especialmente nas regiões mais carentes em infraestrutura e tecnologia: o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL). Os objetivos específicos do programa são :

- i. massificar o acesso a serviços de conexão à internet em banda larga; ii. promover a inclusão digital; iii. acelerar o desenvolvimento econômico e social; iv. reduzir as desigualdades social e regional; v. promover a geração de emprego e renda; vi. ampliar os serviços de Governo Eletrônico e facilitar o uso dos serviços do Estado junto aos cidadãos; vii. promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação; e SF/14386.16662-88 13 viii. ampliar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.<sup>274</sup>

O PNBL, instituído por meio do Decreto nº 7.175 e cujo objetivo geral era fomentar o uso e o fornecimento de bens e serviços de TIC também não obteve sucesso. No final de 2014, o relatório de avaliação do programa mostrou que suas metas não foram alcançadas e apontou as possíveis causas.

O relatório de avaliação do programa mostrou que um dos problemas foi a falta de acompanhamento da execução plano pelo Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPID), responsável pela gestão e pelo acompanhamento do PNBL no âmbito do Poder Executivo. Cabia ao CGPID fixar ações, metas e prioridades do programa, além de acompanhar e avaliar sua implementação, publicando anualmente um relatório demonstrando os resultados alcançados. Porém, como demonstrado pelo relatório, o CGPID não se reuniu desde 2010 (ano de criação do PNBL), e até dezembro de 2014 não havia nenhum relatório de acompanhamento do plano.<sup>275</sup>

Além do CGPID, o Fórum Brasil Conectado – instância de diálogo entre o comitê e as entidades de representação ligadas ao setor público, setor privado e sociedade civil – também permaneceu desativado desde 2010. O Fórum Brasil Conectado “[...] foi criado para o constante aprimoramento do PNBL e sua efetiva implementação e reunia mais de sessenta instituições de diversos setores diretamente ligados às temáticas estruturantes do PNBL”.<sup>276</sup>

Outra razão apontada para o fracasso do plano foi a falta de investimentos previstos; o relatório aponta tal falta como a principal razão para o baixo desempenho do programa.

---

<sup>274</sup>BRASIL. Senado Federal. Relatório de avaliação do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL). Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática Senado Federal. Brasília, 2013. Disponível em: < [http://www.senado.gov.br/noticias/especiais/politicas-publicas-pnbl/Plano-de-trabalho-Avaliacao-do-PNBL-maio\\_2014.pdf](http://www.senado.gov.br/noticias/especiais/politicas-publicas-pnbl/Plano-de-trabalho-Avaliacao-do-PNBL-maio_2014.pdf)>. Acessado em: 19 de dezembro de 2016.

<sup>275</sup>Idem.

<sup>276</sup>Idem.

A principal razão do desempenho abaixo do previsto pode ser imputada ao investimento insuficiente nos projetos executados pela Telebrás. O Plano Plurianual (PPA) de 2012 a 2015, [...] prevê investimentos da ordem de R\$ 2,9 bilhões para o PNBL no período de 2012 a 2013. Já a programação das leis orçamentárias anuais nos mesmos anos prevê o investimento de apenas R\$ 314,7 milhões. Com o contingenciamento dos recursos, o valor se reduz para R\$ 267,9 milhões. **A execução orçamentária, de fato, foi de R\$ 214,1 milhões, ou seja, apenas 7,4% da previsão do PPA.** (grifo nosso)

Outras duas iniciativas de destaque para expansão do acesso à *internet* foram o Projeto Cidadão Conectado – computador para todos, cujo objetivo era possibilitar a aquisição de um equipamento de qualidade, com sistema operacional e aplicativos em *software* livre, além de permitir acesso à *internet* – e o Projeto Computadores para Inclusão cuja meta era a oferta de equipamentos de informática recondicionados, em plenas condições operacionais, para apoiar a disseminação de telecentros comunitários e a informatização das escolas públicas e bibliotecas.

Mesmo com iniciativas como as descritas acima, a falta de computador no domicílio continua sendo o principal motivo apontado pelos entrevistados do DATASENADO para a falta de *internet* em suas residências – com 28% das respostas. Os dois motivos seguintes são a indisponibilidade do serviço no local onde mora (26%) e falta de condições para pagar o preço do serviço (25%).<sup>277</sup>

O fato é que mesmo com algumas iniciativas no sentido de ampliar e democratizar o acesso à *internet* no Brasil, o ciberespaço continua sendo um território da exclusão. Em matéria publicada pela BBC Brasil em 24 de novembro de 2014, segundo cálculos efetuados pela consultoria de tecnologia *eMarketer*, o Brasil terá cerca de 125,9 milhões de internautas no fim de 2018.<sup>278</sup> Ou seja, ainda haverá, pelo menos, 75 milhões de brasileiros sem acesso à *internet* num futuro bem próximo.

Essa realidade é ainda mais impactante nas camadas sociais com menor renda. Segundo o Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE, 24,2 milhões de lares de renda de até 2 salários mínimos (em torno de R\$ 1,4 mil) não estão conectados à *internet*. O mesmo vale para 7,5 milhões de lares na área rural do país.<sup>279</sup>

Ainda que existam muitos desafios a serem enfrentados no que tange ao acesso à *internet*, é preciso salientar que a comunicação via rede tem se mostrado um importante

---

<sup>277</sup>*Idem.*

<sup>278</sup>Brasil deve fechar 2014 como 4º país com mais acesso à internet, diz consultoria. **BBC Brasil**. 24 novembro 2014. Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/11/141124\\_brasil\\_internet\\_pai](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/11/141124_brasil_internet_pai)>. Acessado em 19 de dezembro de 2016.

<sup>279</sup>*Idem.*

caminho para o exercício da cidadania na Sociedade da Informação. Iniciativas, como, por exemplo, a criação do Portal da Transparência<sup>280</sup> permitem algum tipo de prestação de contas e comunicação entre o Estado e a sociedade.

### 3.3.2. O ciberespaço: território da democracia eletrônica

Como dito anteriormente, através da *internet*, se estabeleceu também uma nova dimensão da interação entre Estado e sociedade. O Estado tem utilizado a rede de diferentes formas como, por exemplo, para dar transparência às contas públicas através dos “portais de transparência”, ou promovendo as iniciativas de “democracia eletrônica”<sup>281</sup>, utilizando a *internet* como plataforma para a participação popular nas decisões de interesse coletivo, reclamações ou para sugestão de projetos.<sup>282</sup> Segundo Maria Marietto,

Um Estado mais aberto aos cidadãos e às empresas contribui para melhorar a eficiência da administração pública. Esta eficiência passa pela adoção intensiva de tecnologias de informação com elevado nível de qualidade, gerando serviços que disponibilizam informações sobre um vasto conjunto de temas (cidadão e família, saúde, educação, juventude, vida cívica, trabalho, emprego e formação, segurança social, direito e tribunais, habitação, empresa e economia).Atualmente pode-se verificar esta tendência através da criação de *sites* de órgãos públicos, voltados à divulgação de informações se prestação de serviços à comunidade.<sup>283</sup>

Entende-se por democracia eletrônica o uso das TDCIs como meio facilitador no processo para “[...] aumentar a transparência de processos políticos, facilitar a participação cidadã nos sistemas de tomada de decisão e, finalmente, melhorar a qualidade do processo de formação de opinião na esfera pública”,<sup>284</sup> a partir da abertura de novos espaços de informação e deliberação através dos meios de comunicação eletrônica. Este conceito abarca as novas

---

<sup>280</sup>O Portal da Transparência do Governo Federal é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU), lançada em novembro de 2004, para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos. O objetivo é aumentar a transparência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e ajude a fiscalizar. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sobre>>. Acessado em 19 de dezembro de 2016.

<sup>281</sup>O termo numa primeira definição diz respeito as relações políticas que se dão a partir dos meios de comunicação eletrônicos.

<sup>282</sup>MORAES, Fernando Dreissig de. *Op. Cit.*

<sup>283</sup>MARIETTO, Maria das Graças Bruno. Sociedade da Informação e Geografia do Ciberespaço. **Revista Internacional de Desenvolvimento Local**. Vol. 2, N. 3, p. 29-36, Set. 2001. Disponível em: <<http://www.interacoes.ucdb.br/article/viewFile/584/621>>. Acessado em 17 de dezembro de 2016.

<sup>284</sup>PEIXOTO, Tiago e RIBEIRO, Helder. Democracia Eletrônica no Brasil e no Mundo. **Revista do Legislativo**. Dezembro de 2009. Disponível em: <<http://www.macroplan.com.br/documentos/artigomacroplan201132183042.pdf>>. Acessado em 20 de dezembro de 2016.

ferramentas e possibilidades de interação entre cidadãos e atores políticos advindos do desenvolvimento do ciberespaço.

Algumas iniciativas em democracia eletrônica podem ser utilizadas para beneficiar governos reduzindo custos (ex. pregão eletrônico), outras podem ser utilizadas para incluir o cidadão na esfera de decisões governamentais (ex. orçamento participativo *on-line*) e outras podem ser apenas um meio de comunicação estritamente informacional (ex. notícias governamentais em um canal de TV ou *site*).

Em sua pesquisa, Max Stabile faz uma avaliação de algumas iniciativas sobre democracia eletrônica no âmbito do Portal da Câmara dos Deputados. O autor destaca que “na formulação de cada uma dessas iniciativas, além de todo um arcabouço institucional, existem pressupostos teóricos que definem as diretrizes dessas ações”.<sup>285</sup> Ainda de acordo com o autor,

Estudar a Democracia Eletrônica é [...] entender em que contexto as Tecnologias de Informação e Comunicação beneficiam o ambiente político democrático e que tipo de benefício elas proporcionam. Mais ainda, é entender se o beneficiado é o cidadão comum, a burocracia governamental ou o conjunto de profissionais que atua na política.<sup>286</sup>

O estudo elaborado por Stabile analisa as quatro dimensões tradicionais da democracia: a liberal/concorrencial schumpeteriana; a pluralista de Dahl; a participacionista de Pateman e Pizzorno; e a deliberativa de Habermas. Dentre essas, as dimensões participacionista e deliberativa foram as que mais avançaram, e o autor atribuiu esse avanço ao desenvolvimento das novas tecnologias de informação e comunicação nos últimos anos. Diz o autor:

A internet foi capaz de dar ferramentas que ampliaram a capacidade de mobilização social. Pela internet, os indivíduos emitem opiniões, avaliam, criticam e constroem espaços de deliberação pública. Tudo isso, sem a necessidade de intermediação de organizações civis, ou seja, a possibilidade de relação cidadão–Estado é cada vez mais ampliada. A internet possibilitou a criação de esferas de discussão. Mesmo que essas esferas não sejam semelhantes à esfera pública idealizada por Habermas, elas possuem várias qualidades possíveis para um ambiente de discussão. Os canais de envio de opinião – formulários de contato, enquetes e fóruns – são muitas vezes espaços abertos para discussões.<sup>287</sup>

---

<sup>285</sup> STABILE, Max. **Democracia Eletrônica para quem? Quem são, o que querem e como os cidadãos avaliam o portal da Câmara dos Deputados**. 2012, 185 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília. Brasília, 2012. Disponível em: <[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/12096/democracia\\_eletronica\\_stabile.pdf?sequence=1](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/12096/democracia_eletronica_stabile.pdf?sequence=1)>. Acessado em 19 de dezembro de 2016.

<sup>286</sup> *Idem*.

<sup>287</sup> *Idem*.

Ainda que Max Stabile destaque os aspectos positivos da participação cidadã através da *internet*, ele apresenta alguns desafios a serem superados na participação *on-line*, entre os quais destacam-se a questão motivacional, visto que “a simples concepção do incremento instrumental está longe de representar o consequente incremento à participação democrática”.<sup>288</sup>

Para Peixoto e Ribeiro, de maneira similar, a proatividade e a reatividade tornam-se elementos fundamentais quando se trata da utilização das TICs como suporte para maior interação entre representados e representantes e o fomento de práticas participativas. Segundo os autores:

[...] É nesse ponto que se torna evidente o limite das tecnologias, uma vez que representam meras ferramentas. A cada espaço que se abre para dar voz ao cidadão, deve haver também uma capacidade – e vontade – de ouvir e responder. O projeto da democracia eletrônica encontra seus limites na maneira como atores políticos e servidores públicos se apropriam das tecnologias.

Outra questão chama a atenção no estudo sobre as experiências de democracia eletrônica no Brasil e no mundo, realizado por Peixoto e Ribeiro; ao avaliarem algumas experiências de democracia eletrônica, os pesquisadores perceberam que um dos desafios a serem enfrentados, sobretudo por aqueles que pensam o *design* (a expressão visual) dos portais, é evitar que o usuário fique exposto a uma quantidade excessiva de informações que possa confundi-lo e ou desestimulá-lo.<sup>289</sup> Esse fato é importante à medida que o volume de informações disponíveis na rede é muito grande, a ponto de ser mais difícil filtrá-las do que encontrá-las, em algumas situações.

Os casos analisados pelos autores acima demonstraram também que a representação espacial de dados geográficos é um poderoso elemento de suporte à elaboração, implementação e gestão de políticas públicas e do território, uma vez que grande parte das informações geradas ou utilizadas por organizações públicas possuem uma dimensão geográfica. Nesse sentido, o SIG tem sido uma alternativa para a visualização de dados geoespaciais, utilizando recursos como bancos de dados, gráficos e mapas interativos.

### 3.4 – Tecnologia e Representação do Espaço Geográfico na era da informação

---

<sup>288</sup>*Idem.*

<sup>289</sup>PEIXOTO, Tiago e RIBEIRO, Helder. *Op. Cit.*

### 3.4.1. Tecnologias de Informação Geográfica

Tecnologias da informação dizem respeito a todos os procedimentos que envolvem a obtenção, classificação, armazenamento, recuperação e disseminação de conhecimentos registrados. São compostas por soluções de *hardware*, *software* e *peopleware* que, juntas, constituem-se em poderosos instrumentos como suporte a tomada de decisão.<sup>290</sup>

Por sua vez, as Tecnologias de Informação Geográfica, ou Geotecnologias, incluem todo o tipo de instrumento para lidar com a informação geográfica e procuram abranger todo o tipo de plataformas e sistemas informatizados utilizados no processamento de informação georreferenciada, nomeadamente os SIG, os Sistemas de *Desktop Mapping*, os Sistemas de Sensoriamento Remoto, os Sistemas de Posicionamento Espacial (S. P. Espacial) e o Desenho Assistido por Computador (CAD).<sup>291</sup>

De acordo com Roberto Rosa, as primeiras tentativas no intuito de automatizar o processamento de dados espaciais aconteceram nos anos 1950 na Inglaterra e nos Estados Unidos. O principal objetivo naquele momento era a redução dos custos de produção e manutenção de mapas. Posteriormente, na década de 1960, surgiram os primeiros Sistemas de Informação Geográfica como parte de um programa governamental para criar um inventário de recursos naturais, no Canadá. Porém, a falta de recursos gráficos, de *softwares* e de mão de obra especializada dificultava o uso destes sistemas.<sup>292</sup>

Ainda segundo Rosa, somente nas décadas de 1980 e 1990, os Sistemas de Informação Geográfica iniciaram um período de acelerado crescimento e se consolidaram graças aos avanços da microinformática, a evolução dos computadores pessoais, a diminuição dos custos e o desenvolvimento de ambientes mais amigáveis e interativos. Na década de 1990, o SIG se consolidou como ferramenta de apoio à tomada de decisão e alcançou o mercado. Governos e empresas privadas começaram a investir no uso de aplicativos, agregando diversas funções no mesmo sistema (análise espacial, processamento digital de imagens, modelagem 3D, geoestatística, etc).<sup>293</sup>

---

<sup>290</sup>ROSA, Roberto. Geomática no Brasil: Histórico e Perspectivas Futuras. *GEOMÁTICA NO BRASIL: HISTÓRICO E PERSPECTIVAS FUTURAS. GeoFocus. Revista Internacional de Ciencia y Tecnología de la Información Geográfica*. nº 9, 2009. p. 29-40. Disponível em: <[http://geofocus.rediris.es/2009/Informe3\\_2009.pdf](http://geofocus.rediris.es/2009/Informe3_2009.pdf)>. Acessado em: 20 de dezembro de 2016.

<sup>291</sup>ANASTÁCIO, Rita Ribeiro De Carvalho Ferreira. 2016, 320 f. *Da Gestão do Património Cultural à Gestão do Território com recurso a Tecnologias de Informação Geográfica: Contributos Metodológicos Caso De Estudo - Região Do Médio Tejo*. Tese (Doutorado em Quaternário Materiais e Culturas). Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Vila Real, 2016.

<sup>292</sup>ROSA, Roberto. *Op. Cit.*

<sup>293</sup>*Idem.*

No início do século XXI, com o uso da *web* já consolidado, as grandes corporações passam a adotar o uso de *intranet*<sup>294</sup>, e o SIG passa a fazer parte do ambiente *web*. Ainda nesse período, surgem o *Google Maps*, o *Google Earth*, o *Microsoft Virtual Earth*, *Google Street View* e o *Wikimapia*; pessoas que até então não tinham qualquer contato com ferramentas SIG passam, de maneira acelerada, a ter acesso a qualquer parte do planeta por meio de aplicações que misturam imagens de satélite, modelos 3D e GPS, sendo necessário apenas uma conexão à *internet*. Aparecem os aparelhos de celular equipados com GPS e mapas, além de carros com sistemas de rastreamento por satélite.<sup>295</sup>

No Brasil, o uso dessas tecnologias teve início nos anos 1980 na Universidade Federal do Rio de Janeiro com o desenvolvimento do *software* SAGA – Sistema de Análise Geo-Ambiental. Em meados dos anos 1980, a empresa de aerolevantamento AeroSul desenvolveu o MaxiDATA e o MaxiCAD, um sistema para automatização de processos cartográficos. Mais tarde, o INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – formou um grupo específico para o desenvolvimento do SITIM – Sistema de Tratamento de Imagens –, o SGI – Sistema de Informações Geográficas – para ambiente *PC/DOS*, o SPRING – Sistema para Processamento de Informações Geográficas – e o *TerraVIEW*<sup>296</sup>, para ambientes *UNIX* e *MS/Windows*.

Normalmente ocorre alguma confusão na definição de alguns termos, como, por exemplo, achar que Geoprocessamento, Geotecnologias e SIG são a mesma coisa. O Geoprocessamento é um ramo da área do conhecimento denominada oficialmente de Geomática.

Na definição do Geógrafo Jorge Xavier da Silva, Geoprocessamento trata-se de

[...] um conjunto de conceitos, métodos e técnicas que, atuando sobre bases de dados georreferenciados, por computação eletrônica, propicia a geração de análises e sínteses que consideram, conjuntamente, as propriedades

---

<sup>294</sup>A intranet é uma rede interna, fechada e exclusiva, com acesso somente para os funcionários de uma determinada empresa e muitas vezes liberado somente no ambiente de trabalho e em computadores registrados na rede. ASSIS, Pablo de. O que é intranet e extranet? **TECMUNDO**. Disponível em: <<https://www.tecmundo.com.br/conexao/1955-o-que-e-intranet-e-extranet-.htm>>. Acessado em 20 de dezembro de 2016.

<sup>295</sup>ROSA, Roberto. *Op. Cit.*

<sup>296</sup>O TerraView é um aplicativo construído sobre a biblioteca de geoprocessamento TerraLib, tendo como principais objetivos: Apresentar à comunidade um fácil visualizador de dados geográficos com recursos de consulta a análise destes dados; Exemplificar a utilização da biblioteca TerraLib. O TerraView manipula dados vetoriais (pontos, linhas e polígonos) e matriciais (grades e imagens), ambos armazenados em SGBD relacionais ou geo-relacionais de mercado, incluindo ACCESS, PostgreSQL, MySQL, Oracle, SQLServer e Firebird. **TerraView 4.1.0**. São José dos Campos, SP: INPE, 2010. Disponível em: <[www.dpi.inpe.br/terraview](http://www.dpi.inpe.br/terraview)>. Acesso em: 20 de dezembro de 2016.

intrínsecas e geotopológicas dos eventos e entidades identificados, criando informação relevante para apoio à decisão [...]<sup>297</sup>

De acordo com Silva, nesta definição, estão explicitadas suas principais características: a) o uso maciço de bases de dados georreferenciadas, imprescindível para a identificação de relações geotopológicas<sup>298</sup>; b) o uso dos métodos computacionais, que permitem varreduras seletivas e conjugadas de matrizes de dados, definidoras de incidências territoriais comuns de múltiplas variáveis; c) sua finalidade operacional de transformar dados em informação (que é um acréscimo de conhecimento); d) sua finalidade formal do Geoprocessamento, que é a geração de conhecimentos para apoio à decisão quanto aos recursos físicos, bióticos e socioeconômicos do ambiente.<sup>299</sup>

A Geomática, por sua vez, pode ser definida como a ciência que utiliza técnicas matemáticas e computacionais para a análise de informações geográficas, ou seja, informações temáticas “amarradas” à superfície terrestre, através de um sistema de coordenadas. No Brasil, os termos Geoprocessamento e Geomática, normalmente, se referem à mesma coisa, ou seja, Geoprocessamento é utilizado como sinônimo de Geomática.<sup>300</sup>

Em síntese, o Geoprocessamento (Geomática) é um ramo do conhecimento que engloba o conjunto de técnicas ou tecnologias ligadas à informação espacial, quer seja no tocante à coleta, tratamento e análise desses dados. Algumas dessas tecnologias, também chamadas de Geotecnologias, são: a Cartografia Digital, o Sensoriamento Remoto por Satélites, o Sistema de Posicionamento Global – GPS (*Global Positioning System*) –, a Aerofotogrametria, a Geoestatística, a Geodésia e Topografia Clássica, o Banco de Dados Geográficos, o *WebMapping*, o SIG, dentre outros.

Com a evolução das Tecnologias de Informação Geográfica e dos *softwares* gráficos, vários profissionais e ramos do conhecimento começaram a usá-las no planejamento territorial, nos serviços públicos de saneamento, no setor de energia elétrica e telecomunicações, na gestão do meio ambiente, do agronegócio, na Educação, na gestão municipal etc. Dentre essas tecnologias, destaca-se o SIG e, mais recentemente, o SIG na WEB (WebSIG). De acordo com Rosa, a Gestão Municipal é uma das aplicações clássicas da Geomática,

---

<sup>297</sup>SILVA, Jorge Xavier da. **O que é Geoprocessamento.** Disponível em: <<http://www.ufrj.br/lga/tiagomarino/artigos/oqueegeoprocessamento.pdf>>. Acessado em 20 de dezembro de 2016.

<sup>298</sup>As relações topológicas estão presentes, por exemplo, quando se quer localizar um objeto no espaço. Para estabelecer tais relações usam-se referências elementares como: dentro, fora, ao lado, na frente, perto, longe, etc.

<sup>299</sup>SILVA, Jorge Xavier da. *Op. Cit.*

<sup>300</sup>ROSA, Roberto. *Op. Cit.*

[...] estima-se que cerca de 80% das atividades efetuadas em uma administração municipal (prefeitura) sejam dependentes do fator localização. Para as ações de planejamento urbano os GIS são capazes de relacionar o mapa da cidade ao banco de dados com as informações de interesse do planejador, por exemplo, é possível relacionar a localização dos postos de saúde e a população atendida, a localização das escolas e os endereços dos alunos em potencial, a pavimentação e as ruas com maior movimento, ou quaisquer outros cruzamentos de dados que dependam da componente espacial. Áreas de saúde pública podem mapear ocorrências de endemias e agir diretamente nos locais onde estas ocorrem, aumentando as chances de sucesso. Para o cadastro imobiliário é possível relacionar cadastros urbanos com sua localização espacial, com valores cobrados e situação do contribuinte.<sup>301</sup>

### 3.4.2. SIG e Representação do Espaço Geográfico

Historicamente, a representação da superfície terrestre é um fator importante para a organização e o desenvolvimento das sociedades. O conhecimento sobre os territórios dominados, sobre a distribuição espacial dos recursos naturais, a infraestrutura instalada, a distribuição da população, entre outros, sempre fizeram parte das informações que nortearam o desenvolvimento regional e a expansão das fronteiras.<sup>302</sup>

As TDCIs têm permitido a utilização de novos meios de representação do espaço geográfico e dos conteúdos geoespaciais, dando origem a um tipo de sistema de informação geográfica baseado no uso do computador conhecido como SIG. Essas novas possibilidades digitais de representação do espaço geográfico estão inseridas dentro do contexto de transformação da Sociedade da Informação.

Um SIG é o conjunto de ferramentas computacionais compostas por equipamentos (*hardware*) e programas (*software*) que, por meio de técnicas, integram dados, pessoas e instituições de forma a tornar possível a coleta, o armazenamento, o processamento, a análise e a disponibilização de informações georreferenciadas possibilitam uma maior agilidade nas atividades humanas, referentes ao monitoramento, planejamento e tomada de decisão, relativas ao espaço geográfico.<sup>303</sup> O objetivo geral de um SIG é, portanto,

[...] servir de instrumento eficiente para todas as áreas do conhecimento que fazem uso de mapas, possibilitando: integrar em uma única base de dados informações representando vários aspectos do estudo de uma região; permitir a entrada de dados de diversas formas; combinar dados de diferentes fontes,

---

<sup>301</sup>ROSA, Roberto. *Op. Cit.*

<sup>302</sup>*Idem.*

<sup>303</sup>*Idem.*

gerando novos tipos de informações; gerar relatórios e documentos gráficos de diversos tipos, etc.<sup>304</sup>

O desenvolvimento técnico da informática e da computação gráfica propiciou também o surgimento de uma “nova” cartografia – a cartografia digital. Juntamente com essa nova cartografia, surgiram novas formas de representação gráfica do espaço geográfico, a exemplo da elaboração de “mapas dinâmicos” disponíveis em ambiente *web*, por meio dos WebSIG, um sistema de informação geográfica disponível na *internet*.

O surgimento do SIG suscitou novas discussões acerca da representação gráfica e seu uso por diversos campos dos saberes desde de a Geografia, passando pela Sociologia, História, Engenharias etc. Alguns teóricos defendem que o desenvolvimento de Sistemas de Informação (SI) e, por extensão, os SIG são parte de uma crescente necessidade de controle dos processos produtivos e sociais e não uma simples decorrência do desenvolvimento científico.

De acordo com Lindon Fonseca Matias, a produção e utilização em larga escala dos SI tornou-se uma questão estratégica para o processo de reprodução das relações sociais de produção.

Não se trata, porém, somente de suprir a importância da informação para a tomada de decisões bem abalizadas, mas sim, que a informação, ela própria, é um componente fundamental dos novos meios de produção. Mais do que em qualquer outro momento da história da civilização humana, o acesso à informação em condições privilegiadas, tornou-se uma base da diferenciação dos atores sociais, quer seja no contexto individual, institucional ou, ainda mais significativo, empresarial. A posse de informação de um jeito cada vez mais rápido e preciso, tornou-se uma condicionante da vida moderna.<sup>305</sup>

Em sua tese de doutorado *Sistema de Informações Geográficas (SIG) como instrumento de representação do espaço geográfico*, Matias chama a atenção para que geógrafos, entre outros profissionais, se apropriem criticamente do conhecimento sobre o SIG. Assim como Matias, adota-se, neste trabalho de pesquisa, uma concepção de que o “SIG ao tratar a dimensão espaço-tempo pode ser um excelente aliado numa *práxis* geográfica comprometida com a transformação da ordem social”.<sup>306</sup>

De fato, todos os fenômenos sociais possuem uma expressão espacial que pode ser representada e analisada através de um sistema SIG. Mas é preciso estar atento para o fato de

---

<sup>304</sup>ROSA, R. Sistema de informação geográfica. Minas Gerais: Ed. UFU, 2004.

<sup>305</sup>MATIAS, Lindon F. 2001, 273 f.. **Sistema de Informações Geográficas (SIG): teoria e método para representação do espaço geográfico**. Tese de Doutorado. FFLCH/USP, São Paulo, 313p. Disponível em: <<http://www.ige.unicamp.br/geoget/acervo/teses/Sistema%20de%20Informacoes%20Lindon.pdf>>. Acessado em 20 de dezembro de 2016.

<sup>306</sup>*Idem*.

que tal instrumento “[...] desempenha função de um sistema para formação e de ação, devendo, portanto, ser visto além de um mecanismo técnico que reúne dados na forma gráfica e alfanumérica armazenados numa determinada estrutura e manuseados segundo determinados procedimentos analíticos”. O principal desafio imposto aos SIG é “[...] representar, analisar e conhecer a dimensão geográfica espacial associada a esses fenômenos.”<sup>307</sup>

### 3.4.3. Os elementos do SIG

De acordo com Matias, o desenvolvimento de um SIG pressupõe a existência integrada de cinco elementos principais: o *hardware*, o *software*, as técnicas e procedimentos de uso e aplicação, os dados e as pessoas envolvidas, não havendo uma hierarquia entre eles.<sup>308</sup> Esses elementos podem sofrer alguma variação, mas ainda assim são representativos devido à sua ocorrência na bibliografia especializada (figura 9).



Figura 10 - Elementos de um SIG. Fonte: adaptado de Matias (2001).

<sup>307</sup>Idem.

<sup>308</sup>Idem.

### 3.4.3.1– *Peopleware*

O termo *Peopleware*<sup>309</sup> é utilizado no vocabulário dos usuários de SIG para se referir ao elemento humano, que desempenha um papel fundamental nos trabalhos que envolvem o SIG. Normalmente o conjunto de pessoas que trabalha na gestão de um SIG varia em decorrência da abrangência e da complexidade do sistema.

Em geral, o perfil desses profissionais é bastante variado, visto que os projetos e os temas abrangidos pelos SIG também o são. Entre os muitos profissionais que atuam em conjunto, podemos citar geógrafos, arquitetos, engenheiros (cartógrafos, ambientais, civis etc.), analistas de sistemas, dentre outros. Essa multiplicidade de conhecimentos e a contribuição de cada área é importante para a resolução dos mais diferentes problemas sociais. Matias ressalta a necessidade dessa diversidade ao dizer que

[...] a existência de todo o aparato tecnológico, no seu sentido mais restrito (*hardware + software*), não é suficiente para assegurar a sobrevivência do sistema, há que se ter uma base de dados adequada para trabalhar e, mais importante ainda, pessoas habilitadas, dentro de suas especialidades, para dotar o sistema de visão crítica sobre os procedimentos e análises realizadas.<sup>310</sup>

Ainda que existam outros elementos, o elemento humano, como se vê, é quem irá garantir a eficiência de sua aplicação, pois cabe a ele a tarefa de “[...] condução do sistema, [...] implantação, funcionamento, etc. [...], e também a iniciativa de criá-lo, [...], tomar a decisão sobre a sua necessidade e a adequabilidade [...] para uma determinada problemática”.<sup>311</sup> Sem o elemento humano, os dados adquiridos não se transformam em informação e

Uma informação, por mais atualizada e precisa que seja, só será útil se houver alguém que estabeleça a sua aplicabilidade e o momento adequado para a sua utilização, do contrário, não se consubstancia a plena realização do sistema de informação que reside, em última instância, na tomada de algum tipo de decisão amparada nas melhores condições científicas e administrativas possíveis.<sup>312</sup>

---

<sup>309</sup>SEBBEN, Andressa e MARQUES, Antônio Carlos Henriques (Org.). **Introdução à informática: uma abordagem com Libreoffice**. Chapecó: UFFS, 2012. Disponível em: <ftp://ftp.feis.unesp.br/softwarelivre/libreoffice/Writer/Apostila/Introducao-a-Informatica-com-LibreOffice.pdf>. Acessado em 22 de dezembro de 2012.

<sup>310</sup>MATIAS, L. F. (2001). *Op. Cit.*

<sup>311</sup>*Idem.*

<sup>312</sup>*Idem.*

Não se deve estabelecer a proeminência de um único elemento, pois isso é desconsiderar a visão integrada do sistema, mas, se for inevitável, deve se realçar a importância do elemento humano que, no fundo, é quem produz todo o resto.<sup>313</sup>

### 3.4.3.2 – *Hardware*

Os componentes *hardware* são todos os componentes físicos do sistema que envolve desde o computador (CPU—*central processing unit*) e seus periféricos (*scanner*, impressora, *plotter*, microfilme etc), até os equipamentos auxiliares.

Os componentes de *hardware* mais comuns para se trabalhar com um sistema de informação geográfica são: o computador propriamente dito (CPU); uma unidade de visualização de imagens (monitor de vídeo); a mesa digitalizadora e/ou *scanner*, ou outro dispositivo usado para converter dados da forma analógica (mapas, cartas etc.) para o formato digital e enviá-los para o computador; e o *plotter*, ou outro dispositivo de saída, usado para mostrar o resultado dos processamentos efetuados nos dados.

De acordo com Matias, os principais equipamentos periféricos usados em SIG podem ser agrupados em três grupos segundo a sua função: entrada de dados, armazenamento e visualização/saída (figura 10).

- Entrada de dados: possibilitam a entrada dos diversos tipos de dados no computador, por exemplo: teclado, mouse, caneta ótica, mesa digitalizadora, scanner, microfone.
- Armazenamento: dispositivos que permitem a gravação e o armazenamento dos dados para fins de transporte ou segurança dos dados produzidos, apresentam diferentes capacidades em termos de armazenamento e de acesso aos dados dependendo da tecnologia que utilizam, por exemplo: disco flexível, disco rígido, CD-ROM, fita.
- Visualização e Saída: destinam-se à execução de diferentes tipos de produtos para a visualização e consulta das informações geradas, por exemplo: monitor de vídeo, traçador gráfico (*plotter*), impressora. Também nesse caso variam conforme a tecnologia empregada e a capacidade de produzir resultados em diversos tamanhos e com diferentes resoluções.<sup>314</sup>

---

<sup>313</sup>*Idem.*

<sup>314</sup>*Idem.*



Figura 11 - Periféricos SIG segundo sua função. Fonte: adaptado de Matias (2001).

#### 3.4.3.3 – Software

Na definição de Matias, o termo *software* diz respeito a “[...] uma coleção de programas, procedimentos e regras, e eventualmente de documentação, relativos ao funcionamento de um conjunto de processamento de dados em bases computacionais.”<sup>315</sup> Os *softwares* são, portanto, o conjunto de programas que desempenham funções específicas em um computador, a parte lógica de um sistema computacional.

Esse conjunto de programas tem por objetivo coletar, armazenar, processar e analisar os dados geográficos e podem ser divididos de acordo com cada uma dessas funcionalidades. Para Burrough & McDonnell (*apud* Paulo Menezes e Manoel Fernandes), os *softwares* de um SIG podem ser divididos em cinco grupos funcionais: entrada e verificação de dados; armazenamento e gerenciamento de base de dados; saída e apresentação; transformação; e interação com o usuário (figura 11).<sup>316</sup>

---

<sup>315</sup>*Idem.*

<sup>316</sup>MENEZES, Paulo Márcio Leal de e FERNANDES, Manoel do Couto. **Roteiro de Cartografia**. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=SNojDAAAQBAJ&pg=PT489&lpq=PT489&dq=roteiro+de+cartografia+sig&source=bl&ots=lwT8rRrJuK&sig=nPWe8qd7JWprQy56kS9XV6fbd0M&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwj374zgl9jRAhUJHJAKHdC8Bn4Q6AEIKjAC#v=onepage&q=roteiro%20de%20cartografia%20sig&f=false>>. Acessado em 22 de dezembro de 2016.

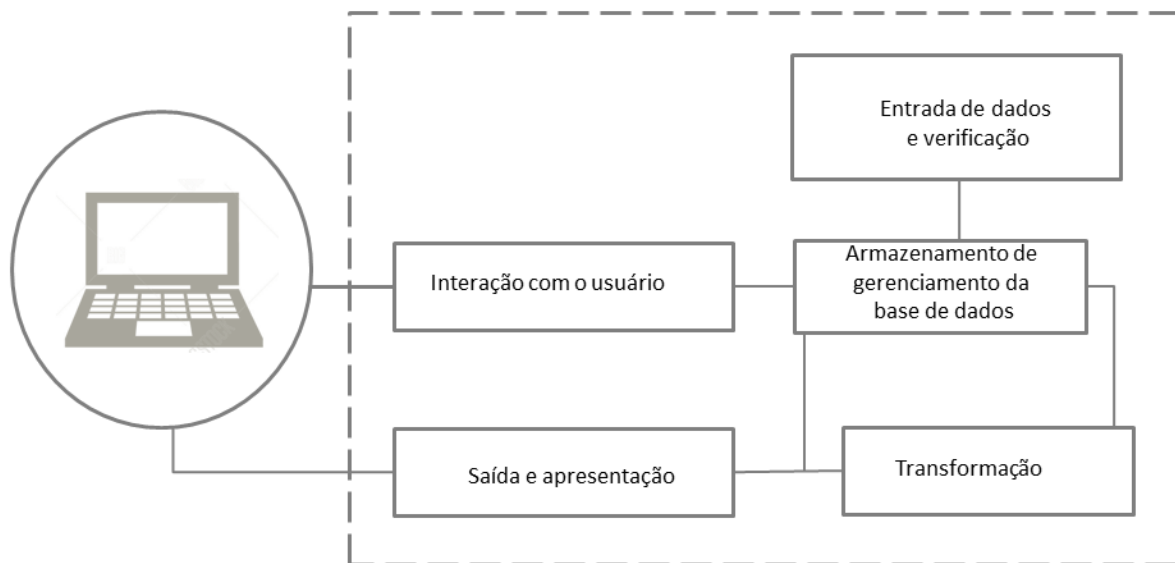


Figura 11 - Grupos funcionais que constituem o software. Fonte: adaptado de Menezes e Fernandes (2001).

Entre os *softwares* destinados à tecnologia SIG, duas classes apresentam maior importância: o Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD), que executa o armazenamento, a recuperação e o cruzamento dos dados tabulares (alfanuméricos); e o Sistema Gerenciador de Informações Geográficas (SGIG), encarregado do processamento dos dados espaciais (gráficos). São esses programas que subsidiam as tarefas de organização, armazenamento e processamento de dados e posterior análise da informação geográfica,<sup>317</sup>

#### 3.4.3.4 – A seleção dos dados

A seleção dos dados é uma etapa também muito importante. A partir da coleta e tratamento dos dados é que serão obtidas as informações (conhecimento) para a resolução dos problemas.

O dado pode se referir ao tipo mais comum de informação. Dados consistem em números, textos, símbolos que são, de algum modo, neutros e quase sem contexto; trata-se de fatos geográficos brutos.<sup>318</sup> O termo pode significar também uma sequência de símbolos

<sup>317</sup>MATIAS, L. F. (2001). *Op. Cit.*

<sup>318</sup>LONGLEY, Paul A.; GOODCHILD, Michael F.; MAGUIRE, David J.; RHIND, David W.. **Sistemas e Ciência da Informação Geográfica**. 3. Ed., Bookman, Porto Alegre, 2013.p. 12.

quantificados ou quantificáveis. Portanto, um texto é um dado, assim como são dados as fotos, figuras, sons gravados e animação, pois todos podem ser quantificados ao serem introduzidos em um computador.<sup>319</sup>

Com essa definição, um dado é necessariamente uma entidade matemática e, desta forma, é puramente sintático. Isto significa que os dados podem ser totalmente descritos através de representações formais, estruturais. Sendo ainda quantificados ou quantificáveis, eles podem obviamente ser armazenados em um computador e processados por ele. Dentro de um computador, trechos de um texto podem ser ligados virtualmente a outros trechos, por meio de contigüidade física ou por "ponteiros", isto é, endereços da unidade de armazenamento sendo utilizada, formando assim estruturas de dados. Ponteiros podem fazer a ligação de um ponto de um texto a uma representação quantificada de uma figura, de um som etc.<sup>320</sup>

Por fim, o dado pode ser definido como qualquer coleção de fatos relacionados e organizados que permite que se obtenha a noção de um fato. Constituem os elementos básicos da informação. A análise dos dados é que resulta em produção de informação, ou seja, os dados tornam-se informação somente quando o seu criador lhes acrescenta significado.<sup>321</sup>

O dado geográfico, também chamado de dado geoespacial, é aquele que possui uma dimensão espacial, ou uma localização. Eles descrevem fenômenos geográficos localizados espacialmente na superfície da terra. Além do atributo de posicionamento, localização no espaço através de um sistema de coordenadas, os dados geoespaciais abrangem outros atributos, como forma (geometria do fenômeno representado) e descrição (atributos não espaciais do dado), além de atributos temporais, que informam o tempo de validade dos dados e suas variações sobre o tempo.<sup>322</sup>

O dado geoespacial se distingue da informação geoespacial, pois

O acréscimo de significado e contexto para um dado geoespacial, através do processamento e análise destes dados, gera informação geoespacial, que comunicada, interpretada e aplicada para uma determinada finalidade, resulta na construção de conhecimento. Dentre os segmentos que se destacam na produção e uso da geoinformação estão: governo, educação, gestão territorial,

---

<sup>319</sup>SETZER, Valdemar W.. Dado, Informação, Conhecimento e Competência. **DataGramaZero - Revista de Ciência da Informação** - n. zero, dez/99. Disponível em: <<https://www.ime.usp.br/~vwsetzer/datagrama.html>>. Acessado em 22 de dezembro de 2016.

<sup>320</sup>*Idem.*

<sup>321</sup>SANTOS JUNIOR, W. M.; RIBEIRO, G. P. **Qualidade dos dados Geográficos disponibilizados em ambiente de sistema de informação geográfica na internet**. In: Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, 4, Recife, PE. Anais: UFPE, Recife, 2012. Disponível em: <[https://www.ufpe.br/cgtg/SIMGEOIV/CD/artigos/SIG/062\\_5.pdf](https://www.ufpe.br/cgtg/SIMGEOIV/CD/artigos/SIG/062_5.pdf)>. Acessado em 22 de dezembro de 2016.

<sup>322</sup>*Idem.*

planejamento urbano e rural, agricultura, gestão ambiental, mineração, entre outros.<sup>323</sup>

Os dados são armazenados num banco de dados geográficos (BDG) que, ao final, se tornam coleções de dados georreferenciados, passíveis de serem manipulados por um SIG.

Existem três tipos de bases de dados: dados gráficos – feições (pontos, linhas e polígonos) simbolismo e anotações; dados não gráficos – informações sobre as propriedades, áreas do lote, área construída etc.; dados referenciados espacialmente – informações sobre o proprietário, endereço etc.<sup>324</sup>

Os dados gráficos (pontos, linhas, polígonos) são representados por meio de suas coordenadas, em um sistema previamente definido, assumindo uma natureza geográfica. O termo georreferenciamento advém dessa atribuição de coordenadas, uma vez que todos os dados dentro do SGIG se remetem necessariamente a uma determinada posição com referência ao espaço geográfico.

Relacionados aos dados gráficos, está um conjunto de dados numéricos ou alfanuméricos que descrevem e/ou caracterizam essas entidades geográficas. Os dados alfanuméricos aparecem, principalmente, na forma de relatórios e tabelas.<sup>325</sup>

Por fim, é preciso lembrar que, ainda que o dado seja um elemento importante no processo de construção, visualização e análise de informações sobre o espaço geográfico, através de um SIG, não se deve tomá-lo como a “[...] verdadeira incorporação desse espaço. Seria o mesmo que confundir uma pessoa com a sua fotografia, sem desconsiderar, é claro, que a fotografia pode nos revelar muito sobre uma pessoa”.<sup>326</sup>

### 3.4.3.5 – Técnicas e procedimentos metodológicos

Uma aplicação SIG para obter sucesso deve se basear num bom planejamento e ter regras bem definidas, específicas para cada projeto. Os procedimentos metodológicos definem quais tarefas serão realizadas pelo sistema e em que momento cada uma delas será executada. A definição clara dos processos a serem executados resulta imprescindivelmente numa correta identificação das necessidades de *softwares*, *hardwares*, da base de dados etc.

---

<sup>323</sup>*Idem.*

<sup>324</sup>Disponível:

<<http://www.lem.ep.usp.br/Pef411/~Caio%20Eduardo%20Aoki%20Kac/Base%20de%20Dados.htm>>. Acessado em: 22 de dezembro de 2016.

<sup>325</sup>MATIAS, L. F. (2001). *Op. Cit.*

<sup>326</sup>*Idem.*

As técnicas e procedimentos metodológicos a serem utilizados num SIG estão diretamente ligadas ao conhecimento e à experiência de um profissional. É ele que, a partir de um objetivo definido, submete os dados a um tratamento específico para obter os resultados pretendidos.

O desenvolvimento de técnicas e procedimentos apropriados para a correta utilização do SIG tem sido uma das questões primordiais que cerca a temática sobre o uso e a aplicação dessa tecnologia. Isso se deve ao fato da utilização do SIG nos diversos campos de atuação humana ser, relativamente, recente.

De acordo com Matias, o uso que se tem feito do SIG se caracteriza “[...] muito mais como de aprendizado e experimentação, [...] do que propriamente de uso efetivo, salvo exemplos isolados de algumas instituições pioneiras no desenvolvimento e uso da tecnologia”.<sup>327</sup> Segue o autor:

O estágio atual [do SIG] pode ser caracterizado muito mais como de aprendizado e experimentação, o que explica as inúmeras experiências pilotos, inclusive em nível internacional, do que propriamente de uso efetivo, salvo exemplos isolados de algumas instituições pioneiras no desenvolvimento e uso da tecnologia. Para se ter uma noção, reportagem publicada na revista norte-americana TIMES demonstra que mesmo nos EUA, considerado área de ponta nessa tecnologia, esse quadro não é muito diferente. [...] O que se observa, e vem predominando nas pesquisas e trabalhos que constituem SIG, como prática mais ou menos corrente, é adotar-se uma transferência pura e simples na forma de proceder daquilo que era costumeiramente realizado de forma analógica para a forma digital, executando-se um mínimo de adaptações possíveis<sup>328</sup>

Ainda de acordo com o autor supracitado, o maior desafio a ser empregado em relação a essa questão técnica e de procedimentos metodológicos é a “[...] necessária revisão, quando não [re]construção sob orientações diferentes, das técnicas e procedimentos que permitam incorporar a tecnologia SIG de forma consistente com as metodologias praticadas [pela Geografia]”.

Para construir uma *práxis* permeada por uma visão geográfica crítica, é preciso ter em mente que o SIG pode ser utilizado como uma tecnologia com grande potencial para servir às práticas democráticas (“tecnocartografia”) ou, de outro lado, [...] como um instrumento de controle (“tecnologia de vigilância”) utilizado para nutrir os interesses de usuários particulares

---

<sup>327</sup>Idem.

<sup>328</sup>Idem.

no crescente controle das esferas públicas.<sup>329</sup> Cabendo a cada profissional optar por fortalecer este ou aquele potencial.

Nesse trabalho de pesquisa, defende-se que o potencial do SIG está na possibilidade deste sistema em fortalecer as práticas democráticas de participação e gestão, sobretudo através de sua disponibilidade na *internet* no formato de um WebSIG.

### 3.5 – SIG e gestão da informação na web

#### 3.5.1. A Informação geográfica na *internet* através do WebSIG

Os mapas sempre foram ferramentas para descrever e conhecer os dados geográficos. Com o desenvolvimento das TDCIs, a representação de dados espaciais através dos mapas digitais, que estão conectados à base de dados espaciais e acessíveis na *internet*, tornou-se uma realidade.

A *internet* tem sido uma excelente ferramenta para divulgação de informações, inclusive de informação geográfica. Uma das principais vantagens do uso da *internet* é a possibilidade da publicação de mapas e informações de maneira dinâmica e atualizada.

Os mapas disponíveis na *internet* podem ser classificados em estáticos ou dinâmicos. O mapa dinâmico difere do estático à medida que os dados espaciais no primeiro mudam continuamente, como, por exemplo, os dados climáticos nos mapas da previsão do tempo. Nos mapas estáticos, há apenas atualização da base de dados. Porém, os mapas estáticos podem ser interativos quando direcionam para outras informações como: outros mapas, imagens ou *websites*.<sup>330</sup>

Além de mapas, outras possibilidades de visualização de informações geográficas tornaram-se possíveis com o avanço das TDCIs, com a disseminação da *internet* no dia a dia e o desenvolvimento de recursos e programas voltados para manipulação dessas informações. Agora é possível disponibilizar, além de "mapas inteligentes", todo um sistema de informações geográficas através da junção do SIG com a *Web*.

---

<sup>329</sup> *Idem*.

<sup>330</sup> MOREIRA, Lorena Claudia de Souza. **Informação Geográfica na Web e Patrimônio Cultural: Apresentação, Representação, Interfaces e Interatividade**. In: Seminário Nacional Sobre a Documentação do Patrimônio Arquitetônico com o uso de Tecnologias Digitais. 1, 2010, Salvador. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Lorena\\_Moreira2/publication/275023969\\_INFORMACAO\\_GEOGRAFICA\\_NA\\_WEB\\_E\\_PATRIMONIO\\_CULTURAL\\_APRESENTACAO\\_REPRESENTACAO\\_INTERFACES\\_E\\_INTERATIVIDADE/links/552ee06f0cf2d495071a91db.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Lorena_Moreira2/publication/275023969_INFORMACAO_GEOGRAFICA_NA_WEB_E_PATRIMONIO_CULTURAL_APRESENTACAO_REPRESENTACAO_INTERFACES_E_INTERATIVIDADE/links/552ee06f0cf2d495071a91db.pdf)>. Acessado em 22 de dezembro de 2016.

O modelo tradicional de SIG, que consistia num único pacote de programas mais dados em uma única máquina, já não atendia às realidades de muitos sistemas, que hoje são multi-plataforma e/ou multiusuário.<sup>331</sup> Como um grande número de usuários – ou possíveis usuários que demandavam não somente mapas, mas informações on-line – não eram atendidos, a solução mais óbvia foi o desenvolvimento de protocolos e serviços para o acesso ao SIG através de uma rede de computadores, *internet* ou intranet. A partir desse movimento, surgiu o WebSIG.

Essa associação da *Web* com o SIG para publicação de geoinformação também é conhecida como SIG-Web, GeoWeb ou ainda *Webmapping*<sup>332</sup> e, frequentemente, é compreendida como sinônimo de cartografia interativa.<sup>333</sup>

De acordo com Correia, a integração de SIG e *internet* vem possibilitando usuários interagir com a geoinformação de forma que esta atenda mais prontamente às suas exigências. De certa forma, a gestão geoinformacional se beneficiou com esta integração devido à nova capacidade do SIG de consentir a edição de dados por multiusuários através da *internet*.<sup>334</sup>

Para João S. Correia, a *internet* influenciou o SIG em três grandes áreas: no acesso, na disseminação e no processamento e modelação.

A Internet possibilita aos utilizadores de SIG um fácil acesso na aquisição de dados espaciais de diferentes fornecedores. Possibilita também a disseminação dos resultados das análises SIG e da informação espacial para uma audiência maior do que o SIG tradicional (usando o desktop). Além disso, a Internet está se tornando um meio para se realizar processamentos de dados espaciais. Ela aumenta a acessibilidade e a reutilização de ferramentas de análise dos SIG através do descarregamento (download) e carregamento (upload) dos componentes de processamentos dos SIG. No futuro, os utilizadores dos SIG poderão trabalhar sobre os dados interativamente usando somente os seus navegadores sem necessidade de instalar software SIG nos seus computadores [...].<sup>335</sup>

---

<sup>331</sup>SANTOS JUNIOR, W. M.; RIBEIRO, G. P. *Op. Cit.*

<sup>332</sup>De acordo com Cabral e Alves, *apud* Correia, *Webmapping*, é simplesmente o ato de disponibilizar um mapa na internet a partir de uma requisição feita pelo usuário através de um navegador *Web*. Conforme Parma, *apud* Correia, a finalidade básica do *Webmapping* é permitir a recuperação de informação espacial rápida e simples para um grande número de usuários. CORREIA, J. S. **Concepção e Implementação de um WebSIG no Parque Nacional da Gorongosa usando software de código aberto e livre**. 2011. 79 f. Dissertação (Ciência e Sistemas de Informação Geográfica) Instituto Superior De Estatística E Gestão De Informação (ISEGI), Universidade Nova de Lisboa, Lisboa. Disponível em: <<https://run.unl.pt/handle/10362/7435>>. Acessado em 27 de dezembro de 2016.

<sup>333</sup>SANTOS JUNIOR, W. M.; RIBEIRO, G. P. *Op. Cit.*

<sup>334</sup>*Idem.*

<sup>335</sup>CORREIA, J. S. **Concepção e Implementação de um WebSIG no Parque Nacional da Gorongosa usando software de código aberto e livre**. 2011. 79 f. Dissertação (Ciência e Sistemas de Informação Geográfica) Instituto Superior De Estatística E Gestão De Informação (ISEGI), Universidade Nova de Lisboa, Lisboa. Disponível em: <<https://run.unl.pt/handle/10362/7435>>. Acessado em 27 de dezembro de 2016.

A interação SIG e *Web* possibilitou também a redução da distância entre os geradores e os usuários de geoinformação em potencial. Além disso, a associação das multimídias (som, imagem e escrita) proporcionou uma interação ainda mais dinâmica do usuário com a geoinformação.<sup>336</sup>

Um bom exemplo de informação geográfica disponível na *internet* é o *Google Maps*. O *Google Maps*, desenvolvido pela empresa *Google*, é um serviço de pesquisa e visualização gratuito de mapas e imagens de satélite da Terra disponível na *web*. Através dele, é possível acessar mapas e estabelecer rotas para várias partes, no Brasil e no mundo. Essa ferramenta permite ainda que o usuário explore as grandes cidades através de imagens de satélite.

Em 2007, a empresa *Google* desenvolveu também o aplicativo *Street View*, lançado no Brasil em setembro de 2010, que, desde aquele período, passou a disponibilizar imagens de algumas cidades dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. As cidades históricas de Congonhas, Mariana, Tiradentes, Diamantina e Ouro Preto são parte dos 51 municípios mapeados no Brasil naquele período. Posteriormente, outras cidades brasileiras foram sendo incluídas e tendo suas imagens disponibilizadas.

O *Street View* possibilita ao usuário localizar-se no espaço usando seu celular ou outro meio de acesso à *internet*, através de visualizações panorâmicas de 360° na horizontal e 290° na vertical, no nível da rua, dentro do *Google Maps* (figura 12).<sup>337</sup>

---

<sup>336</sup>CORREIA, J. S. *Op. Cit.*

<sup>337</sup>MOREIRA, Lorena Claudia de Souza. *Op. Cit.*



Figura 12 - Ouro Preto - MG vista através do Google Street View.

Um SIG tem por concepção a geração de ferramentas importantes nas tomadas de decisões relacionadas a aspectos como ordenamento territorial, administração dos recursos, planejamento urbano, consultas comerciais, roteamento, monitoramento de meios de transporte, logística, turismo, dentre outras diversas possibilidades.

Inserir essas possibilidades em ambiente *Web* é proporcionar, de alguma maneira, maior disponibilidade de informações, sem a necessidade de programas clientes instalados nas estações usuárias.<sup>338</sup> Dessa forma, pode-se acessar, visualizar e imprimir os resultados disponíveis de um SIG Tradicional, porém com acesso mais dinâmico e democrático.

### 3.5.2. WebSIG aplicado à gestão e divulgação do patrimônio cultural

A proteção e a preservação do patrimônio cultural abarcam uma diversidade de temas, desde a legislação, projetos de conservação/restauração, inventários, atividades de educação patrimonial, até a disseminação de conhecimento e a divulgação desses bens culturais.

O WebSIG pode ser uma ferramenta eficiente para a gestão e preservação do patrimônio cultural, pois possibilita o monitoramento dos bens inventariados e/ou tombados por parte dos gestores, além de permitir uma interação entre os usuários do sistema e os gestores; isso

<sup>338</sup>SANTOS JUNIOR, W. M.; RIBEIRO, G. P. *Op. Cit.*

possibilita, por exemplo, que os usuários façam sugestões ou denunciem alguma má prática em relação aos patrimônios culturais.

A transformação de dados analógicos sobre o patrimônio (fichas de inventários, fotografias, processo de tombamento etc.) para uma plataforma digital apresenta várias vantagens; permite a representação desse patrimônio, em particular da sua dimensão espacial, e facilita a consulta dos dados, permitido pela acessibilidade remota.

Para uma gestão que se pretenda eficiente, a realização e atualização dos inventários é uma tarefa bastante importante. Como ressaltado por João M. Fonte, proteger aquilo que não se conhece é uma tarefa impossível, por isso, saber onde estão, que espaço ocupam e em quais tipos de contextos se localizam os patrimônios culturais se torna um passo importante no sentido protegê-los e divulgá-los. Ainda de acordo com Fontes, mais do que um mero registro numa base de dados, é também necessário uma correta e precisa georeferenciação dos sítios e dos bens.<sup>339</sup>

Porém, segundo Fontes, as bases de dados convencionais, ainda que permitam o registro de determinados atributos de elementos patrimoniais, estão limitadas no que refere ao registro dos componentes espaciais e topológicas.<sup>340</sup> Por isso a necessidade de um sistema como, por exemplo, um WebSIG, que seja capaz de suprir essas necessidades, já que ele permite implementar uma gama diversificada desses componentes.

A implementação de um WebSIG com os dados do patrimônio cultural é estratégica no planeamento urbano e na gestão do território (figura 13). De acordo com Anastácio,

Os Sistemas de Informação Geográfica constituem instrumentos de gestão e de planeamento físico-financeiro, económico, social, ambiental e patrimonial, valiosos para a investigação na medida em que, por meio de modelos matemáticos tornam possível inovar e analisar aprofundadamente relações espaciais complexas [...]. É neste sentido que são instrumentos indispensáveis às entidades gestoras do Património Cultural, que podem modelar e aplicar metodologias específicas de **avaliação de risco (de impacto e destruição) e risco potencial, monitorização** em vários níveis, operacionalização da **fiscalização e avaliação**, para ajudar a estabelecer formas de valorização e promoção do património em articulação com informação ambiental, socioeconómica e sobretudo com as políticas públicas na área da Gestão do

---

<sup>339</sup> FONTE, João Mário Martins. **Aplicações dos Sistemas de Informação Geográfica (Sig) à Gestão dos Recursos Patrimoniais: o Caminho Primitivo de Santiago**. 2009. 63 f. Dissertação (Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território). Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 2009. Disponível em: < <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/20350>>. Acessado em 03 de janeiro de 2017.

<sup>340</sup> Topologia: estrutura de relacionamentos espaciais que se pode estabelecer entre objetos geográficos. DPI/INPE. **Introdução ao Geoprocessamento**. Disponível em: [http://www.dpi.inpe.br/spring/portugues/tutorial/introducao\\_geo.html](http://www.dpi.inpe.br/spring/portugues/tutorial/introducao_geo.html). Acessado em 02 de janeiro de 2017.

Território, de acordo com a natureza e objetivos dos projetos [...].<sup>341</sup> (grifo nosso)



Figura 13 - SIG aplicado à gestão. Fonte: adaptado de Anastácio (2016).

O SIG aplicado à gestão do patrimônio arqueológico data dos anos 1980. Mas foi na década de 90 do século XX que houve o aumento da utilização dos mesmos na gestão espacial do patrimônio cultural de maneira mais ampla. Segundo Anastácio, a Conferência Anual de Aplicações Informáticas à Arqueologia (CAA) é considerado o primeiro evento no qual foi apresentada a primeira publicação das aplicações SIG à Arqueologia, em 1986.<sup>342</sup>

Vários países têm utilizado a tecnologia SIG (nacionalmente, regionalmente ou municipalmente) para a gestão e preservação do patrimônio cultural. Porém, apenas alguns países europeus como Portugal, Alemanha, Grécia, Itália e República Eslovaca; o Japão na Ásia; e o Peru na América do Sul, disponibilizam publicamente a tecnologia SIG e o modelo de

<sup>341</sup>ANASTÁCIO, Rita Ribeiro De Carvalho Ferreira. 2016, 320 f. **Da Gestão do Patrimônio Cultural à Gestão do Território com recurso a Tecnologias de Informação Geográfica: Contributos Metodológicos Caso De Estudo - Região Do Médio Tejo**. Tese (Doutorado em Quaternário Materiais e Culturas). Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Vila Real, 2016.

<sup>342</sup>ANASTÁCIO, Rita Ribeiro De Carvalho Ferreira. *Op. Cit.*

dados usados. Entre as principais áreas de aplicação, destacam-se a Arqueologia, Monumentos Históricos, Recursos Patrimoniais Móveis, Imóveis e Patrimônio Vivo.<sup>343</sup>

Em Portugal, encontram-se alguns projetos relacionados com o registro do patrimônio arquitetônico utilizando os sistemas de informação geográfica como, por exemplo, o Sistema de Informação para o Patrimônio Arquitetônico (SIPA), do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) (figura 14); o Inventário Georreferenciado do Patrimônio da Área Metropolitana de Lisboa; e o projeto-piloto para a Vila Histórica de Almeida; entre outros.



Figura 14 - Pagina inicial do SIPA.

De acordo com Catarina Gonçalves, entre os projetos por ela analisados, o SIPA destaca-se por ter se tornado um sistema de informação para o patrimônio arquitetônico, com um conjunto de recursos e serviços de informação e documentação arquitetônica, urbanística e paisagística que continua com o objetivo de difundir conhecimento sobre o patrimônio construído e a sua evolução.<sup>344</sup>

<sup>343</sup>FERNANDES, Delfim; *et al.* O uso de SIG no património cultural: O caso do Alto Douro Vinhateiro. **Revista de Engenharia Civil**. Número 48, 2014. Universidade do Minho, Centro Território, Ambiente e Construção (CTAC-UM), Azurém, Guimarães, Portugal. Disponível em: <<http://www.civil.uminho.pt/revista/artigos/n48/Pag.7-21.pdf>>. Acessado em: 27 de dezembro de 2016.

<sup>344</sup>GONÇALVES, Catarina Isabel Baptista. **SIG em Código Aberto e Património Urbano**. 2012. 86 f. Dissertação (Mestrado em Reabilitação Da Arquitectura e Núcleos Urbanos). Faculdade de Arquitectura,

O projeto iniciado nos anos 1990, tem ainda outra característica relevante: a utilização de um *software* livre<sup>345</sup> (o *ArcView*) na sua elaboração, o que colabora para a redução dos custos de sua manutenção. Para Gonçalves,

Os SIG já se apresentam como instrumentos muito importantes no cumprimento da salvaguarda do património, nomeadamente através de inventários. Se essas capacidades se juntarem as funcionalidades acrescidas que os SIG livre e de código aberto proporcionam, designadamente a capacidade de utilizar a os SIG para difusão e salvaguarda do património mais se reforça essas potencialidades, nomeadamente na integração de instrumentos à medida das necessidades da administração local.<sup>346</sup>

No Brasil, temos algumas iniciativas de utilização do SIG na gestão do património. Lorena Moreira destaca três pesquisas brasileiras na área de documentação do património que disponibilizam informações geográficas na *web*, juntamente com outras tecnologias: o Inventário do Património Cultural de Pelotas, Prédios e Paisagens Urbanas; o Projeto Lençóis; e o projeto Fortificações no Mundo.

Segundo análise da autora acima, o conteúdo desses trabalhos envolve desde a construção de inventários para documentar os recursos culturais, seu contexto histórico e meio físico, até uma avaliação dos recursos do património cultural, suas definições e valores culturais. As principais ferramentas utilizadas para a comunicação das informações nesses SIGs são textos, mapas estáticos e elementos multimídia em HTML (*HyperTextMarkupLanguage*)<sup>347</sup> ou PDF (*Portable Document Format*), documentos, interação através de links (hipertexto), mapas interativos com *zoom* e *pan*<sup>348</sup> e acesso a informações adicionais através de links no mapa.<sup>349</sup> Como se observa,

---

Universidade Técnica de Lisboa, 2012. Disponível em: <<https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/5450/1/Catarina%20Gon%C3%A7alves.pdf>>. Acessado em 27 de dezembro de 2016.

<sup>345</sup>*Software* livre é todo programa de computador que pode ser executado, copiado, modificado e redistribuído pelos usuários gratuitamente. Os usuários possuem livre acesso ao código-fonte do *software* e fazem alterações conforme as suas necessidades.

<sup>346</sup>GONÇALVES, Catarina Isabel Baptista. **SIG em Código Aberto e Património Urbano**. 2012. 86 f. Dissertação (Mestrado em Reabilitação da Arquitectura e Núcleos Urbanos). Faculdade de Arquitectura, Universidade Técnica de Lisboa, 2012. Disponível em: <<https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/5450/1/Catarina%20Gon%C3%A7alves.pdf>>. Acessado em 27 de dezembro de 2016.

<sup>347</sup>Abreviação para a expressão inglesa *HyperTextMarkupLanguage*, que significa Linguagem de Marcação de Hipertexto, que significa uma linguagem de marcação utilizada na construção de páginas na *Web*. DAPONT, Pablo. **Curso de HTML com PHP**. Disponível em: <[http://www.inf.ufrgs.br/pet/cursos/HTML/Curso%20de%20HTML%20com%20PHP%20\(Pablo%20Dapont\)/apostila%20HTML.pdf](http://www.inf.ufrgs.br/pet/cursos/HTML/Curso%20de%20HTML%20com%20PHP%20(Pablo%20Dapont)/apostila%20HTML.pdf)>. Acessado em 27 de dezembro de 2017.

<sup>348</sup>O *PAN* permite mover a janela de visualização da área de trabalho de acordo com o movimento do cursor, via mouse. Funciona de modo similar às barras de rolagem da área de trabalho, mas com um diferencial: além dos movimentos horizontal e vertical, permite deslocamento em qualquer direção e/ou sentido. O *whell* do mouse

[...] a web permite a reunião e integração das diversas formas de representação das edificações em apenas um ambiente, como: desenhos técnicos, modelos geométricos, imagens dinâmicas ou estáticas, etc. Possibilita também inter-relacionar essas informações e associá-las aos aspectos sócio-históricos que compõem o cenário de origem.<sup>350</sup>

Outra iniciativa de destaque é o “Atlas Digital dos Bens Móveis e Imóveis de Minas Gerais inscritos no Livro do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”, que propicia uma avaliação permanente das condições físicas desse patrimônio, com o propósito de protegê-lo e divulgá-lo.

De acordo com informações dos elaboradores, o Atlas Digital possibilita o acesso de diversos setores da comunidade ao conhecimento da “[...] herança cultural do Estado, por meio de uma leitura visual e interativa dos itens tombados, que são apresentados por meio de mapas, fotografias, desenhos e documentos específicos (figura 15)”.<sup>351</sup>

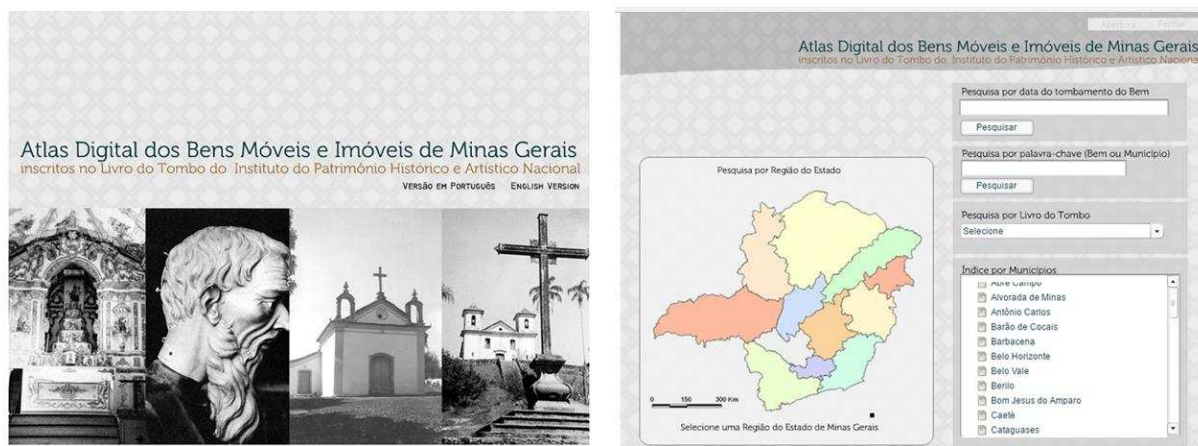


Figura 15 - Atlas Digital dos Bens Móveis e Imóveis de Minas Gerais inscritos no Livro do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

(aquela “rodinha”) também é configurado como o comando PAN e ao clicá-lo, e mantendo-o pressionado, é possível mover o desenho de acordo com seu ponto de vista. Se seu mouse possuir apenas o botão central comum, o mesmo funcionará de modo similar.

<sup>349</sup>MOREIRA, Lorena Claudia de Souza. **Informação Geográfica na Web e Patrimônio Cultural: Apresentação, Representação, Interfaces e Interatividade.** In: Seminário Nacional Sobre a Documentação do Patrimônio Arquitetônico com o uso de Tecnologias Digitais. 1, 2010, Salvador. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Lorena\\_Moreira2/publication/275023969\\_INFORMACAO\\_GEOGRAFICA\\_NA\\_WEB\\_E\\_PATRIMONIO\\_CULTURAL\\_APRESENTACAO\\_REPRESENTACAO\\_INTERFACES\\_E\\_INTERATIVIDADE/links/552ee06f0cf2d495071a91db.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Lorena_Moreira2/publication/275023969_INFORMACAO_GEOGRAFICA_NA_WEB_E_PATRIMONIO_CULTURAL_APRESENTACAO_REPRESENTACAO_INTERFACES_E_INTERATIVIDADE/links/552ee06f0cf2d495071a91db.pdf)>. Acessado em 22 de dezembro de 2016.

<sup>350</sup>MOREIRA, Lorena Claudia de Souza. **Informação Geográfica na Web e Patrimônio Cultural: Apresentação, Representação, Interfaces e Interatividade.** In: Seminário Nacional Sobre a Documentação do Patrimônio Arquitetônico com o uso de Tecnologias Digitais. 1, 2010, Salvador. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Lorena\\_Moreira2/publication/275023969\\_INFORMACAO\\_GEOGRAFICA\\_NA\\_WEB\\_E\\_PATRIMONIO\\_CULTURAL\\_APRESENTACAO\\_REPRESENTACAO\\_INTERFACES\\_E\\_INTERATIVIDADE/links/552ee06f0cf2d495071a91db.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Lorena_Moreira2/publication/275023969_INFORMACAO_GEOGRAFICA_NA_WEB_E_PATRIMONIO_CULTURAL_APRESENTACAO_REPRESENTACAO_INTERFACES_E_INTERATIVIDADE/links/552ee06f0cf2d495071a91db.pdf)>. Acessado em 22 de dezembro de 2016.

<sup>351</sup>ABREU, J. F. e CALDEIRA, A.B. **Atlas Digital dos Bens Móveis e Imóveis de Minas Gerais inscritos no Livro do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** Disponível em: <<http://www.atlasdigitalmg.com.br/>>. Acessado em: 28 de dezembro de 2016.

O banco de dados do Atlas Digital está estruturado em duas bases: uma cartográfica e outra alfanumérica. A primeira base inclui mapas de municípios mineiros, bases cartográficas municipais e a localização dos bens do acervo e das áreas em questão. A base alfanumérica complementa os documentos com uma diversidade de dados quantitativos e qualitativos.

Em relação aos aspectos cartográficos, dentre alguns dos dados especificados, apresentam-se os nomes dos municípios selecionados e de suas respectivas áreas, o número de prédios tombados, dados específicos das obras tombadas, com textos técnicos e históricos contendo a descrição minuciosa dos bens.<sup>352</sup>

Na cidade de Ouro Preto (MG), foi desenvolvido, pela pesquisadora Ana C. M. Moura, um SIG destinado ao planejamento urbano a gestão do patrimônio arquitetônico e urbanístico do município. Para a montagem deste SIG, foram definidos os principais objetivos para as análises destinadas ao planejamento urbano. De acordo com a autora, a construção de um SIG “[...] tem como ponto fundamental a melhoria no gerenciamento de dados e a utilização dos recursos de quarta dimensão (representação em realidade virtual) como facilitadora do diálogo entre técnicos, administradores e comunidade”.<sup>353</sup> A partir dos dados levantados, foram elaborados 95 mapas básicos sobre os mais diferentes temas (distribuição da população, distribuição dos serviços, ocupação urbana, distribuição da infraestrutura, entre outros), que, depois, foram utilizados em análises e cruzamentos, resultando em 145 mapas no total.

Em outro trabalho, desta vez na cidade de Serro (MG), Moura procura demonstrar a aplicabilidade dos SIGs no gerenciamento de dados e informações sobre patrimônio cultural, especificamente do material pétreo empregado na construção da Chácara do Barão do Serro (figura 16).

---

<sup>352</sup>ABREU, J. F. e CALDEIRA, A.B. **Atlas Digital dos Bens Móveis e Imóveis de Minas Gerais inscritos no Livro do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Disponível em: <<http://www.atlasdigitalmg.com.br/>>. Acessado em: 28 de dezembro de 2016.

<sup>353</sup>MOURA, Ana Clara M. Geoprocessamento na Gestão do Patrimônio Histórico. **Fórum Patrimônio: ambiente construído e patrimônio sustentável**, v.2, n.2, 2009. Disponível em: <[http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum\\_patrimonio/article/view/96/88](http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum_patrimonio/article/view/96/88)>. Acessado em 02 de março de 2017.

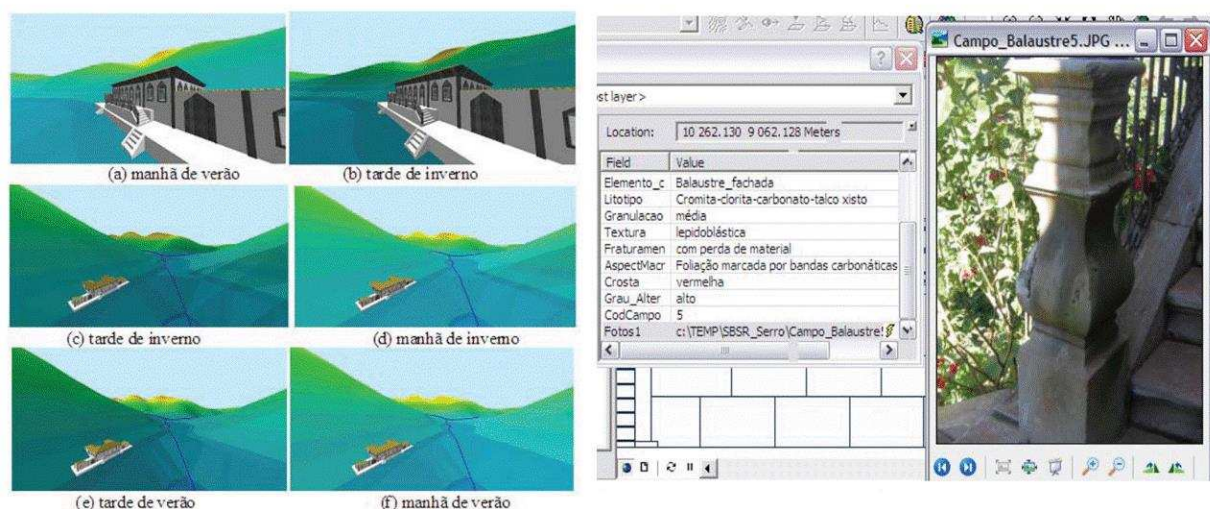


Figura 16 - À esquerda modelagem Digital de Terreno e representação tridimensional da edificação. Insolação. À direita telas de consulta a dados alfanuméricos e a figura associados a um *shape*, correspondente a um elemento de cantaria da fachada principal da Chácara.

Como destacado pela autora, a preservação de objetos construídos em pedra exige uma descrição detalhada dos objetos de cantaria empregados e um cadastro detalhado, que contenha aspectos legais, histórico de intervenções, documentos de referência, técnicos responsáveis, entre outros.<sup>354</sup> O SIG, ressalta Moura, teve a função de “[...] integração de informações: da escala regional à escala microscópica, e das tabelas de caracterização tecnológica dos materiais pétreos ao armazenamento de imagens, figuras, navegação virtual e mapas específicos”.<sup>355</sup>

Cabe ressaltar que a grande vantagem de um SIG na gestão e conservação do patrimônio cultural é, justamente, a possibilidade de um gerenciamento de informações referenciada geograficamente, organizadas em camadas (*layers*), conectadas a tabelas de atributos alfanuméricos e dotadas de uma relação espacial possível de ser analisada produzindo novas informações.

O potencial de uso do WebSIG está na quantidade e qualidade das informações geográficas que podem ser colocadas ao alcance do usuário remotamente, mediante a utilização de redes de comunicação entre computadores, de qualquer parte do mundo. Outro fator relevante é a possibilidade de associar os recursos de multimídia e hipermídia, relacionados com o SIG, como um incentivo para a difusão e promoção desses bens de forma mais atrativa.

<sup>354</sup>MOURA, Ana Clara M. *et al.* SIG na estruturação de sistemas de documentação integrados para gestão de patrimônio histórico com ênfase em rochas ornamentais. **Disegnarecon**, v. 5, p. 73-80, 2012.

<sup>355</sup>MOURA, Ana Clara M.; MOURA, *et al.* SIG na estruturação de sistemas de documentação integrados para gestão de patrimônio histórico com ênfase em rochas ornamentais. **Disegnarecon**, v. 5, p. 73-80, 2012.

Neste sentido, o uso do SIG no apoio ao processo de gestão do patrimônio cultural é importante tanto na formação de um banco de dados, quanto na disponibilização destas informações, de forma a facilitar a comunicação entre os técnicos gestores e os usuários, além de possibilitar o diálogo entre os vários atores envolvidos na proteção desse patrimônio.

### **3.6 – Considerações Finais**

Como se observa, as TDCIs estão colocando novas possibilidades de conhecimento e mediação das relações sociais, sobretudo, através da *internet*. Essas tecnologias possuem um grande potencial na disponibilização de informações geográficas na *internet*.

As tecnologias Informação Geográfica possuem um grande potencial para auxiliar diferentes profissionais na resolução de problemas, seja no planejamento territorial, na gestão do meio ambiente, na gestão municipal, ou na gestão do patrimônio cultural. Porém, é preciso estar atento para que essas tecnologias estejam mais a serviço da tecnocartografia e menos da tecnologia de vigilância.

Nessa sociedade da informação, marcada pela presença cada vez mais acentuada das TDCIs, é preciso, por um lado, se atentar para não reproduzir as condições de desigualdade social e, por outro, potencializar os novos espaços de democracia e de exercício da cidadania que se abrem através do ciberespaço.

Os SIGs usualmente estão presentes em nosso dia a dia; ainda que não percebamos em alguns momentos, têm uma grande capacidade de permitir que essa tecnocartografia se expanda juntamente com a democracia eletrônica, sobretudo através da *internet*. Além disso, podem auxiliar em diferentes áreas como, por exemplo, na gestão do patrimônio cultural, integrando informações das mais variadas escalas. Porém, muitos são os desafios, principalmente no que se refere à disponibilidade desses sistemas na *internet*, já que um grande número de usuários não tem acesso a esse meio de comunicação.

## **CAPÍTULO 4 - WEBSIG APLICADO AO PATRIMÔNIO CULTURAL EM VIÇOSA: UM INSTRUMENTO DE APOIO À DIVULGAÇÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

### **4.1 - Introdução**

Neste capítulo será apresentada uma proposta de elaboração de um produto, um WebSIG do patrimônio cultural para o município de Viçosa. A proposta foi apresentada ao longo da pesquisa para a Secretaria de Cultura, e sua execução dependerá do interesse e possibilidades do município em executar tal projeto.<sup>356</sup> Tal proposta tem como objetivo mostrar as possíveis contribuições dessa tecnologia de comunicação no auxílio à gestão municipal, e está inserida no contexto de um mestrado profissional em patrimônio.

A proposta de elaboração desse WebSIG está articulada com as questões que perpassaram a pesquisa sobre a gestão, preservação e divulgação do patrimônio cultural. Não se trata do desenvolvimento de algo acabado, mas de uma articulação entre o que foi discutido na pesquisa e uma possível ação. Como ressaltado ao longo desse trabalho de pesquisa, a gestão do patrimônio cultural envolve muitas variáveis, e um WebSIG, como o próprio nome representa, é um sistema capaz de permitir a integração dessas diferentes informações a qualquer usuário que possua acesso à *internet*.

Inicialmente, foram levantadas algumas das ações de divulgação do patrimônio cultural no município por parte da Secretaria de Cultura. A análise focou, principalmente, as ações em meio digital executadas através do site da referida secretaria e, também, na sua página na rede social do *Facebook*. Ainda que existam algumas ações no intuito de dar visibilidade ao trabalho desenvolvido pela secretaria, esse breve diagnóstico demonstrou que existe uma carência em termos de divulgação sobre o patrimônio cultural de Viçosa, sobretudo na *internet*.

As informações relativas ao patrimônio cultural disponíveis na rede social da Secretaria de Patrimônio acabam ficando pulverizadas em meio à divulgação de outras informações relativas às atividades do Departamento de Esportes e Lazer e do Departamento de eventos, também ligados à referida secretaria.

No site, a situação é mais complicada, já que o mesmo está passando por modificações e, no momento (fevereiro/2017), não há nenhuma informação sobre os bens tombados ou sobre

---

<sup>356</sup> Foi desenhado no final apenas um protótipo a título de exemplificação. Como demonstrado ao longo desse capítulo, a execução desse projeto, ainda que utilize *softwares* de código aberto e livre, exige, em vários momentos, um conhecimento especializado de diversas áreas, necessitando a contratação desses profissionais.

o inventário. O *site* do CMPCAV está desativado e nele não é possível encontrar nenhuma informação sobre suas atividades, composição etc.

Uma grande dificuldade para manter atualizadas na *internet* as informações referentes ao patrimônio cultural (e também as atividades de cada departamento que compõe a estrutura que cuida dos assuntos ligados à cultura) é o reduzido número de pessoas para executar todas as atividades em diferentes departamentos. O departamento de patrimônio, por exemplo, conta apenas com sua chefe, desde de sua criação em janeiro de 2017. Não há outros funcionários e/ou estagiários para auxiliá-la no trabalho do recém-criado departamento.

A criação de um WebSIG pode suprir algumas demandas, pois é possível que cada departamento ligado à Secretaria de Cultura possua sua própria estrutura de dados organizada em camadas (*layers*) de informação, facilitando sua comunicação com os interessados, num único local de maneira organizada e georreferenciada. Além disso, posteriormente à sua criação, tal sistema pode ser expandido disponibilizando informações especializadas sobre outras secretarias de interesse da administração municipal.

Para a viabilização deste sistema de informação geográfica, recomenda-se, além da participação da população na pesquisa de dados sobre o patrimônio cultural do município, o uso de *softwares* de código aberto e livre e, também, a parceria da prefeitura do município de Viçosa com outras instituições (prefeituras de municípios vizinhos, universidades, faculdades etc.), para, de forma colaborativa, viabilizar e executar tal ação.

Em seguida, apresenta-se uma experiência de construção de um WebSIG do patrimônio cultural com informações sobre os bens tombados pelo município de Viçosa. Para sua elaboração, foi utilizado o aplicativo *GoogleEarth*, que permite a qualquer usuário criar um mapa com anotações, adicionar marcações (pontos), caminhos (linhas), polígonos, textos, imagens e vídeos. Trata-se de uma experimentação, já que a elaboração de um modelo sofisticado exigira conhecimentos específicos e um tempo que superaria o da execução dessa pesquisa. Esse experimento será replicado no segundo semestre de 2017 em algumas escolas da rede pública de educação do município como desdobramento desse trabalho de pesquisa.

#### **4.2 - WebSIG x WebSite**

Apesar de ser uma proposta até certo ponto ousada, uma vez já identificados alguns dos desafios (falta de pessoal, recursos financeiros etc.) para a manutenção das ações de divulgação em andamento, acredita-se que um WebSIG do patrimônio cultural possa contribuir para

implementar novas ações de divulgação/preservação e, também, fortalecer aquelas já existentes através da gestão participativa do patrimônio cultural na *WEB*, numa única plataforma.

A divulgação do patrimônio cultural em meio digital pode trazer uma série de benefícios. Entre as principais vantagens da utilização de um instrumento digital de divulgação como, por exemplo, um WebSIG pode-se destacar:

- a facilidade de divulgação para um público geograficamente disperso;
- uma atualização e disponibilização dos conteúdos de maneira rápida;
- os menores custos de produção e de divulgação se comparados aos meios tradicionais (TV, Rádio, mídia impressa);
- a possibilidade de integrar diferentes conteúdos multimídia (fotografias, vídeos, textos, animações etc.) numa só plataforma de comunicação;
- o compartilhamento de informações com outros sistemas digitais (estaduais e/ou federais);
- uma maior interação entre o usuário e os gestores facilitando a implementação de políticas públicas.

Como ressaltado por Delfim Fernandes, o desenvolvimento de um SIG do patrimônio cultural e a disponibilização de dados e ferramentas de análise numa plataforma *WEB* objetiva que a informação territorial, e sobre o patrimônio cultural via geoportais, assumam uma importância central e crítica na articulação de iniciativas de caracterização, planejamento, gestão, monitoração e promoção desses recursos culturais.<sup>357</sup>

Existem algumas experiências que demonstram tais possibilidades. Antes, porém, cabe um esclarecimento sobre a diferença entre a proposta de um *site* e uma aplicação *WEB*, por exemplo, um WebSIG.

Um *site* pode ser definido como um conjunto de páginas *WEB* com informações diversas que têm como objetivo apresentar alguma informação. Os sites institucionais, desenvolvidos para empresas, órgãos públicos, fundações etc. são alguns exemplos que se enquadram nessa definição (figura 17).

---

<sup>357</sup>FERNANDES, Delfim; *et al. Op. Cit.*

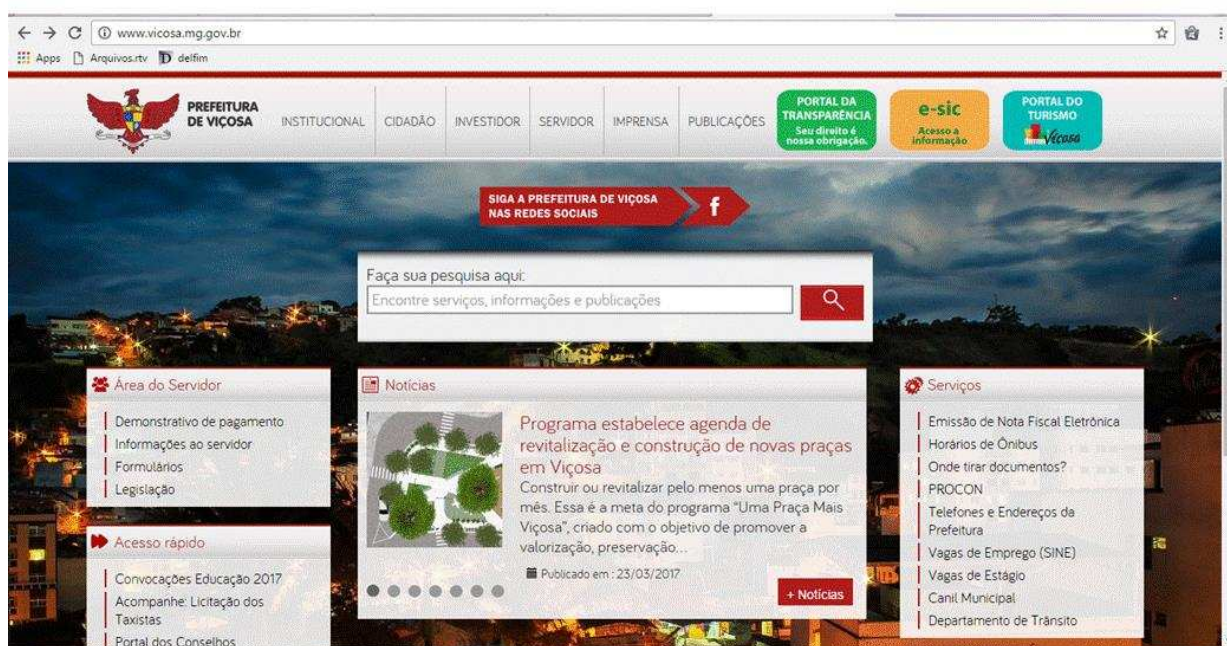


Figura 17 - Site da prefeitura municipal de Viçosa. Disponível em: <http://www.vicosa.mg.gov.br/>. Acessado em 02 de fevereiro de 2017

Na figura acima, nota-se que, da página inicial do site da prefeitura de Viçosa, é possível acessar outras páginas (*Organograma; O Prefeito; Secretarias* etc.).

Uma aplicação *WEB*, por sua vez, funciona como uma espécie de sistema. Por isso, através dela é possível realizar muito mais ações do que em um site normal. Neste tipo de aplicação, é possível, por exemplo, cadastrar informações em um banco de dados e interagir com eles de muitas outras formas através de relatórios ou processos automatizados.<sup>358</sup>

Numa aplicação *WEB*, por exemplo, um WebSIG, a estrutura é diferenciada e as informações se organizam por temas – *layers*. Essa organização permite ao usuário selecionar e combinar as informações pré-existentes em cada tema, de maneira que seja possível gerar uma nova informação espacial a partir dessa seleção. Além disso, esse modelo de organização permite que sejam visualizadas diversas informações ao mesmo tempo sobre os temas desejados.

Abaixo (figuras 18 e 19) pode-se observar a estrutura dos WebSIGs dos municípios portugueses de Ourém e Oeiras. Na primeira imagem, encontra-se à esquerda a “Lista de Temas” na qual foi selecionada o tema “Patrimônio Histórico e Arqueológico” e, dentro deste, o subtema “Patrimônio Histórico Arqueológico Religioso”. Na outra imagem tem-se o

<sup>358</sup> **A diferença entre um Site e uma Aplicação WEB.** Disponível em: <http://www.scriptcase.com.br/blog/diferenca-site-aplicacao-web/>. Acessado em 23 de janeiro de 2017.

município de Oeiras (Portugal), destacando-se o “Patrimônio Edificado” e o subtema “Imóveis Classificados”.

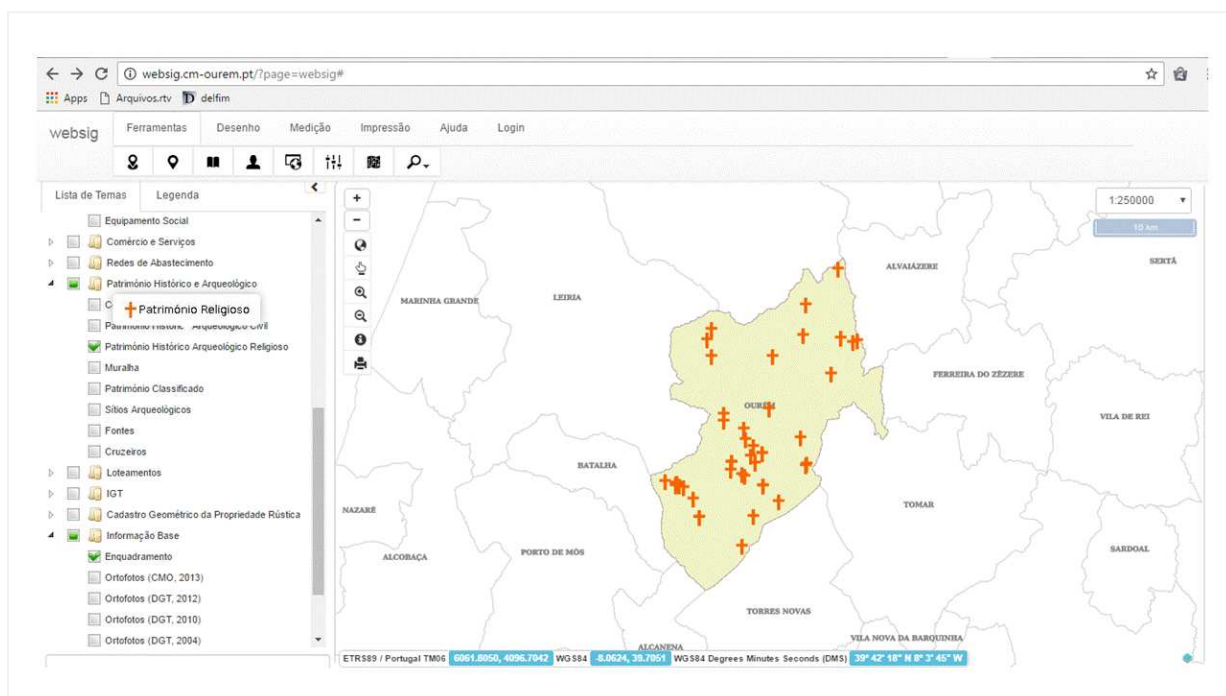


Figura 18 - WebSIG do município de Ourém - Portugal. Disponível em: <http://WebSIG.cm-ourem.pt/?page=WebSIG#>. Acessado em 02 de fevereiro de 2017.

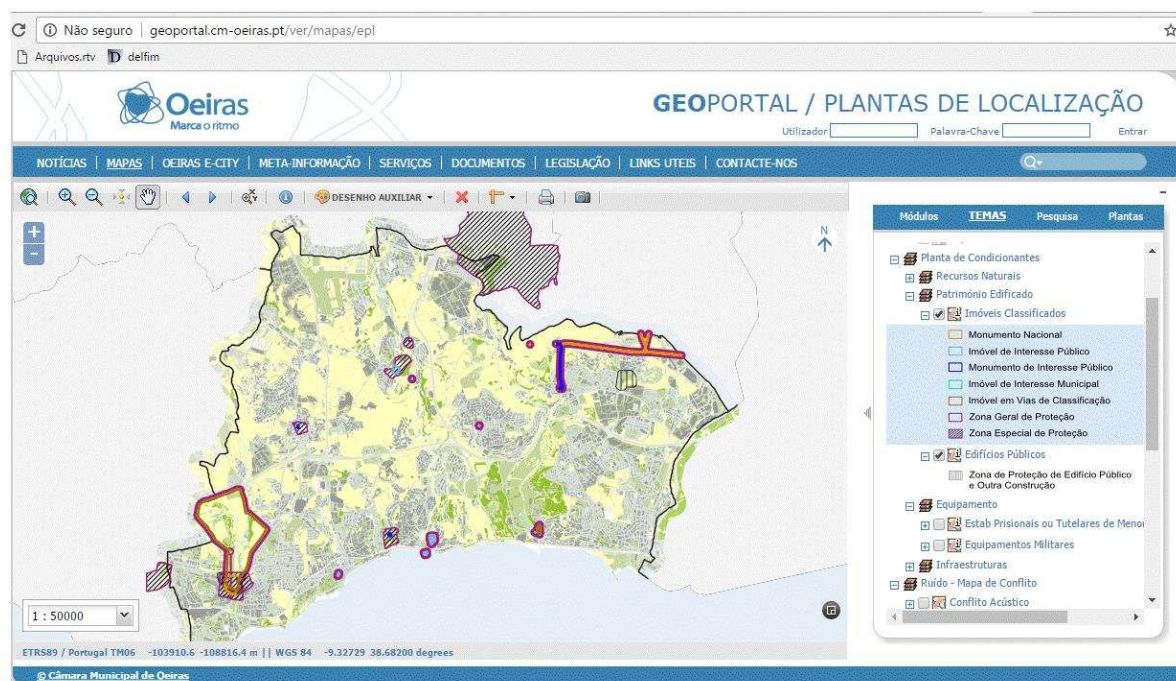


Figura 19 - WebSIG do município de Oeiras - Portugal. Disponível em: <http://geoportal.cm-oeiras.pt/ver/mapas/epl>. Acessado em 02 de fevereiro de 2017.

As informações presentes nas figuras acima podem ser conjugadas com todas as demais existentes no banco de dados dos referidos WebSIGs, gerando outros mapas temáticos, de acordo com as necessidades de cada usuário do sistema.

Em síntese, um *site* cumpre bem a função de informar, ainda que permita alguma interação com o usuário, por exemplo, disponibilizando um serviço de *e-mail* para reclamações etc. Uma aplicação *WEB*, por sua vez, permite que o próprio usuário interaja com um banco de dados e dele extraia somente as informações das quais necessita, podendo combiná-las das mais diferentes maneiras.

Cabe frisar que o desenvolvimento e a implementação de uma plataforma WebSig para o município de Viçosa possibilitaria, por um lado, o apoio à gestão dos bens tombados e/ou inventariados e, por outro permitiria a consulta *on-line* do Plano de Inventário, das ações do CMCPCAV, da arrecadação e aplicação do ICMS Cultural, entre outras informações. Além disso, a partir dessa ação, o município irá possuir um banco de dados com todas as informações sobre o patrimônio cultural georreferenciadas, facilitando qualquer ação de planejamento do território municipal.

#### **4.3 - A divulgação do patrimônio cultural no município de Viçosa em meio digital: breve diagnóstico**

O desenvolvimento de qualquer sistema tem seu início na elaboração de um diagnóstico e um levantamento da realidade na qual este será implementado.

No município de Viçosa, foram executadas algumas ações com o intuito de divulgar o patrimônio cultural, com destaque para a elaboração e distribuição de um calendário (2016/2017) com fotos de 12 dos 17 bens<sup>359</sup> tombados como patrimônio cultural pelo município (figura 20).

De acordo com a Secretaria de Cultura, foram impressos e distribuídos 5 mil exemplares do calendário com informações sobre os bens tombados, um breve histórico sobre sua construção e a data de tombamento. O calendário foi disponibilizado nos principais edifícios públicos, hotéis e cafeterias da cidade.<sup>360</sup>

---

<sup>359</sup>Bens imóveis.

<sup>360</sup>VIEIRA, Artur. **Prefeitura distribui calendário com fotos de bens tombados.** Disponível em: <<http://www.vicosamg.gov.br/arquivos/imprensa/prefeitura-distribui-calendario-com-fotos-de-bens-tombados>>. Acessado em: 19 de janeiro de 2017.



Figura 20 - Calendário Patrimônio de Viçosa.

Segundo a atual chefe do Departamento de Cultura e Patrimônio da Prefeitura Cíntia Fontes Ferraz (gestão municipal 2017/2020), o calendário elaborado com a participação do CMPCAV teve como objetivo levar ao conhecimento da população a existência dos bens culturais imóveis e incentivar a preservação e a valorização de sua história.<sup>361</sup>

A proposta de elaboração de um calendário do patrimônio é interessante; seu alcance, porém, se limita ao público que tenha recebido o calendário físico, pois ele não está disponível em meio digital para ser baixado. Ainda segundo a secretária, estão sendo estudadas outras formas de estimular a preservação dos prédios de valor histórico e arquitetônico, como, por exemplo, a criação de um Código de Defesa do Patrimônio.<sup>362</sup>

Os principais meios de divulgação do patrimônio cultural em meio digital têm sido as redes sociais (página no *facebook*) e o *site* da Secretaria de Patrimônio. O *site* da prefeitura e o *site* do CMPCAV não têm sido explorados com essa finalidade.

No *site* do município de Viçosa, é possível ter acesso a alguns serviços e informações em meio digital: emissão de guias de recolhimento e *downloads* de documentos, emissão de nota fiscal eletrônica, transparência das contas municipais, utilidade pública etc. (figura 21)

<sup>361</sup>VIEIRA, Artur. *Op. Cit.*

<sup>362</sup>VIEIRA, Artur. *Op. Cit.*

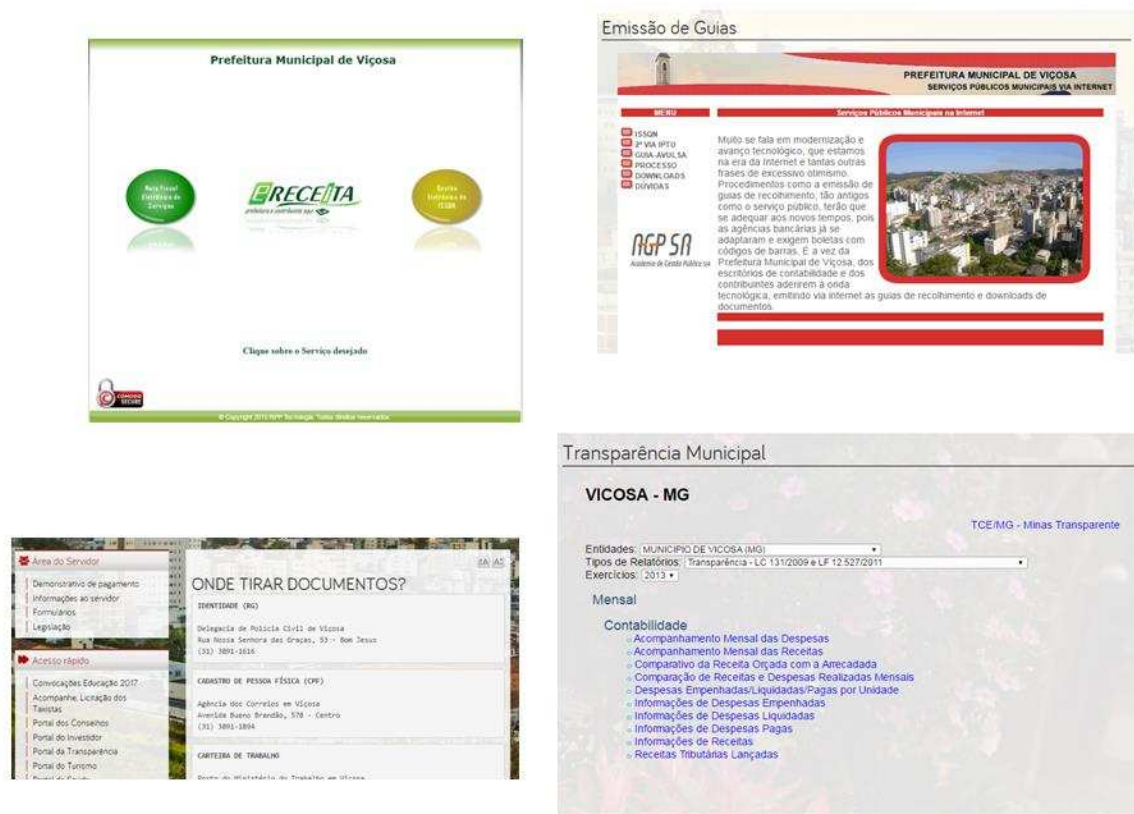


Figura 21 - Site da prefeitura municipal de Viçosa. Disponível em: <http://www.vicosa.mg.gov.br/>. Acessado em 02 de fevereiro de 2017.

Alguns conselhos também têm um link no qual é possível acompanhar suas atividades como, por exemplo, no caso do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (<http://www.cmdcavicosa.org/>). A página do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (<http://www.vicosa.mg.gov.br/cmdm>) e a página do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (<http://www.vicosa.mg.gov.br/codema>) estão desconfiguradas, ainda que estejam acessíveis. Os demais conselhos, entre os quais o CMPCAV (figura 22), não possuem informações sobre sua composição, atividades ou outros dados que seriam relevantes para a população em geral, ou mesmo outras secretarias e conselhos.

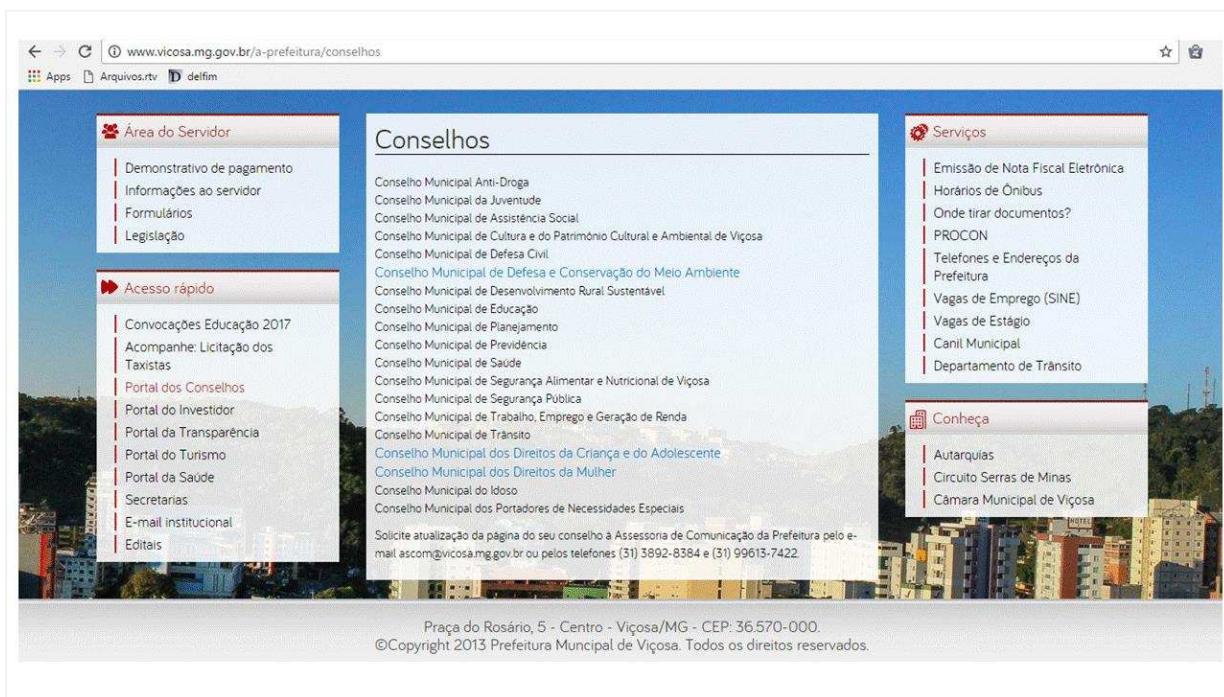


Figura 22 - Página dos Conselhos Municipais. Os conselhos destacados em azul possuem páginas ativas, os demais não estão com suas páginas disponíveis.

A inexistência ou atualização desses canais de comunicação dificulta o exercício da democracia eletrônica, pois não é possível acompanhar, participar e/ou fiscalizar as atividades dos órgãos responsáveis pela gestão do território municipal. Essa dificuldade de acesso à informação organizada e atualizada também tem impacto nas atividades de proteção do patrimônio, uma vez que se tem pouco conhecimento a seu respeito.

A partir da promulgação da LEI Nº 2.609/2016, que alterou a estrutura administrativa da Secretaria de Cultura, o Departamento de Patrimônio passou a se responsabilizar exclusivamente pelas questões referentes à administração do patrimônio cultural.

Art. 120. Ao Departamento de Patrimônio Histórico compete: I – coordenar as atividades de promoção do patrimônio histórico na cidade, zelando pela conservação dos bens tombados, coordenando as atividades do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e diligenciando para a obtenção de recursos para proteção dos bens tombados, materiais e imateriais; II – manter contatos e procurar agir de forma integrada com os órgãos assemelhados da Universidade Federal de Viçosa e outros; III – promover mecanismos de proteção do patrimônio natural: a) ecológico; b) paleontológico; c) espeleológico; VI – promover mecanismos de proteção do patrimônio cultural: a) histórico e artístico; b) arqueológico; c) arquitetônico-urbanístico; Parágrafo único – São atribuições do Chefe do Departamento de Patrimônio Histórico,

dentre outras determinadas em legislação específica, desempenhar as competências elencadas neste artigo.<sup>363</sup>

No site da Secretaria de Cultura durante o ano de 2016, era possível acessar uma lista de bens tombados pelo município. Porém, atualmente (janeiro/2017), só existem informações sobre a composição da atual secretaria. Não há nenhuma informação sobre os bens tombados, sobre o inventário do patrimônio, sobre as atividades do CMCPAV ou sobre a arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do ICMS Cultural (figuras 23 e 24).<sup>364</sup>

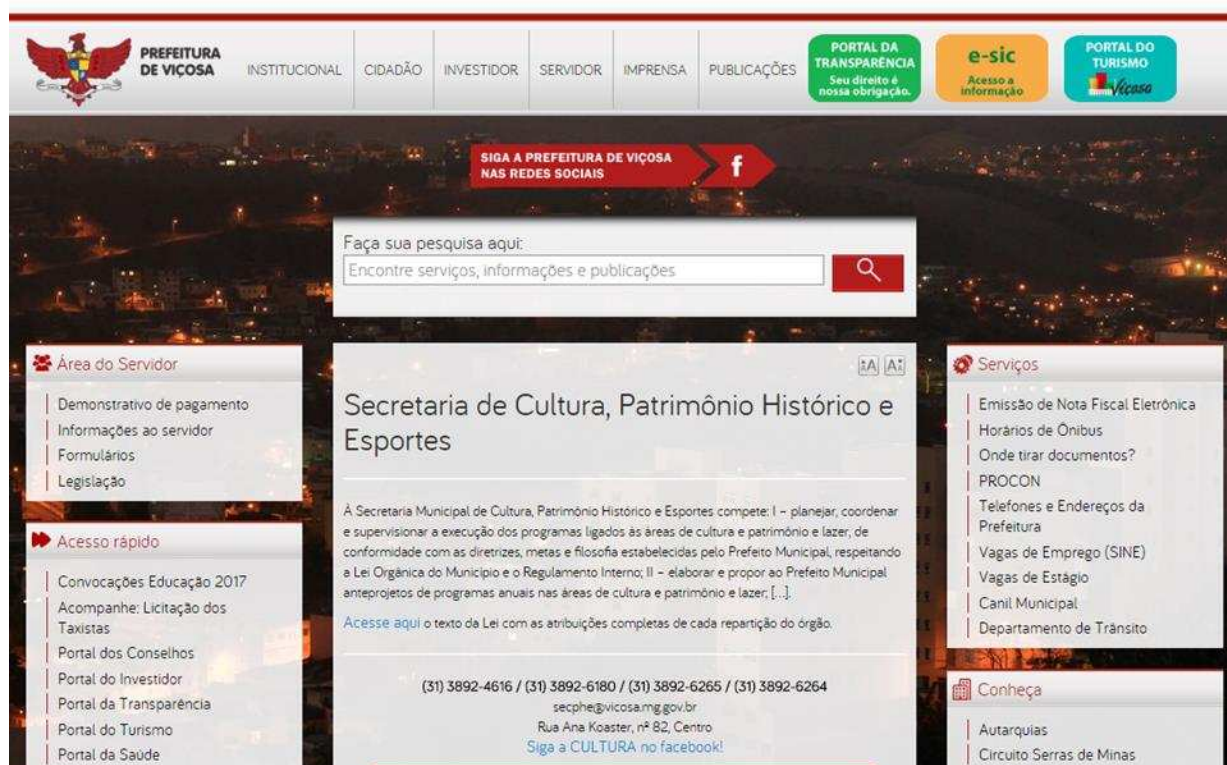


Figura 23 - Página inicial site Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. Disponível em: <http://www.vicosa.mg.gov.br/arquivos/secretarias/cultura>. Acessado em: 18 de janeiro de 2017.

<sup>363</sup>VIÇOSA - MG. LEI Nº 2.609/2016. Altera e consolida a Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. Disponível em: <[http://transparencia.vicosa.mg.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx/Lei\\_2609\\_2016?cdLocal=5&arquivo={E066B782-9174-4CB4-92E6-9987E34D8C7A}.pdf](http://transparencia.vicosa.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Lei_2609_2016?cdLocal=5&arquivo={E066B782-9174-4CB4-92E6-9987E34D8C7A}.pdf)>. Acessado em 19 de janeiro de 2017.

<sup>364</sup>De acordo com a chefe do departamento de patrimônio, em mensagem encaminhada através da rede social facebook, o site está passando por uma reformulação.

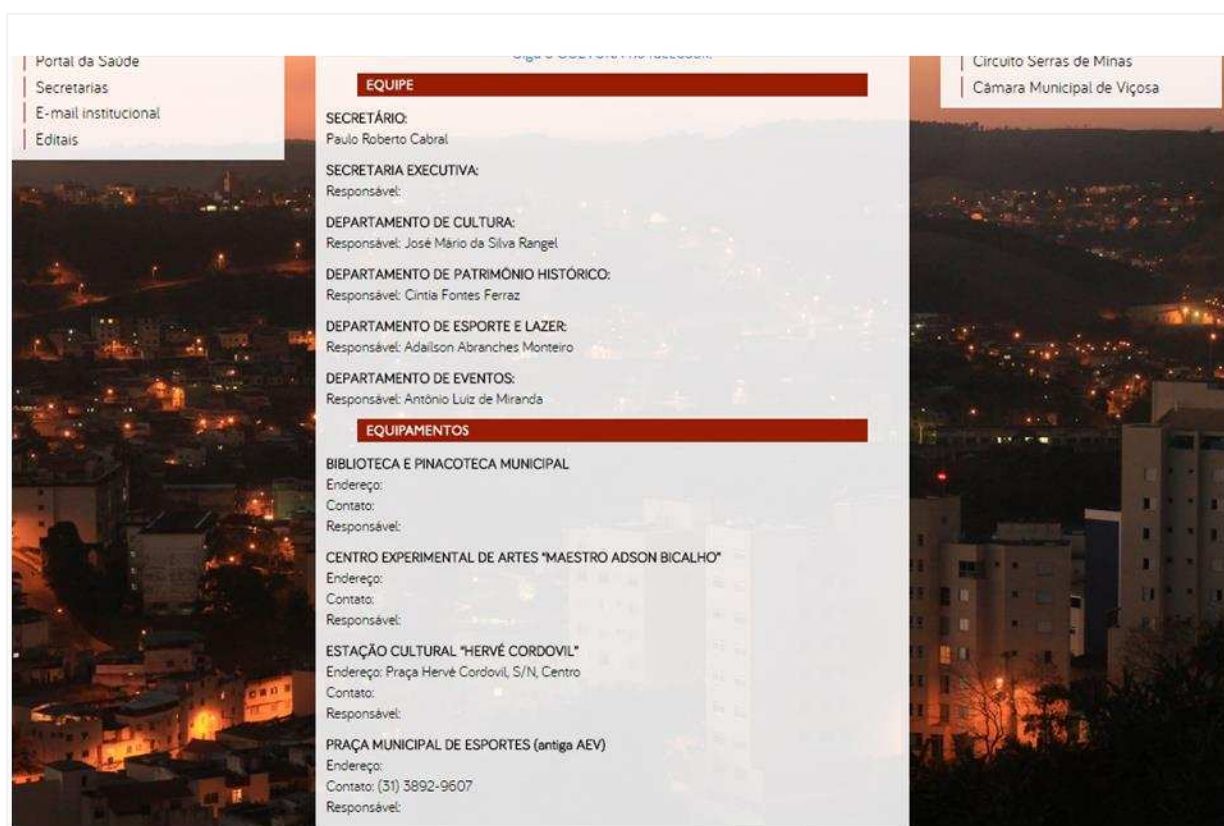


Figura 24 - Página inicial site Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. Disponível em: <http://www.vicosa.mg.gov.br/arquivos/secretarias/cultura>. Acessado em: 18 de janeiro de 2017.

Em sua página do *facebook* (<https://www.facebook.com/culturavicosa>), consta um número maior de informações sobre as atividades da secretaria e dos departamentos compostos por ela. Além da presença de mais informações, estas estão sempre atualizadas.<sup>365</sup>

Na referida página do *facebook*, as informações são organizadas por data de publicação, o que dificulta a pesquisa ou a obtenção de informações por temas específicos. As informações sobre o patrimônio cultural, por exemplo, ficam dispersas em meio a outras notícias e publicações diversas. Outro fator negativo é o fato da *fanpage* possuir poucos seguidores, 683 no total (figura 25).

<sup>365</sup>Nessa página constam informações sobre todos os departamentos que compõem a Secretaria de Cultura (Dep. de Patrimônio, Dep. de Cultura e Dep. e Esportes e Lazer).



Figura 25 - *Fanpage* da Secretaria de Cultura. Acessado em: 23 de janeiro de 2017.

A construção de uma *fanpage* apenas do recém-criado Departamento de Patrimônio é uma alternativa que facilitaria a divulgação das atividades do conselho de patrimônio, dos bens tombados e do próprio departamento. Porém, devido ao número reduzido de pessoal para fazer a atualização das mesmas, não seria possível que cada departamento que compõe a Secretaria de Cultura tenha sua própria página. O departamento de Patrimônio, por exemplo, conta apenas com uma funcionária (a atual chefe), que é responsável por todas as rotinas administrativas, além de presidir o CMPCAV.

Cabe ressaltar que, mesmo que houvesse a possibilidade de existência de uma *fanpage* para cada departamento, a dificuldade de pesquisa por temas seria mantida devido ao tipo de organização utilizada na composição dessas páginas na rede social; esse problema pode ser resolvido com a criação de um sistema estruturado por temas, cujas informações sejam dispostas em camadas (*layers*) como, por exemplo, um WebSIG.

#### **4.4 – Os principais desafios e as possíveis soluções no desenvolvimento de um modelo de WebSIG aplicado ao patrimônio Cultural do município de Viçosa**

Como destacado por Fernandes, “[...] a associação da inovação tecnológica à inovação organizacional proporciona os meios necessários para uma gestão racional dos fatores e processos que contribuem para a deterioração ou conservação do patrimônio”.<sup>366</sup> Após a realização do inventário, disponibilizar as informações sobre o patrimônio cultural é uma etapa importante na definição de políticas públicas locais e regionais voltadas para a proteção do patrimônio cultural.

Para o IEPHA, “[...] o conhecimento é o princípio da proteção, e sua realização se dá em três etapas: plano, inventário e divulgação”. Portanto, a divulgação também é fundamental nesse processo.

[...] A etapa final é a divulgação, fundamental para a validação de todo o trabalho. A difusão do conhecimento se dá pela veiculação de informações sobre o acervo cultural junto ao poder público e diversos setores da sociedade civil por meio de diferentes mídias - textos, imagens, vídeos, áudio - e produtos tais como cd-rom, vídeos, publicações, exposições, educação patrimonial, etc.

Porém, muitos são os desafios para a implantação de canais de comunicação entre o poder público e a comunidade para a divulgação de informações sobre bens tombados e/ou inventariados. Ao longo desse trabalho, foram apresentados pelo menos dois desafios em relação ao desenvolvimento e implantação de uma ferramenta de comunicação como um WebSIG municipal, que pode sanar parte dessa demanda. Primeiro, a dificuldade em termos orçamentários; segundo, a falta de mão de obra, principalmente, qualificada para lidar com tal ferramenta. Mas existem outros desafios a serem enfrentados, como, por exemplo: selecionar, reunir, organizar ou produzir os dados sobre o patrimônio cultural, disponibilizar essas informações para os diferentes grupos de usuários (políticos, técnicos, demais secretarias, entidades externas e cidadãos) de maneira simplificada através de uma interface amigável, definir o *software* a ser utilizado (livre ou pago) e integrar essas informações com outros sistemas existentes, ou futuramente criados.

Se, por um lado, existem desafios a serem superados, existem também alternativas que podem viabilizar a criação de um sistema, que, ao longo do tempo, irá contribuir para auxiliar os mais diferentes setores da administração municipal.

---

<sup>366</sup>FERNANDES, Delfim; *et al. Op. Cit.*

- a criação de parcerias entre o poder municipal e outras instituições como, por exemplo, faculdades e universidades;
- a formação de consórcios intermunicipais de cooperação para levantamento de informações e troca de dados;
- a criação de instâncias de participação popular que permitam a implantação coerente com as demandas locais;
- e, por fim, existe a possibilidade da construção de tais sistemas utilizando *softwares* de código livre etc.

#### **4.4.1 – A participação popular e a criação de parcerias de cooperação na seleção/construção da base de dados**

Reunir, selecionar, organizar ou produzir informações para alimentar um banco de dados é uma etapa que merece especial atenção, pois essa seleção implica a inclusão e, automaticamente, a exclusão de determinadas informações. Essa etapa também é desafiadora, à medida que a produção desses dados e/ou seleção daqueles já existentes, deva estar em consonância com a estrutura organizacional de um sistema no qual eles serão utilizados. Tanto as novas informações, quanto aquelas já existentes, devem ser compatíveis com um único sistema.

A construção de um banco de dados sobre o patrimônio cultural pode ser um momento de grande interação com a comunidade, através de metodologias que permitam sua participação nas escolhas das informações que irão alimentar o banco de dados do WebSIG.

Um exemplo dessa possibilidade foi a campanha promovida pela Secretaria de Cultura ao longo do ano de 2016, intitulada *VIÇOSA PRECISA ABRIR AS PORTAS DA HISTÓRIA: CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA E ACERVO FOTOGRÁFICO*. Iniciativas como esta permitem que a população tenha a oportunidade de participar da elaboração de um banco de dados que tem como objetivo representar, de alguma maneira, sua própria história, ainda que nem todo o material enviado seja utilizado (figura 26).



Figura 26 - Campanha Viçosa precisa abrir as portas da História.

A partir da criação de um WebSIG do patrimônio cultural, outras iniciativas podem ser estimuladas, novas campanhas podem ser realizadas e os resultados podem ser disponibilizados por meio dessa mesma ferramenta. A participação social é importante em todas as etapas de elaboração de um WebSIG e, posteriormente, no acompanhamento e avaliação desse sistema em termos de retorno para a população, que irá custeá-lo. Vale ressaltar ainda que essa participação não é encerrada após a etapa inicial da coleta e seleção dos dados. Ao longo do tempo, esse banco de dados pode ser ampliado e mesmo modificado, à medida que se detecte alguma necessidade de adequação.

Outro aspecto a ser ressaltado nessa etapa de levantamento dos dados é o custo para a aquisição de algumas informações que carecem de profissionais de áreas específicas: geografia, história, arquitetura, engenharias, ciências da computação, dentre outros. Conforme mencionado, existem no mercado empresas especializadas na execução de inventários do patrimônio e, também, empresas que oferecem desenvolvimento de soluções SIG. Porém o custo nem sempre é compatível com a realidade de alguns municípios.

Uma alternativa para a execução desses serviços seria a criação de parcerias entre as prefeituras, instituições públicas de ensino e a formação de consórcios municipais para o levantamento de informações que possam ser utilizadas por ambos. Ainda que essas parcerias tenham dificuldades de ser estabelecidas, é preciso um movimento no sentido de estimulá-las. Além disso, é preciso atingir um nível de planejamento e organização da gestão que aperfeiçoe

os gastos com o levantamento e o armazenamento dessas informações que podem servir outros setores da administração.

No município de Viçosa, essas possibilidades já se efetivaram em alguns momentos, a exemplo das parcerias entre o curso de História da UFV e a Secretaria de Cultura com o desenvolvimento de projetos para a catalogação e organização de documentos, ou a realização das conferências de cultura em parceria com outros municípios.

Outra questão para a qual se deve atentar é a necessidade de padronizar os dados e informações levantadas pelos diferentes parceiros. Essa preocupação é justificável porque esses dados devem ser compatíveis com outros sistemas nas esferas superiores (estadual e federal) e com outras instituições parceiras.

#### **4.4.2 - O uso de softwares de código aberto e livre**

A aliança entre TDCIs e gestão traz uma série de benefícios para os gestores e para a população. O tempo de comunicação das demandas e o tempo de resposta podem ser bastante reduzidos, em virtude da utilização dessas tecnologias. Por isso, o investimento nesses canais de comunicação deve se tornar uma prioridade para uma gestão que vislumbre agilidade e uma participação efetiva dos munícipes na gestão do território. Contudo, o desenvolvimento de uma estrutura de comunicação pode ter custos tão elevados que as inviabilizem. Uma alternativa é a utilização dos *softwares* de código aberto e livre.

De acordo com João S. Correia, a *Free Software Foundation* define 4 liberdades essenciais para que um programa possa ser considerado de código aberto e livre:

- a liberdade de executar o programa para qualquer propósito;
- a liberdade de estudar como o programa funciona e modificá-lo conforme as suas necessidades;
- a liberdade de redistribuir cópias de modo que você possa ajudar os demais utilizadores;
- a liberdade de aperfeiçoar o programa e liberar os seus aperfeiçoamentos.<sup>367</sup>

---

<sup>367</sup>CORREIA, João Silvestre. **Concepção e Implementação de um WebSIG no Parque Nacional da Gorongosa usando software de código aberto e livre**. 2011. 92f. Dissertação (Mestrado em Ciência e Sistemas de Informação Geográfica) Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, Portugal, 2011. Disponível em: <<https://run.unl.pt/handle/10362/7435>>. Acessado em 14 de março de 2015.

Um *software* livre é, portanto, aquele cujo código fonte está disponível para modificação e redistribuição pelo público em geral. No Brasil, temos algumas iniciativas que objetivam incentivar o seu uso, sobretudo, na administração pública,

O *Projeto Software Livre Brasil*, por exemplo, é uma rede que reúne universidades, empresários, poder público, grupos de usuários, *hackers*<sup>368</sup>, Organizações Não Governamentais e ativistas pela liberdade do conhecimento. De acordo com sua página na *internet*, o objetivo dessa rede é “[...] a promoção do uso e do desenvolvimento do software livre como uma alternativa de liberdade econômica, tecnológica e de expressão”.<sup>369</sup>

#### 4.4.2.1 - *Software* aberto para SIG *desktop*

Através dessas iniciativas, foram desenvolvidas também soluções de geoprocessamento e SIG baseadas em *softwares* livres. O *Quantum GIS* - *QGis*, *WhiteBox*, *SAGA*, *Terraview* e o *PostGIS* são alguns exemplos dos principais aplicativos SIG *desktop*<sup>370</sup> de código aberto e livre existentes. Das alternativas acima, o *Quantum GIS* (figura 27) está entre as opções mais utilizadas.

Em pesquisa realizada no final de 2014, sob coordenação do Dr. Phillip Davis, gerente de projetos do Consórcio *National Information, Security & Geospatial Technologies* e professor do Departamento de Ciência da Computação-Engenharia-Tecnologias Avançadas do *Del Mar College (USA)*, o *Quantum GIS* foi o *software* livre de geoprocessamento campeão de popularidade com 85.25%, seguido do *PostGIS* (39.34%), *GRASS* (27.87%), *Geoserver* (22.13%), *R* (20.49%), *gvSIG* (11.48%) e *uDIG* (3.28%).<sup>371</sup>

---

<sup>368</sup>Este termo em geral denomina pessoas cujo conhecimento na área de informática permite sua entrada em sistemas restritos. Eles seriam uma espécie de chaveiros não autorizados. Os órgãos de segurança, em geral, quando detectam a presença de algum desses indivíduos, costumam, como punição, aproveitar dos seus conhecimentos para prestar serviço ao próprio órgão para o aprimoramento dos seus sistemas.

<sup>369</sup>*Projeto Software Livre Brasil*. Disponível em: <<http://softwarelivre.org/portal/quem-somos>>. Acessado em 22 de janeiro de 2017.

<sup>370</sup>*Softwares desktop* são aqueles disponíveis apenas em uma máquina, não estando, portanto, interligados a outras máquinas através de uma rede.

<sup>371</sup>**Pesquisa aponta o QGIS como o software livre de geoprocessamento mais usado.** Disponível em: <<http://www.geoeduc.com/pesquisa-aponta-o-qgis-como-o-software-livre-de-geoprocessamento-mais-usado/>>. Acessado em 14 de fevereiro de 2017.

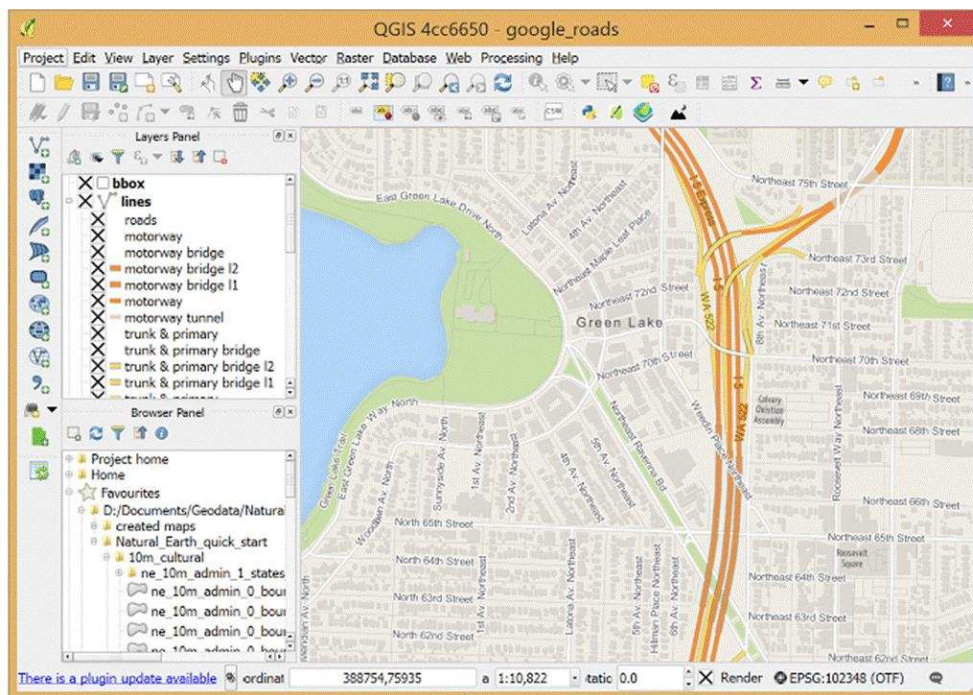


Figura 27 - Interface QGIS.

O QGIS é de fácil utilização, além de ser compatível com sistemas operacionais livre e/ou pagas, como, por exemplo, *Linux*, *Unix*, *Mac OSX* e *Windows*. De acordo com Correia, o QGIS apresenta algumas vantagens em relação a outros softwares de código aberto, a exemplo de uma integração muito boa com o *Python*, uma linguagem de scripts para personalizar ou automatizar funções de SIG. Essa é a mesma linguagem utilizada pelo software *ArcGIS* da *ESRI*, seguramente a versão de software pago mais utilizada pelo mercado.<sup>372</sup> Ainda de acordo com Correia, o QGIS liga-se bem à Web, incluindo os serviços de WMS (*Web Map Service*) e de WFS (*Web Feature Service*).<sup>373</sup>

#### 4.4.2.1 - Software aberto para WebSIG

Quando se pensa num modelo de SIG na versão Web, o uso de softwares de código aberto e livre também é alternativa que diminui os custos de implantação desse sistema. Na escolha das ferramentas para a implantação de um WebSIG, merece atenção especial os servidores de mapas e o sistema de gestão de base de espaciais.

<sup>372</sup>CORREIA, João Silvestre. *Op. Cit.*

<sup>373</sup>WMS e WFS são serviços para acesso e manipulação de dados geográficos na Web. Este serviço permite o acesso a dados, independentemente do formato de armazenamento.

#### 4.4.2.1.1 - Os servidores de mapas

Toda aplicação SIG em ambiente *Web* necessita de um servidor de mapas IMS (*Internet Map Server*). Porém, como ressaltado por Correia, os servidores de mapas comerciais ainda são caros, tornando os custos de um WebSIG demasiadamente elevados, o que, por vezes, inviabiliza tal aplicação. Por isso, o IMS de código aberto e livre é uma boa alternativa para criar serviços de mapeamento na *Web* sem custos.

Esses *softwares* são responsáveis por disponibilizar os dados georreferenciados contidos nos bancos de dados geográficos. Um servidor de mapas contém uma estrutura do tipo cliente/servidor, na qual o cliente, através de um navegador, faz requisições ao servidor. Num sistema cliente/servidor, há duas ou mais entidades que trocam informações. Geralmente, essas entidades encontram-se em locais distintos e, conseqüentemente, em computadores distintos, sendo que um dos computadores é nomeado Cliente e o outro – Servidor.

O servidor, normalmente, realiza três tarefas básicas: armazena, processa e envia informações ao requisitante. O servidor pode comunicar com outros computadores para obter outras informações ou mesmo para solicitar algum tipo de processamento. O cliente envia uma requisição de serviço ao servidor, que, por sua vez, realiza um processamento prévio (se necessário) das informações e as envia ao cliente. O cliente, geralmente, não realiza processamento; limita-se a enviar pedidos ao servidor e interpreta as informações recebidas do mesmo.<sup>374</sup>

Existem dois tipos de *software* de mapeamento na *Web*: IMS do lado do servidor e as ferramentas de navegação do lado do cliente, que permitem a construção de mapas através de dados georreferenciados.<sup>375</sup> Dentre os IMS de código aberto do lado do servidor mais recorrentes, destacam-se o *GeoServer* e o *MapServer* (MS).

O *MapServer* é o um dos mais antigos servidores de mapas de *internet*. De acordo com Correia, além de ser um *software* de processamento rápido, flexível e confiável, ele pode ser integrado praticamente em qualquer ambiente SIG e funciona em, praticamente, qualquer servidor *Web*. O MS tem outra importante vantagem: sua compatibilidade com a grande maioria dos formatos de dados geográficos, vetoriais e/ou matriciais (figura 28).<sup>376</sup>

---

<sup>374</sup>GORNI, Daniel; *et al.* **Open source web GIS Sistema de Informação Geográfica de Expedições**. In: Anais XIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Florianópolis, Brasil, 21-26 abril 2007. Disponível em: <<http://marte.sid.inpe.br/col/dpi.inpe.br/sbsr@80/2006/11.13.10.51/doc/3953-3960.pdf>>. Acessado em 17 de fevereiro de 2017.

<sup>375</sup>CORREIA, João Silvestre. *Op. Cit.*

<sup>376</sup>MEDEIROS, Anderson Maciel Lima de. **Por Dentro do MapServer**. Disponível em: <<http://andersonmedeiros.com/por-dentro-do-mapserver/>>. Acessado em 16 de fevereiro de 2017.

O *GeoServer*, por sua vez, é um servidor de mapas baseado em Java, que permite aos usuários visualizar e editar dados geoespaciais, além de compartilhar mapas. O *GeoServer* pode ser instalado em plataformas livres como o *Linux*, ou proprietárias como, por exemplo, *Windows* e *Mac OS X*. Este servidor é capaz de exibir dados em aplicativos de mapeamento como o *Google Maps* ou o *Google Earth*. Além disso, o *GeoServer* pode se conectar com plataformas SIG de arquiteturas proprietárias como a tradicional *ESRI ArcGIS*, além de aceitar dados provenientes de diversas fontes, como do *PostGIS*, *MySQL*, *MapInfo* etc.<sup>377</sup>

| <b>DADOS VETORIAIS</b>                                                                                          | <b>DADOS MATRICIAIS</b>                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Shapefiles, ArcSDE, Oracle Spatial, PostGIS, MySQL e os vários formatos compatíveis com a biblioteca OGR</i> | <i>TIFF/Geo TIFF, JPEG, GIF, PNG, EPPL7 e os diversos formatos compatíveis com biblioteca GDAL.</i> |

Figura 28 - Formato de dados geográficos suportados pelo *Mapserve*.

Ao contrário do IMS, as ferramentas do lado do cliente não criam o seu próprio mapeamento de imagens de dados SIG, mas camadas de mapas provenientes de outros motores IMS.<sup>378</sup> Dentre as ferramentas de navegação do lado do cliente, é possível optar pelo *OpenLayers*, *MapFish*, *Openscales*, dentre outras. Elas são capazes de criar mapas bidimensionais através de dados referentes a pontos, retas e polígonos.<sup>379</sup>

A ferramenta *OpenLayers* foi criada pela empresa MetaCarta e lançada sob a Licença BSD – *Berkeley Software Distribution* (também conhecida como *FreeBSD*). Ela é totalmente gratuita e escrita em *Java Script*<sup>380</sup> de código aberto. A *OpenLayers* foi desenvolvida para promover o uso de informações geográficas de todos os tipos, permitindo colocar um mapa

<sup>377</sup>BOSS, Alline Machado. **Experimentos com Padrões e Ferramentas Abertos para Suportar Acesso Integrado a Dados Geográficos pela Defesa Civil**. 2010. 63f. Trabalho de Conclusão de Curso (Sistemas de Informação), Departamento de Informática e Estatística, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

<sup>378</sup>CORREIA, João Silvestre. *Op. Cit.*

<sup>379</sup>BOSS, Alline Machado. *Op. Cit.*

<sup>380</sup>O JavaScript, como o próprio nome sugere, é uma linguagem de *scripting*. Uma linguagem de *scripting* é comumente definida como uma linguagem de programação que permite ao programador controlar uma ou mais aplicações de terceiros. No caso do JavaScript, podemos controlar alguns comportamentos dos navegadores através de trechos de código que são enviados na página HTML. Disponível em: < <https://www.caelum.com.br/download/caelum-html-css-javascript-php.pdf>>. Acessado em 22 de fevereiro de 2017.

dinâmico em qualquer página da web.<sup>381</sup> Desde novembro de 2007, a *OpenLayers* virou um projeto da OSGeo (*Open Source Geospatial Foundation*).

De acordo com Correia, o *OpenLayers* é uma ferramenta com um excelente desempenho, porém exige um certo nível de conhecimento de programação, a fim de usar ou personalizar sua interface.<sup>382</sup> Para Boss, essa ferramenta é interessante porque, além de fornecer uma interface de programação de aplicações para construir aplicações geográficas baseadas na Web, semelhantes ao *Google Maps* e ao *MSN Virtual Earth*, permite disponibilizar mapas dotados de ferramentas que permitem uma maior exploração dos dados geoespaciais.<sup>383</sup>

A ferramenta *OpenScales*, embora não tenha uma API compatível com o *OpenLayers*, possui uma interface semelhante a ela. De acordo com Boss, ele suporta uma série de controles e componentes (zoom / pan, mapa geral, barra de escalas, bem como um conjunto de ferramentas de desenho); por ter sido desenvolvido em *ActionScript*<sup>384</sup>, na plataforma Flex, o *OpenScales* é portátil para diversos dispositivos e ambientes.<sup>385</sup>

O *Mapfish*, por sua vez, é uma ferramenta de mapeamento também baseada em *JavaScript*, de código aberto e distribuída sob a licença BSD. Assim como o *OpenLayers*, ele é compatível com vários protocolos de saída IMS. De acordo com Correia, é uma ferramenta flexível e completa para criar excelentes aplicações de mapeamento na Web, sendo muitas vezes combinada com *OpenLayers* para proporcionar melhores funções de mapeamento.<sup>386</sup> Portanto, uma alternativa que alia as funcionalidades de duas ferramentas simultaneamente.

#### 4.4.2.1.2 - Softwares de código aberto de base de dados espaciais

Um SGBD é um dos componentes fundamentais na construção de um SIG. Ele é o responsável por permitir o gerenciamento, armazenamento, manipulação e análise dos geográficos. Dentre os principais SGBD de código aberto, podemos citar o *PostgreSQL*, que necessita do *PostGIS* (uma extensão para o banco de dados), e o *GearScape*.

O *PostgreSQL* é um dos mais populares e avançados sistemas de gestão de bases de dados relacional de código aberto e pode ser instalado em diferentes sistemas operacionais

---

<sup>381</sup>*OpenLayers*. Disponível em: < <https://openlayers.org/>>. Acessado em 18 de fevereiro de 2017.

<sup>382</sup>CORREIA, João Silvestre. *Op. Cit.*

<sup>383</sup>BOSS, Alline Machado. *Op. Cit.*

<sup>384</sup>O *ActionScript* é a linguagem de programação dos ambientes de tempo de execução Adobe® Flash® Player e Adobe® AIR™. Ele permite interatividade, manipulação de dados e muito mais no conteúdo e nos aplicativos do Flash, Flex e AIR. Disponível em: < [http://help.adobe.com/pt\\_BR/ActionScript/3.0\\_ProgrammingAS3/WS5b3ccc516d4fbf351e63e3d118a9b90204-7ff4.html](http://help.adobe.com/pt_BR/ActionScript/3.0_ProgrammingAS3/WS5b3ccc516d4fbf351e63e3d118a9b90204-7ff4.html)>. Acessado em 22 de fevereiro de 2017.

<sup>385</sup>BOSS, Alline Machado. *Op. Cit.*

<sup>386</sup>CORREIA, João Silvestre. *Op. Cit.*

como *Linux*, *Windows* ou *Mac OS X*. O *PostgreSQL* necessita do *PostGIS*, uma extensão que lhe permite manipular os dados espaciais. Ele adiciona suporte para objetos geográficos, permitindo que consultas de localização sejam executadas em SQL.<sup>387</sup>

De acordo com Medeiros, além de gratuito, o *PostGIS* oferece centenas de recursos para análise e tratamento da informação espacial (+ de 890 na versão 2.0), permite uma fácil importação/exportação de dados e consegue se comunicar com a grande maioria dos aplicativos para SIG e *Webmapping* (WebSIG).<sup>388</sup> Alguns testes de desempenho mostram inclusive que o *PostGIS* tem superado alguns softwares proprietários de mesma finalidade, em especial nos quesitos estabilidade e rapidez.<sup>389</sup>

Segundo Boss, além do armazenamento de dados geográficos, o *PostGIS* também implementa diversas outras funcionalidades topológicas, possibilitando o desenvolvimento de um SIG mais prático, garantindo, ainda, interoperabilidade com outros sistemas computacionais que também adotam o *Simple Features Specification for SQL* (SFS).<sup>390</sup>

Uma segunda e menos popular alternativa de SGBD de código aberto é o *GearScape*. De acordo com Medeiros, o *GearScape* permite aos utilizadores, mesmo sem conhecimentos de programação, criar, executar e compartilhar seus próprios trabalhos SIG. O *GearScape* possui um editor para auxiliar nas tarefas de geoprocessamento, outro assistente para executar o geoprocessamento criado e, ainda, um *model builder* (um construtor do modelo) para fazer a ligação entre as várias partes do geoprocessamento e, conseqüentemente, produzir um modelo ou geoprocessamento maior.<sup>391</sup>

#### **4.5 –A elaboração de um WebSIG dos bens tombados no município de Viçosa com o auxílio do *Google Earth***

Como dito anteriormente, a construção de uma ferramenta SIG profissional exige uma equipe multidisciplinar para a coleta e estruturação dos dados e a elaboração de um sistema de acordo com as necessidades dos usuários envolvidos. Porém, é possível, de maneira experimental, se aventurar na construção de um WebSIG utilizando aplicativos livres, como o

---

<sup>387</sup>**Sobre o *PostGIS*.** Disponível em: < <https://translate.google.com.br/translate?hl=pt-BR&sl=en&u=http://postgis.net/&prev=search>>. Acessado em 22 de fevereiro de 2017.

<sup>388</sup>MEDEIROS, Anderson. **7 Motivos para Usar o *PostGIS* em seus Projetos.** Disponível em: <<http://andersonmedeiros.com/por-dentro-do-mapserver/>>. Acessado em 16 de fevereiro de 2017.

<sup>389</sup>RAMSEY, Paul. **7 motivos para utilizar *PostGIS*.** Disponível em: < <https://mappinggis.com/2012/09/por-que-utilizar-postgis/>>. Acessado em 22 de fevereiro de 2017.

<sup>390</sup>BOSS, Aline Machado. *Op. Cit.*

<sup>391</sup>*Idem.*

caso do *Google Earth*. A utilização dessa ferramenta pode ser útil, sobretudo, em atividades de educação patrimonial.

No experimento a seguir, o referido programa foi utilizado para representar a localização dos bens tombados pelo município de Viçosa, que constam do calendário do patrimônio 2016/2017, elaborado e divulgado pela secretaria de cultura. Ao final desse trabalho, pretende-se disponibilizar esse WebSIG para ser utilizado como apoio na divulgação desses bens pela secretaria de cultura. Cabe ressaltar que, mesmo se tratando de um experimento, ou seja, não se configura como o desenvolvimento de um sistema para a prefeitura municipal, o seu potencial pode ser explorado, de maneira a dar visibilidade para os bens tombados no município.

No primeiro momento, foi feito o *download* do *software Google Earth*, versão 7.1.8.3036 (32-bit). Em seguida, localizou-se o município através da pesquisa disponível no programa (figura 29). Para localizar qualquer localidade, basta digitar seu nome dentro da caixa “Pesquisar” e depois clicar no ícone “Pesquisar”, no lado direito.

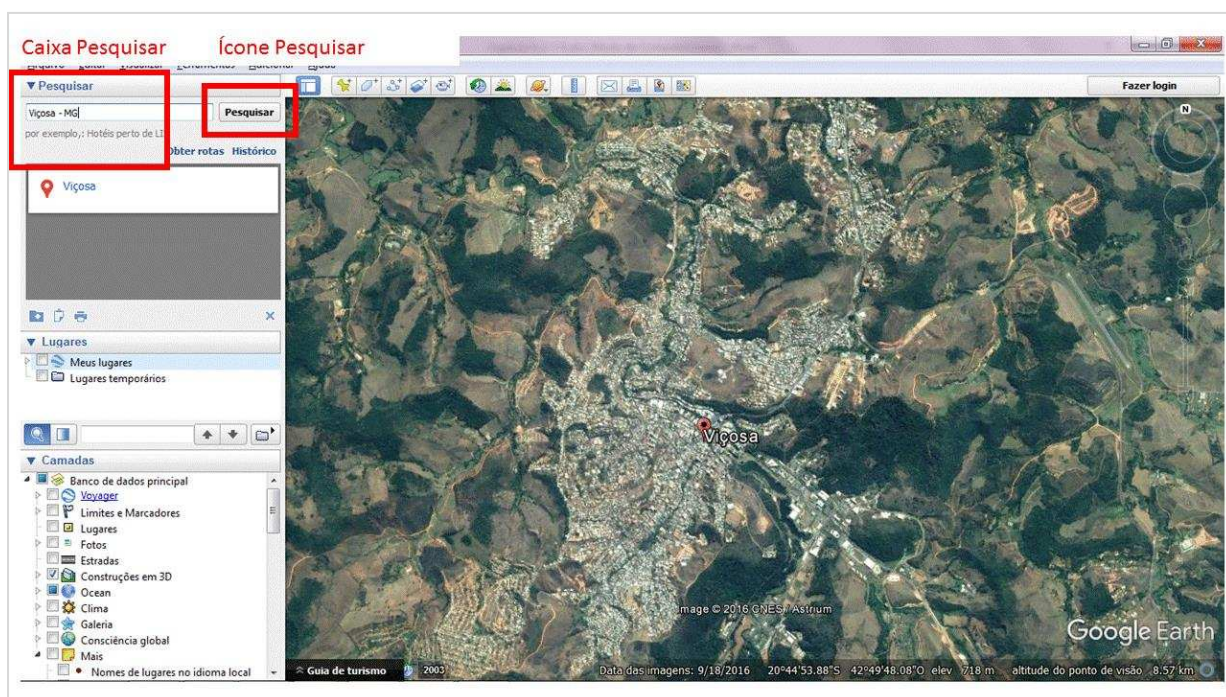


Figura 29 - Localização do município de Viçosa através do *Google Earth*.

O próximo passo foi criar os marcadores para cada bem tombado, localizando-o na imagem. Para criar as marcações no *Google Earth*, basta clicar sobre o botão “Adicionar marcador” na barra de ferramentas. O marcador é adicionado automaticamente e, em seguida, é

exibida a caixa de diálogo “Novo Marcador”. Para posicioná-lo sobre o objeto, o usuário deve arrastá-lo até o local desejado, ou digitar a latitude e longitude correspondentes, na caixa de diálogo. É preciso também escolher o nome para o marcador no campo “Nome”. No campo “Descrição”, é possível inserir informações sobre o objeto, que serão exibidas quando o usuário clicar sobre o item de seu interesse. Caso deseje, o usuário pode modificar o marcador clicando sobre o “Ícone”, no canto superior direito. A janela que se abre permite a escolha de uma figura que melhor represente o objeto em questão. Abaixo, segue o exemplo de inserção do marcador de localização da Lira Santa Rita, primeiro bem imaterial tombado pelo município de Viçosa – MG, em 2016 (figura 30).

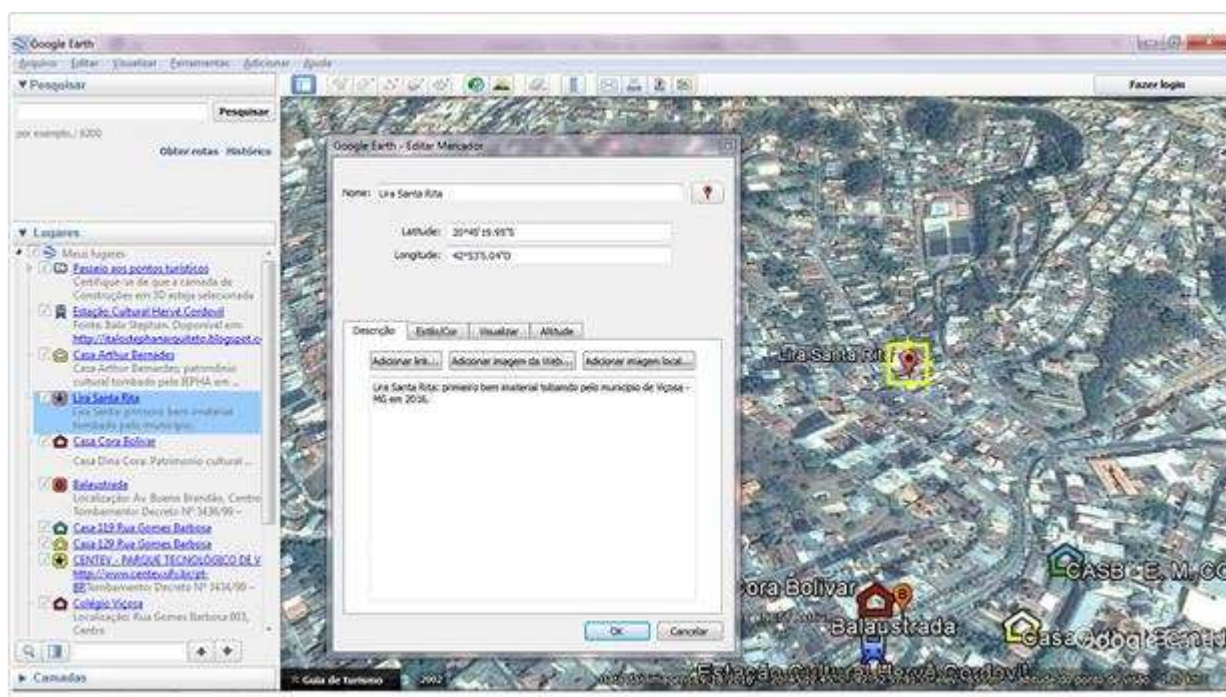


Figura 30 - Inserindo um marcador.

Após criado um marcador, é possível acrescentar um vídeo, através de um *link* no item “Adicionar link”, e imagens clicando em “Adicionar imagem da Web” ou “Adicionar imagem local”. Após esse procedimento, basta clicar sobre o marcador que as imagens, juntamente com as demais informações, serão exibidas. No exemplo a seguir (figuras 31 e 32), foram inseridas 3 (três) imagens da estação cultural Hervé Cordovil, em diferentes momentos.

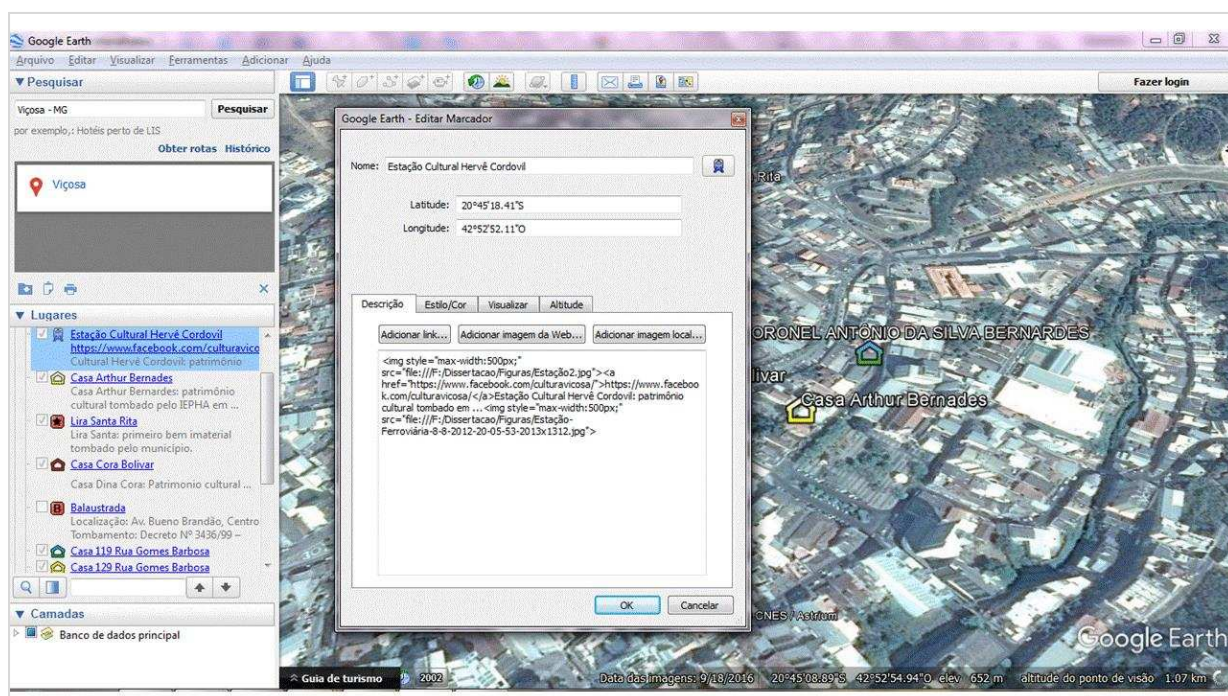


Figura 31 - Inserindo imagem.

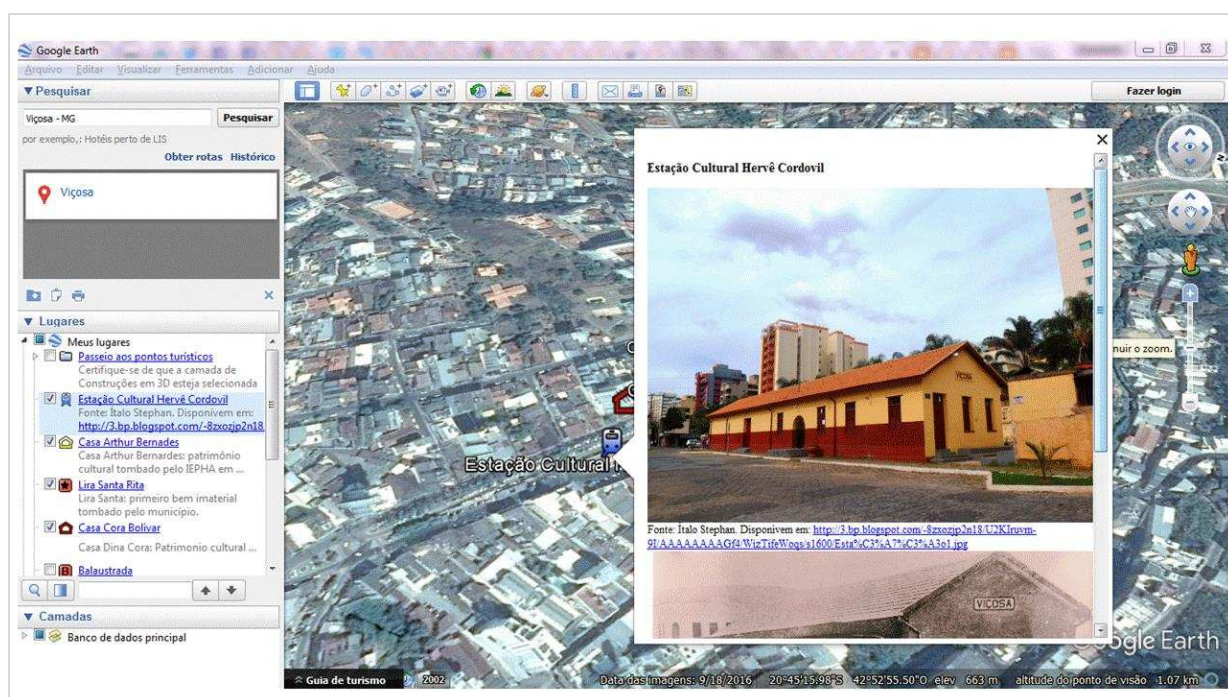


Figura 32 - Estação Cultural Hervé Cordovil.

Ao final desse processo de marcação, obteve-se uma imagem com a representação de todos os bens tombados pelo município até o ano de 2016.

As informações geradas, após a inserção dos marcadores desejados, podem ser conjugadas com outras, selecionadas nas “Camadas” de dados disponíveis gratuitamente pelo programa. No exemplo abaixo (figura 33), foram inseridos os logradouros, chamados de “Estradas” pelo *software*, e as “Construções em 3D”. Para adicionar essas informações, basta marcar o item a ser exibido.

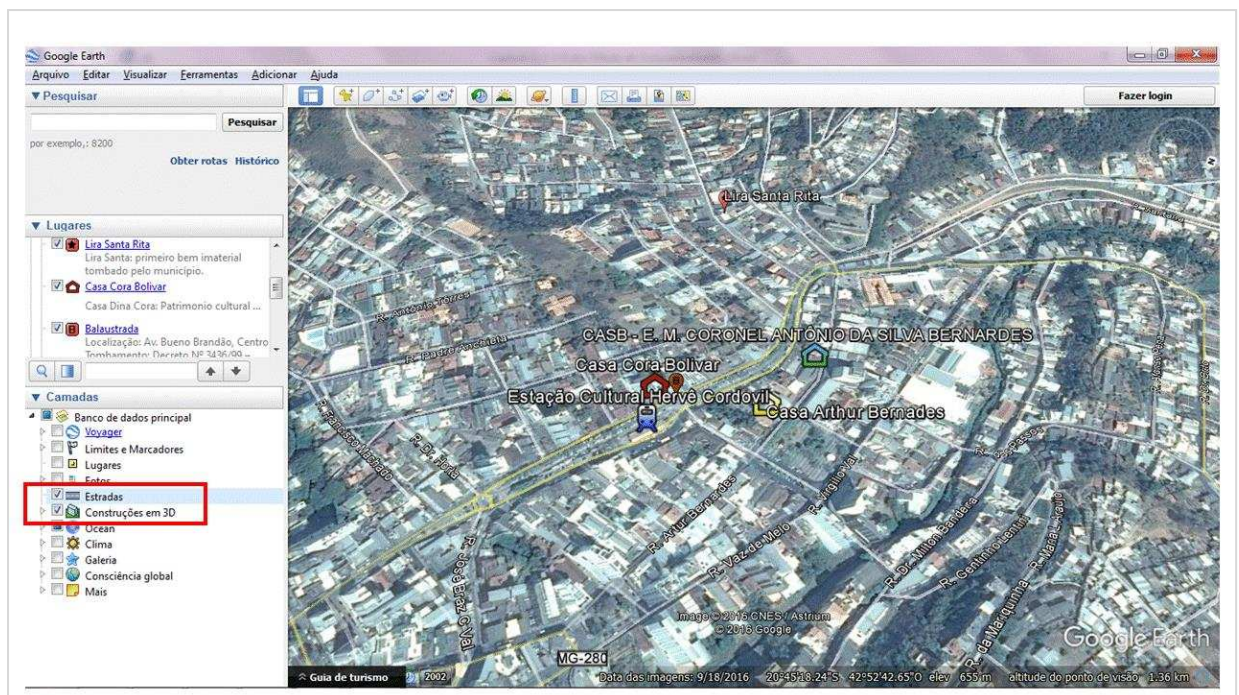


Figura 33 - Adicionando informações das "Camadas".

Com todos os pontos marcados, o usuário pode estabelecer rotas de visitação entre os objetos representados na imagem. Para criar uma rota, deve-se clicar com o botão direito no *mouse* sobre o ponto de partida e marcar a opção “Rota a partir daqui”. Após definir o lugar ao qual deseja chegar, o usuário deve clicar com o botão direito do *mouse* sobre ele e, então, escolher a opção “Rota para cá”. Após essa ação, será exibido o trajeto a ser feito, no lado esquerdo da tela. No exemplo (figura 34) foi traçado uma rota entre a estação cultural Hervé Cordovil e o Centev.

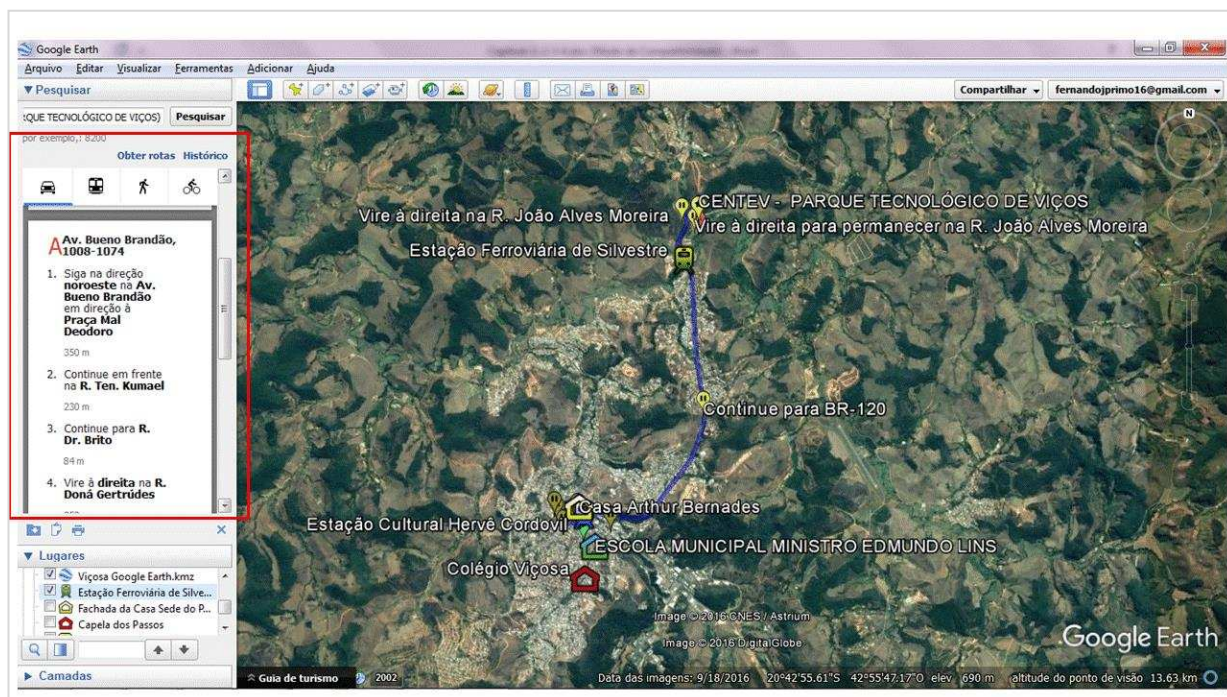


Figura 34 - Trajeto entre dois marcadores.

Vale lembrar, novamente, que o *Google Earth* utilizado nesse experimento não permite que sejam utilizadas todas as possibilidades de um WebSIG desenvolvido por uma equipe de profissionais de diferentes áreas. Uma ferramenta SIG desenvolvida por uma equipe multidisciplinar possui um potencial muito superior de integrar informações, como realçado ao longo deste trabalho de pesquisa.

Como demonstrado acima, mesmo um WebSIG experimental como esse, elaborado para exemplificar as possibilidades de sua utilização, permite que se realize uma série de atividades, inclusive de educação patrimonial. Vislumbrando essa possibilidade serão desenvolvidas, no segundo semestre de 2017, oficinas de construção de WebSIGs do patrimônio em algumas escolas da rede municipal. Para a realização dessas atividades será desenvolvido um tutorial como esse acima e serão propostas atividades de pesquisas sobre o patrimônio cultural para alimentar o banco de dados desses sistemas de informações. Esta atividade é um desdobramento desse trabalho de pesquisa e está sendo planejada em conjunto com a Secretaria de Cultura do município.

#### 4.6 – Considerações finais

A divulgação do patrimônio cultural em meio digital pode trazer uma série de vantagens. Porém, a implantação de um SIG pode ser inviabilizada por vários motivos, desde a

ausência de uma mão de obra qualificada, até a falta de recursos para o investimento nesse tipo de sistema. Algumas alternativas são possíveis para resolver tal impasse como, por exemplo, a criação de parcerias entre instituições públicas responsáveis pela administração municipal e instituições de ensino.

Além disso, é possível contar com soluções tecnológicas não pagas como os softwares de código aberto e livre. Os softwares de código aberto tornaram-se uma alternativa importante à indústria dos softwares pagos. As vantagens decorrentes da utilização desses softwares de código aberto são inúmeras: boa velocidade de processamento; compatibilidade com outros produtos, inclusive pagos; o apoio de comunidades virtuais para o treinamento e desenvolvimento; e, sobretudo, o baixo custo para a sua implementação.

Já existe uma grande variedade de licenças para software de código aberto: *GNU General Public License* (GPL), *GNU Lesser General Public License* (LGPL), *Berkeley Software Distribution License* (BSD), *Mozilla Public License* (MPL), *Apache License* e Domínio Público. A maioria desses softwares está licenciado sob um tipo de licença ou combinado com várias delas.

Mesmo utilizando-se uma ferramenta simples como o *Google Earth*, é possível perceber o potencial que um WebSIG possui na gestão, preservação e divulgação de informações sobre o patrimônio cultural. O WebSIG baseado em *softwares* de código aberto e livre se apresenta como uma alternativa para a redução dos custos na implantação desse sistema, em municípios com pouco recursos a serem investidos.

## Referências bibliográficas

**AGENDA 21 DA CULTURA: Um compromisso das cidades e dos governos locais para o desenvolvimento cultural.** Disponível em: <<http://pnc.culturadigital.br/wp-content/uploads/2012/10/2-agenda-21-da-cultura.pdf>>. Acessado em: 01 de maio de 2016.

ALMEIDA, Luiz Fernando de. **I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão** - Ouro Preto – 2009. Volume I, Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Patrimônio Cultural: Patrimônio, desenvolvimento e cidadania. **Desafios do Desenvolvimento.** Ano 7, Edição 62, Edição Especial de 23/07/2010. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1104:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1104:catid=28&Itemid=23)>. Acessado em 30 de maio de 2016.

ALVES, Maria Aparecida. As Implicações das Leis de Incentivo À Cultura sobre o Processo de Produção dos Espetáculos no Theatro Municipal De São Paulo. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 16, n. 30, p.161-175.

ANASTÁCIO, Rita Ribeiro De Carvalho Ferreira. 2016, 320 f. **Da Gestão do Patrimônio Cultural à Gestão do Território com recurso a Tecnologias de Informação Geográfica: Contributos Metodológicos Caso De Estudo - Região Do Médio Tejo.** Tese (Doutorado em Quaternário Materiais e Culturas). Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Vila Real, 2016.

ASSIS, Pablo de. O que é intranet e extranet? **TECMUNDO.** Disponível em: <<https://www.tecmundo.com.br/conexao/1955-o-que-e-intranet-e-extranet-.htm>>. Acessado em 20 de dezembro de 2016.

BOSS, Aline Machado. **Experimentos com Padrões e Ferramentas Abertos para Suportar Acesso Integrado a Dados Geográficos pela Defesa Civil.** 2010. 63f. Trabalho de Conclusão de Curso (Sistemas de Informação), Departamento de Informática e Estatística, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

BRASIL deve fechar 2014 como 4º país com mais acesso à internet, diz consultoria. **BBC Brasil.** 24 novembro 2014. Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/11/141124\\_brasil\\_internet\\_pai](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/11/141124_brasil_internet_pai)>. Acessado em 19 de dezembro de 2016.

BRASIL. **Estatuto da Cidade:** Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001, 1ª Edição. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm)>. Acessado em 06 de setembro de 2016.

BRASIL. **Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.** Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.** Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - Sniic e dá outras providências.

BRASIL. Ministério de Estado da Cultura. **As metas do plano nacional de cultura.** Apresentação de Ana de Hollanda e Sérgio Mamberti. – São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília: MinC, 2012. 216.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura (org.). **Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória.** Brasília: SPHAN/Fundação Pró Memória, 1980.

BRASIL. Senado Federal. **Relatório de avaliação do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL).** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática Senado Federal. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/especiais/politicas-publicas-pnbl/Plano-de-trabalho->

CABRAL, I. P. de S. **Novas Ferramentas para Monitoramento Ambiental Usando SIG Web.** 2008. 86 f. Tese (Doutorado em Ciências) - Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2008.

Câmara Municipal de Viçosa-MG. **II Conferência Intermunicipal de Cultura promove encontro na Câmara.** Disponível em: <<http://www.vicosa.mg.leg.gov.br>>. Acessado em 12 de outubro de 2016.

CAMPANERUTE, Camila. **Notícias do CNPC.** Assessoria de Comunicação da Cultura, Ministério da Cultura. Disponível em: <[http://www.cultura.gov.br/cnpc/materias-cnpc/-/asset\\_publisher/4K62ztVDMFWz/content/mais-de-72-mil-inscritos-o-maior-conselho-de-cultura-da-historia-do-brasil/10883](http://www.cultura.gov.br/cnpc/materias-cnpc/-/asset_publisher/4K62ztVDMFWz/content/mais-de-72-mil-inscritos-o-maior-conselho-de-cultura-da-historia-do-brasil/10883)>. Acessado em 29 de maio de 2016.

CARVALHO, Aline Werneck Barbosa de. A transferência do potencial construtivo como mecanismo de preservação do patrimônio cultural: Uma experiência concreta. **Vitruvius: Arquitextos** 043.05, ano 04, fev. 2004. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/04.043/2020>>. Acessado em 08 de setembro de 2016.

CAVALCANTI, Carolina Bayma. O patrimônio histórico e o Estatuto da Cidade. **Revista Desafios do Desenvolvimento.** Ano 7. Edição 62, 2010 - Edição Especial. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1095:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1095:catid=28&Itemid=23)>. Acessado em: 07 de setembro de 2016.

CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio.** Trad. de Luciano Vieira Machado. 3a. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

CORREIA, João Silvestre. **Concepção e Implementação de um WebSIG no Parque Nacional da Gorongosa usando software de código aberto e livre.** 2011. 92f. Dissertação (Mestrado em Ciência e Sistemas de Informação Geográfica) Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, Portugal, 2011. Disponível em: <<http://run.unl.pt/handle/10362/7435>>. Acessado em 14 de março de 2015.

CUPANI, Alberto. Tecnologia como problema filosófico: três enfoques. **ScientiæZudia**, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 493-518, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ss/v2n4/a02v2n4.pdf>>. Acessado em 17 de dezembro de 2016.

CURY, Isabelle *apud* MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **O inventário como instrumento constitucional de proteção ao patrimônio cultural brasileiro**. Jus Navigandi, 2008. Disponível <http://jus.com.br/artigos/11164/o-inventario-como-instrumento-constitucional-de-protecao-ao-patrimonio-cultural-brasileiro>. Acesso: em fev. 2015.

DE AZEVEDO NETTO, Carlos Xavier. **Preservação do patrimônio arqueológico – reflexões através do registro e disseminação da informação**. Ciência da Informação, [S.l.], v. 37, n. 3, dez. 2008. ISSN 1518-8353.

**Entenda o Plano. Como o Plano Nacional De Cultura (PNC) será monitorado e avaliado?** Disponível e: <<http://pnc.culturadigital.br/entenda-o-plano/#o-que-e-o-plano-nacional-de-cultura-pnc>>. Acessado em 31 de maio de 2015.

**Entenda o Plano. O que é o Plano Nacional De Cultura (PNC)?** Disponível e: <<http://pnc.culturadigital.br/entenda-o-plano/#o-que-e-o-plano-nacional-de-cultura-pnc>>. Acessado em 31 de maio de 2015.

**Entenda o Plano. Quais os eixos norteadores do Plano Nacional De Cultura?** Disponível e: <<http://pnc.culturadigital.br/entenda-o-plano/#o-que-e-o-plano-nacional-de-cultura-pnc>>. Acessado em 31 de maio de 2015.

FAU – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. **Notas sobre as cartas patrimoniais**. Disponível em: <[http://www.fau.usp.br/fau/administracao/congregacao/planodiretor/site\\_antigo/material/leitura\\_patrimonial/notas\\_sobre\\_as\\_cartas\\_patrimoniais.pdf](http://www.fau.usp.br/fau/administracao/congregacao/planodiretor/site_antigo/material/leitura_patrimonial/notas_sobre_as_cartas_patrimoniais.pdf)>. Acessado em: 05 de abril de 2016.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. **Muito antes do SPHAN: a política de patrimônio histórico no Brasil (1838-1937)**. Disponível em: <<http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2010/09/18-JOS%C3%89-RICARDO-ORI%C3%81-FERNANDES.1.pdf>>. Acessado em: 03 de julho de 2016.

FONTE, João Mário Martins. **Aplicações dos Sistemas de Informação Geográfica (Sig) à Gestão dos Recursos Patrimoniais: o Caminho Primitivo de Santiago**. 2009. 63 f. Dissertação (Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território). Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 2009. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/20350>>. Acessado em 03 de janeiro de 2017.

GOHN, Maria G. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Editora Cortez, 2000. Disponível em: <<file:///D:/Dissertacao/Orientacao%20-%20Wagner/o%20papel%20dos%20conselhos%20gestores%20na%20gestao%20urbana.pdf>>. Acessado em 06 de julho de 2016.p.

GORNI, Daniel; et al. **Open source web GIS Sistema de Informação Geográfica de Expedições**. In: Anais XIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Florianópolis, Brasil, 21-26 abril 2007. Disponível em: <

<http://mar.te.sid.inpe.br/col/dpi.inpe.br/sbsr@80/2006/11.13.10.51/doc/3953-3960.pdf>>.  
Acessado em 17 de fevereiro de 2017.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <  
<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=317130&idtema=1&search=minas-gerais|vicosal|censo-demografico-2010:-sinopse->>. Acessado em 05 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Viçosa – MG**. Disponível em: <  
<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/minasgerais/vicosa.pdf>>. Acessado em 05 de setembro de 2016.

IEPHA/MG. Disponível em: <<http://www.IEPHA.mg.gov.br/institucional>>. Acessado em 03 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_. **Quadro II - INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**. Disponível em:

<<http://www.iepha.mg.gov.br/images/stories/ICMS/quadroicomentadodn02-2012exercicio2014-2.pdf>>. Acessado em: 26 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Minas Gerais - IPAC/ MG**. Disponível em: < <http://www.ipac.iepha.mg.gov.br/>>. Acessado em: 26 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_. **INVENTÁRIO É INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO FUNDAMENTAL**. Disponível em: <<http://www.iepha.mg.gov.br/banco-de-noticias/546-inventario-e-instrumento-de-protecao-fundamental>>. Acessado 16 de outubro de 2016.

IEPHA-MG. **Resposta de Demanda - Outros - Código: 526482 [mensagem pessoal]**. Mensagem recebida por fjprimo@yahoo.com.br em 12 de dezembro de 2016.

INPE/OBT. **TerraView 4.1.0**. São José dos Campos, SP: INPE, 2010. Disponível em: <[www.dpi.inpe.br/terraview](http://www.dpi.inpe.br/terraview)>. Acesso em: 20 de dezembro de 2016.

IPHAN. **Apresentação**. Disponível em: <<http://portal.IPHAN.gov.br/pagina/detalhes/872>>. Acessado em: 30 de Junho de 2016.

IPHAN. **Paisagem Cultural**. Disponível em: <  
[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Livreto\\_paisagem\\_cultural.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Livreto_paisagem_cultural.pdf)>. Acessado em 22 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Cartas Patrimoniais**. Disponível em:  
<<http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201933.pdf>>. Acessado em 4 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_. **Compromisso de Brasília, 1970**. Disponível em:<<http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Compromisso%20de%20Brasilia%201970.pdf>>. Acessado em 04 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_. **Compromisso de Salvador, 1971**. Disponível em:  
<<http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Compromisso%20de%20Brasilia%201970.pdf>>. Acessado em 04 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_. **Relatório do I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural - Sistema Nacional do Patrimônio Cultural: Desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão.** Brasília, março de 2010.

KERSTEN M. S. A. **Os rituais do Tombamento e a escrita da História: Bens Tombados no Paraná entre 1938 - 1990.** Curitiba: Editora da UFPR, 2000.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura.** (Trad. Carlos Irineu da Costa). São Paulo: Editora 34, 2009. Disponível em: < <https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/1512145/mod.../cibercultura%20-%20Levy.pdf>>. Acessado em 18 de dezembro de 2016.

LIMA, Deborah Rebello. **O Conselho Nacional de Políticas Culturais como ponto de germinação do Sistema Nacional De Cultura.** IV Seminário Internacional – Políticas Culturais. Rio de Janeiro, 2013.

MADEIRA, Mariana Gonçalves. **Economia criativa: implicações e desafios para a política externa brasileira.** Brasília: FUNAG, 2014. Disponível em: < <http://funag.gov.br/loja/download/1096-economia-criativa.pdf>>. Acessado em 22 de fevereiro de 2017.

MARIA, Ana Cristina de Souza & FARIA, Teresa Cristina de Almeida. **Um Retrato da Evolução Urbana de Viçosa-Mg: Impactos da Federalização da UFV sobre a Cidade (1969-2014).** 2º SEMINÁRIO NACIONAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ÁREA TEMÁTICA: PLANEJAMENTO TERRITORIAL, PLANEJAMENTO URBANO. 2º SNPD, 16 a 19 de setembro de 2014. Florianópolis. Disponível em: <http://www.eventos.ct.utfpr.edu.br/anais/snpd/pdf/snpd2014/943.pdf>. Acessado em: 08 de setembro de 2016

MARIETTO, Maria das Graças Bruno. Sociedade da Informação e Geografia do Ciberespaço. **Revista Internacional de Desenvolvimento Local.** Vol. 2, N. 3, p. 29-36, Set. 2001. Disponível em: < <http://www.interacoes.ucdb.br/article/viewFile/584/621>>. Acessado em 17 de dezembro de 2016.

MARTINS, Walkiria Maria de Freitas. **A PENA E O COMPASSO: POLÍTICAS PÚBLICAS PATRIMONIAIS E A PRODUÇÃO DA PAISAGEM URBANA DE VIÇOSA – MG, ENTRE 1980 E 2010.** Dissertação (Mestrado em Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania. Departamento de História, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG.

\_\_\_\_\_. **Patrimônio cultural, memória, identidade e cidadania: Uma reflexão sobre transformações da paisagem urbana de Viçosa (MG), entre 1990 e 2010.** XX Encontro Regional de História da Anpuh – Mg: “História em Tempos de Crise” Uberaba, 26 A 29 De Julho De 2016 Universidade Federal Do Triângulo Mineiro. Disponível em: < [http://encontro2016.mg.anpuh.org/resources/anais/44/1468667060\\_ARQUIVO\\_artigocompletoANPUH-MG-WalkiriaMFMartins.pdf](http://encontro2016.mg.anpuh.org/resources/anais/44/1468667060_ARQUIVO_artigocompletoANPUH-MG-WalkiriaMFMartins.pdf)>. Acessado em: 14 de outubro de 2016.

MEDEIROS, Anderson Maciel Lima de. **Por Dentro do MapServer.** Disponível em: <<http://andersonmedeiros.com/por-dentro-do-mapserver/>>. Acessado em 16 de fevereiro de 2017.

MENESES, José Newton Coelho. **História e Turismo Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MINAS GERAIS. **LEI Nº 18.030, DE 12 DE JANEIRO DE 2009**. Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da Arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. MG de 13/01/2009. Disponível em: <[http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao\\_tributaria/leis/2009/118030\\_2009.htm](http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/leis/2009/118030_2009.htm)>. Acessado em 26 de outubro de 2016.

Ministério da Cultura. **Portaria nº- 46, de 10 de Julho de 2009**. Disponível em: <http://culturadigital.br/setorialmoda/files/2010/02/REGIMENTO-INTERNO.pdf>. Acessado em 29 de maio de 2016.

Ministério da Cultura. **Relatório da 1ª Conferência Nacional de Cultural**. Brasília, 2006.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **O inventário como instrumento constitucional de proteção ao patrimônio cultural brasileiro**. Jus Navigandi, 2008. Disponível <http://jus.com.br/artigos/11164/o-inventario-como-instrumento-constitucional-de-protecao-ao-patrimonio-cultural-brasileiro>. Acesso: em fev. 2015.

MORAES, Fernando Dreissig de. CIBERESPAÇO ENTRE AS REDES E O ESPAÇO GEOGRÁFICO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia v. 14, n. 47 Set/2013 p. 139–149. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/21779>>. Acessado em 17 de dezembro de 2016.

MOURA, Ana Clara M. Geoprocessamento na Gestão do Patrimônio Histórico. **Fórum Patrimônio: ambiente construído e patrimônio sustentável**, v.2, n.2, 2009. Disponível em: <<http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forurpatrimonio/article/view/96/88>>. Acessado em 02 de março de 2017.

MOURA, Ana Clara M. *et al.* SIG na estruturação de sistemas de documentação integrados para gestão de patrimônio histórico com ênfase em rochas ornamentais. **Disegnarecon**, v. 5, p. 73-80, 2012.

NOGUEIRA, Luiz Fernando Valladão. **TOMBAMENTO VERSUS INVENTÁRIO. A EFICÁCIA NA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**. Análise do entendimento jurisprudencial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Disponível em: <file:///D:/Dissertacao/Orientacao%20-%20Wagner/TOMBAMENTO%20VERSUS%20INVENT%3%81RIO.%20A%20EFIC%3%81CIA%20NA%20PROTE%3%87%3%83O%20DO.html>. Acessado em: 29 de junho de 2016.

PANIAGO, Maria do Carmo Tafuri. **Viçosa: retratos de uma cidade**. São Paulo: Scortecci Editora, 2001.

\_\_\_\_\_. **Viçosa: Tradições e Folclore**, 2ª ed. Viçosa: Editora UFV, 1983.

PEIXOTO, Tiago e RIBEIRO, Helder. Democracia Eletrônica no Brasil e no Mundo. **Revista do Legislativo**. Dezembro de 2009. Disponível em: <<http://www.macroplan.com.br/documentos/artigomacroplan201132183042.pdf>>. Acessado em 20 de dezembro de 2016.

PELEGRI, Sandra C. A. O patrimônio cultural no discurso e na lei: trajetórias do debate sobre a preservação no Brasil. **Patrimônio e Memória**. UNESP – FCLAs – CEDAP, v.2, n.2, 2006 Disponível em: <<http://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/37/37>>. Acessado em 20 de junho de 2016.

PEREIRA, Márcia Custódia. **Patrimônio Histórico-Cultural e Gestão Urbana: os casos de Ouro Preto e Itaúna**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). p. 26. Belo Horizonte. PUC – MG, 2003.

PESTANA, Til. **Sobre o tema da Gestão do Patrimônio Cultural**. Disponível em: <<http://portal.IPHAN.gov.br/publicacoes/lista?categoria=54>>. Acessado em 01 de maio de 2016.

PIRES, Hindenburgo Francisco. **Ciberespaço e Utopia - A dissociação entre os espaços virtual e real**. XIV Coloquio Internacional de Geocrítica Las utopías y la construcción de la sociedad del futuro Barcelona, 2-7 de mayo de 2016. Disponível em: [http://www.ub.edu/geocrit/xiv\\_hindenpires.pdf](http://www.ub.edu/geocrit/xiv_hindenpires.pdf). Acessado em: 18 de dezembro.

**Plano Diretor de Viçosa. Equipe do Plano**. Disponível em: <<http://www.ufv.br/pdv/que.html>>. Acessado em: 02/10/2016.

**Plano Nacional de Cultura: principais momentos de uma construção democrática**. Disponível em: <http://pnc.culturadigital.br/plano-nacional-de-cultura-principais-momentos-de-uma-construcao-democratica/>. Acessado em 03 de maio de 2016.

**PLURAL ARQUITETURA - RESIDENCIAL DONA CORA – VIÇOSA**. Plural Arquitetura. Disponível em: < [http://www.pluralarquitetura.com.br/?page\\_id=584](http://www.pluralarquitetura.com.br/?page_id=584)>. Acessado em 10 de setembro de 2016.

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento e silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989.

Prefeitura Municipal de Viçosa. **Da Ermida à Urbe**. Disponível em: <http://www.vicosamg.gov.br/a-cidade/da-ermida-a-urbe>. Acessado em 05 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Patrimônio: Vereador propõe Tombamento da Lira Santa Rita**. Disponível em: <<http://www.vicosamg.leg.br/institucional/noticias/2012/06-2012/lira-todos>>. Acessado em: 26 de outubro de 2016.

RAMSEY, Paul. **7 motivos para utilizar PostGIS**. Disponível em: <<https://mappinggis.com/2012/09/por-que-utilizar-postgis/>>. Acessado em 22 de fevereiro de 2017.

RANGEL, Marília Machado. A Municipalização da Proteção do Patrimônio Cultural em Minas Gerais. **FÓRUM PATRIMÔNIO: Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável**, Belo Horizonte, v.2, n. 1, jan. 2008. Disponível em: <[http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum\\_patrimonio/article/view/71/65](http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum_patrimonio/article/view/71/65)>. Acessado em: 14 de outubro de 2016.

REQUIÃO, L. **O valor econômico da cultura: um debate sobre formas de apropriação do conceito de cultura**. Cadernos cemarx, nº 6, 2009. Disponível em:<

file:///C:/Users/Usuario/Downloads/1097-2917-1-PB.pdf>. Acessado em: 14 de outubro de 2016.

RIBEIRO FILHO, Geraldo Browne. “**A formação do espaço construído: cidade e legislação urbanística em Viçosa, MG**”. Rio de Janeiro: UFRJ/PROURB, 1997. 244p. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, UFRJ, 1997. Apud: PAULA, Karine de Almeida. “Urbanização, atividade imobiliária e adensamento urbano nos bairros Centro e João Braz em Viçosa (MG)”. Viçosa: UFV/Departamento de Geografia, 2011. 101p. Monografia de conclusão do Bacharelado em Geografia.

ROCHA, Roberto. A Gestão Descentralizada e Participativa. **Revista Pós Ciências Sociais**. v. 1 n. 11 São Luis/MA, 2009. Disponível em: <[http://www.ppgcsoc.ufma.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=318&Itemid=114](http://www.ppgcsoc.ufma.br/index.php?option=com_content&view=article&id=318&Itemid=114)>. Acessado em 15 de dezembro de 2016.

ROSA, Roberto. Geomática no Brasil: Histórico e Perspectivas Futuras. GEOMÁTICA NO BRASIL: HISTÓRICO E PERSPECTIVAS FUTURAS. **GeoFocus. Revista Internacional de Ciencia y Tecnología de la Información Geográfica**. nº 9, 2009. p. 29-40. Disponível em: <[http://geofocus.rediris.es/2009/Informe3\\_2009.pdf](http://geofocus.rediris.es/2009/Informe3_2009.pdf)>. Acessado em: 20 de dezembro de 2016.

SANTIN, J.R.; MARANGON, E.G. O estatuto da cidade e os instrumentos de política urbana para proteção do patrimônio histórico: outorga onerosa e transferência do direito de construir. **História**, v.27, n.2, p.89-109, 2008.

SANTOS JÚNIOR, O. Alves dos. **Democracia e governo local: dilemas e reforma municipal no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

SANTOS, Plácida C. L. V. A. C.; CARVALHO, Angela. G. Sociedade da informação: avanços e retrocessos no acesso e no uso da informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 19, n. 1, p. 45-55, 2009. Disponível em: <<http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/v/a/7586>>. Acesso em 17 de dezembro de 2016.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4ª ed. São Paulo: Edusp, 2004. P. 29. Disponível em: <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/1799/A%20natureza%20do%20Espa%C3%A7o.pdf?sequence=1>>. Acessado em 17 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_. A REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E O TERRITÓRIO: REALIDADES E PERSPECTIVAS. **TERRA LIVRE-AGB**, São Paulo, pp. 7-17, n° 9, julho-dezembro 91. Disponível em: <[http://www.agb.org.br/files/TL\\_N09.pdf](http://www.agb.org.br/files/TL_N09.pdf)>. Acessado em 18 de dezembro de 2016.

SARAIVA, Enrique. **A gestão da cultura e a cultura da gestão. A importância da capacitação de administradores culturais**. IV ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 28 a 30 de maio de 2008, Faculdade de Comunicação/UFBA, Salvador-Bahia-Brasil. Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura – CULT.

SARCOVAS, Yacoff. O incentivo fiscal no Brasil. **Teoria e Debate**, São Paulo, n.62, 18 de maio de 2005. Disponível em: <<http://teoriaedebate.org.br/index.php?q=materias/cultura/o-incentivo-fiscal-no-brasil&page=0,1>>. Acessado em: 14 de outubro de 2016.

Secretaria de Articulação Institucional. **Conselho Nacional de Política Cultural**. Disponível em: < <http://www.cultura.gov.br/conselho-de-politica-cultural>>. Acessado em 29 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_. **Guia de Orientações para os Municípios: Perguntas e Respostas**. Brasília, Dezembro | 2012. Disponível em:

\_\_\_\_\_. **Oficina de Implementação de Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/Apostila+-+Oficina+de+Implementa%C3%A7%C3%A3o+dos+Sistemas+de+Cultura.pdf/52b7f7bb-da35-4d1c-a18d-c5f7bacf9624>.

Secretaria de Políticas Culturais. **Plano Nacional de Cultura**. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/plano-nacional-de-cultura-pnc->>. Acessado em: 27 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio. **1º Simpósio Afro Quilombola de Viçosa**. Disponível em: < <https://www.facebook.com/events/1226943134044308/>>. Acessado em 26 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Plano de Inventário Município de Viçosa – Quadro IV – Item 4**. Abril de 2002.

\_\_\_\_\_. **Proposta de Minuta de Lei Municipal de Incentivo à Cultura**. Viçosa, 23 de Setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **QUADRO II – PLANO DE INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**. Janeiro de 2012.

**Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Disponível em: < <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/EducacaoCulturaPropaganda/SPHAN>>. Acessado em 03 de julho de 2016.

SILVA, Jorge Xavier da. **O que é Geoprocessamento**. Disponível em: < <http://www.ufrj.br/lga/tiagomarino/artigos/oqueegeoprocessamento.pdf>>. Acessado em 20 de dezembro de 2016.

**Sistema Nacional de Patrimônio Cultural**. Disponível em: <<http://portal.IPHAN.gov.br/pagina/detalhes/217>>. Acessado em 20 de junho de 2016.

SOUZA, Luciana Christina Cruz e; MORAES, Nilson Alves. **Estado e Patrimônio: O IEPHA/Mg e o caso de Minas Gerais**. Disponível em: <<http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2013/11/Luciana-Christina-Cruz-e-Souza-et-alii.pdf>>. Acessado em 03 de julho de 2016.

SOUZA, Marcelo L. de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. 2ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

STABILE, Max. **Democracia Eletrônica para quem? Quem são, o que querem e como os cidadãos avaliam o portal da Câmara dos Deputados**. 2012, 185 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília. Brasília, 2012. Disponível

em:<[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/12096/democracia\\_eletronica\\_estavel.pdf?sequence=1](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/12096/democracia_eletronica_estavel.pdf?sequence=1)>. Acessado em 19 de dezembro de 2016.

STEPHAN, Ítalo I. C. Viçosa, Mg: Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Plano Diretor Como Instrumentos Aliados na Preservação. **FÓRUM PATRIMÔNIO: Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável**, Belo Horizonte, v.2 ,n .1, j a n. /a b r . 20 0 8.

Disponível em:

<[http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum\\_patrimonio/article/view/77](http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum_patrimonio/article/view/77)>.

Acessado em 14 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_. Plano Diretor de Viçosa: avanços e limitações”. **Vitruvius: Arquitextos** 78, Texto especial 393, nov. 2006

\_\_\_\_\_. Viçosa, MG: a difícil permanência do patrimônio histórico. **Vitruvius:**

Arquitextos 125.02, ano 11, dez. 2010. Disponível em: <

<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/11.125/3686>>. Acessado em 08 de setembro de 2016.

VIÇOSA - MG. **LEI Nº 2.266/2012**, de 30 de outubro de 2012. Institui o Sistema Municipal de Cultura, dispõe sobre seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. Legislação Municipal.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 1.420/2000. Institui a Lei de Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento do Município de Viçosa.** Disponível em: <http://www.vicosamg.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/Lei-1420-2000-Ocupa%C3%A7%C3%A3o-Uso-do-Solo-e-Zoneamento-de-Vi%C3%A7osa.pdf>>. Acessado em 19 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 2.609/2016.** Altera e consolida a Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. Disponível em: <

[http://transparencia.vicosamg.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx/Lei\\_2609\\_2016?cdLocal=5&arquivo={E066B782-9174-4CB4-92E6-9987E34D8C7A}.pdf](http://transparencia.vicosamg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Lei_2609_2016?cdLocal=5&arquivo={E066B782-9174-4CB4-92E6-9987E34D8C7A}.pdf)>. Acessado em 19 de janeiro de 2017.

VIEIRA, Artur. **Prefeitura distribui calendário com fotos de bens tombados.** Disponível em: < <http://www.vicosamg.gov.br/arquivos/imprensa/prefeitura-distribui-calendario-com-fotos-de-bens-tombados>>. Acessado em: 19 de janeiro de 2017.

VITÓRIA, José Ricardo. **Análise Institucional do Sistema Municipal de Cultura no Contexto Brasileiro.** Dissertação (Mestrado em Administração). 108p. Viçosa. UFV, 2015.

WERTHEIN, Jorge. A sociedade da informação e seus desafios. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 71-77, 2000. Disponível em:

<<http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/v/a/967>>. Acessado em 16 de dezembro de 2016.

CABRAL, I. P. de S. Novas Ferramentas para Monitoramento Ambiental Usando SIG Web. 2008. 86 f. Dissertação (Doutorado em Ciências) - Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2008.. Revista Pós Ciências

Sociais.[http://www.ppgcsoc.ufma.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=318&Itemid=114](http://www.ppgcsoc.ufma.br/index.php?option=com_content&view=article&id=318&Itemid=114)